

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**KELIANE DA SILVA VIANA**

**A TERRA PROMETIDA AINDA É PROMESSA: conflitos  
ambientais e territoriais em Saco das Almas**

São Luís

2018

**KELIANE DA SILVA VIANA**

**A TERRA PROMETIDA AINDA É PROMESSA: conflitos  
ambientais e territoriais em Saco das Almas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de mestra em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior

São Luís

2018

**KELIANE DA SILVA VIANA**

**A TERRA PROMETIDA AINDA É PROMESSA: conflitos  
ambientais e territoriais em Saco das Almas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Horácio Antunes Sant'Ana Júnior (Orientador)  
Doutor em Ciências Humanas (Sociologia)  
Universidade Federal do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marivânia Leonor Souza Furtado  
Doutora em Geografia  
Universidade Estadual do Maranhão

---

Prof. Dr. Bartolomeu Rodrigues Mendonça  
Doutor em Ciências Sociais  
Universidade Federal do Maranhão

## FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

VIANA, KELIANE DA SILVA.

A TERRA PROMETIDA AINDA É PROMESSA: conflitos ambientais e territoriais em Saco das Almas / KELIANE DA SILVA VIANA. - 2018.

225 f.

Orientador(a): Horácio Antunes SantAna Júnior.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais/cch, Universidade Federal do Maranhão, SÃO LUÍS, 2018.

1. Conflitos ambientais. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Direitos territoriais. 4. Quilombo. 5. Soja. I. SantAna Júnior, Horácio Antunes. II. Título.

## AGRADECIMENTOS

Ao longo de um percurso permeado por diversos tipos de emoções, algumas absolutamente estimulantes e outras tantas bastante desanimadoras, é comum ser atingida pelos afetos ao lembrar-me de pessoas e de situações que impulsionaram a escrita desta dissertação, de cada passo dado e dos encontros que a vida me favoreceu. É o momento de recordar dos amigos, das pessoas que direta ou indiretamente contribuíram com a pesquisa, da família, da instituição, das orientações e apoios recebidos. São alegrias, tristezas e aflições que tingiram de muitas cores o caminho. É comum avaliar o que passou e sopesar o saldo final: o aprendizado e o amadurecimento. Concluir este trabalho reflete, portanto, uma maior maturidade intelectual, política e pessoal. Foram momentos de estudo, reflexão que exigiam de uma alma extremamente agitada, indignada com as situações históricas e políticas que vivemos a quietude e o reconhecimento necessários para realizar o trabalho que havia me disposto. E como foi difícil...

Contudo, mesmo pressionada pelas demandas das instâncias acadêmicas a cumprir prazos de apresentação, desde o início, aprendi que eles devem ser cumpridos, que só se dá conta da bibliografia com trabalho obstinado, que temos que delimitar nossos objetos e que a dissertação não se escreve da noite para o dia. Aprendi, como dizia o mestre Florestan Fernandes (1975: 5-86), que “ciência é trabalho – e trabalho duro”. Essa imagem, reveladora de um comportamento comumente entendido como adequado, parece ser o índice de validade dessa pesquisa. Uma imagem de solidão, de longas horas em frente a um amontoado de livros, textos, notas e da companhia discreta da quarta ou quinta xícara de café do dia. Essa imagem solitária, mergulhada em livros, aparece como um dos garantidores de ter aprendido que a pesquisa é algo sério.

Se essa imagem do pesquisador solitário tem uma importância crucial – e é evidente que tem –, esconde também uma realidade fundamental: só é possível pensar, produzir e crescer coletivamente. Entendo esse trabalho como síntese dos aprendizados e das muitas experiências coletivas as quais tive a felicidade de fazer parte, sobretudo nos dois últimos anos de minha vida, desde que ingressei no Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), que me acolheu carinhosamente, ainda no ano de 2016, e por tudo que me possibilitou enquanto pesquisadora na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Gratidão pelos profícuos diálogos nas manhãs de quinta-feira.

Gratidão às vidas com as quais cruzei na comunidade Saco das Almas. Momentos de aprendizado sobre resistência, formas de cooperação e esperança daqueles que lutam sobre

os escombros da ancestralidade revivida no tempo presente. Agradeço especialmente à dona Giorgia e família, pela amizade constante.

Ao professor Horácio Antunes, querido orientador, exemplo a ser seguido, cujo trabalho acadêmico eu acompanhava, de longe, há anos, e cujo encontro e orientação representam para mim a concretização de um sonho. Gratidão pela maneira carinhosa com a qual fui recebida por você no GEDMMA, pela confiança, generosidade e compreensão dando sempre encorajamento e incentivando a encontrar forças no caminho para concluir esta dissertação. A oportunidade de convivência fez crescer minha admiração, o que se traduz em uma quase infinita ternura, humildade e amorosidade que transcende em seus olhos.

Meu muitíssimo obrigado às professoras Cíndia Brustolin e Marivânia Leonor Souza Furtado pelas preciosas contribuições feitas no momento da qualificação desta pesquisa. Espero que as palavras de vocês tenham repercutido nestas páginas.

Da mesma forma, agradeço aos professores da pós-graduação em Ciências Sociais da UFMA, que me proporcionaram momentos preciosos de conhecimento em suas aulas, palestras e outros trabalhos, necessários à conclusão do mestrado, especialmente ao prof. Túlio Rossi e prof. Maria Elizabeth Coêlho.

Aos colegas de mestrado pela amizade, trocas de experiências e pelas grandes parcerias que formamos. Agradeço a Leyliane Bezerra, querida amiga que encontrei nos deslindes dessa vivência, meu muito obrigado pelo apoio, alegria e companheirismo.

Um agradecimento carinhoso aos amigos Fernando e Andressa Luckade, que me ofereceram gentilmente o sítio silencioso em Itaperá, onde redigi grande parte deste trabalho. Ah! se vocês soubessem quanto o espaço pode afetar o meu estado de escrita... Foram momentos tranquilos de contato com a natureza, tendo como única companhia o barulho do vento e os olhos da coruja...

Aos técnicos da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão, em especial agradeço aos colegas de turma, Rosangela e Michel, que facilitaram a minha entrada neste órgão e o acesso a vários documentos da pesquisa. Igualmente, agradeço a Elísio, pela indicação de informantes a serem entrevistados e documentos a serem consultados em Brejo.

Agradeço à FAPEMA (Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão) pelo financiamento desta pesquisa, entre outubro de 2016 a agosto de 2017. Aproveito para agradecer imensamente à alguns amigos que me apoiaram e incentivaram durante a minha trajetória acadêmica: Leonardo Satiro, Fladney, Inaldo Bata, Alfredo Cruz, Bergson Utta, Bernardo Claraval, Claudia Lima, Beto, Socrotes, Eilane, Narciso e Isabelle.

De maneira especial, gratidão à amiga Marilda Lopes, pelas consultas psicológicas e conversas descontraídas em dias difíceis, pela lindeza nas palavras amiga, muito obrigado, baixinha.

A Ronilson, amigo querido que me acompanha desde que iniciei pelas bandas da pesquisa, incentivando e apoiando cada passo dado. O significado da amizade que cultivamos edifica as nossas vidas para sempre. Muito obrigado, meu bem!

Ao prof. Wheriston Neris, ex-orientador da graduação, que acompanha, mesmo de longe, e incentiva meu caminho acadêmico. Igualmente, gratidão ao colombiano Diego Carvajal, pelo carinho, amizade constante e pelas atentas leituras durante a escrita da dissertação.

De maneira especial, agradeço à Callyandra, Di Sandra e Maria Ribamar, irmã, mãe e avó postizas que ganhei em São Luís e com quem tive o prazer de conviver durante os primeiros meses quando cheguei à Ilha, por abrirem o coração e a porta de sua casa e me receberem com tanto afeto e amor, tornando a saudade de casa mais suportável.

Gratidão aos meus irmãos e irmãs, amo TODXS vocês. À Vitória, responsável por momentos quase diários de alegria – amiga preciosa, de quem tenho a imensa sorte de ser tia e irmã.

A Dyêgo Marques, que não chegou no início da caminhada, mas com amor, se dispôs a ir até o final colaborando e dando apoio incondicional. Pessoa que amo e que trouxe grande felicidade à minha vida. Em nome de uma história cheia de cumplicidade e de respeito mútuo, meu muito obrigado!

Finalmente, agradeço aos meus pais, amores de minha vida, meus grandes mestres, Jacy e João, a quem humildemente dedico este trabalho. A eles, devo absolutamente tudo. Sobretudo, agradeço a Deus pela vida.

## RESUMO

VIANA, KELIANE SILVA. **A TERRA PROMETIDA AINDA É PROMESSA:** conflitos ambientais e territoriais em Saco das Almas. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão, 2018.

A presente dissertação analisa o processo administrativo de titulação do território quilombola Saco das Almas, bem como os conflitos ambientais e territoriais, especialmente a partir dos anos de 1990, com a expansão da soja na área. Os quilombolas que, oprimidos pelas faces da escravidão e temerosos atualmente pelo destino das terras nas mãos dos empreendedores do agronegócio, além dos impasses legais, veem a efetivação dos seus direitos como descendentes de quilombos prejudicada por problemas de ordem política e em razão da deficiente estrutura do INCRA. A percepção geral é a de que o governo não compreende nem reconhece o modo de vida tradicional do grupo, o que resulta em racismo e desconsideração. Para a construção do trabalho, realizei pesquisa bibliográfica, documental, além de entrevistas com os diversos agentes envolvidos no conflito. Privilegiei as observações em torno dos diferentes discursos que são produzidos em torno do processo e como eles interferem na emissão final ou negação do título da terra.

**Palavras Chave:** quilombo, desenvolvimento econômico, soja, conflitos ambientais, direitos territoriais.

## ABSTRACT

VIANA, KELIANE SILVA. THE PROMISED LAND IS STILL PROMISE: environmental and territorial conflicts in Saco das Almas. Masters dissertation. Graduate Program in Social Sciences. Federal University of Maranhão, 2018.

This dissertation analyzes the administrative process of titling the quilombola territory Saco das Almas, as well as environmental and territorial conflicts, especially since the 1990s, with the expansion of soybean in the area. The quilombolas, who, oppressed by the faces of slavery and now fearful of the fate of the land in the hands of agribusiness entrepreneurs, besides the legal impasses, see the realization of their rights as descendants of quilombos impaired by political problems and because of the deficient structure of INCRA. The general perception is that the government does not understand or recognize the traditional way of life of the group, which results in racism and disregard. For the construction of the work, I carried out bibliographic, documentary research, as well as interviews with the various agents involved in the conflict. I have emphasized the observations different discourses that are produced around the process and how they interfere in the final emission or negation of the title of the earth.

Keywords: quilombo, economic development, soy, environmental conflicts, territorial rights.

## LISTA DE SIGLAS

ADCT: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ACP: Ação Civil Pública

ACS: Agente Comunitário de Saúde

ACONERUQ: Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão

ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade

APROSOJA/MA: Associação dos Produtores de Soja e Milho do Maranhão

APEM: Arquivo Público do Estado do Maranhão

AMIB: Associação dos Amigos de Buriti

BO: Boletim de Ocorrência

CAI: Complexo Agro-Industrial

CFB: Constituição Federal Brasileira

CPT: Comissão Pastoral da Terra

CCN/MA: Centro de Cultura Negra do Maranhão

CONAQ: Coordenação Nacional dos Quilombolas

CPISP: Comissão Pró-Índio de São Paulo

DPU-MA: Defensoria Pública da União do Estado do Maranhão

DOU-MA: Diário Oficial da União do Estado do Maranhão

DPE: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

FCP: Fundação Cultural Palmares

FETRAF: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Maranhão

FDVBPM: Fórum em Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense

FETAEMA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado do Maranhão

GEDMMA: Grupo de Estudos: Desenvolvimento Modernidade e Meio Ambiente

GITE: Grupo de Inteligência Territorial Estratégica

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IBAMA: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ITERMA: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

IBRA: Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

ICMS: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IN: Instrução Normativa

MOQUIBOM-MA: Movimento Quilombola do Maranhão

MEC: Ministério da Educação

MPF: Ministério Público Federal

MPE: Ministério Público Estadual

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PA: Projeto de Assentamento

PIB: Produto Interno Bruto

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONACAMPO: Programa Nacional de Educação do Campo

PDA: Plano de Desenvolvimento Agropecuário

PFL: Partido da Frente Liberal

PPGCSOC: Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

PROTERRA: Programa de Redistribuição de Terras e Incentivo à Agricultura do Norte e Nordeste

POLONORDESTE: Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste

PRODECER: Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola do Cerrado

RTID: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SMDH: Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

SEMA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

STF: Supremo Tribunal Federal

SUDENE: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUDAM: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

SEPPIR: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SEIR: Secretaria de Estado da Igualdade Racial

STTR: Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

STF: Supremo Tribunal Federal

TIs: Terras Indígenas

UFMA: Universidade Federal do Maranhão

UEMA: Universidade Estadual do Maranhão

UNIQUITA: União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru-Mirim

## LISTA DE QUADROS

Quadro I:	Cronologia da história de Saco das Almas.....	85
Quadro II:	Principais problemas apresentados nas comunidades.....	150

## LISTA DE MAPAS

Mapa I:	Pontos limites do Território de Saco das Almas.....	205
Mapa II:	Uso e Cobertura Vegetal do Território Saco das Almas.....	206

## LISTA DE FIGURAS

Figuras 1 e 2:	Casa grande da antiga fazenda Santa Cruz.....	66
Figura 3:	Claro Patrício.....	94
Figura 4:	Campo de soja.....	120
Figura 5:	Derrubada de matas com uso de correntão.....	122
Figura 6:	Seu Claro pranteia a morte do pai.....	137
Figura 7:	Vestígios do antigo muro de pedras ao lado da pedra de identificação.....	137
Figura 8:	Cemitério de proprietários em Almas.....	137
Figura 9:	Cemitério da comunidade de Almas.....	137
Figura 10:	Vicente de Paula mostra sua roça de Feijão destruída pelos tratores de André Introvini.....	139
Figura 11:	Casa de forno local.....	169
Figura 12:	Mulheres descascando mandioca.....	169
Figuras 13, 14, 15:	Mulheres na lavoura.....	170
Figura 16:	Mulher quebrando coco.....	172
Figura 17	Cocal.....	172
Figuras 18, 19:	Mulheres na coleta do buriti.....	172
Figura 20:	Fases da regularização fundiária das terras quilombolas.....	178

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	17
1.1 O exercício de uma escrita.....	22
1.2 Situando o problema da pesquisa: o território quilombola Saco das Almas hoje.....	25
1.3 Em busca da terra liberta.....	31
1.4 A Questão Quilombola em Disputa.....	33
1.5 Impressões de uma viagem a Saco das Almas.....	38
1.6 O percurso conceitual.....	43
1.7 Indicações metodológicas.....	49
<b>2. ORIGEM E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA SACO DAS ALMAS</b> .....	55
2.1 Territorialidade Quilombola: o conflito territorial em Saco das Almas.....	55
2.2 Do <i>tempo do cativo</i> ao <i>tempo da sujeição</i> : Santa Cruz, tempo de luta e resistência.....	62
2.3 Entre legado e herança: os “Negros de Saco das Almas” e a origem do território.....	68
2.4 Racismo e desconsideração em Saco das Almas.....	73
2.5 O INCRA, a Demarcação e os Conflitos.....	74
2.6 A memória do conflito falado e vivido.....	86
<b>3. DISCURSO E CONFLITO NO TERRITÓRIO</b> .....	89
3.1 Histórico da região.....	89
3.2 A imagem de uma liderança e do STTR de Brejo para <i>fazendeiros</i> e <i>gaúchos</i> .....	92
3.3 As fazendas, o gado e o Rio Parnaíba.....	98
3.4 Ocupação camponesa.....	101
3.5 Discurso, relações de poder e conflitos de direitos.....	102
3.6 Os apoderados da terra: o poder invisível e seu exercício.....	106
<b>4. OCUPAÇÃO DAS CHAPADAS PELOS MONOCULTIVOS E DISCURSOS DE DESENVOLVIMENTO</b> .....	112
4.1 Agentes e empresas no campo de conflitos.....	112
4.2 Das chapadas de ontem aos campos de soja de hoje: transformações na estrutura sociocultural de Saco das Almas.....	118
4.3 Os incentivos fiscais.....	124
4.4 Os <i>efeitos derrame</i> do agronegócio.....	126
4.5 Fazendeiros e gaúchos em terras de quilombo: estratégias e discursos para aquisição de terras.....	128
4.6 Papéis, mentira e medição como estratégias de expropriação.....	133
4.7 A monocultura soja como uma nova forma de dominação no campo.....	136
4.8 O MATOPIBA vem aí!.....	137
4.9 Estratégias e discursos na defesa do território.....	140
<b>5. PARENTESCO E CAMPESINATO: DESAFIOS NA GESTÃO DO TERRITÓRIO</b> .....	156
5.1 Rede de relações entre as comunidades .....	156
5.2 As <i>redes de interação</i> em Saco das Almas.....	161
5.3 Festas como espaços de liberdade.....	163

5.4 A <i>farinhada</i> , o mutirão e as roças .....	166
5.5 A Comunidade de Vila das Almas.....	173

**6 DO PROCESSO DE TITULAÇÃO DE SACO DAS ALMAS: papéis e a questão quilombola no lugar menor.....174**

6.1 A questão Jurídica da Titulação de Territórios Quilombolas.....	176
6.2 A Titulação do Território Saco das Almas.....	178
6.3 Críticas ao Processo de Titulação do Território Quilombola realizado pelo INCRA.....	183
6.4 Discursos apresentados pelos agentes (Reunião de 17 de setembro de 2013).....	187
6.5 Sobreposição territorial ou sobreposição de processos de regularização?.....	190
6.6 A reunião de conciliação.....	198
6.7 O perímetro para delimitação e titulação.....	202

**CONSIDERAÇÕES FINAIS.....208**

**REFERÊNCIAS.....215**

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a discussão sobre o tema das comunidades quilombolas ganhou novas formas e formatos a partir da Constituição Federal (CF) de 1988 que prevê no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)<sup>1</sup>, a garantia à propriedade das terras tradicionalmente ocupadas por descendentes de quilombos. Com base nesse artigo, comunidades negras rurais e urbanas em todo o Brasil, com o apoio de organizações do movimento negro, de pesquisadores e de representantes de entidades governamentais, começaram a se organizar em torno da efetividade dos direitos de acesso à titulação das terras ocupadas pela população quilombola e do direito para a realização de suas práticas socioculturais.

A autoatribuição e a respectiva garantia prevista no artigo 68, no entanto, não implicam no processo de titulação de terras: o sistema ainda apresenta grandes barreiras de contestação política que dificultam o acesso às terras, apesar de sua previsão no corpo da Constituição Federal. A instalação de uma série de procedimentos legislativos, administrativos e de disputas judiciais vem delimitando a forma e a abrangência das interpretações e das práticas que definem os direitos constitucionais garantidos no artigo 68. Além disso, a titulação definitiva dos territórios envolve, ainda hoje, muitos conflitos fundiários, tornando-se um forte ícone de luta pós-colonial para estas comunidades.

Os órgãos estatais como a Fundação Cultural Palmares (FCP), que assumiu entre suas responsabilidades a de conceder a Certidão de autorreconhecimento, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a quem compete o processo administrativo de titulação das terras, são necessários à operacionalização do artigo – para que os pleitos das comunidades e os procedimentos administrativos, em andamento, sejam garantidos.

No Maranhão, os processos de reconhecimento e regularização fundiária de territórios quilombolas junto às instituições do Estado, especialmente junto ao INCRA, passam a constituir um material discursivo e jurídico que permanece em campo de disputa política, abarcando novas relações de poder e processos de negociação identitária entre o poder público, os interesses privados e a população quilombola na luta pelo seu território. A

---

<sup>1</sup> A Constituição Brasileira de 1988 trouxe em seu art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. A previsão constitucional deste artigo foi importante no sentido de reconhecer os direitos dessas comunidades, com as quais, o Estado e a sociedade brasileira possuem uma dívida histórica (MONTEIRO, 2014).

ambivalência de discursos encontrados nos processos administrativos de titulação de territórios quilombolas, reflete as novas instâncias discursivas nos conflitos sociais pós-coloniais que se constroem, por vezes, através de uma teia muito sutil de poder em torno das lutas identitárias e territoriais das comunidades.

Na arena deste debate sociopolítico sobre a questão fundiária de territórios quilombolas, destaca-se a relevância de se tecer reflexões sobre as novas estruturas das relações de poder numa perspectiva pós-colonial e decolonial. Assim, em conformidade com o artigo 68 da ADCT, busco no presente estudo analisar a questão exposta sob a ótica dos direitos territoriais, tendo como premissa básica de que territorialidade é elemento essencial para o respeito da dignidade de um quilombola individualmente considerado, assim como numa perspectiva coletiva, utilizando como base jurídica de afirmação os ideais trazidos com a Constituição Federal Brasileira ao estabelecer um Estado Pluralmente Étnico, que reconhece os direitos das minorias étnicas e, sobretudo, a garantia da titulação definitiva de territórios tradicionalmente ocupados por descendentes de quilombos.

Esta pesquisa é decorrente da minha atuação militante e acadêmica sobre a questão quilombola, especialmente no que diz respeito à luta pelos direitos constitucionais garantidos aos territórios quilombolas no Estado do Maranhão. Portanto, alguém que considera que o direito de regulamentação das terras previsto na Constituição segue um longo caminho de impasses e burocracias até a titulação definitiva.

Devido o meu interesse voltado à questão quilombola no Maranhão, busquei analisar os instrumentos normativos internos do INCRA do Estado, voltados ao processo de titulação de territórios quilombolas. Assim, aos poucos, fui constatando várias incongruências nestes em relação ao texto constitucional e a instrumentos jurídicos internacionais que garantem direitos territoriais à população quilombola.

Estas incongruências repercutem diretamente de forma prejudicial na conjuntura social e na própria manutenção dessas comunidades, algo que pôde ser verificado especialmente a partir da leitura da Instrução Normativa n. 57/2009, que estabelece os procedimentos do processo administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinvasão, titulação e registro das terras ocupadas por descendentes das comunidades quilombolas.

Dentre as *comunidades*<sup>2</sup> ou *territórios*<sup>3</sup> quilombolas maranhenses está Saco das Almas, situada (o) no município de Brejo e parte do município de Buriti, na região do Baixo

---

<sup>2</sup> O termo “comunidade”, aqui adotado, se refere a forma como consta no Relatório Antropológico de Saco das Almas o qual foi protocolado no INCRA. Do ponto de vista teórico e político foram combinadas neste estudo

Parnaíba, no Leste do Maranhão. Um caso emblemático dos resultados prejudiciais da inoperância institucional do Estado através do INCRA e da lentidão do trâmite judicial e administrativo, logo elemento de estudo empírico da presente pesquisa. Diante deste cenário crítico em que surgem novas formas de colonialidade de poder, como afirmaria Mignolo (2005), os quilombolas tentam vincular o discurso político em torno da luta pelo território às suas práticas de resistência que visam a conquista de direitos e justiça social na contemporaneidade.

Saco das Almas é um território tradicional que se autorreconhece como quilombola e que está empenhado, não apenas em se afirmar como portador da identidade afrodescendente, como também, em ter reconhecido pelo Governo Federal o seu direito de permanência na terra ocupada desde o passado pelos seus ancestrais, requerendo o título definitivo de propriedade do mesmo. A posição discursiva ambivalente dos poderes público local, estadual e federal em torno da titulação do território quilombola, produz como efeitos a tentativa de deslegitimação do autorreconhecimento do grupo como descendentes de quilombos e um processo de essencialização da identidade e da memória dos quilombolas. Saco das Almas apresenta um panorama social e histórico que fortifica o atrelamento humano de seus membros, pois, foi nele que suas famílias se construíram, seus ancestrais trabalharam e passaram o conhecimento sobre o cultivo e o cuidado com os recursos da natureza para os seus descendentes, ou seja, é sob este prisma que a territorialidade deste povo se fortificou.

Justamente devido a esta relação essencial que os quilombolas de Saco das Almas têm com a sua terra, que no ano de 2004 passaram a pleitear junto ao INCRA a titulação definitiva como descendentes de quilombo. Sendo assim, há quase quinze anos tramita junto a Superintendência Regional do INCRA no Estado Maranhão o processo administrativo referente a titulação definitiva do território quilombola em tela, até o presente momento sem qualquer definição objetiva.

---

categorias explicativas (comunidade, território e quilombo) da observação do real, bem como adstritas ao cenário jurídico que as abarca como definidoras de direitos específicos ao segmento sociocultural aqui privilegiado: comunidade descendente de quilombo. Tem-se como universo empírico a *comunidade quilombola* que se identifica e constrói num processo dialético o *território de Saco das Almas* (FURTADO, 2014). A identificação do “território” se faz como resultante da demanda de uma “comunidade” que o produz e que por ele é produzida, cujas características e termos usuais derivam entre comunidade e território. A partir da multiplicidade de realidades que compõe as territorialidades em Saco das Almas, entende-se como *comunidade quilombola* ou *território quilombola* de Saco das Almas (FURTADO, 2014).

<sup>3</sup> No presente estudo, a categoria território é utilizada para expressar um modo próprio de relação com a terra que inclui modos próprios de criar, fazer e viver, e compreende que é o espaço necessário para a reprodução física, cultural e simbólica das comunidades quilombolas que vivem no modo coletivo de uso da terra. A partir desse entendimento, utilizo na discussão sobre Território: Haesbaert (2004), Raffestin (1993), Ratts (2003).

Ao longo de sua história, os habitantes de Saco das Almas foram vítimas de inúmeros atos de violência e seu território foco de vários casos de conflitos fundiários, especialmente a partir da implantação do agronegócio da monocultura da soja e do eucalipto. Nos últimos anos estes casos de conflitos vêm se acirrando ainda mais, fazendo com que relatos de agressões e ameaças sofridas por quilombolas venham aumentando gradativamente, fato este que os habitantes de Saco das Almas imputam à indefinição do INCRA sobre a titulação do território, considerando a lentidão com a qual o processo administrativo supracitado vem tramitando.

Por sua vez, apesar do clima de temor que paira sobre o território nos últimos anos, os seus habitantes se mobilizam e acompanham o deslinde jurídico administrativo sobre a titulação definitiva, cobrando posicionamento, ações efetivas e fazendo denúncias às instituições do Estado.

A observação deste caso envolvendo conflitos agrários, violência, mobilização social e morosidade administrativa na titulação de um território tradicionalmente ocupado e na relação de seus habitantes com o local onde vivem, é que tornou Saco das Almas um ambiente propício para o levantamento científico de premissas que pudessem fortalecer as comunidades quilombolas no debate sobre os direitos constitucionais que garantem a titulação definitiva dos seus territórios tradicionalmente ocupados.

Portanto, ao considerar a temática teórica e a situação conflituosa exposta, foi construída a seguinte problemática a ser estudada neste trabalho: como fazer valer o direito quilombola, no caso de Saco das Almas?

A busca de uma resposta para o problema de pesquisa acima exposto, levou o presente estudo a ter como objetivo geral analisar o processo administrativo de titulação de Saco das Almas, junto ao INCRA, bem como os diferentes discursos que são produzidos em torno do processo e como eles interferem na emissão final ou negação do título da terra.

Além do objetivo geral, esta dissertação busca atingir três objetivos específicos. Primeiro, analisar se a demora na conclusão do processo administrativo de titulação vem causando danos socioambientais ao território quilombola de Saco das Almas, através dos entraves oriundos da Instrução Normativa 57/2009 do INCRA. Segundo, como esse processo está se institucionalizando e sendo discutido nas esferas públicas e de decisão governamental. Terceiro, compreender como os habitantes de Saco das Almas têm se organizado e exercido a luta pela afirmação territorial em um contexto de *desenvolvimento econômico* – uma categoria em disputa na região Leste Maranhense.

A pesquisa é importante devido a dois fatores: primeiro é porque mesmo estruturada por suas singularidades étnicas, territoriais e políticas, a realidade empírica de Saco das Almas revela um quadro mais amplo das contradições existentes em torno da execução de políticas de regularização fundiária e suas “sobreposições” (MUNIZ, 2017). Segundo, é em razão de ainda não ter sido realizada uma reflexão específica sobre a atuação do INCRA no espaço em análise. Considero que este trabalho se apresenta como uma oportunidade de explicitar o sentido da existência da instituição na mediação dos conflitos no campo, no processo de sua resolução e na determinação de resultados sociais e políticos da ação pública.

Desde a adolescência sempre me intrigava as notícias que via na TV ou nos jornais e revistas sobre os quilombolas, em especial a maneira como tratavam dos seus direitos territoriais. No ano de 2005, as notícias sobre a marcha realizada por movimentos sociais em defesa do Baixo Parnaíba sempre vinham acompanhadas da expressão “direito à terra”. Era comum essa palavra ser utilizada por homens, mulheres e crianças que corajosamente participaram da marcha tentando se contrapor ao agronegócio na região do Baixo Parnaíba. Ficava sempre pensando sobre tudo aquilo que acontecia ali, a implantação da soja na região e de que forma isso interferia na vida das pessoas das comunidades tradicionais que moravam próximas às grandes plantações.

Várias vezes acompanhei os noticiários na TV sobre os direitos à titulação das terras de descendentes de quilombos. Questionava-me sobre o que havia de errado na defesa desses direitos e o que pensar quando eles eram entendidos pelo grupo como garantia de saúde, segurança alimentar ou mesmo a vontade coletiva de obter certo bem material. Como se sustentavam quando o Estado negava a garantia de tais direitos a partir de interpretações e discursos que iam contra as leis que deveriam reconhecê-los. Ou ainda, quando o próprio Estado desconsidera as características ancestrais de grupos tradicionais negando-lhes os direitos constitucionais. Tudo isso foi despertando uma curiosidade para compreender o cenário atual vivenciado pelas comunidades quilombolas.

Comecei a ler sobre a efetivação dos direitos territoriais dessas comunidades no Brasil. Fui compreendendo que para terem garantidos os direitos territoriais previstos constitucionalmente, no contexto atual, essas comunidades enfrentam inúmeras dificuldades. Então procurei mais informações sobre o significado das lutas dessas comunidades, e como forma de me aproximar da questão passei a integrar os movimentos sociais como o Fórum em

Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense (FDVBPM)<sup>4</sup>. Meu interesse era tão intenso que vivia recortando matérias de jornais e revistas sobre o tema e meu quarto era cheio de fotos de comunidades quilombolas, dos movimentos sociais, grupos e organizações, misturadas, é claro, com fotos de bandas de Hard Rock, meu estilo musical preferido naquele momento. Assim nasceu meu interesse pelo tema da “questão quilombola”.

O presente estudo foi elaborado na expectativa de contribuir para uma reflexão crítica do atual panorama político e social que envolve as comunidades quilombolas, na tentativa de auxiliar na efetivação de meios que garantam os direitos territoriais destes grupos.

### **1.1 O exercício de uma escrita**

Foram muitos os caminhos percorridos no momento de investigação e elaboração dessa pesquisa e que estiveram relacionados aos distintos engajamentos com a “questão quilombola” durante a minha trajetória pessoal e acadêmica. As relações com a temática revelam o processo de construção de um objeto de estudo e, ao mesmo tempo, registra as memórias, os percursos e as impressões desta observadora enquanto pesquisadora de um território do saber, ainda por ser desenhado.

Este texto é o exercício de uma escrita narrativa que se inicia com um único pensamento: “Universidade Federal do Maranhão, um dia quero estudar nesta universidade”. Como alguém que veio do campo e que muito se orgulha disso, era assim que, desde a infância, eu pensava. Mas, como estudar e realizar esse projeto/sonho tendo em vista as dificuldades que se opunham para que isso acontecesse, especialmente por morar no interior do Estado, em São Bernardo, distante a 380 km da capital onde a sede principal da universidade está localizada? Evidentemente, tais preocupações eram pertinentes ao contexto de uma família camponesa, onde não havia, até a minha aprovação, nenhum membro contemplado com as condições de prosseguimento no estudo superior.

Não obstante as dificuldades, o desejo de fazer um curso superior em uma instituição pública foi cultivado em mim pelos meus pais que me diziam sempre que a educação era um dos mais valiosos tesouros para os pobres desse país. Foi, finalmente, com o processo de expansão universitária que o ensino superior federal abriu suas portas e oportunizou que, aos poucos, meu sonho fosse se tornando real e possível.

Considero que o caminho trilhado por esta pesquisa se deu de modo mais preciso a partir de 2010 quando, após algumas experiências como atriz amadora nos palcos de uma

---

<sup>4</sup> Para mais informações sobre o FDVBPM conferir o endereço eletrônico <http://territorioslivresdobaixoparnaiba.blogspot.com.br/>. Acessado em 06/03/2018.

companhia de teatro, interpretei a personagem “Raimundinha Bagaço”. Uma menina humilde e estudiosa que após desafiar a ignorância e preconceito de seu pai por ser desprovida de condições econômicas e por isso por ele desacreditada, resolve viajar para São Luís, capital do Maranhão, em busca de realizar seu maior sonho. Estudar, tornar-se doutora e voltar para sua terra natal formada. Foi inspirada neste personagem que resolvi prestar vestibular na universidade.

Ainda em 2010, fui aprovada para ingressar na primeira turma do curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Bernardo, localizado no leste do Estado e implantado como parte das ações de interiorização da UFMA. Tratava-se de um curso interdisciplinar, diferenciado, cuja proposta transcendia o formato disciplinar clássico em favor de componentes curriculares transversais e temáticos, além de orientação acadêmica para aprofundamento de estudos em uma das quatro áreas contempladas no curso – Sociologia, História, Geografia e Filosofia.

A partir do segundo semestre fui selecionada para ser bolsista de um projeto de extensão, lugar que, redimensionou minha inserção no almejado universo acadêmico e o significado atribuído ao curso que escolhera. Foram dois projetos, com duração de um ano cada, ambos voltados para a observação da organização da história da África e afro-brasileira. Pude, com essas “experiências primeiras”, a partir de leituras e ações realizadas, inclusive imersa na própria militância nos movimentos sociais da região do Baixo Parnaíba como “Redes e Fóruns da Cidadania no Baixo Parnaíba Maranhense”, ter novos contatos com questões conflituosas em diversas magnitudes e temáticas sobre as comunidades quilombolas, o que me levou a questionar sobre a invisibilidade dessas comunidades na luta para garantir os seus direitos territoriais.

Por outro lado, uma série de outras questões demandavam estudo, investigação e reflexão imediata, pelo fato da minha pesquisa de monografia não estar relacionada com a “questão quilombola” e exigir esforços para a conclusão. O que, à época, me levou a refletir de uma forma muito esporádica sobre as minhas inquietações no que diz respeito às comunidades e/ou territórios quilombolas, e que agora de forma mais cuidadosa passo a narrar, aprofundando como objeto de estudo para a dissertação em processo.

Movida por essas inquietações, houve um momento no qual entendi que era necessário repensar meu fazer cotidiano e dedicar tempo para aprofundar e ampliar conceitual e teoricamente as questões que emergiram nesse percurso. Por este motivo, após concluir a graduação, em março de 2015, não deixei de frequentar os espaços da universidade. Participei como voluntária do grupo de pesquisa: “Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares

sobre as Cidades (CITADINO); e dos projetos de pesquisas “Comunidades Quilombolas e o Ensino dos estudos afro-brasileiros” e “Mapeamento de conflitos e educação em direitos humanos no Baixo Parnaíba Maranhense”, todos da UFMA, campus São Bernardo e com ações voltadas para conhecer a dinâmica política regional das comunidades tradicionais, a existência dos conflitos ambientais e territoriais e a implantação do agronegócio da monocultura da soja e do eucalipto na região do Baixo Parnaíba. Foram eles que oportunizaram o meu retorno ao tema sobre a “questão quilombola” iniciado na adolescência e uma primeira visita ao Território Saco das Almas, local que se tornaria mais tarde lócus de minha pesquisa.

Naquele momento, fui observando que Saco das Almas se tratava de um espaço de luta e resistência de seus habitantes para a manutenção e recuperação (ou reconquista) de seu território. Percebi inicialmente uma situação conflituosa tanto no que diz respeito a demarcação, oficialização do território e defesa de direitos quanto em relação aos conflitos ambientais vivenciados pelo grupo decorrentes dos empreendimentos instalados na área.

A partir dessas primeiras impressões do território quilombola e, de forma mais ampla, me interessava entender por que diversas comunidades quilombolas, que já haviam sido reconhecidas como descendentes de quilombos no Maranhão pela Fundação Cultural Palmares e bom número que protocolaram documentação para reconhecimento, ainda continuam invisibilizadas pela sociedade em geral, principalmente por gestores e agentes na esfera do poder público. Percebia que, tanto nos meios acadêmicos quanto nos espaços de militância existia uma lacuna de informações e conhecimento sobre a identificação e os aspectos da vida daqueles que se encontravam lutando pelos seus direitos territoriais em uma área de conflito. Tais questões suscitavam em mim um profundo sentimento de inquietação pela forma como normalmente eram tratadas ou desconsideradas no espaço público.

Meu interesse nessas questões me rendeu o convite para participar, como monitora, do *Escola da Terra*<sup>5</sup>, um programa que estava iniciando no Campus da UFMA de

---

<sup>5</sup> O Programa Escola da Terra é um Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e Quilombola, uma ação que integra o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), via Ministério da Educação (MEC) e tem como objetivo promover à melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem de estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio a formação de professores que atuam em turmas iniciais do ensino fundamental. Em parceria com as secretarias estaduais e municipais, o programa se dedica a oferecer a formação de professores que trabalham com a Educação do Campo e Quilombola, somando 180 horas, distribuídas entre tempo-universidade, que se constitui em encontros presenciais executados por professores da Universidade Federal do Maranhão, e tempo escola-comunidade, que são períodos formativos, realizados em serviço e acompanhados pelos tutores nos municípios atendidos. O programa atende cerca de vinte e quatro municípios do Maranhão e sua efetivação se dá por meio da Pedagogia da Alternância. Neste Programa, tive como tarefa acompanhar as ações desenvolvidas

Bacabal. O envolvimento com o programa, direcionado para a capacitação de professores de vinte e quatro municípios do Maranhão que trabalhavam em escolas do campo e quilombolas do Estado, me levaria a pedir transferência para Brejo, município que também seria atendido com as ações do programa.

Este programa me permitiu atuar em diferentes frentes de trabalho, como organização de encontros e seminários regionais e estaduais; a criação e participação em redes, fóruns e espaços para discussão sobre a questão quilombola na região do Baixo Parnaíba; oficinas e cursos de formação de jovens e adultos em comunidades quilombolas.

Foi, contudo, o apoio à organização de grupos de base comunitária para discutir a problemática vivenciada nas comunidades quilombolas da região que vivem formas diferenciadas de enfrentamento ao latifúndio, ao agronegócio, aos megaprojetos e projetos do capitalismo, que permitiu de forma mais precisa a minha inserção no território quilombola de Saco das Almas. A partir dessas reflexões, emergiu um novo desenho de perguntas, sistematizado no projeto de dissertação aprovado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão (PPGCSoc/UFMA) no ano de 2016. Aos poucos, um território do saber começava então a se desenhar.

## 1.2 Situando o problema da pesquisa: o território de Saco das Almas hoje

Os habitantes de Saco das Almas pleiteiam atualmente junto ao INCRA a titulação definitiva do seu território tradicionalmente ocupado, respaldada no artigo 68 do ADCT. Tal trâmite administrativo já perdura há quinze anos no órgão fundiário e teve intervenções judiciais importantes para o seu deslinde, assim como os conflitos com os *fazendeiros*<sup>6</sup> e *gaúchos*<sup>7</sup> da região, que não ficaram adstritos aos fatos históricos, pois,

---

disponibilizando os materiais pedagógicos utilizados durante os módulos ministrados e auxiliando nas atividades realizadas, produzindo relatórios e participando da execução das atividades.

<sup>6</sup> São conhecidos como *fazendeiros* os moradores nativos da região e/ou que vieram em diferentes momentos históricos e ali estabeleceram suas moradias e locais de trabalho. Geralmente, esses proprietários dispõem de grandes propriedades de criação de gado bovino. Atualmente, com a chegada dos novos agentes interessados na terra e com o desenvolvimento da cultura da soja e de outros grãos no cerrado local, esta definição *fazendeiro* passou a estar associada, também, aos *gaúchos*. Mesmo assim, o proprietário que produz soja é indicado como *gaúcho* e não como *fazendeiro*, mostrando que tais termos não são sinônimos na região estudada. Assim, quando se pergunta quem produz soja se tem como resposta a indicação de um *gaúcho* e, igualmente, quando se pergunta quem cria gado, se tem como resposta a indicação de um *fazendeiro* no caso daqueles que lá residem (GASPAR, 2018). No presente estudo, os termos *fazendeiros* e *gaúchos* serão marcados em itálico.

<sup>7</sup> Designação referida genericamente a produtores rurais no âmbito do agronegócio, oriundos de vários estados do sul (PAULA ANDRADE, 2012). Esses agentes se deslocaram de diferentes regiões do país, adquiriram terras, se fixando desde o final dos anos 1980. Inicialmente, cultivaram arroz e, a partir da segunda metade dos anos 1990, passaram a investir na produção de soja.

continuam causando temores aos quilombolas, todavia, esta questão será melhor externada e debatida em tópico oportuno neste estudo.

Logo, neste momento, é importante demonstrar de forma breve, a título de contextualização, como se encontra o atual panorama do território a partir de outros fatos que não são objeto principal da presente pesquisa.

O território de Saco das Almas, historicamente denominado “Data<sup>8</sup> Saco das Almas”, conhecido como *terra de preto*<sup>9</sup>, é atualmente configurado como um “assentamento emancipado”, sendo que as comunidades que dele fazem parte são localizadas espacialmente em vilas, nas quais estão concentradas as casas em lotes urbanos de um hectare por família e as áreas conhecidas como lotes de trabalho, que distribuídos em forma de condomínios não atendem à demanda de reprodução física e cultural das comunidades.

Assim como outros existentes no Maranhão, a exemplo do território de Bom Sucesso (SOUZA FILHO, 1999), Saco das Almas é composto por sete microcomunidades, que os próprios moradores chamam de *vilas*. As vilas que compõem o território em análise são: Vila das Almas, Vila Criolis-Boca da Mata, Vila São José, Vila Pitombeira, Faveira, São Raimundo-Boa Esperança e Santa Cruz.

De acordo com Furtado (2014), segundo dados apresentados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no ano de 2012, 342 famílias se localizam em Vila das Almas. Em Vila Criolis-Boca da Mata 340 famílias compõem a comunidade, em Vila São José são 115 famílias, em Pitombeiras moram 162 famílias. Na Faveira contam-se 40 famílias e em Boa Esperança-São Raimundo moram 105 famílias. O total é de 1126 famílias no território incluindo as 122 famílias da comunidade de Santa Cruz.

Cada vila apresenta uma peculiaridade própria, conflitos próprios e atividades extrativistas diferenciadas, tendo como elemento comum a extração do babaçu (*Orbignya speciosa*) e do bacuri (*Platonia insignis*) em época de safra e a pesca. Esta situação faz com que dentro do próprio território existam realidades diversas, sendo que estas diferenças formam legitimamente a identidade do grupo.

As diferenças entre as microcomunidades – vilas, contudo, não as desqualificam como um território quilombola uno, pois, estas se identificam como apenas um grupo: o território quilombola de Saco das Almas.

---

<sup>8</sup> Data ou Datas significa “extensas porções de terra, decorrentes de ação judicial e que englobavam as grandes e as pequenas propriedades na região” (PAULA ANDRADE, 2012: 33).

<sup>9</sup> São consideradas como “terras de preto”: aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos. Abarca também concessões feitas pelo Estado a tais famílias, mediante à prestação de serviços guerreiros (ALMEIDA, 2008: 146). Sobre terras de preto, ver as seguintes referências: Sales (1998); Souza Filho (1999).

É interessante analisar que, embora se reconheçam e façam parte de um mesmo território, cada vila apresenta situações distintas de ocupação, pois há casos em que os moradores descendem dos antigos agregados que serviam como vaqueiros dos proprietários que se apropriaram de Saco das Almas no início do século XX; outras correspondem ao tempo da entrada de trabalhadores vindos de fora do Maranhão, apossados pelas secas do nordeste brasileiro, que buscavam trabalho nas fazendas das famílias de proprietários e, ainda, os que somados aos quilombolas já presentes no território, descendentes de Timóteo, o herói fundador do quilombo, e de indígenas aproximados pelos limites da data dos Anapuru. Todos esses grupos compõem a identidade quilombola do território de Saco das Almas (FURTADO, 2014).

Compartilham ainda, no território, segmentos sociais historicamente oponentes, a saber, os antigos proprietários, o que cria uma situação de conflitualidade e impossibilidade de uma reparação histórica, pois os antigos opressores impõem a marca de sua superioridade econômica, relações de poder, racismo e desconsideração pelas vivências coletivas dos quilombolas (FURTADO, 2014). Neste cenário social, os quilombolas de Saco das Almas reivindicam hoje direitos territoriais na conflituosa arena política em relação à questão fundiária, refletindo uma importante dimensão pós-colonial da luta do movimento negro.

A diversidade de territorialidades vivenciadas se conecta a uma unidade conflituosa de pertença a um passado de sofrimento comum e a um presente de reivindicação de uma identidade quilombola acionada no contexto da demanda por reparação socioterritorial. De acordo com os quilombolas entrevistados nesse trabalho, tal contexto resulta, atualmente, da intervenção governamental ocorrida em 1975, quando a terra foi loteada. O que desrespeitou exatamente, a condição de etnicidade dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo de luta pela retomada de suas terras tradicionais de uso comum (FURTADO, 2014).

Dessa forma, como discutirei posteriormente, o perímetro que compreende o território insere essas comunidades sem que tal fato se coloque como sobreposição de territorialidades, antes como componentes de uma mesma territorialidade. Como afirma Furtado (2014: 43), a “questão da sobreposição territorial só se evidenciará no caso da comunidade de Santa Cruz, (...) muito mais por questões políticas, do que propriamente por diferenciações étnicas, históricas e ou territoriais entre as duas comunidades”, Saco das Almas e Santa Cruz.

As informações acerca da conjuntura histórica em que o território de Saco das Almas se tornou uma área de sobreposição, no discurso do INCRA, serão discutidas no

capítulo seguinte, no qual descrevo o processo de ocupação de Saco das Almas a partir dos dados coletados durante a pesquisa de campo que realizei no território.

Em Saco das Almas, as invasões e intrusões vêm aumentando. As ameaças territoriais não se restringem mais apenas aos *fazendeiros*, elas ocorrem também devido aos problemas ambientais causados nos últimos anos pela implantação de empreendimentos do agronegócio, especialmente a sojicultura, que passa a ocupar grandes extensões de terras (PAULA ANDRADE, 2008).

O principal projeto político dos quilombolas de Saco das Almas é a garantia do direito de reconhecimento étnico e a titulação definitiva de seu território. A luta do grupo para manter o controle e permanecer nas terras ocupadas tradicionalmente tem sido dificultada pela expansão da soja na área. As práticas tradicionais revelam uma ancestralidade e conhecimento que se reproduz com as gerações, a partir da pesca, do extrativismo e das práticas camponesas de uso da terra. Práticas ameaçadas de extinção.

No desenrolar dos acontecimentos, formas de lutas institucionalizadas que passam pela interação entre o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e lideranças comunitárias, mediando a relação entre instituições governamentais como o INCRA e outros setores na esfera do poder público, como poder judiciário, coexistem os conflitos em que *fazendeiros* e *gaúchos* defendem o direito à expansão de terras, se contrapondo àqueles que são considerados como quilombolas.

A categoria *gaúchos* se evidencia quando os mesmos consideram legítima a prática de comprar terras para expandir os campos de soja. Eles desconsideram o direito de prática tradicional de quem faz uso dos recursos da natureza. Seus discursos do direito legal sobre a aquisição de terras são motivados pelas promessas de desenvolvimento e bem-estar social à população quilombola. Esses agentes justificam suas práticas por aquilo que consideram como “legítimo” ato de compra e venda.

Em Saco das Almas vem ocorrendo sérios problemas ambientais, como contaminação das águas e do solo devido o uso de agrotóxicos, a morte de animais, a extração de madeira ilegal nas áreas de mata e a depredação de outros recursos naturais pela atuação de pessoas que não pertencem ao território.

Algumas autoridades vêm agindo e cobrando posições firmes do Estado para coibir os danos socioambientais na região, é o caso do Ministério Público Federal (MPF) que no pleito da Ação Civil Pública (ACP) oriunda o inquérito civil N° 139828820114013700. Dentre outras coisas, através de sua jurisdição, busca assegurar a eficácia e a integridade de pedidos e direitos de reconhecimento e de titulação da área quilombola que lhes foram

apresentados e que estão comprometidos pela violação do texto constitucional. Neste contexto, é possível perceber que o Estado, através de suas instituições, muitas vezes esteve omissa e privilegiou os agentes detentores de poderes econômicos e políticos, tratando dos direitos territoriais quilombolas como entrave ao desenvolvimento econômico.

Na busca da melhor gestão dos recursos da natureza e para uma justa repartição de resultados para todos os membros, os quilombolas de Saco das Almas fundaram a Associação dos Remanescentes do Quilombo Data Saco das Almas para que esta, na figura de seu presidente, representasse os seus interesses.

Historicamente, a dinâmica social de Saco das Almas sempre contou com a atuação de lideranças que assumiam para si a responsabilidade de lutar pelos interesses coletivos do grupo. Geralmente, devido suas habilidades, experiência e coragem eram, assim, formalmente legitimados pelos demais quilombolas. O surgimento de muitas destas lideranças se dá devido à contribuição e atuação da Igreja católica, como explica o quilombola Domingos Ferreira que “desde 1986, a igreja católica é uma parceira dos quilombolas em contribuir com a formação de lideranças” (anotações do caderno de campo, São José-Buriti, em 17/04/2017). Com o passar dos anos, os quilombolas de Saco das Almas se tornaram representantes ativos em diversos segmentos sociais, sendo atuantes nos trabalhos sindicalistas de Brejo e Buriti. Atualmente, eles compreendem a necessidade de mobilização social para a concretização de seus direitos territoriais reivindicados.

Nos últimos anos, o tema mais debatido em Saco das Almas foi a morosidade do andamento do processo de titulação do território quilombola representado pela Associação. Contudo, diversos outros temas também são debatidos, tais como: Quais órgãos públicos acionar? Como exigir direitos étnicos e territoriais e garantir uma situação de paz frente ao contexto de desenvolvimento econômico? A Associação busca entender a situação do conflito social vivido em torno da titulação definitiva do território junto ao INCRA, mas os conflitos entre *fazendeiros* e outros agentes externos à comunidade são também pauta importante.

Os quilombolas de Saco das Almas lutam por direitos constitucionais garantidos à titulação de seu território, o que tem despertado diferentes interpretações em antropólogos, sociólogos e juristas. Racismo e desconsideração, como veremos, no decorrer do trabalho, acompanham inúmeras reflexões e tem causado sérios conflitos na área que atualmente, são, em sua maioria, decorrentes da implantação de projetos de desenvolvimento, em especial, aqueles vinculados à expansão da soja, tendo à frente os chamados *gaúchos* e a indústria de papel e celulose, especificamente a empresa Suzano Papel e Celulose.

Com uma localização geográfica privilegiada, terras produtivas e fartas próximas a portos de grande movimentação, como o Itaqui, localizado na capital São Luís e distante a 350 km, economicamente a exploração da região pelo agronegócio é bem mais vantajosa se comparada à maior distância e maiores custos de transporte com o escoamento da soja proveniente do Sul do Maranhão (região Balsas) que demanda seu deslocamento por eixo rodoviário e ferroviário (ferrovia Norte-Sul e Estrada de Ferro Carajás) e que está distante quase 1.000 km daquele porto (GASPAR, 2013; 2018).

Saco das Almas sempre esteve no centro de disputas e conflitos entre *fazendeiros* e quilombolas. Mas, qual é a origem do conflito em Saco das Almas? Quais são os motivos que levaram o INCRA/MA a desapropriar uma parte do território e reservar outra, segundo o discurso dos quilombolas, para beneficiar grupos dominantes? Quais os critérios atribuídos para a definição da etnicidade quilombola e territorialidade específica em Saco das Almas?

De acordo com seu Domingos Ferreira, em 1975, sem consulta à população nativa, dos 23.103 hectares de terras pertencentes a Saco das Almas, o INCRA demarcou apenas uma área de 11.721 hectares, através de títulos expedidos pelo Poder Público, reservando outra de 5 mil hectares para uma única comunidade pertencente ao território, Fazenda Santa Cruz.

Como mostro ao longo do trabalho, a forma racista como o INCRA conduziu a política de regularização fundiária na área, ao dividir o território, se constituiu numa afronta aos direitos territoriais dos quilombolas. De acordo com seu Domingos Ferreira, o INCRA não consultou previamente os moradores sobre aquele território, desconsiderando o fato de ser Saco das Almas uma terra de uso comum.

Grupos dominantes que vieram de fora se beneficiaram dessa decisão, ocupando ilegitimamente o território. A partir daí começou um novo conflito em Saco das Almas. Os quilombolas que, expulsos de suas terras, pela força da violência de *fazendeiros*, se empenharam em afirmar e trazer para o debate público o discurso de que a origem do problema estava na forma como o INCRA desapropriou e dividiu aquele território.

Os quilombolas de Saco das Almas, especialmente os da Vila das Almas, nunca admitiram dividir o território. Eles afirmam que a criação do assentamento em 1975 é a origem do atual conflito na área. Pois, a demarcação ou divisão<sup>10</sup> feita pelo INCRA e que deixou de fora a área da comunidade de Santa Cruz dos limites do assentamento gerou muitos

---

<sup>10</sup> O processo de divisão ou parcelamento do território ocorrido em 1975 através da intervenção do órgão de gestão fundiária será discutido posteriormente quando da história de ocupação de Saco das Almas.

conflitos entre os quilombolas. E, a solicitação da mesma comunidade como território separado, no ano de 2005, intensificou o conflito.

Atualmente, os quilombolas que, oprimidos pelas faces da escravidão e temerosos pelo destino das terras desapropriadas nas mãos dos empreendedores do agronegócio, veem na titulação da terra uma solução para os conflitos, que poderia ter início com o cumprimento de todas as Resoluções Constitucionais que garantem o direito a terra às comunidades quilombolas.

Segundo seu Claro Patrício, um dos guardiões da memória do grupo, descendente de Timóteo. Na década de 1960, o candidato a governador do Maranhão José Sarney, lhe prometeu que, se ganhasse as eleições, tornaria o território de Saco das Almas uma terra próspera e habitável. Seu Claro Patrício e os seus descendentes que, até então, viviam sob a dominação do julgo dos *fazendeiros*, se tornariam referencial de conquista e liberdade para todas as famílias da terra. Como veremos no capítulo a seguir, os quilombolas foram traídos duas vezes, após a usurpação de suas terras pelos *brancos* (1930), e após a demarcação da terra pelo INCRA (1975).

Os quilombolas sonhavam com um território livre e soberano, com garantia e igualdade de direitos para todos os seus descendentes. No entanto, a divisão territorial que deixou uma área fora da demarcação arbitrária da política agrária se tornou o início dos entraves para uma paz justa e duradoura no território. Era preciso, assim, uma unidade para construir as condições necessárias para que fosse realizada a proposta política sobre o assunto: identificar, delimitar e titular um território único, ou seja, a chamada “Terra da Conquista” ou “Terra Prometida”, Saco das Almas.

Depois de décadas de resistência contra a ocupação de antigos dominantes no território, no ano de 2004, teve início o pedido de titulação de Saco das Almas que resultou em grandes desdobramentos daquilo que seria a garantia dos direitos territoriais do grupo. Depois de 50 anos de promessas do Governo e de 14 anos de processo administrativo instaurado no INCRA para a titulação, Saco das Almas continua sendo uma Terra Prometida? Ou já é uma Terra da Conquista? É o que esta dissertação pretende discutir.

### **1.3 Em busca da terra liberta**

A luta pela liberdade de uso dos recursos da natureza pelos quilombolas de Saco das Almas é central e decisiva para a luta pela libertação do próprio território. Os quilombolas lutam pela terra: homens, mulheres e crianças. Eles vêm de todas as microcomunidades e/ou

vilas de Saco das Almas, de todos os aspectos da luta e resistência – da liderança política à luta pela terra, sempre na busca de conquistar a terra prometida.

De acordo com seu Domingos Ferreira “durante quase 50 anos, nosso lar foi privado dos recursos da natureza, de andar livremente no território e de fazer as roças. Nossos filhos, filhas, pais, mães, esposos e esposas foram proibidos de criar animais soltos nas chapadas” (conversa informal, São José-Buriti, em 17/04/2017). Segundo o quilombola, o discurso apresentado era sempre o de manter os campos de soja em segurança.

O racismo e desconsideração sofridos em Saco das Almas, não é algo que se sente apenas individualmente, mas coletivamente pelas famílias. Isso é algo que todos os quilombolas sentem – as lideranças, os ativistas, os organizadores dos movimentos sociais estão sendo pressionados pelos grupos dominantes do território. As ameaças às lideranças quilombolas, que discutirei adiante, é mais uma tentativa para calar a luta, para parar a resistência, para silenciar as vozes, para criminalizar as lideranças mais expressivas dos quilombolas na área. Mas, em vez de parar a resistência, as próprias prisões ocorridas no passado, como apresentarei posteriormente, contra os quilombolas, se tornaram escolas de luta. Os ex-prisioneiros quilombolas de Almas são exemplos não só do movimento de libertação – assim como Nelson Mandela e os prisioneiros Sul-Africanos que lutaram para derrubar o apartheid; como Bobby Sandys e os prisioneiros irlandeses que lutaram para acabar com a colonização britânica –, os prisioneiros quilombolas de Almas, presos no passado, são símbolos de firmeza, coragem e de resistência em face da grande injustiça colonial que se afirmou através da dominação e/ou supressão cultural de povos.

Seus escritos, suas palavras e sua liderança ecoam muito além das paredes das prisões. De líderes quilombolas como seu Claro e João Patrício, para centenas de homens, mulheres e crianças impedidos do uso da terra, as vozes dos ex-prisioneiros são vozes do povo quilombola exigindo liberdade, direitos e justiça social.

As greves, marchas e constantes exigências de “direito à terra” realizados pelas lideranças têm chamado a atenção para as grandes injustiças cometidas contra os quilombolas de Almas e contra outros grupos quilombolas da região. Lideranças de Almas são ameaçadas com anos de prisão por *fazendeiros* da região, a exemplo de seu Claro Patrício que, em 2016, passou a responder um processo judicial de uso ilegal das terras que lhe pertence em favor de um *fazendeiro* da região. Outros quilombolas são ameaçados por participarem de manifestações e eventos pedindo liberdade e titulação para o território.

Essas famílias angustiadas sabem que a causa da liberdade de seu povo nunca pode ser separada da causa da liberdade e libertação de Saco das Almas. Libertar ou titular o

território significa a conquista de melhorias sociais para os seus habitantes, uma vez que o racismo e a desconsideração ocorridos pela lógica colonial impôs um sistema de exclusão e desigualdade social cujas consequências são observáveis até os dias de hoje.

O crescimento e a atuação dos movimentos sociais têm pressionado o INCRA, expondo suas práticas ilegítimas, seu racismo e a natureza colonial do Estado, arrancando a máscara de “direitos garantidos” que ele e os seus aliados estratégicos, os grupos dominantes, com interesses no agronegócio, tem tentado impor sobre a realidade étnica de Saco das Almas. Racismo, desconsideração e colonialismo se cristalizaram historicamente no contexto local e em diferentes esferas das práticas culturais do grupo quilombola do território.

Este estudo busca fortalecer a luta para libertar os quilombolas expropriados de sua terra e para conquistar uma terra livre, a terra prometida.

#### **1.4 A Questão Quilombola em Disputa**

A trajetória das comunidades quilombolas no Brasil, ainda que localmente consideradas em suas singularidades, revela uma conjuntura mais ampla preenchida por uma pluralidade de situações protagonizadas por uma diversidade de agentes e agências e que, atuando de forma coligada ou conflituosa, configuram parte do que se convencionou chamar de “questão quilombola”.

Ao concentrar a análise sobre a “questão quilombola” no Estado do Maranhão, percebi que ao longo dos anos as comunidades quilombolas maranhenses vêm sofrendo inúmeras dificuldades para terem garantido o direito de exercerem suas práticas culturais no território o qual tradicionalmente ocupam. Parte dessa questão tem se caracterizado tanto pela relação histórica de desconsideração das políticas territoriais implementadas no Brasil e pela negação jurídica e, portanto, constitucional, de inúmeras coletividades que teoricamente foram designadas enquanto “grupos étnicos” (BARTH, 2011), e que se constituem enquanto segmentos sociais com seus modos de vida próprios, quanto em função da ineficiência de muitas instituições públicas que trabalham diretamente a questão, com a morosidade de seus trâmites administrativos e dos processos judiciais atinentes.

Historicamente, no Brasil, a questão quilombola esteve desassistida à execução de políticas de ordenamento territorial e fundiária que, coadunada aos interesses econômicos via controle do Estado por grupos dominantes vinculados aos imperativos do capitalismo em suas diferentes escalas nacionais e internacionais, obedeceu aos interesses coloniais em desserviço das minorias étnicas. Contudo, até o presente, a questão ainda não parece estar imbuída do

poder necessário para ocupar, de forma contundente, as preocupações públicas, ou seja, as mudanças estruturais para garantia de direitos.

As ações de reconhecimento e regularização das terras de quilombos no Brasil, bem como no Maranhão, tem gerado uma série de tensões e disputas. Momento político conflituoso no qual, de um lado, estão comunidades negras rurais quilombolas e os movimentos sociais de resistência e, de outro, governos estadual e federal, agentes estatais, políticos, proprietários de terras, profissionais do direito, prefeituras, entidades e todos aqueles indivíduos e grupos dominantes que partilham e disputam interesses sobre um mesmo território, o que dificulta o procedimento administrativo e o reconhecimento de seus direitos constitucionais.

Ainda que a promulgação do artigo 68 da (ADCT) seja um “avanço” para parte dos movimentos sociais que representam esses segmentos, na prática, à operacionalização do artigo, os pleitos das comunidades e os procedimentos administrativos, em andamento, não têm resultado em titulações das terras. O rompimento do processo histórico de invisibilização pública das demandas das comunidades quilombolas, propiciado pelo reconhecimento constitucional de direitos, não tem garantido a inserção e priorização de suas demandas por regularização territorial.

Para Leite (1999: 135), a novidade da questão quilombola consiste na “volta ao debate da identidade dos afro-brasileiros, principalmente, os até então ignorados pelo projeto de reorganização fundiária no Brasil”. Contudo, a autora pondera que a força simbólica do artigo 68 e das oportunidades dele decorrentes não garante “o projeto de cidadania dos negros que se encontra hoje fortemente ameaçado” porque vai contra o interesse das elites econômicas e políticas (LEITE, 1999: 141). Uma das ameaças consiste na possibilidade de criação e implementação de novas políticas de reorganização e regularização fundiária no país para esses grupos reivindicantes.

Dessa forma, o que analiticamente se tem denominado de “questão quilombola” parte da compreensão de que as realidades locais em que estão inseridos esses “descendentes” resultam de um duplo conflito de ordem moral, manifesto em uma “luta por reconhecimento” (HONNETH, 2003), e de ordem pragmática, percebido nos enfrentamentos diretos que geram violência simbólica, moral e física contra diversas comunidades desassistidas juridicamente.

Contraditoriamente, os quilombolas, ainda que diante das adversidades que os compelem ao sofrimento e ao silenciar de suas lutas, desde os anos 1970, vêm articulando formas de luta política que os têm colocado em diálogo direto com o poder público,

possibilitando a construção de estratégias para o controle social no exercício ativo de uma cidadania diferenciada (MUNIZ, 2017).

Por outro lado, essas lutas não têm resultado em conquistas concretas em torno do reconhecimento cultural e territorial desses grupos. Na prática, os dilemas, tragédias e conquistas inscritas historicamente na trajetória dessas coletividades também são compostos pelos enfrentamentos. Grande parte dessas comunidades dispersas em várias regiões do país são grupos cujas origens são remetidas à ancestralidade negra no período da escravidão e, nesse contexto, passam a lutar pela permanência nos territórios que ocuparam e/ou ocupam.

Nos anos que se seguiram entre 1964 e o fim do século XX, várias comunidades no Brasil se configuraram territorialmente no que se convencionou chamar de assentamentos rurais. Muitas delas, originalmente formadas no âmago do declínio do período escravista seriam parte de um projeto nacional de reorganização fundiária, sendo chamados, os que neles moram, de assentados (MUNIZ, 2017).

A partir do início dos anos 1990, inicia a configuração de um novo fenômeno social de amplitude nacional, a “sobreposição de políticas de regularização fundiária”, a execução concomitante de duas políticas de regularização fundiária sobre uma mesma área. Diversos grupos assistidos pela política de assentamento rural passaram a reivindicar que seus territórios fossem titulados como áreas quilombolas. Essas situações possuem uma relação direta com as atividades que certas agências (entidades religiosas, organizações sindicais, não governamentais, movimentos sociais e grupos acadêmicos) desenvolveram em várias localidades espalhadas pelo Brasil nos últimos 60 anos, para a construção de efetividade dos direitos territoriais assegurados na Constituição Federal de 1988 às comunidades quilombolas.

Diante dessa conjuntura nacional e regional das políticas agrárias e as implicações sociológicas de suas implementações, é possível afirmar que, no Maranhão, ainda sem um registro mais fundamentado, existem alguns casos de assentamentos rurais criados nas últimas décadas do século passado que atualmente figuram nas listas de órgãos como o INCRA e como demandantes da titulação de suas áreas como territórios quilombolas.

Entre esses territórios está Saco das Almas, que vivencia uma questão conflituosa a ser abordada com maior especificidade nos capítulos a seguir, envolvendo a luta pela terra, num contexto histórico em que perpassa da perseguição e expropriação do mesmo ao autorreconhecimento e luta pela garantia de direitos. Tendo como adversários os *fazendeiros* pós-escravatura, pertencentes aos grupos dominantes, que são os opressores do território ao mesmo tempo em que são, também, antigos patrões, com os quais muitos ali mantiveram relações de trabalho que perdura até hoje.

No contexto recente, é possível perceber o conflito a partir do deslocamento compulsório<sup>11</sup> das famílias quilombolas iniciado nos anos de 1970 para vários lugares do país, quando os *fazendeiros* detinham o poder e a autoridade sobre as agências públicas que deviam mediar o conflito, exercendo a dominação nas representações do poder municipal, estadual e federal, como nos fóruns e cartórios, na polícia civil e militar, no INCRA, entre outras agências. Com a expropriação de várias famílias quilombolas de Saco das Almas, para as periferias de várias cidades do país, acirra-se a luta pela retomada da terra e pelo direito de uso dos recursos locais.

Ao se falar sobre os acontecimentos na década de 1970, percebe-se que a aplicação da categoria “quilombola” não advinha de um processo de autorreconhecimento e afirmação étnica. O território, até então, era tido apenas como *terra de preto*, formado por negros num contexto rural e fruto de um processo histórico de dominação. Nesta época, o território ainda estava alheio ao processo de afirmação identitária em torno desta categoria. Apesar da resistência quanto ao deslocamento compulsório e da busca por direitos, ainda não se consolidava um processo de coesão e organização social que fizesse frente ao imenso desequilíbrio de poder, num cenário político e de interpretação da norma jurídica desfavorável aos grupos marginalizados e invisibilizados socialmente pela classe dominante.

A partir da compreensão da “questão quilombola” presente em Saco das Almas, percebi que o território representa a autoafirmação pela busca de direitos num cenário em que se torna necessário um Estado mais justo e democrático, que reconheça as diferenças presentes nas reivindicações que giram em torno da afirmação de identidade e da luta pela terra.

Inicialmente, se a proposta do projeto de pesquisa era analisar as lutas por reconhecimento e os conflitos ambientais no território Saco das Almas, ele foi ganhando novos contornos que seriam compreendidos e aprofundados após a primeira experiência no campo de pesquisa. Deste modo, fui seguindo um jargão antropológico, deixando que o campo me “falasse” e “indicasse” os rumos da pesquisa, pois, como costumava dizer o professor Horácio Antunes, nas suas aulas no mestrado, era preciso sentir e ouvir o campo de pesquisa, era preciso que construíssemos nossas próprias impressões.

---

<sup>11</sup> Trabalho, aqui, com a definição de *deslocamento compulsório* formulada por Almeida (1996: 30): “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”.

Assim, em dezembro de 2016, durante a minha primeira visita como pesquisadora ao território quilombola de Saco das Almas, participei do último dia do curso ABAIXO MATOPIBA<sup>12</sup>, coordenado pela Paróquia Catedral de Brejo. Na ocasião, foram organizados três grupos para participarem das oficinas sobre o histórico do território. Cada grupo desenhou uma parte do território pleiteado, enquanto seguiam narrando sua trajetória de vida vinculada à terra. Ao final da atividade todos se reagruparam e confeccionaram o que seria a versão final do território imaginado. Todas essas atividades foram devidamente registradas, de forma a permitir o resgate da história oral daquele território. A narrativa memorial de histórias do cotidiano vividas e elaboradas coletivamente foi tomada como aporte legítimo para pensar o processo de ocupação de Saco das Almas.

Nas conversas iniciais com o grupo, se algo soava ambíguo para mim era evidente para eles: a “Data” Saco das Almas compreende todas as territorialidades de seu perímetro indivisamente, importante lembrar: Vila das Almas, Vila Criolis-Boca da Mata, Vila São José, Vila Pitombeira, Faveira, São Raimundo-Boa Esperança e Santa Cruz.

Ao inteirar-me dessa realidade e já inserida na conversa, os quilombolas me contaram que, ao contrário do discurso anunciado e da forma como a política de regularização fundiária foi tratada pelo INCRA/MA, desde a década de 1970, quando houve o processo de Reforma Agrária e as comunidades de Saco das Almas e Santa Cruz foram separadas, na área ali, segundo os quilombolas entrevistados, não havia efetivamente, uma separação entre as duas comunidades, pois ambas se reconheciam e faziam parte do mesmo território, questão conhecida pelo órgão fundiário.

Concluíram dizendo que, no passado, a comunidade de Santa Cruz, através de “manobras” orquestradas pelo INCRA, havia sido beneficiada no processo de Reforma Agrária de Saco das Almas e, embora a comunidade de Santa Cruz seja identificada pelos moradores de Saco das Almas como integrante do mesmo território. Em 2005, Santa Cruz

---

<sup>12</sup> O Programa MATOPIBA - formalizado por meio do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA-Matopiba) criado pelo Decreto Presidencial nº 8.447, em 2015, pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Kátia Abreu, para desenvolver a monocultura nas regiões contempladas pelo o programa. A expressão Matopiba resulta da abreviatura com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. São 31 microrregiões, num total de 73 milhões de hectares, seis milhões de habitantes e um PIB da ordem de R\$ 47 bilhões. O Maranhão ocupa 32,77% de todo o território do Matopiba, com 23,9 milhões de hectares em 135 municípios. O Tocantins tem 37,95% da área, 27,7 milhões de hectares e 139 municípios. Já o Piauí representa 11,21%, tem 8,2 milhões de hectares e 33 municípios e a Bahia ocupa 18,06% da área, com 13,2 milhões de hectares e 30 municípios. A proposta de delimitação foi feita pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Embrapa. Conferir informações no endereço eletrônico: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/audiencias-publicas/audiencias-publicas-2015/audiencia-publica-02-de-junho-de-2015-embrapa>. Acessado em 06/04/2018.

solicitou a delimitação, demarcação e titulação particular, com demanda apresentada ao órgão gestor da regularização fundiária, o INCRA.

O que chamou a atenção nesse caso, não foi o fato de que a comunidade de Santa Cruz acessou uma modalidade de regularização fundiária pautada em "manobras" políticas de um órgão estatal, mas o fato de o mesmo órgão ter acolhido duas propostas de acesso à terra em uma mesma comunidade, configurando uma situação de sobreposição territorial.

Tais afirmativas suscitaram o levantamento de três importantes questionamentos. Dessa forma, a primeira dificuldade seria entender quantas e quais comunidades faziam parte do território Saco das Almas? Depois, porque os moradores de Santa Cruz mesmo já tendo passado por um processo de Reforma Agrária e com território já emancipado, entram em 2005 com um pedido de titulação separado como um território quilombola específico, sendo que se autorreconheciam como pertencentes ao mesmo território, Saco das Almas? E, por último, porque o INCRA acolhe dois processos administrativos e em tese tendo conhecimento de que se tratava do mesmo território?

### **1.5 Impressões de uma viagem à Saco das Almas**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2016, sob o clima festivo das vésperas de final de ano que envolvia as comunidades empenhadas em comemorar o novo ano que se aproximava e agradecer o ano que ainda caminhava para findar-se, acirrou meu desejo de partir o quanto antes para Saco das Almas. Importava não perder a oportunidade de presenciar ali um evento que só se repetia, ciclicamente, uma vez por ano. Assim, embarquei no próprio dia vinte e um de dezembro para Brejo, lastimando não conseguir falar dias antes e avisar sobre minha ida à Saco das Almas, fazendo eu perder parte da observação naquele período festivo. Em Saco das Almas, a comunicação é difícil. Existe um pequeno número de telefones (chamados telefones rurais) instalados que, quando estragam, tendem a passar semanas até serem consertados.

Minha intenção em visitar Saco das Almas, especialmente a Vila das Almas, nessa data foi mesmo premeditada, sabia que nessa época do ano a cordialidade das pessoas nas comunidades quilombolas tendem a se intensificar. Então, minha entrada lá, nesse primeiro momento, poderia se tornar mais fácil.

Era a primeira vez que iria conhecer mais de perto meu campo de estudo, as pessoas que lá habitavam e só havia falado duas vezes com Sanoel Silva, jovem liderança comunitária da igreja católica de Vila das Almas que conheci no início do ano de 2016, em

uma das visitas ao território, por meio dos projetos que participei na UFMA, como já mencionei.

Sem qualquer contato anterior, a primeira vez que nos falamos foi em uma visita à antiga fazenda ou casarão histórico Santa Cruz, localizado em Buriti. Na ocasião, tentei uma imediata aproximação apresentando os objetivos da minha pesquisa e indicando, inclusive, o ponto de vista crítico a partir do qual eu encarava a política de regularização territorial. Destaquei que, ao concluir a pesquisa entregaria o produto final para a comunidade de Vila das Almas. Ele foi bastante receptivo às minhas intenções. É notável reconhecer que além de anfitrião que se tornara posteriormente a esse primeiro contato estabelecido ganhei, também, um grande colaborador na procura das informações prévias que precisava para a minha primeira incursão em campo.

Aproveitei para perguntar se em Vila das Almas, primeira comunidade que eu visitaria e pretendia ficar a maior parte do tempo durante o período da pesquisa de campo havia alguma casinha desocupada para que eu pudesse alugar. Expliquei a necessidade de conviver mais de perto com as pessoas daquela comunidade para delas aprender coisas sobre seus trabalhos e sobre a vida de modo geral do grupo. Ele disse que não havia nenhum lugar disponível para alugar, mas, caso eu desejasse, poderia ficar hospedada na sua própria residência. Ressaltou sobre a simplicidade da acolhida e eu, sem muita ou quase nenhuma cerimônia, aceitei prontamente o convite, já tratando sobre as possíveis datas que iria.

A segunda vez que falei com Sanoel foi somente no dia vinte e um de dezembro do mesmo ano quando consegui, finalmente, manter contato, já avisando que chegaria no dia seguinte. Na ida, passei em um supermercado e comprei algumas coisas para levar, não queria chegar de mãos vazias à casa das pessoas que me acolheriam durante o período da pesquisa de campo. Para o pesquisador, a receptividade ou a rejeição manifesta pela população interlocutora implicam diretamente na maior ou menor viabilidade de se prosseguir com a tarefa projetada (PRADO, 2007) e, para mim, importante era causar boa impressão logo na chegada à comunidade.

Todo pesquisador é tomado por certa ansiedade na antevéspera de sua penetração no trabalho de campo. Muitos fatores concorrem para isso. No meu caso, quando cheguei a Vila das Almas, tudo me agradava, ultrapassava as minhas expectativas. Conheci dona Giorgia, mãe de Sanoel, uma senhora simpática e bastante hospitaleira. Entreguei-lhe os bombons e o vinho espumante que havia levado para a ceia do natal. Mais tarde, após um farto almoço oferecido a mim, conforme iam chegando, ela, atenciosamente ia apresentando cada um dos seus onze filhos, alguns deles, só vinham de visita naquela época do ano. Eu

intuíua que dona Giorgia e os filhos poderiam representar um canal de penetração na comunidade. De certa forma, eu estava certa, além de interlocutores, eles se tornaram os principais colaboradores da minha pesquisa.

Os ruídos da caixa amplificadora (alguns foguetes espocados vez ou outra), misturados a um som automotivo de um carro fazia a alegria da moçada. À noite do mesmo dia, os rapazes, filhos de dona Giorgia, me convidaram para ir a uma festa no Barracão Clube dos Jovens da Vila das Almas. Apesar de nunca ter participado de uma, não fiz desfeita e fui. Considero ter sido este um dos momentos mais difíceis em campo, por precisar me desprender de certas pré-noções religiosas e seguir conforme a música tocava, temendo que alguém me tirasse para dançar.

Essa luta constante no sentido de controlar as pré-noções que naturalizavam a vida social deu-se com o objetivo de superar os obstáculos à construção das condições adequadas de produção do conhecimento (BACHELARD, 1996). A intensão era conhecer o máximo possível de pessoas e com elas estreitar os laços de amizade, acreditava que a festa poderia representar um caminho proveitoso para a pesquisa.

Embora diferente em muitos aspectos eu era, de qualquer forma, moça de fora e, como tal, disputada para dançar. Foi um desafio e contei com a sorte de não ter que dançar ao ritmo daquelas músicas em que os parceiros arrojavam as moças, num intuito incipiente de namoro. Por outro lado, dei logo a entender que eu era noiva. Em todo caso, foi um bom batismo introdutório, pois, aquela situação de estar ora com um, ora com outro, sendo ensinada a dançar, serviu para que puxássemos um dedinho de conversa e fôssemos, individualmente, nos apresentando. Tomei cuidado para não cair no desagrado das outras moças da localidade, até porque, mais cedo, já havia conhecido algumas delas e tentado uma aproximação imediata, perguntando se, afortunadamente, havia na comunidade um time feminino de futebol. Queria me integrar a ele.

Aqui e acolá, observava outros ângulos da festa: surgiam outras curiosidades, haveria outras festas durante o ano, quais seriam e em que período ocorriam? Em suma, um conjunto de perguntas, cujas respostas e explicações só viria a colher posteriormente. A minha participação na festa fez com que as pessoas me olhassem com menos desconfiança e isso aconteceu logo na minha segunda estadia em Vila das Almas, se tornando um resultado positivo para o estreitamento das relações, necessário ao bom andamento da pesquisa.

Contudo, me deparei com um ligeiro problema. Enfrentei, nesse primeiro momento, algumas resistências em fazer com que Dona Vera, filha de seu Claro Patrício, sua atual representante nas reuniões do INCRA, em São Luís, aceitasse minha pesquisa. A

presença de estranhos sempre dá margem a comentários e desconfianças e, até que este seja introduzido por alguém que goze de confiança do grupo ou dos grupos locais, será identificado como fotógrafo, pistoleiro ou técnico do INCRA. No meu caso, ela ainda associou a vinculação com os *gaúchos*, identificação que só foi desconstruída ao longo de minha estadia na comunidade. Sugeri para que eu assinasse um termo de compromisso para dissipar qualquer dúvida sobre minha pesquisa. Nesse termo, me comprometeria a socializar os dados coletados com a comunidade; entregar exemplares da dissertação após sua conclusão para a Associação e autorizar o uso dos dados para projetos em benefício da comunidade.

No dia seguinte, visitei e conheci outras pessoas. A esta altura, a notícia já se propalava de que havia na comunidade uma pesquisadora que estava ali para conhecer a história do lugar. Aos poucos, fui conhecendo muitas pessoas e, em menos de dois dias, eu já havia articulado minha próxima visita, ocasião em que realizaria as entrevistas. Agradei a boa permanência naqueles dois dias e marquei o retorno para a coleta de dados, que aconteceria alguns meses depois.

A segunda visita se deu no mês de abril de 2017. Nela, eu já sabia quem seria a maioria das pessoas às quais deveria entrevistar. Foram cinco dias diuturnamente intensivos de entrevistas e visitas nas microcomunidades-vilas de Saco das Almas. No primeiro momento, dona Giorgia havia comentado sobre seu Claro Patrício, pessoa cujo interesse era grande em conhecer, fosse pela importância em me fornecer informações precisas para a pesquisa, fosse também por ser ele reconhecido como uma grande e destacada liderança quilombola no Maranhão. Me alertou sobre as dificuldades que eu poderia encontrar para conseguir essa entrevista, uma vez que seu Claro estava com problemas tanto na visão, quanto na audição. Além disso, me explicou que ele não gostava da presença de pessoas cuja cor da pele era mais clara, suposto criado a partir das lutas e conflitos com os *brancos* do território. Fiquei receosa, mas não me limitei em tentar uma conversa inicial.

Na terceira etapa das entrevistas, período que compreendeu os meses de junho e agosto e com demora mais prolongada, a primeira entrevista que realizei assim que retornei a Vila das Almas foi com seu Claro. Já avisada sobre os supostos problemas que poderia encontrar nessa visita, optei por ir sem o compromisso de realizar uma entrevista com ele, queria antes sondar se o terreno era movediço.

Era por volta das 13 horas quando, acompanhada por um amigo e pela esposa de Sanoel, que gentilmente me acompanhou nessa e em outras visitas e momentos da pesquisa, chegamos à casa de seu Claro. Ela nos anunciou dizendo que tinha “uma moça e um rapaz querendo falar com ele”. Cinco minutos depois de anunciados, seu Claro saiu. Achei que não

nos receberia, mas, de acordo com o próprio, “estava dando um grau na aparência” para nos receber.

Antes mesmo de eu abrir a boca, seu Claro perguntou em nome de quem eu estava ali e citou várias entidades que, supostamente, eu poderia estar representando como o INCRA, ITERMA, Comissão Pastoral da Terra, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Movimento Negro do Maranhão e Centro de Cultura Negra. Prontamente, declarei a minha filiação institucional à Universidade Federal do Maranhão, o que me rendeu um largo e expressivo sorriso de seu Claro. Seu Claro é um fiel simpatizante de pesquisadores, especialmente quando o olhar do pesquisador está voltado a Saco das Almas.

De pronto, fiz apelo também ao nome de Genny Magna de Jesus Ayres, fazendo saber que eu a conhecia. Seu Claro sorriu revelando seus vínculos de amizade, os dois eram amigos de longas datas e, em 1998, Genny também já havia estado ali, realizando uma pesquisa de cunho acadêmico, cujas algumas informações encontradas por ela serão retomadas e reforçadas com outras neste estudo. Foi esse o ponta pé inicial para a nossa conversa. Seu Claro pediu para que eu me aproximasse e explicou que há muito não ouvia e nem enxergava bem. Durante a conversa, sempre que me reportava às perguntas era necessário falar alto e colado ao seu ouvido.

Antes de iniciar a conversa, ele solicitou a um de seus netos para que entrasse em seus aposentos e lhe trouxesse “um livro preto” que estava guardado entre outros que mantinha sob tutela. Era a dissertação de mestrado de Genny, que contava a história dos “Pretos, Brancos e Agregados em Saco das Almas” (AYRES, 2002) e tinha valor inestimável para ele. Anteriormente, através de e-mails trocados com Genny, ela me contou que, após o término da pesquisa havia dado uma cópia de sua dissertação para seu Claro.

A entrevista, por vezes, foi interrompida com as sofridas lágrimas que bradavam dos olhos de seu Claro e que denunciavam as injustiças e as “promessas” sobre a titulação das terras de Saco das Almas. Era impossível não chorar escondido e ser tocada pela dor experimentada coletivamente. Foi esse um dos momentos mais significativos da pesquisa, quando fui contagiada pela emoção repentina que brotava da história contada de luta pela terra conduzida por um grupo conhecido como *pretos*, os quilombolas de Saco das Almas. O rosto marcado, os olhos quase sem brilho e as mãos calejadas de seu Claro, representavam décadas de uma luta incansável pela titulação do território. Contudo, busquei tentar compreender e pensar academicamente a situação.

Enquanto conversávamos, alguns homens, mulheres e crianças curiosas apareciam em intervalos de tempo para satisfazer sua curiosidade e ter ideia do que falávamos, voltando

rapidamente, após obter algumas informações, para contar aos demais. Já era final de tarde, início de crepúsculo, e, até o anoitecer, conversamos sobre seus antepassados e a história da terra.

Ao final e, muitas vezes durante a conversa, repetidamente ele agradeceu o interesse por ter escolhido Saco das Almas como campo privilegiado de estudo, enfatizando que depois de Genny, agora seria eu “a responsável por fazer tornar conhecida a história do lugar”. Elogiou a iniciativa me dando uma missão: colaborar para que “a terra prometida de Saco das Almas se tornasse a terra da conquista”.

## **1.6 O percurso conceitual**

Enquanto contribuição acadêmica, a escolha da temática da pesquisa – o acompanhamento do processo administrativo de titulação do território Saco das Almas trás a questão dos conflitos ambientais e territoriais e das lutas já incorporadas nesta empreitada. As comunidades que compõem o território se constituem numa concretude de resistência territorial frente ao modelo econômico dominante.

A temática do conflito na área onde dominantes e dominados disputam por espaço e recursos da natureza, revela as estruturas de dominação e relações de poder que levam à resistência dos quilombolas em prol da manutenção de seus direitos, frente a omissão do Estado brasileiro no cumprimento das determinações que fazem parte da Constituição de 1988. Um procedimento que deveria ser administrativo por cumprir uma determinação constitucional percorre sinuosos caminhos e esbarra na morosidade do próprio aparato judicial. Os quilombolas enfrentam a lentidão no andamento do processo administrativo para identificação, demarcação e homologação do território quilombola Saco das Almas, procedimento de responsabilidade do INCRA. Tal demanda trava sempre na justificativa de que o órgão não tem corpo técnico administrativo e suficiente para atender as reivindicações dos grupos quilombolas.

Os capítulos reunidos neste texto tratam da investigação e compreensão de estruturas de dominação, relações de poder e resistência visibilizadas em situações de conflitos entre sujeitos (*fazendeiros* e *gaúchos*) e grupos subordinados (quilombolas), assim como o papel dos discursos desses agentes sobre essas situações, na documentação e na organização coletiva quando orientada à busca de direitos e garantia de liberdade ou na mediação de interesses divergentes.

Os diversos discursos que se dualizam entre o direito dos quilombolas e a expropriação da terra pelos agentes dominantes buscam por legitimidade no sentido de estabelecer autoridade e hegemonia na disputa sobre o território. O que leva ao questionamento sobre como o conflito recai nas representações simbólicas deste grupo e como esta questão se reflete sobre sua territorialidade. É possível observar, portanto, que a dominação é imposta pelos *fazendeiros* através da opressão. Eles se utilizam do poder para direcionar os mecanismos de controle ao seu favor, o que se reflete diretamente sobre ações de resistência e a procura pelo reconhecimento de direitos por parte daqueles que sofrem a opressão, os quilombolas.

Compreender as questões que rodeiam o território e a territorialidade de um grupo autorreconhecido etnicamente como quilombola que, desde sua origem vêm lutando pelo espaço onde vivem, tentando mantê-lo e reconquistá-lo, é por demais importante. Desse modo, o percurso conceitual e teórico desta pesquisa teve como ponto de partida a percepção de que a literatura disponível sobre o reconhecimento territorial e conflitos ambientais tem se ampliado nos últimos anos e englobado diferentes campos disciplinares. Procuro refletir aqui sobre teoria e método no estudo do conflito a partir da análise de teóricos pós-modernos dentro dos estudos pós-coloniais.

A pesquisa demandou o aprofundamento da discussão sobre as concepções vigentes de desenvolvimento (ESCOBAR, 2008; 1996), procurando problematizar essa concepção tão presente e influente na formulação de políticas públicas, na iniciativa empresarial e no cotidiano dos grupos sociais atingidos.

Inserido numa corrente do pensamento crítico sobre a teoria do desenvolvimento, Arturo Escobar (1995) argumenta que tal conceito e a sua prática resultam de uma visão eurocêntrica do mundo. Esta corrente crítica afirma que o desenvolvimento é uma forma ideológica de imposição da hegemonia europeia e estadunidense sobre o resto do mundo. Escobar parte dos princípios conceituais de linha francesa, das reflexões foucaultianas para o entendimento de governamentalidade, se concentrando particularmente nos textos e representações que constroem e sustentam o discurso do desenvolvimento. O autor também confere atenção especial tanto para o aparato institucional, quanto para os diferentes dispositivos mobilizados pelos programas voltados à promoção do desenvolvimento.

A expansão da soja na área em análise está amplamente ancorada no discurso do desenvolvimento social e da inclusão social para a região. Ou seja, o discurso do desenvolvimento é anunciado através de elementos “sedutores”, que remetem sempre à ideia

de uma sociedade em movimento, que estaria rumando para um futuro melhor, isento dos problemas do passado e do presente (PORTO, 2016).

Para Walter Mignolo (2003), se poderia dizer que o chamado desenvolvimento ou subdesenvolvimento é uma ideia ocidental que faz parte daquilo chamado “modernidade” que tem como seu lado reverso a “colonialidade”, que é onde surgem os discursos locais da população não ouvida, em contraposição aos discursos hegemônicos operantes no mundo pós-colonial, que critica os universalismos.

Sendo assim, pensando a globalização nos termos de Quijano (2007), ela pode ser entendida como uma culminação de um processo que teve início com a construção da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como o referente ao poder mundial. Um de seus eixos fundamentais é a classificação social da população mundial sob a ideia de raça, uma construção mental que expressa à experiência básica da dominação colonial. Para o autor, a América tem ainda “uma relação umbilical entre os processos históricos que se geram a partir da América e as mudanças (...) da intersubjetividade de todos os povos que se vão integrando no novo padrão de poder mundial”. Um poder visto dentro da modernidade como o avançado e o novo (QUIJANO, 2007: 03).

O autor identifica que, em nome da modernidade vinda com o capitalismo, vidas foram, são e serão sacrificadas com o objetivo de manter o “status quo” desse modelo econômico mundial. Por isso, o autor faz um apelo, argumentando que o momento é de união entre os explorados contra o neoliberalismo globalizado, defendendo seus direitos a segurança e cidadania. Assim como precisamos da união dos cientistas, dos intelectuais, provando o grau destrutivo do capitalismo e da necessidade de preservação ambiental. No caso aqui posto, isso tem logrado avançar na análise de diferentes frentes de expropriação territorial.

Assim, os grandes projetos e empreendimentos trazem a conseqüente ação predatória das formas de uso da terra e dos recursos da natureza sobre os territórios. Ao longo das décadas, a região em análise tornou-se objeto de interesse de muitos grupos que visam o capital. O que lembra as palavras de Quijano (2005: 126) quando fala que o “capital surge durante os séculos XI e XII na região meridional ibérica e/ou itálica, e no mundo islâmico”. Ou seja, “o capital é anterior à constituição da América, mas, devido a ela, ele pôde ser consolidado no sistema de relações de produção organizada”. Para o autor, tanto o capitalismo quanto a modernidade são os eixos de suporte do padrão atual de poder (QUIJANO, 1993). Assim, a modernidade depende da matriz colonial de poder e a invenção da América é formulada a partir do ponto de vista da colonialidade (MIGNOLO, 2005).

Na linha proposta por Mignolo, na densidade geohistórica do sistema mundial colonialidade-modernidade, fronteiras internas (conflito entre impérios) e externas (conflito entre cosmologias) não poderiam ser percebidas desde a perspectiva da modernidade. Por isso, precisa de uma análise da “diferença colonial”<sup>13</sup> porque esta permite olhar as fraturas epistemológicas entre a crítica eurocêntrica do eurocentrismo que é muito diferente da crítica ao eurocentrismo apoiada na diferença colonial. Esta última tem presente cada história e experiência colonial (MIGNOLO, 2003). O que permitiria olhar como essas ações públicas estatais influenciam nas problemáticas das comunidades e, de alguma maneira, incidem naquilo que o ocidente considera melhor para cada comunidade (desenvolvimento, produção em grande escala, extrativismo e outros).

No cenário atual, prescindido de uma dominação política que desconhece a soberania dos povos, as grandes corporações empresariais e os conglomerados financeiros têm se valido do poder econômico para expandir e incorporar novos espaços nos circuitos de acumulação do capital. Nesse sentido, o direcionamento de capitais para a produção brasileira do agronegócio pode exemplificar a continuidade da incorporação de novos territórios na lógica capitalista, além de evidenciar a vigência de uma colonialidade na apropriação da natureza, tendo em vista que os recursos da natureza são vistos como vantagens capazes de garantir a integração à economia global.

Mignolo (2003) complementa dizendo que isso acontece quando a globalização cria condições para o surgimento de novas formas de pensamento e de saberes que se desviam das forças dos pensamentos hegemônicos e que, em algum momento, foram eliminados das histórias locais. Situação que gerou questionamentos à afirmação de autenticidade dos discursos do sistema mundial moderno.

No espaço político no qual tem predominado essas forças que insistem em negar a existência das comunidades quilombolas e aniquilar qualquer possibilidade de garantia legal do direito aos territórios que tradicionalmente ocupam, surge a necessidade de reavivar o debate e, por meios acadêmicos e científicos, suscitar a discussão sobre os direitos desses grupos cujos integrantes, não raro, são marcados pela herança da escravidão e que durante séculos foram invisíveis ante a sociedade nacional.

Somente nos anos de 1970, no Brasil, as lutas negras ganham espaço público,

---

<sup>13</sup> Para Mignolo (2003), a diferença colonial é a relação desigual entre o colonizador e o colonizado e como essa diferença colonial se reproduziu internamente nos Estados Nacionais na forma de colonialismo interno, conforme o próprio autor diz: “a diferença colonial transformou-se e reproduziu-se no período nacional, passando a ser chamada de ‘colonialismo interno’”. Ele diz que “o colonialismo interno é, assim, a diferença colonial exercida pelos líderes da construção nacional” (2005, p. 85).

surgem movimentos em vários locais do país. No Maranhão, o Centro de Cultura Negra (CCN/MA) passou a tematizar essas questões. O movimento negro do Maranhão deu passos importantíssimos no sentido de sua afirmação no cenário político. Esse período é, também, o momento em que as lideranças de Saco das Almas começam a se organizar e engajar-se mais ativa e politicamente no cenário público.

Formaram-se nas últimas décadas, dezenas de organizações que trabalham temáticas específicas ou atuam em espaços geográficos bem delimitados. Em sua maioria, articuladas às redes, fóruns e conselhos que buscam a construção de políticas de afirmação dos direitos da população negra. No caso em análise, também cresceu a interlocução entre o movimento negro local com as organizações nacionais e internacionais, como demonstra a participação de lideranças e das comunidades em conferências e fóruns nacionais e internacionais de militantes negros. Dentre eles, o próprio Claro Patrício, liderança reconhecida que, tanto nos espaços públicos quanto nos espaços privados de luta e resistência em favor das comunidades quilombolas teve notável destaque em suas atuações.

Sendo assim, pode-se trazer a análise de Mignolo (2003) quando fala que a própria semiose colonial identifica momentos de tensão no conflito entre duas histórias e saberes locais. Por um lado, a que se quer avançar rumo a um projeto global planejado para se impor e, por outro lado, visando as histórias e saberes locais propensos a essas novas realidades.

Assim, tentando captar a análise de Quijano (1992), é possível dizer que a disputa pela terra em Saco das Almas é um exemplo do que se conhece por “colonialidade do poder” e “dependência histórico-estrutural”, porque ela percorre a história local e particular da América Latina através de uma série de eventos que fizeram da América Latina o que ela foi e é hoje. A colonialidade do poder sublinha a organização geoeconômica do planeta, que está articulada no sistema mundial colonial/moderno e consegue gerenciar a diferença colonial (QUIJANO, 1992).

O pensamento de Mignolo (2005), permite fazer a análise sobre aquilo que é denominado de universal particular porque o ocidentalismo e suas pretensões hegemônicas são a face visível do edifício do mundo moderno, no qual os saberes subalternos são seu lado sombrio, quer dizer, o lado colonial da modernidade.

De todo modo, pensando as populações tradicionais, além de elas guardarem relações de memória com o local e possuírem afinidades históricas com muitos elementos espaciais daquele meio, em maior ou menor intensidade (o que somente pode ser verificado

em cada caso empírico), elas também buscam reagir aos efeitos que comprometem seus modos de vida (ESCOBAR, 2008; ALMEIDA, 1996).

Em boa parte dos casos, suas reações tomam a forma de conflitos em torno da posse de territórios (ALMEIDA, 1996) e, paralelamente, passam crescentemente por processos de ressignificação que Leite Lopes (2004) define como “ambientalização dos conflitos sociais”, podendo se configurar como “conflitos ambientais” (ACSELRAD, 2004; GEDMMA, 2012).

Estes conflitos podem tanto se manter como “conflitos pelo acesso e uso dos recursos naturais” (em especial pelo controle do território), quanto incorporar, principalmente nos casos vinculados à industrialização ou à agricultura com uso intensivo de produtos químicos a dimensão de “conflitos por distribuição de externalidades”, isto é, conflitos em torno de situações em que “o desenvolvimento de uma atividade comprometa a possibilidade de outras práticas se manterem” (ACSELRAD, 2004: 25), devido a seus efeitos. Consoante Acselrad (2004: 26), os conflitos a que me refiro são:

aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício de práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc.

Acselrad (2004) remete os conflitos ambientais a quatro dimensões constitutivas – *apropriação simbólica*, *apropriação material*, *durabilidade* (da base material necessária à continuidade de determinadas formas sociais de existência) e *interatividade* (ação cruzada de uma prática espacial sobre outra) – que seriam essenciais para apreender a dinâmica conflitiva própria que marca o choque entre diferentes concepções acerca daquilo que chamamos desenvolvimento. Dialogando com esta perspectiva, Zhouri e Laschefski (2010) propõem uma tipologia dos conflitos ambientais, os diferenciando em três modalidades: i) *distributivos*, sobre o acesso e a utilização desigual dos recursos naturais (por exemplo, disputas por recursos hídricos e florestais etc.); ii) *territoriais*, causados pela sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais sobre o mesmo recorte espacial (por exemplo, área para a implementação de grandes plantações de soja *versus* territorialidades da população afetada); iii) *espaciais*, causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais (emissões gasosas, poluição da água etc.).

Nesta pesquisa, optei por organizar algumas dimensões de análise que serviram como fio condutor para o seu desenvolvimento: a) as políticas públicas que sustentam institucionalmente os discursos; b) as noções sobre desenvolvimento que são mobilizadas nos discursos enunciados; e c) as implicações e os efeitos que as intervenções acarretam sobre o território.

Em primeiro lugar, nos três casos, as políticas públicas estão presentes e assumem centralidade na promoção e organização desses discursos de desenvolvimento. Poderíamos entender que, políticas públicas representam, em si, instrumentos importantes onde os arranjos políticos “decantam” e passam a se organizar a partir de uma relação complexa entre textos e instrumentos de intervenção sediados no âmbito do Estado e que, em maior ou menor medida, sofrem influência de atores e instituições que estão fora do Estado (PORTO, 2016).

Conforme será abordado ao longo dos capítulos, o Baixo Parnaíba é historicamente marcado por vários processos de apropriação de terras, que remontam ao período colonial e que se intensificam na medida em que novos interesses capitalistas passam a se articular na região. No final da década de 1980, a cultura do babaçu, que, por décadas teve presença expressiva na região, entrou em crise. Isso tencionou e desestruturou o arranjo agrário da população o que implicou em uma série de lutas sociais por direitos em Saco das Almas.

## **1.7 Indicações metodológicas**

No desenvolvimento desta pesquisa, além dos estudos de teóricos pós-modernos dentro dos estudos pós-coloniais, para entender como os conflitos no Maranhão revelam a face presente do capitalismo no campo, tornou-se necessário a escolha de procedimentos metodológicos que possibilitassem a compreensão dos distintos discursos que são produzidos em torno da “questão quilombola” e de como eles se articulam na luta pela terra.

Realizei um trabalho de campo cujo objetivo foi conhecer as memórias e as narrativas sobre o conflito no território. Através de entrevistas semiestruturadas coletei relatos sobre os acontecimentos recentes e do passado no território, especialmente no que se refere a resistência, a dominação imposta pelos *fazendeiros* e a repercussão dos conflitos na vida dos quilombolas de Saco das Almas. Pois, eles surgem no momento em que há a sobreposição de interesses onde esses conflitos são materializados na disputa pela posse do território e dos recursos da natureza.

A partir das narrativas dos quilombolas aprofundei o conhecimento sobre o processo de migração após a demarcação do território, sobre a violência sofrida pelos seus habitantes quanto a negação de exercerem seus modos de vida. Relacionei os discursos documentados às narrativas colhidas em campo sobre os conflitos, dentro da perspectiva dos teóricos pós-coloniais construídas através de uma teia sutil de poder em torno das lutas identitárias e territoriais em Saco das Almas.

Revisitando os discursos documentados, foi possível refletir sobre o conflito falado e vivido e como ele impactou a memória dos habitantes de Saco das Almas. Entrevistei pessoas que o viveram diretamente, tanto no passado quanto em momentos recentes. Estruturada a partir do instrumental teórico fornecido pela Escola Francesa de Análise do Discurso (FOUCAULT, 1996; PÊCHEUX, 1990; ORLANDI, 1999), privilegiei, também, nessa pesquisa, os discursos concebidos tanto nas entrevistas com os diferentes agentes sociais quanto nos distintos documentos encontrados.

São considerados documentos aqueles que registram os discursos públicos e refletem as discussões, conversas e falas promovidas sobre o conflito, a exemplo das audiências públicas; registros das reuniões realizadas pela organização comunitária (Atas da Associação e das Mesas Quilombolas); os processos judiciais como ações e inquéritos; reportagens veiculadas pela internet, jornais eletrônicos, revistas, sites oficiais e sites públicos que expõem e tomam posição sobre os assuntos. Nos eventos examinados, se materializa o discurso público que tem como base a apreensão e apropriação de direitos étnicos e territoriais.

As relações estabelecidas com a temática podem ser agrupadas em quatro sessões. A primeira, diz respeito ao início da coleta de dados junto ao Ministério Público Federal do Maranhão (MPF) e ao INCRA no Maranhão. A segunda, trata dos dados coletados em âmbito local: Cartório de Registro de imóveis, Livro de Registros da Igreja Católica, no município de Brejo, registros policiais e mapas territoriais. O terceiro, diz respeito às observações e entrevistas durante o período de pesquisa de campo. E o quarto, se refere às leituras bibliográficas relativas ao tema e às relações estabelecidas em campo pertinentes à construção do texto.

A primeira indicação metodológica que orientou a coleta de dados acerca das discussões em torno dos direitos conferidos às comunidades quilombolas foi a necessidade de estudar os “procedimentos” acerca da regularização fundiária de seus territórios. O cenário inicial foi o MPF e o INCRA do Maranhão. A leitura dos procedimentos administrativos e dos

inquéritos civis públicos, revelaram-se importantes fontes de dados – atas das reuniões, depoimentos, ofícios e documentos judiciais.

As indicações fornecidas por Foucault (2009) ao estudar os discursos, foram importantes no aproveitamento desse material. Estudados de acordo com a proposta de pensamento arqueológico de Foucault, a análise de cada discurso presente nos documentos se transforma em um conjunto discursivo sobre a titulação de terras de quilombo.

Foi acessando os documentos que conheci a validade dos enunciados e a descrição dos fatos que se encontram presentes nos arquivos. Pois, em um arquivo, o discurso funciona na adjacência de outros, compondo um grupo de enunciados. Para Foucault, esses documentos são importantes porque neles se pode observar os pensamentos ou ideias hegemônicas que são impostos acima de outros discursos. Os documentos segundo o autor, são instrumentos de poder no qual é possível descobrir conjuntos, temporalidades, identificar a regularidade dos enunciados e a descrição dos fatos que se encontram em seus arquivos.

Foucault (2009) destacou como a história dos arquivos presente na arqueologia opera em termos das perspectivas descontínuas, dos lugares institucionais, das posições de sujeito, da constituição dos temas e dos objetos, da criação das formações discursivas por meio de séries distintas e entrecruzadas. O olhar sobre os arquivos e documentos informou o que foi revelado pelos agentes no campo, os dramas vividos pelos “antigos” por detrás dos registros de terras e das frias estatísticas fundiárias. Essa base de dados permitiu levantar e sistematizar informações sobre territórios quilombolas, de modo a conhecer em maior profundidade sua história, processo de organização política, políticas governamentais e legislações (MELLO, 2012).

É neste mesmo caminho que se deu a importância de utilizar a análise discursiva de Michel Foucault (2000) para pensar o Decreto N° 4887, de 20 de novembro de 2003, que regulariza a titulação das terras ocupadas por descendentes das comunidades quilombolas. Nesse, ficou estabelecido como deveria ocorrer à titulação da terra onde vivem descendentes de quilombos. Os critérios de autoatribuição, etnicidade e relações territoriais passavam a ser os principais elementos a serem considerados na titulação da terra.

Foi fundamental também a leitura sobre o direito de posse e propriedade da terra, com o objetivo de compreender o processo de consolidação do capitalismo no espaço rural, criando uma diversidade fundiária perversa em que povos se organizam e lutam pelo reconhecimento do direito à terra, seja pelo discurso da territorialidade seja por uma concessão do Estado, ou por pressões populares, em que diferentes agentes sociais lutam por uma vida mais justa. A escolha do método não é aleatória, mas pressupõe alternativas, crenças

e valores. Não se trata em último caso de uma tentativa de produzir conhecimentos absolutos, mas interpretações plausíveis, cujo lugar desses sujeitos situados num contexto histórico e social é central.

Tomando essas referências metodológicas como subsídios importantes para a análise da efetivação de direitos das comunidades quilombolas, foram consultados, no Ministério Público Federal do Maranhão, os Inquéritos Cíveis Públicos referentes às seguintes comunidades quilombolas: Saco das Almas, município de Brejo e Santa Cruz, município de Buriti (ambos instaurados no ano de 2011).

No INCRA-MA, foram pesquisados os procedimentos administrativos de Saco das Almas e Santa Cruz, sendo que os dois tinham sido apenas instaurados e não possuíam peças técnicas, como relatórios antropológicos, contestações. Documentos que gentilmente me foram cedidos pela antropóloga Maria Suely Dias Cardoso, coordenadora da equipe técnica que elaborou os relatórios antropológicos de Saco das Almas e de Santa Cruz.

Algumas peças administrativas inseridas em outros procedimentos serviram para uma problematização mais geral da política de regularização fundiária, como o posicionamento do MPF em relação às comunidades quilombolas de Charco, Santa Rosa dos Pretos e Cruzeiro, também localizadas no Maranhão.

Do INCRA, foram entrevistados dois técnicos e, também, o Superintendente da autarquia nos anos de 2015 e 2016, período em que houve muitas ocupações na sede do órgão. Os dados foram complementados com mais seis entrevistas, uma com um pesquisador descendente de Saco das Almas, quatro com lideranças<sup>14</sup> quilombolas envolvidas nos procedimentos de regularização fundiária e uma com o Bispo da Diocese do Baixo Parnaíba, Dom Valdeci. Foi realizada entrevista com a antropóloga responsável pela elaboração do relatório antropológico de Saco das Almas, envolvida nos trabalhos de reconhecimento.

Completo-se o quadro de entrevistas com três lideranças sindicais que estiveram à frente de todo processo de luta pela terra, realizado desde os anos de 1980, e que também vivenciaram a opressão dos despejos de suas casas resultantes de ações de *fazendeiros* na região em décadas anteriores. Foram, portanto, realizadas quinze entrevistas diretas e o trabalho também contou com gravações de reuniões na comunidade de Vila das Almas e utilizei cerca de oito entrevistas realizadas por outros pesquisadores em Saco das Almas.

Além da pesquisa documental em procedimentos administrativos e entrevistas

---

<sup>14</sup> As lideranças envolvidas no processo de identificação das comunidades quilombolas ocupam cargos de presidentes de associações de suas comunidades e neste estudo configuram-se como informantes privilegiados.

com lideranças quilombolas, técnicos do INCRA, autoridades religiosas, uma terceira fonte de dados diz respeito à observação participante e ao registro etnográfico.

Das Atas de reuniões sobre trabalhos, envolvendo o INCRA, MPF e quilombolas, foram selecionadas para análise: reunião de conciliação sobre a sobreposição entre o território reivindicado pelas comunidades quilombolas Saco das Almas e Santa Cruz, 2013. Uma audiência pública realizada em 2011 pelo MPF e três reuniões em Saco das Almas, em 2016 e 2017, para discutir sobre o processo de titulação e os conflitos ambientais no território.

Dos eventos acompanhados, assumiram importância para as questões trazidas nesse trabalho: a audiência pública realizada em 2014, pelo MPF e MPE, em Brejo; três oficinas sobre a questão quilombola; três mesas quilombolas, 2016; uma Audiência Pública no MPF, 2015. Nos eventos examinados se materializa o discurso público, que tem como base a apreensão e apropriação de direitos étnicos e territoriais. Dos documentos do INCRA, utilizei oito atas das mesas quilombolas que são realizadas mensalmente no órgão.

Para além de todos esses recursos que guardam relação direta com o tipo de abordagem de investigação que George Marcus (2001:113) denominou de etnografia multissituada, “un ejercicio de mapear un terreno, (cuya) finalidad no es la representación holística, ni generar un retrato etnográfico del sistema mundo como totalidad”. Uma quarta fonte de dados e que se constituiu em outro expediente essencial para a pesquisa foi, a participação nas discussões e atividades do Grupo de Estudos: Desenvolvimento Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA)<sup>15</sup>. Durante as reuniões do grupo, pude acompanhar discussões sobre as questões conflituosas que se delineavam no Estado do Maranhão, bem como participar de atividades políticas e culturais que tinham relação com o tema da questão quilombola.

\*\*\*

Esta dissertação está estruturada em seis capítulos. No primeiro capítulo, me dedico a esclarecer a construção do objeto de estudo, trato do seu processo de produção de conhecimento e mostro o percurso conceitual e metodológico da pesquisa. Evidencio os distintos engajamentos com a questão quilombola, levando em conta as demandas desses grupos tradicionais.

---

<sup>15</sup> O GEDMMA é um grupo de estudo da Universidade Federal do Maranhão que, desde 2005, vem aprofundando o debate sobre modernidade e desenvolvimento, com enfoque principal nos seus efeitos sociais, culturais e ambientais, principalmente, na Amazônia brasileira e no Estado do Maranhão.

No segundo capítulo, dou ênfase na história de formação do território Saco das Almas e na origem da terra. A partir de depoimentos de seus moradores, descrevo os principais acontecimentos guardados na memória de seus habitantes e como essa memória foi impactada pela perda da terra. Mostro a usurpação das terras dos *pretos* pelos *brancos*, em 1930, e a demarcação da terra feita pelo INCRA em 1975, como marcador da origem do atual conflito na área. Apresento as práticas racistas e discriminatórias pelas identidades quilombolas que leva a relativização de direitos instituídos e os conflitos, em sua maioria, decorrentes da implantação de projetos de desenvolvimento, em especial, aqueles vínculos à expansão da soja.

No terceiro capítulo, analiso as relações de poder, os discursos e os conflitos de direitos em Saco das Almas. Trato da importância do Rio Parnaíba no processo de ocupação territorial do interior Maranhense e da importância dos povos que adentraram a região do Baixo Parnaíba, ocupando o seu vale e promovendo as *redes de interação*, que têm início a partir daí.

No quarto capítulo, trato da ocupação das chapadas pelos monocultivos de soja e eucalipto e dos discursos de desenvolvimento. Demonstro as mudanças dos espaços antes dedicados ao plantio das roças e atualmente ocupados pelo plantio da soja e as alterações físicas e sociais impostas por esse processo. Destaco as estratégias e os discursos dos *gaúchos* para aquisição de terras em Saco das Almas, exploro as estratégias de resistência e a busca de legitimidade para suas reivindicações territoriais na defesa do território, as formas organizativas, a mobilização política e os discursos políticos que prevalecem sobre a titulação das terras.

No quinto capítulo, discuto as relações de parentesco, demarcando a territorialidade em Saco das Almas. Mostro os rituais associados ao parentesco (casamentos e batismos) e, nesse ínterim, mostro como o mutirão e as festas se apresentam como uma *rede de interação* e de coesão social buscando garantir a essas famílias proteção e um espaço social onde seja possível reproduzir-se material e simbolicamente.

No sexto capítulo, apresento aspectos da regularização fundiária dos territórios quilombolas: o espaço menor ocupado pelas demandas de regularização. Analiso o processo administrativo para titulação de Saco das Almas, os discursos apresentados pelos distintos agentes sobre a questão quilombola. Argumento que, atualmente, o processo de titulação de territórios realizado pelo INCRA, em âmbito federal, é de uma crescente ineficiência, deixando as comunidades quilombolas brasileiras vulneráveis a conflitos fundiários e à degradação dos recursos da natureza existentes em suas terras.

## CAPÍTULO 2 - ORIGEM E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA SACO DAS ALMAS

### 2.1 Territorialidade Quilombola: O conflito territorial em Saco das Almas

Paul Little (2002: 03) aponta que, para “analisar o território de qualquer grupo precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e em que foi defendido e/ou reafirmado”. Para tanto, em situações de conflito, a ênfase emerge na identidade social e surge a necessidade de afirmar um modo de ser coletivo. Paul Little (2002: 03) define a territorialidade como “esforço coletivo de um grupo para ocupar, usar e se identificar com uma parcela de seu ambiente biofísico, convertendo-o assim em seu território”. Para o autor, qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos e sua defesa se torna elemento unificador do grupo, por isso é fundamental a interpretação dos contextos em que esse território é construído. A luta por território é, portanto, uma luta cultural por autonomia e autodeterminação (ESCOBAR, 2008).

Neste contexto, se faz necessária a compreensão histórica da ocupação de Saco das Almas e do seu processo de constituição enquanto território quilombola e como este se tornou, na interpretação do INCRA, uma área de sobreposição. Portanto, relacionei os eventos passados e presentes para compreender as mudanças espaciais desta área e suas insurgências contemporâneas, como o processo de expropriação de muitas famílias a partir da criação do assentamento.

Os quilombolas entrevistados nesta pesquisa relatam que o processo de expropriação em Saco das Almas vem acontecendo aproximadamente a cinquenta anos. De acordo com Ayres (2002), três grandes grupos compõem o território quilombola. Os dois primeiros grupos podem ser agregados na categoria abrangente *pretos*, subdividida em *patrício* e *ex-agregados*. Os *patrício*, são identificados como legítimos detentores da terra conquistada pela luta do ancestral fundador, Timóteo. Foram eles os primeiros a se instalarem nas terras doadas ao seu ascendente. Os *Ex-agregados*, são os “novos” *pretos* que chegaram a Saco das Almas em diversos momentos históricos. *Ex-agregados* é uma referência feita pelos *pretos* mais antigos, os *Patrício*, ao fato de que esses novos *pretos* vindos de diferentes lugares em busca de trabalho nas fazendas das famílias de proprietários, por exemplo, dos estados do Piauí e Ceará, se instalaram permanentemente nas terras de Saco das Almas. E, por fim, o terceiro grupo é composto pelos *brancos*, grandes *fazendeiros*, usurpadores da terra,

muitos deles, são também denominados pelos quilombolas entrevistados como *grileiros*<sup>16</sup>, que se opuseram diretamente ao território quilombola e passaram a agir de modo a desapropriar e combater de forma violenta os quilombolas (AYRES, 2002).

Para seu Claro Patrício, tais categorias (patrício, ex-agregados e brancos) surgem como forma de denominar os “atos reais, na prática, de todos os grupos da comunidade”<sup>17</sup>. Ou seja, é um modo de expressar aspectos das relações dos grupos entre si, construídas através da maneira imprecisa de todas as dimensões da vida social, da prática e da interação entre *brancos* e *pretos* e das ideologias que apresentavam o racismo e o domínio nas práticas de reprodução social.

A área de Saco das Almas foi desapropriada e transformada em Assentamento através do Decreto Administrativo Nº 76896, de 23 de outubro de 1975, emitido pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA<sup>18</sup>/MA), e foi publicado no Diário Oficial no dia 31 de dezembro de 1976 (um ano depois).

A história de Saco das Almas revela uma relação de poder, dominação, sujeição e resistência visibilizadas em situações de conflitos entre sujeitos de uma categoria dominante (pretensos donos de terras), com seus legítimos ocupantes (quilombolas). Pois, no processo de desapropriação as categorias nativas não foram consideradas relevantes para a compreensão do grupo pelo órgão fundiário encarregado da política de regularização.

Como já dito anteriormente, segundo a memória dos quilombolas, o território tem aproximadamente 23 mil hectares. Entretanto, há uma divergência sobre a área abrangida pelo território, pois no Processo Administrativo INCRA Nº 54230.003791/2004-87 referente a Saco das Almas, consta que essa Autarquia instaurou o processo para reconhecimento e titulação da área total de 23.103 hectares. No entanto, na ocasião da demarcação, foi medida apenas uma área de 11 mil hectares.

---

<sup>16</sup> Grileiro é a pessoa que se apropria ilegalmente de terras, a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade. O nome deriva de uma técnica de se colocar documentos novos em caixas com grilos. Após a morte dos insetos, o seu processo de decomposição gera produtos que escurecem os papéis, conferindo-lhes, assim, aspecto mais antigo, semelhante a um documento original. A grilagem é um dos mais poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro. Acessado em 22.05.2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/queegrilagem>.

<sup>17</sup> Depoimento registrado no caderno de campo, Vila das Almas, em 16/08/2017.

<sup>18</sup> Órgão criado pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e regulamentado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965. Tinha como objetivo principal promover a elaboração e coordenar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária, bem como administrar o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Surgiu como uma tentativa de aliviar as tensões sociais que, no início da década de 1960, tinham como principal motor as questões vinculadas à propriedade da terra. Aos poucos, porém, o órgão foi abandonando qualquer preocupação com a reforma agrária, o que levou a sua extinção sendo substituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970.

A área foi loteada entre as quatrocentas e cinquenta e seis famílias ali residentes, mediante títulos expedidos pelo Poder Público. Ou seja, 25 (vinte e cinco) hectares por família, quando o módulo rural da região era cerca de 50 (cinquenta) hectares. Como não poderia haver parcelamento inferior ao módulo rural da região, o INCRA optou pelos *lotes* em condomínio para os *pretos*, destinando aos *brancos* lotes a partir de 40 hectares. O parcelamento causou problemas internos em função do tamanho dos lotes, o que sucedeu acusações entre os parentes de parcelamento indevido.

À época, a Superintendência do INCRA no Maranhão desapropriou toda a “Data”, indenizando todos os proprietários que lá residiam. Foram distribuídos 672 lotes urbanos e 272 lotes rurais entre todos os envolvidos na questão. No entanto, de acordo com o discurso dos *Patrício*, o critério para a distribuição das terras foi aquele considerado pelo INCRA o mais conveniente, favorecendo aos autodenominados *brancos*, em sua maioria, latifundiários da família Castelo Branco e vistos pelos *pretos* como antagonistas.

Aos *brancos*, foi cedida a maior parte do território, ficando os *pretos* com a parte mais parca da área em produtos nativos. Os quilombolas ressentem-se que os antigos latifundiários ficaram com as áreas mais férteis e continuam no território impingindo seu poderio econômico, o que atualiza uma história de sofrimento, expropriação e submetimentos às frações mais poderosas e secular, bem como a reparação esperada secularmente através do enfrentamento.

O parcelamento da terra, o reconhecimento dos *brancos* como proprietários e a tentativa de homogeneizar *pretos* e *agregados* na categoria assentados, acentuaram divergências internas. Devido o sistema de parcelamento que determinou o loteamento das terras e a permanência dos antigos proprietários compartilhando a área do território, o sentimento de ameaça e inquietude vivida pelos quilombolas é externado, ainda no presente, no seguinte depoimento:

Aqui em Saco das Almas nós vivemos uma situação de ameaça, muitos proprietários que não são quilombolas, são os de “fora” que aqui chegaram, desrespeitam o nosso modo de viver. Tinha um senhor chamado José Benedito dos Santos, que jogava boi morto pra apodrecer dentro do rio para nós não aproveitarmos da água... Fazia de ruim, de maldade pra nos prejudicar (entrevista com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

De posse do título da terra, antigos proprietários e alguns assentados empreenderam a venda de lotes de terras o que trouxe ao território investimentos capitalistas incompatíveis com a tradição quilombola. De acordo com Furtado (2014: 43), essa situação criou entre as próprias famílias um estado de “sujeição e humilhação, pois no momento da

‘distribuição das terras’ só recebiam lotes moradores maiores de idade, sendo que atualmente, os filhos dos atuais proprietários se entendem como *agregados* dos pais, ou arrendatários de terras dos assentados-proprietários”.

Essas terras antes utilizadas conjuntamente por grupos familiares tiveram que ser divididas. Ao ser parcelada, ocasionou conflitos internos, pois, eram nesses espaços representados por roças, por um campo de futebol e uma área de passagem, que atividades coletivas eram realizadas.

As terras foram desapropriadas e distribuídas entre pretensos proprietários, *pretos* e *ex-agregados* (no discurso do INCRA, proprietários e posseiros). Os *pretos* e os *ex-agregados* não foram indenizados pelos prejuízos sofridos em função dos despejos, das prisões e dos ataques (AYRES, 2002). Eles apenas receberam os lotes após terem sido retiradas as porções dos *fazendeiros*. Pelo que contam os *Patrício*, eles puderam acompanhar o processo de demarcação, inclusive ‘levantando os picos’, isto é, informando as fronteiras do território para os técnicos do INCRA.

De acordo com Ayres (2002: 65), “a área ocupada e disputada por *fazendeiros*, *pretos* e *ex-agregados* foi desapropriada sendo, em seguida, redistribuída entre os três grupos. Algumas áreas incidentes da Data Saco das Almas, como a Santa Cruz, não foram desapropriadas totalmente”. A redistribuição não agradou aos *Patrício*. No momento da demarcação, eles protestaram e foram acusados de estarem impedindo a realização do serviço. Já sem condições de fazer valer seus argumentos, os quilombolas cederam e acataram os procedimentos impostos pelo órgão fundiário.

Embora tenha havido a desapropriação, os quilombolas atribuem ao INCRA à usurpação efetiva pelos *fazendeiros* e fraudes. Pois, no ato da demarcação, uma área de 5 mil hectares foi destinada para Santa Cruz, o que, para os quilombolas, não deveria ter acontecido. O órgão fundiário destinou a Santa Cruz a melhor área. Lá estão situadas as nascentes, a melhor terra para produção e a casa grande. Além disso, alguns *brancos* insistiram em permanecerem na área desapropriada, causando conflitos com os quilombolas e os privando de acessarem os recursos hídricos dentre outros.

Com a desapropriação das terras, as chapadas foram distribuídas em lotes de trabalho entre todos os grupos e, posteriormente, os *brancos* e alguns *ex-agregados*, passaram a vendê-las, destruindo, praticamente, toda a vegetação nativa. Após a desapropriação e divisão dos lotes, as terras continuaram a ser utilizadas pelos *patrício* e *ex-agregados*. A família de seu Claro foi uma das poucas que não vendeu seus lotes de trabalho. Seu Claro relata que:

foi nessas terras que continuei com o meu ‘projeto de camponês’ que era o de arar a terra. Sou negro, sou preto, sou quilombola, mas também sou camponês porque trabalho na terra. Dei constituição à minha família, na aquisição da terra e no trabalho em cima dela (entrevista, Vila das Almas, em 16/08/2017).

Nos termos de Bourdieu (1994), a não venda da terra, além de significar a perpetuação da herança está também diretamente ligada à reprodução social do grupo. Pois, o espaço é socialmente apropriado, produzido e dotado de significados, o que pode justificar a preocupação do chefe do grupo familiar, seu Claro Patrício, em fazer com que os filhos herdeiros não vendessem o patrimônio. Nesse sentido, as terras de Saco das Almas possuem um valor social, associado ao princípio da descendência. A continuidade com um passado onde existe o ancestral, expressa um valor que está presente na terra, pois esse é um patrimônio comum.

Segundo a memória oral de seus atuais ocupantes, essa extensão de terras que compreende os 23 mil hectares limita-se ao norte com a Data dos índios Anapuru, ao sul com a Data Nazareth, a leste com a Data Arraial, e a oeste com a Data São Raimundo pegando ainda uma faixa de meia légua da Fazenda Santa Cruz, que após o processo de demarcação em 1975, saiu do perímetro de Saco das Almas, ficando como confronte por esse rumo (FURTADO, 2014). Entretanto, conforme pesquisa realizada por Ayres (2002), a fazenda Santa Cruz integra o território histórico de Saco das Almas:

Todas as feitorias foram fixadas posteriormente ao estabelecimento dos crioulos na chamada Data Saco das Almas, o que inclui a fazenda Santa Cruz, que (...) foi adquirida em 1812, sendo parte da mesma data de Sesmaria concedida, em 1768, a Manoel Francisco de Azevedo. De acordo com Lena Castelo Branco (1978), o núcleo inicial era de meia légua de terras e foi ampliado, na geração seguinte, com a aquisição das terras vizinhas. Essa informação coincide com a versão dos pretos e ex-agregados de que houve aquisição de suas terras pelos “donos” da fazenda Santa Cruz (AYRES, 2002: 53).

Essa conclusão se confirma com a informação da síntese de tese repassada pelo pesquisador Nery (2011), citada por Furtado (2014: 29), que de posse da Carta de Sesmaria localizada na Torre do Tombo em Portugal faz a seguinte interpretação do referido documento quanto aos limites da Data Saco das Almas:

Sabe-se que a Sesmaria tinha três léguas em quadro. A cabeça do quadrado, na Ribeira da Parnaíba, tava na altura do atual povoado de Árvores verdes (a carta indica os campos alagados). Segue dali, portanto, uma linha reta de três léguas (20 km), que atravessa o atual povoado Olho D’água, e vai até o atual povoado de São Raimundo, que dá o rumo do fundo da sesmaria. Já o Rumo da frente da Sesmaria é dividido em duas partes: uma légua e meia que sai da cabeça do quadrado até o Riacho Santa Cruz. E a outra légua e meia segue

Riacho abaixo, e extrema com a Data Arraial. Portanto, esta parte da frente não forma um quadrado completo, pois é delimitada pela Data Arraial a Leste e a sul pelo próprio Riacho Santa Cruz. Isto quer dizer que a 1ª Léguas e Meia (a norte) é nitidamente maior que a segunda (a sul). (...) Concluindo, a Santa Cruz faz parte da Data Saco das Almas. Os Castelo Branco ocuparam (e também Árvores Verdes) desde o século XIX, e demarcaram estas áreas a partir do Usucapião da década de 30 do Século XX.

Essa interpretação se conecta com os depoimentos a seguir, coletados por Cardoso (2013), no qual confirma a inserção da Fazenda Santa Cruz no perímetro do Território de Saco das Almas.

O que aconteceu... esse Durval Castelo Branco (o fazendeiro), ele não era daqui não, era cearense. Assim meus avós falavam, eles vieram do Ceará pra cá numa seca, acharam o lugar muito bonito, muito bom, se abasteceram no lugar dizendo que tinham comprado, mas eles não compraram, porque Deus não vendeu terra pra eles, e aí meu avô, meu bisavô, eles eram cearenses (depoimento de seu Domingos Ferreira, citado por Cardoso (2013), em Junho/12).

Eles tinham fazenda aí pra banda do Piauí por nome de Maracujá, porque vieram de Portugal e compraram pra lá. Agora aí diz que andando por aqui, um dia acharam aqui muito bonito, aí falaram com os donos que era da Vila das Almas... aqui é data, uma parte dentro do... esse terreno deles aí, e uma parte dentro da Data das Almas e outra na Data São Raimundo. Ele sempre contava isso. Tinha... como era? Terreno nas duas Datas. Aí se falaram meia léguas de terras, não sabe? Falaram em meia léguas de terra de compra e os donos que era da Data das Almas, os velhos antigos, venderam. Agora, meia léguas, quer dizer que era em roda do pedaço de terra. Nessa época não tinha dono de terra... tudo era liberto e tinha essa data aí que disseram que foi dada de reis, ainda por velhos antigos. Aí vinha um e pedia um lugar de casa aí situava uma casa, um sítio. Aí foi o ente que a demarcação entrou, aí eles laçaram. Tinham o dinheiro. Sabido! laçaram...cada um laçou seu grande chão, um pedaço de chão. (...) Os avós meus e pais já moravam aqui. Aí por aí começou a briga com os donos que era dos velhos das Almas. Os velhos morreram e ficou os filhos. Aí começaram essas brigas. Lutaram 10 anos, mas eles venceram porque eles tinham os papel de data de reis. Ainda andaram por São Luís nessa época. (...) Os netos do João Patrício. Andaram até pra Brasília com ele. Tiraram ainda foto com ele junto com foto da princesa em Brasília. E lutaram e lutaram. Ainda mataram um filho dele aí. Aí depois que mataram, aí caminhou ainda mais ligeiro. Nesse tempo o governo era o Sarney, aí decidiu. Acabou a questão. Ele ganhou por causa dos papel que ele tinha. Jogaram no mato, nunca deram pra ninguém. E com esses papel eles venceram a questão. Lutou 10 anos, mas venceu (depoimento de Vicente de Paula, citado por Cardoso (2013), em Junho/12).

No depoimento de seu Domingos Ferreira, o quilombola fala da forma de ocupação da terra pelos seus avós, mas fala também do *fazendeiro*, contrapondo aí, a forma de aquisição das terras por parte da família Castelo Branco e da sua família, demonstrando o conhecimento de que os quilombolas foram alijados do direito à posse da terra desde o princípio da sua ocupação. Há um claro entendimento por parte de seu Domingos e de seu

Vicente de que as terras de Saco das Almas eram consideradas terras livres, “eram libertas, eram dada de reis” como dizem e certamente eles estão se referindo às chamadas terras devolutas do império (CARDOSO, 2013: 49).

Cardoso (2013) explica que o *laçamento* da terra de Santa Cruz a que seu Vicente se refere, é indício para compreender que aqueles que se tornaram proprietários, usaram esse mecanismo para aumentar o tamanho da terra. Pois, laçar a terra significa adquirir de forma irregular uma extensão de terra e no caso em questão, os interlocutores anunciam que parte foi adquirida e parte foi *laçada*, conforme afirma seu Vicente. A mesma autora traz outro depoimento sobre a ocupação das terras:

Maria José: esse pessoal (referindo-se à família Castelo Branco), veio da terra deles, então essa família vieram pra cá, eles trouxeram os escravos deles, essa dona Felícia comprou 14 braças de terra primeira, dessa gente do...lá, que era do véi Timóteo que foi quem ganhou essa Data de terra, então eles foram, compraram, a branca véia, chamada Vitória comprou, eles ficaram aí (depoimento de Maria José, citado por Cardoso (2013), em Outubro/12).

É sabido pelos quilombolas de Santa Cruz, especialmente pelos mais idosos, que as suas terras faziam parte da antiga sesmaria denominada Data Saco das Almas. De acordo com Cardoso (2013: 112) “para a comunidade de Santa Cruz, não há dúvida quanto à questão dos limites das suas terras em relação às terras de Saco das Almas”. A autora continua afirmando que “há um reconhecimento de que antigos moradores das Almas foram usurpados pelos Castelo Branco, mas consideram essa questão resolvida com a intervenção do Governo, referindo-se à intervenção na década de 1960/1970” (CARDOSO, 2013: 112).

No processo de desapropriação, os *fazendeiros* possuíam benfeitorias, então, além de terem sido desapropriados, eles também receberam terras consoantes às benfeitorias possuídas. A partir de então, iniciou um processo de grilagem e loteamento pondo fim ao uso comum da terra em Saco das Almas. A área se tornou, então, palco de conflitos pela posse das terras, entre os legítimos proprietários (pretos e, portanto, herdeiros) e os ex-proprietários e as pessoas que invadiram as terras ou as compraram indevidamente, posterior a desapropriação feita pelo INCRA.

Sob as circunstâncias dos contextos e a acuidade necessária em que os habitantes de Almas perceberam essa questão, fazem apreciações dos fatores e disfunções que marcaram a cultura administrativa do INCRA nas suas responsabilidades institucionais, enfatizando a ação insatisfatória da política de regularização fundiária, pois, a intervenção do órgão não garantiu a reapropriação da terra expropriada e usurpada pelos *fazendeiros*, não amenizou o

conflito e não reorganizou os grupos no mesmo território, agora loteando entre *pretos, brancos e ex-agregados*.

## **2.2 Do tempo do cativo ao tempo da sujeição: Santa Cruz, tempo de luta e resistência**

As terras de Santa Cruz remontam ao século XVIII, quando fez parte da Sesmaria concedida a Manuel Francisco de Azevedo, no ano de 1768. Em 1812, foi adquirida pelo bisavô daquela que se tornou esposa do coronel Domingos Pacífico Castelo Branco, transformando-o em proprietário e administrador da fazenda (FERREIRA COSTA, 1978: 124 Apud CARDOSO, 2013: 49).

De acordo com seu Domingos Ferreira, inicialmente, o núcleo era de meia légua de terras e foi ampliado na geração seguinte com a aquisição de terras vizinhas. Com base nas conversas de seus avós, seu Domingos Ferreira diz ter havido “aquisição de terras de *pretos e ex-agregados* pelos donos da fazenda Santa Cruz” (entrevista, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Durante a *agregacia*<sup>19</sup> ocorreram casos de violências mais explícitos e horrendos que fazem da fazenda Santa Cruz um palco de representação do passado doloroso e trágico para os quilombolas de Saco das Almas. Nessa fazenda, os patrões eram mais ricos e poderosos e pessoas da família Castelo Branco, proprietários da fazenda, “se tornaram após a morte, figuras lendárias e assombrosas” (AYRES, 2002: 58).

Os moradores de Santa Cruz distinguem dois momentos vividos pelo grupo. O primeiro é caracterizado como *tempo do cativo* e o segundo, como *tempo da sujeição*. Para os quilombolas, o *tempo do cativo* se refere, estritamente, ao período da escravidão, e o *tempo da sujeição* é marcado pela alienação da terra pelos patrões aos quilombolas. Pois, quando expropriados de seu território, não somente vendiam sua força de trabalho aos “donos”, como também deviam manifestar gratidão e lealdade aos mesmos. Pagar renda<sup>20</sup> pelos produtos cultivados ou extraídos, prestar serviços de limpeza das ruas e cercas dos patrões, serviços domésticos (principalmente no caso das mulheres), bem como servir de meio de transporte das esposas de seus “patrões”, que eram carregadas nas costas dos trabalhadores expropriados (FURTADO, 2014).

<sup>19</sup> Agregacia significa relação de moradia sob condição de fazendeiros. É uma categoria social gestada pelo latifúndio comparada a uma espécie de servidão e aprisionamento, que corresponde às relações de trabalho de arrendamento, no qual o agregado é obrigado a dar parte do que produz como pagamento pela utilização da terra.

<sup>20</sup> Pagar renda significa o oposto à liberdade, trabalho livre, é o trabalho de meiação, arrendo, parceria, entendidos, aqui, pelos entrevistados, como trabalhar sujeito, trabalho de sujeição.

Os quilombolas nesse período eram, enquanto agregados, obrigados a trabalhar para o *fazendeiro* Domingos Pacífico, tanto nas áreas de produção quanto nos serviços domésticos, para terem o direito de permanecer na terra e não pagar pelo seu uso, o *alforro*<sup>21</sup>, como designado por eles, situação vivenciada até o final da década de 1990 (CARDOSO, 2013: 52).

No tempo de *sujeição*, Domingos Pacífico exercia funções de controle e vigilância ditando regras e interferindo em todos os aspectos da vida dos quilombolas de Santa Cruz (no trabalho, nas formas de sociabilidade, nas relações familiares e até conjugais). Coronel Domingos Pacífico se fazia temido e obedecido, agiu como um verdadeiro senhor de escravos. Essas relações, de acordo com Cardoso (2013), que se sobressaem na memória do grupo se reproduzem com seus sucessores e perduram até o falecimento de seu filho Durval Castelo Branco, no final dos anos de 1990, que manteve o mesmo padrão de relacionamento com os chamados *agregados*.

A família Castelo Branco se perpetuou durante longo período não só na fazenda Santa Cruz, mas em outras propriedades na mesma região entre Brejo, Buriti e outras localidades no Estado do Piauí na fronteira com o Maranhão. Santa Cruz funcionou como a fazenda central, de onde Domingos Pacífico administrava as demais e onde concentrou o engenho de açúcar, rapadura e aguardente, além de um estabelecimento comercial que atendia toda a região e vendia os produtos do engenho, gêneros alimentícios, produtos diversos não fabricados na fazenda. A amêndoa do coco babaçu era comprada das mulheres quebradeiras de coco a preços irrisórios no sistema de aviamento, que fornecia mercadorias a crédito. Nesse período, as mulheres não tinham acesso ao recurso monetário, mas eram obrigadas a se abastecerem das mercadorias do comércio do *fazendeiro*, assim como eram obrigadas a comercializar a sua produção com o proprietário (CARDOSO, 2013: 57-58).

Assunção (1988: 84) trata de três fatores que marcaram o tempo do cativo: “o trabalho cativo; a violência sofrida e a sua resistência”. O autor afirma que o cativo é associado às casas grandes e feitorias. No caso de Santa Cruz, a casa grande é para os quilombolas o marco simbólico do *tempo do cativo*, até no sentido literal, da sua própria edificação.

Todas as práticas que regiam a forma de vida, os saberes e a organização dos quilombolas de Santa Cruz giravam em torno dos interesses da família Castelo Branco,

---

<sup>21</sup> Espécie de imposto pago pelos quilombolas aos *fazendeiros* para poder viver nas terras e plantar. Significa, também, *foro*, só que é assim denominado localmente.

proprietária da área fincada no meio de Santa Cruz, considerada a melhor, onde estão localizadas as nascentes de água, terra e vegetação de boa qualidade. O processo de desapropriação nos anos de 1970 levou o proprietário Durval Castelo Branco a cercar a área e a proibir a entrada dos quilombolas, inviabilizando o seu acesso aos recursos da natureza, extrativismo, igarapés e caminhos de roça.

Seu Domingos Ferreira explica que o início da reação organizada dos moradores de Santa Cruz só aconteceu após o falecimento de Durval Castelo Branco, “então os quilombolas resistiram e começaram a buscar a liberdade pela segunda vez, seus direitos”. (entrevista, São José-Buriti, em 17/04/2017). Para o quilombola, a dominação só findou quando buscaram ajuda junto ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Buriti e quando o INCRA desapropriou parte da terra em 2005.

Em 1993, os moradores de Santa Cruz iniciaram o processo de reivindicação de sua condição de "comunidade descendente de quilombos". Os encontros que volta e meia ocupavam a casa de algum dos moradores e nos quais se falavam sobre os problemas da vida no local, a luta dos antepassados, a colocação de novas roças etc., passaram a ocorrer no Centro Comunitário de Buriti e ganharam um foco preciso. As discussões emergiam em torno do autorreconhecimento dessa comunidade como "quilombola" e da possibilidade de pleitearem os seus direitos garantidos a partir da Constituição Federal de 1988.

Alguns fatores fortaleceram a inserção desses moradores no processo de luta pela garantia dos direitos instituídos. A ancestralidade negra, a memória sobre o processo de escravidão pelo qual passaram seus antepassados e a resistência em torno da ocupação da terra começava a representar a possibilidade de conquista efetiva da cidadania.

A área ocupada pela comunidade Santa Cruz está situada no município de Buriti. De acordo com seu Domingos Ferreira “no passado, as terras eram utilizadas por *fazendeiros*, especialmente, os da família Castelo Branco”. Para o quilombola, tanto o cultivo destas terras quanto o transporte dos produtos agrícolas, “eram realizados por escravos que viviam ali, muitos deles, refugiados e vindos do Piauí e do Ceará” (anotações do caderno de campo, São José-Buriti, em 17/04/2017). A comunidade identifica sua origem nestas relações construídas no tempo da escravidão.

Além da origem da comunidade estar relacionada ao trabalho escravo no abastecimento das fazendas e de ser atribuído ao local à condição de refúgio de escravos, é importante perceber a luta dos moradores pelos direitos, a resistência do grupo diante dos conflitos decorrentes da situação vivenciada com a família Castelo Branco e a busca da preservação de 101,88 ha de área tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional (IPHAN). Os vínculos construídos entre os moradores, tanto pela memória de um passado comum relacionada ao trabalho escravo, quanto pela defesa de suas terras e de seu modo de vida tradicional, fortaleceu a reivindicação dos direitos garantidos à comunidade.

Em 1995, o STTR de Buriti foi procurado pelo senhor conhecido por Zé Mariinha, liderança da comunidade de Santa Cruz, para orientá-lo no enfrentamento ao *fazendeiro* que entre outras situações, cobrava *foro* exorbitante dos quilombolas. Em entrevista concedida a Cardoso (2013), seu Domingos Ferreira relata que “pagava alforro, se eu fazia 4 linha de roça era 8 paneiro<sup>22</sup>, pagava pra ele e quando não dava tinha que comprar pra pagar, só brocava quando pagava o alforro... e o negócio aqui era pesado”.

A reação dos moradores, segundo seu Domingos Ferreira, começou:

quando o Antônio Flora era o Presidente do Sindicato, ele se ajuntou com todos os sindicatos do Baixo Parnaíba. A comunidade se reuniu, se juntou tudo numa casa que construímos. Era pra nós decidir como ia desapropriar Santa Cruz, porque a gente vivia ainda numa sujeição forte aos donos da Santa Cruz. Nessa época era tudo difícil, aí todos os sindicatos do Baixo Parnaíba se reuniram. Era muita gente na casa, a reunião foi boa. Ela começou com a palavra do finado Zé Maria do canto da barra, dizendo que o filho do velho Durval vinha bagunçar a reunião e tocar fogo na casa. Mas, ele não foi não. Todo mundo se preparou pra quando ele fosse, ia ter confusão. Aí todos os presidentes de sindicatos se juntaram e deram o arame pra nós, pra quem não tinha, deram dinheiro, aí que nós conseguimos comprar 25 bola de arame pra cercar o campo e proteger os plantio e não pagar o *alforro* pros Castelo Branco e pra caçar um meio de o Sindicato tirar eles, até quando Antônio Flora bateu, até que chegou a carta. Nesse tempo, o velho Durval já tinha morrido, só se mexeu nisso quando ele morreu e o povo sentiu que precisava lutar, que o bicho era ruim, só ficou a mulher e o filho dele. Aí, eu disse na reunião: minha gente, agora é hora de nós entrar, porque, no tempo dele, Durval, que era vivo, o INCRA veio bem aqui na Vila das Almas, mas aqui ele não entrou de jeito nenhum, o bicho era sabido, o Durval. Mas, aí, quando ele morreu, aí, ficou mais fácil, porque nós começamos a lutar por direitos. Depois, o Sindicato entrou com um pessoal da FETAEMA. Aí, nesse período é que conseguiram realizar o trabalho lá (São José-Buriti, em 17/04/2017).

Em Santa Cruz é onde se encontram os principais signos da história de dominação do grupo: o casarão<sup>23</sup> (ver figuras 1 e 2) ou *casa do morro*, como designam os quilombolas. As ruínas da casa de forno, do alambique, ruínas do comércio do *fazendeiro*, enfim, os marcos históricos remetem o uso de poder e dominação do grupo, com grande capacidade de coerção, situação que os moradores designam como o *tempo da sujeição* vivida até recentemente. Entretanto, também é em Santa Cruz que estão os signos da resistência, o lugar no qual foi erguida a casa que abrigou a organização dos quilombolas na luta pela terra. É também o

<sup>22</sup> Um paneiro equivale a 50 litros de farinha.

<sup>23</sup> Casa grande da fazenda Santa Cruz e a área ao redor foram tombadas pelo Patrimônio Histórico do Estado do Maranhão, conforme Decreto 11.682 de 29\11\1990.

lugar onde foi realizado o plantio livre do *foro*, o plantio da resistência, do enfrentamento ao *fazendeiro*. Novos signos da organização do grupo, como a sede da Associação, também estão em Santa Cruz. Essa comunidade representa um lugar simbólico para os seus habitantes.

**Figuras 1 e 2:** Casa grande da antiga fazenda Santa Cruz



Fonte: Cardoso (2013)

Para os moradores de Santa Cruz o seu pertencimento étnico encontra sentido na certeza de que fazem parte de um grupo detentor de uma história comum, na qual compartilharam os dissabores de uma sujeição violentadora dos seus direitos. Seu Domingos informou que seu Zé Mariinha, liderança local, antes de morrer, enfrentou o *fazendeiro* e devido a isso, ele, Zé Mariinha, vivia sofrendo ameaças. Na entrevista concedida a Cardoso (2013), seu Antônio Flora, sobre Zé Mariinha, fala com emoção:

veio um rapaz que coloquei como diretor do sindicato e depois como delegado sindical chamado José de Maria Alves Ferreira, chamado Zé Mariinha; esse cidadão foi um grande companheiro assim, que nos ajudou na Santa Cruz. Zé Mariinha era o sindicalista, o companheiro da Santa Cruz, junto com Evandro e outros que se entrincheiraram lá com o apoio do nosso sindicato, e conseguimos a desapropriação da Santa Cruz (depoimento do Sr, Antônio Flora, citado por Cardoso, (2013), em dez/12).

A partir dos anos 1995, a comunidade de Santa Cruz passou a estabelecer um diálogo em termos de orientação política e jurídica com membros da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), entidade de representação estadual das comunidades quilombolas.

Em 2004, os moradores de Santa Cruz reivindicaram à Fundação Palmares a Certidão de autodefinição da comunidade, sendo certificada em dois de março de 2005. Em junho de 2005, a ACONERUQ e a Associação Comunitária Quilombola de Moradores do Povoado Santa Cruz, entidade de representação da comunidade, solicitaram ao INCRA a

delimitação, demarcação e titulação do território da Fazenda Santa Cruz, ocupada ancestralmente por descendentes de escravos (CARDOSO, 2013).

A comunidade Santa Cruz sobejamente demonstra o direito de regularização da sua posse, pelo que requereu a correspondente emissão do título de propriedade das terras em questão, mediante a intervenção de medidas administrativas por parte do INCRA, com base nos dispositivos acolhidos no ordenamento jurídico brasileiro, em especial o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o parágrafo 1.º do art. 215 e parágrafo 5.º do art. 216 do texto constitucional, bem como nos próprios princípios ou fundamentos do Direito Agrário, dentre os quais sobressaem os primados da justiça social e da função social da propriedade.

A área reivindicada pela comunidade Santa Cruz já havia sido objeto de processo de desapropriação para fins de reforma agrária (processo nº 54230.007755/2001-40), aberto na Superintendência Regional do INCRA em 31 de outubro de 2001 a pedido da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).

Conforme informação contida no documento<sup>24</sup> Informação Técnica INCRA\SR12(MA)\F4\N018\2011, de 28 de abril de 2011, consta no processo de criação do assentamento dois laudos de fiscalização. O primeiro, em 2001, indicando que o imóvel pertence ao espólio de Durval Castelo Branco, com área registrada de 5.092,1640 ha, e área medida de 3.739,4369 ha; com área proposta para desapropriação de 3.529,4288 ha, sendo destinado ao proprietário 210,0081 ha, que foi excluída da desapropriação, por solicitação da viúva do proprietário, senhora Iranice Santos Castelo Branco, e 101,88 ha de área tombada pelo órgão de Patrimônio do Estado, com mapa e memorial descritivo, as fls 26/27 respectivamente apontando uma área de 3.739,4369 ha.

No segundo laudo, realizado em 2004, pelo mesmo agrônomo, Ivan Guimarães, as fls 26/27, respectivamente, informam uma área registrada de 2.552,7360 há. A área medida foi de 3.600,2825 ha, sendo destinados 210 ha para o patrimônio do Estado e a proposta para desapropriação de uma área com 2.342,7360 ha, área medida de 3.600,2825 ha. O segundo laudo prevaleceu e diante do tamanho da área, definido de forma alheia às necessidades e aos direitos do grupo de moradores, gerou descontentamento inclusive por que não contemplou todas as famílias do povoado, inserindo-se somente 92 famílias.

---

<sup>24</sup> Esse documento é anexo do ofício 645\2011-INCRA\SR(12) MA em resposta ao Procurador da República em virtude do Inquérito Civil Público 1.19.000.000115\2006-71 instaurado para apurar a situação na qual foi processada a desapropriação de Santa Cruz.

O processo de regularização fundiária do quilombo Santa Cruz foi instaurado no INCRA sob nº 54230.003910/2005-82 em 10 de junho de 2005, mediante o Ofício nº 143/2005 da ACONERUQ. O referido processo foi instaurado na vigência da primeira instrução normativa do INCRA que versa sobre os procedimentos de regularização fundiária de quilombos, IN/INCRA Nº 16/2004.

### 2.3 Entre legado e herança: os “Negros de Saco das Almas” e a origem do território

Os habitantes de Saco das Almas e de Santa Cruz reivindicam direitos territoriais como descendentes de comunidades de quilombos. Eles narram sua origem relacionada à ocupação territorial e ao *Legado* deixado por Capitão Timóteo. Os *pretos* descendentes de Timóteo, como se autodenominam se percebem como legítimos herdeiros desde o momento em que esse ancestral, ganha a terra e funda o grupo. De acordo com Ayres (2002), em 1822, Timóteo teria ganhado as terras dos representantes do poder imperial por ter lutado no Rio de Janeiro pela guerra da Independência. De lá voltando vitorioso com a campanha, sob determinação do Imperador e por meio de uma carta de sesmaria, recebeu do Prefeito de Brejo, Severino de Carvalho, a Data Saco das Almas como recompensa por seus serviços prestados.

Sobre essa versão apresentada por Ayres (2002), seu Claro relata:

Meus pais e avós dizia que em 1822, Timóteo já tinha três filhos, o Inácio, Leandro e Tomás. Daí, naquela época tinha um negócio, uma história de mandar os negros para a guerra. Então, mandaram o Timóteo pro Rio de Janeiro para a guerra da independência do Brasil. Naquele tempo, naquela época é que ele foi regressado da guerra. Isso foi junto com D. Pedro I. Timóteo veio nas primeiras remessas dos negros que vieram da Angola para o Brasil, direto pra o Saco das Almas. Quando a guerra foi vencida chamaram ele e perguntaram de onde ele era. Ele disse que vinha do Maranhão, da cidade de Brejo, do povoado de Boa Água. Pois eu vou mudar o nome desse lugar para Saco das Almas – disse o comandante lá – porque foi de lá que vieram as almas que defenderam o Brasil (entrevista, Vila das Almas, em 19/06/2017).

Após oito anos de combate, Timóteo teria retornado ao Maranhão com a autorização de Dom Pedro I para que o Prefeito de Brejo lhe concedesse a Data Saco das Almas.

Meu pai, negro trabalhador camponês dizia que ele fez uma caminhada que só vendo, que lutou e venceu. Que depois de oito anos na guerra ele voltou pra cá, pro Maranhão. O Rei naquela época deu a liberdade pra ele por ele ter se destacado dos outros. Aí ele mandou ordem pro Severino de Carvalho, chefe de Brejo no tempo, para dar pro Timóteo a Data Saco das Almas (entrevista com Claro Patrício, Vila das Almas, em 16/08/2017).

A guerra da Independência do Brasil, segundo seu Claro, teria informado a circunstância determinante para a obtenção da terra de Almas. Assunção (1996: 442) afirma que, a guerra da Independência do Brasil suscitou, no Maranhão, um período de muitas revoltas que compreenderia da própria guerra da Independência até a Balaiada. A existência de um documento que atestaria, juridicamente, a legalidade da autorização e que teria sido extraviado no período mais intenso do conflito, quando as casas foram incendiadas pelos não descendentes de Timóteo, também são tomados nos depoimentos e testemunhos dos quilombolas, como atestam os seguintes relatos:

Meu avô contava que eram muitos os malvados que se embrenhavam por essas bandas, os *brancos*, incendiaram muitas casas, tudo por causa da ganância pela terra que não era deles. A terra aqui é nossa, os legítimos, os herdeiros de Timóteo. Teve os documentos que comprovava, eles foram queimados... a casa que eles sabiam que tavam guardados, eram incendiada primeiro (entrevista com Francisco José de Almeida, Vila das Almas, 16/04/2017).

Eram muitas as perversidades nesse lugar, meus avós apanharam dos *brancos*... Meu pai e meu avô paterno contava que o nego que negasse a sair da terra apanhava. Não tinha direito de morar na própria terra que foi, era de direito deles. Era uma tristeza de dá dó... (...) Eu não alcancei, mas meu pai, negro camponês que labutava na roça, tinha a pele envernizada do sol, dizia que tinha documentos da terra, eles provavam que era nós os herdeiros (entrevista com Raimundo Nonato, Vila das Almas, em 16/04/2017).

De acordo com seu Claro, o território foi inicialmente habitado por Timóteo e seus três filhos homens (Inácio, Leandro e Tomás). Ele afirma, ao contrário de outros, ter sido a guerra pela independência do Brasil, em 1822, o evento do qual Timóteo participou. Outro relato incomum sobre essa versão é a de seu Domingos Ferreira que diz:

A história que falam que as armas estavam escondidas no local e tal...isso não tem nada a ver com o nome porquê, quando essas armas foram encontradas lá. Que o rapaz foi mostrar, já obrigado pela polícia que tinha vindo de São Luís, mas eram armas que estavam vindo pra massacrar os negros e eles tavam massacrando os negros porque já queriam tomar a terras dos negros. Então, como é que agora o nome da terra ia ser dada agora, que eles já tavam querendo tomar as terras dos negro? O nome foi dado quando a terra foi doada pros negros e não quando eles tavam querendo a terras dos negros. O nome já existe desde a guerra pela independência do Brasil, em 1822 e esse fato que fala sobre as armas é do tempo da Balaiada já, ocorrido mais de dez anos depois. Ou seja, não tem sentido dizer que o nome Saco das Almas vem desde a Balaiada, mas tem sentido dizer que vem desde a guerra da independência do Brasil, ocasião em que Timóteo foi pro Rio de Janeiro e ganhou as terras por ter se destacado na luta (entrevista com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Ninguém nega a existência de Timóteo e de seus três filhos. Mesmo os *brancos*, tradicionais opositores, admitem que os *pretos* tinham uma porção de terra deixada por um

ascendente. Para seu Claro, Timóteo foi o primeiro negro a lutar ao lado de uma autoridade importante. Ou seja, suas características se reduzem ao feito heroico e à descendência (AYRES, 2002: 42). Todos têm-no como herói, primeiro habitante de Almas, que recebeu autorização oficial para morar na Data Saco das Almas, que veio de Angola e teve três filhos, elemento de importância crucial, pois assegura que ele deixou descendentes (AYRES, 2002: 41).

Ainda que haja uma inconsistência nos dados da memória oral para se refazer uma historiografia nos moldes tradicionais, ou carecerem de elementos significativos para relacionar origem e propriedade em território quilombola, a ligação ao ancestral Timóteo como o primeiro povoador do território, o qual teve três filhos homens e dos quais descendem os quilombolas de Almas, tem na representação do grupo sobre si forte apelo como elemento aglutinador de uma pertença comum (FURTADO, 2014).

Outra explicação que liga o ancestral Timóteo à conquista do território foi apresentada por Januária, já falecida mãe de seu Claro Patrício, ao pesquisador Assunção (1988) que relaciona a concessão da terra ao ‘capitão Timóteo’ como recompensa pela atuação guerreira durante a Balaiada. Assunção afirmou “que Saco das Almas constitui o único caso de terras de comunidade negra obtidas mediante prestação de serviços guerreiros durante a Balaiada” (ASSUNÇÃO, 1988, apud, FURTADO, 2014: 30).

Tanto a primeira explicação quanto a segunda são baseadas em relatos orais que, embora não podendo ser datados ou confirmados através de registros em cartórios, articulam a representação necessária de origem e posse do território por valentes guerreiros de origem africana (FURTADO, 2014). Não obstante a ausência de documento comprobatório, os *pretos* se sentem como os legítimos donos das terras, sendo capazes de traçar a árvore genealógica desde Timóteo até os dias de hoje.

Com base na memória de alguns entrevistados, outra ligação do território ao processo de quilombamento histórico, versão também constatada por Furtado e Muniz (2017: 06), refere-se ao nome que este possui: Saco das Almas. Embora não havendo consenso quanto a origem desse nome, alguns moradores mais antigos informam “que assim o lugar passou a ser designado por guardar muitas armas, sendo este um saco de armas, ou por ter sido guardado em uma fazenda, já nele implantada, um saco de armas que servia de armamento para os insurretos balaios”.

Com o passar do tempo os moradores entendiam que a designação “arma” era um uso incorreto do termo “Almas”, passando o povoado a se chamar Saco das Almas. Talvez essa versão esteja relacionada a época histórica, que era de guerras e pequenas rebeliões em

toda a Província do Maranhão. Não posso afirmar quantas versões há, exatamente, sobre a possível origem do nome do lugar. Uma pessoa ou outra, individualmente, arrisca um palpite, ideias difusas, como esta acima relatada de que o nome seria por conta de documentos que eram guardados dentro de um saco.

Como tenho notado em conversas informais, existem outras versões (além das aqui mencionadas) como aquela pela qual o administrador de Brejo, Severino de Carvalho, mandara chamar capitão Timóteo para defender a cidade de um inimigo. Findo o combate, foi dada a Timóteo, como recompensa pelo serviço prestado, autorização para morar na Data Saco das Almas, que também indicam a polivalência dos significados simbólicos associados à própria explicação da origem do território.

Para o que importa ressaltar aqui, porém, antes de optar por uma ou outra versão, vale entender que as representações formuladas sobre a relação de Timóteo com a conquista do território, misturam elementos que dizem respeito tanto a aspectos históricos, quanto a dimensões que estão associados a guerras e insurreições populares. É assim que se pode compreender o sentido de participação na guerra pela Independência do Brasil, na guerra da Balaiada, do Capitão Timóteo, do Prefeito e da própria interpretação dos nomes “armas” e “Almas”, que se pode identificar nos elementos que estruturam as falas.

Diante dos depoimentos e compartilhando da observação feita por Ayres (2002), considero bastante verossímil a hipótese de ter sido Timóteo um guerreiro, um líder de um grupo negro que lutou em nome do Imperador para atuar como força auxiliar de repressão. No entanto, cada um tem a sua interpretação de um possível doador do território, mas o importante é o feito heroico do “chefe das Almas”, capitão Timóteo.

Seu *Legado* deixado, constituído pelo mérito individual e repassado aos seus descendentes se torna importante como evento fundador do direito à terra, a vida, a liberdade em Saco das Almas. É o reconhecimento de Capitão Timóteo como primeiro povoador do lugar, um dos aspectos determinantes para a afirmação identitária dos quilombolas, pois lhes garantem o legado, a herança e o direito ao uso da terra.

A construção da territorialidade de Saco das Almas pode ser compreendida ao se tomar a *herança* constantemente utilizada na afirmação de direitos territoriais pelos moradores como uma *doação* ou uma *herança* propriamente dita, tal qual a definição presente no direito civil. São os significados distintos atribuídos ao legado pelos moradores segundo as situações em que são acionados que fazem sentido explicitar e o que permite inferir acerca das formas de pensar a apropriação territorial do grupo e suas estratégias de defesa.

Ao reivindicarem o *Legado*, as famílias de Saco das Almas não estão se referindo

apenas ao cumprimento da vontade do legatário ou a tomada da herança. Como afirma Barcellos (2002: 150), “o *Legado* reafirma um padrão de ocupação no período pós-abolição que ultrapassa em muito as diretrizes testamentárias”. É a descendência que reporta ao ancestral Timóteo que lhes confere, ao longo da existência do grupo, a descendência genealógica. Neste caso, pode-se afirmar que é a descendência que funda o grupo e lhe confere direitos, principalmente o direito à terra.

Historicamente, as famílias de Saco das Almas se expandiram pela totalidade do território, interconectadas que estavam por redes de sociabilidade, de interação e de relações de parentesco e compadrio que remetiam ao período escravista. De maneiras distintas, os moradores foram “se chegando, se chegando” ao território de Saco das Almas, e em áreas próximas. Foram chegando indígenas, negros e migrantes caboclos do sertão nordestino tangidos pela seca.

Ao longo dos anos, Saco das Almas vem recebendo moradores com modos de vida e interesses cada vez mais heterogêneos, os quais são designados pelos quilombolas locais mais velhos como “os de fora” que “atrapalham a luta”, por exercerem uma relação de exploração mercantil no território. Os “de fora” não possuem o Legado ancestral nem o modo de vida característico dos moradores antigos.

O território constituído a partir das várias formas de acesso à terra permanece associado a um passado em que estavam entrelaçados determinados espaços, demarcados social e simbolicamente no tempo: quilombos e senzalas. Para Dona Ludovica (dona Dudu), os quilombos eram lugares onde “ficavam os negros que fugiam”, um lugar onde havia uma *rede de interação* entre seus membros; já as senzalas, eram lugares onde os negros eram criados com os senhores, “negros da canela fina” (caderno de campo, Vila das Almas, em 08/08/2017).

Nesse período, os escravos reelaboravam e imprimiam sentidos diversos nas estratégias de aquilombamento e no estabelecimento de quilombos. Segundo Dona Dudu, até pouco tempo, antes da construção das estradas de rodagem, as relações comunitárias se expressavam por meio de uso de caminhos que cruzavam as matas e os morros. Os caminhos permitiam os contatos entre os quilombos por onde os escravos partilhavam festas e reforçavam núcleos familiares, costurando pontos de ligação do território negro. Além de corresponder ao caminho de ligação entre as famílias das senzalas, o mato também constituía a passagem entre a escravidão e a liberdade.

A forma de ocupação (apossamento ou herança) não divide esse espaço de comunicação entre mato e quilombo, escravidão e liberdade, em lotes autônomos e não

inviabiliza o resumo das formas de apropriação pela referência exclusiva ao *legado*. Como afirma Brustolin (2009: 73) “no plano simbólico, o *legado* assume a referência possível no diálogo com instâncias públicas acerca da constituição de um espaço de vida que ultrapassa em muito as categorias jurídicas existentes”.

#### **2.4 Racismo e desconsideração em Saco das Almas**

Para seu Claro Patrício, o INCRA desconsiderou as terras de uso comum de Saco das Almas, transformando em área de assentamento. O órgão seguiu o caminho contrário ignorando a posição majoritária dos habitantes de Almas e das lideranças.

Depois de oito meses após a desapropriação da área que foi distribuída em forma de condomínios entre os moradores, muitos *fazendeiros* passaram a ocupar o território. Após a ocupação, os *fazendeiros* já ali instalados se dedicaram a explorar as terras e assassinar animais dos quilombolas. Durante três meses, foram mais de sessenta animais assassinados. Nesse período, se gestavam novos grupos dominantes no território (informações de trechos de uma carta enviada a Delegacia de Polícia de Brejo, em 11 de novembro de 1976, cedida por Claro Patrício, em 16/08/2017).

Quando Saco das Almas já estava sendo ocupado pelos *fazendeiros*, o Prefeito de Brejo, Dr. Antenor Vieira de Moraes, um interventor do regime de exceção, a serviço da elite dominante branca e racista enviou, em doze de fevereiro de 1976, uma carta a seu Claro Patrício, representante de Saco das Almas, confirmando a decisão do Estado na desapropriação do território. A intenção expressa pelo Prefeito nessa carta não foi a de apoiar a reivindicação dos quilombolas ao direito de retomada do território tradicional, mas, sim, conceder o direito aos *fazendeiros* para colonizar Saco das Almas e garantir a entrada de *gaúchos* que se deslocavam para a região. Com essa carta, o Prefeito de Brejo predeterminou a história quilombola de Saco das Almas, transformando-a numa história de colonização, ocupação e resistência, já que nenhum dos grupos ali residentes estava disposto a curvar-se e aceitar as ordens do colonizador.

Com o tempo, em 1976, pessoas ligadas ao Prefeito e aos grupos dominantes passaram a alegar que a resistência quilombola provinha de raízes migratórias vindas do Ceará, assim não tinham legitimidade na resistência e na reivindicação. Esta perspectiva racista desconsidera e renega a história quilombola vivida anteriormente ao assentamento criado.

As extensas plantações de soja começavam a caracterizar o território. As marchas organizadas pelo Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brejo (STTR), exigiam a retirada dos *gaúchos* da área. A marcha ocorrida em 1977, sob o comando do STTR, foi duramente criticada por pessoas ligadas ao Prefeito, uma vez que dela participaram quilombolas migrantes vindos dos mais diferentes lugares do Nordeste. Os grupos dominantes de Brejo saudavam o controle do poder buscando um acordo que lhes permitia controlar as riquezas de Saco das Almas. Sua principal demanda política era romper com as promessas feitas pelo governo aos quilombolas. Tratava-se de uma classe social que se constituía com poder social hegemônico, ao mesmo tempo em que combatia os quilombolas.

## 2.5 O INCRA, a Demarcação e os Conflitos

Necessário se faz redesenhar a história da territorialidade de Saco das Almas a fim de que se observe a expropriação e os conflitos vividos pelos quilombolas ali residentes. O vínculo histórico de opressão sofrida no território, não é somente real e histórico, mas como afirma Furtado (2014: 04) “também antropologicamente falando”, se atualiza não só na memória dos interlocutores privilegiados, como seu Claro Patrício, quanto se manifesta no cotidiano de sofrimento e sujeição dos que, ainda hoje, vivem pagando renda, privados dos recursos hídricos e da natureza, espremidos por vastos campos de soja, e disputando o espaço das roças com o gado dos *fazendeiros*.

Com o esbulho territorial sofrido após a demarcação da terra feita pelo INCRA, muitas famílias migraram para a periferia de Chapadinha, cidade que fica próxima de Saco das Almas, ocupando loteamentos, na época, sem nenhuma estrutura. Migraram também para outras cidades do Maranhão e, em maior proporção, para fora do Estado.

Ao situar historicamente o conflito no território, a partir das narrativas presentes no trabalho de Ayres (2002), é possível apontar a disputa pela terra através da memória da desapropriação em três fases. Primeiro, pelo ato de fincar marcos de apropriação e demarcação do território por parte dos *fazendeiros* o que constitui o início da *agregacia* dos *pretos* pelos *brancos* (1930); segundo, pelo leilão e “arrematação” das terras e pela ação violenta de dominação do espaço narrado como expulsão e queima das casas (1942); terceiro, pela criação do Projeto de Assentamento Data Saco das Almas, pelo INCRA (1975).

A partir de sua origem, o grupo de Saco das Almas, especialmente os da Vila das Almas, se vê diferente de outros grupos vizinhos, reconhecendo-se como livres, pois suas terras foram obtidas por recompensa a um ato heroico. O fato de se perceberem enquanto

grupo livre e independente, descendente de um ancestral mítico que teria ganhado as terras em recompensa a um ato heroico, confere à história deste grupo características peculiares. O passado comum ligado à figura de Timóteo, herói ancestral, marca toda a história do grupo, fazendo-o perceber-se a si próprio como diferente dos que o cercam. Os desdobramentos posteriores da história que distinguiram as três fases citadas podem ser remetidos a este passado de luta e heroísmo que faz com que os quilombolas em questão se percebam sempre como um grupo de bravos e valentes lutadores. Neste sentido, a interferência do Estado no momento em que acirram as lutas entre grandes proprietários e quilombolas se revestem de outro tipo de violência – a violência que manipula a esperança do grupo a tantas gerações acalentadas de reaver as terras de seus antepassados.

A presença dos *brancos* na ocupação histórica do território é relatada de forma divergente. Há versões oficiais, ou seja, as registradas em cartório que se referem a compra e venda de concessões de terras na Data Saco das Almas, que se reportam desde a origem da concessão da Data pelo Governador da Capitania de São Luís do Maranhão a Manoel Francisco de Azevedo, em 5 de outubro de 1768, até o ano de 1930, período da última demarcação.

Por outro lado, os quilombolas questionam tais registros e afirmam que os *brancos* entraram no território através do sistema de *compadrio* e *agregacia*. Foi somente a partir de 1823 que os primeiros *brancos* ali chegaram pedindo *agregacia* para morar e cultivar nas terras. Concedida-lhes a *agregacia*, os *brancos*, especialmente os das famílias Castelo Branco, Dutra, Vieira e Freitas teriam se estabelecido e instituído as *feitorias* e a *escravidão* (AYRES, 2002). Isso é o que afirma o depoimento de seu Claro concedido a Furtado (2014) que diz: “como a terra era muito grande e não dava pra vigiar tudo, os brancos foram chegando pedindo um pedaço de terra pra trabalhar...quando pensou que não, registraram as terras e os pretos ficaram de agregado...” (2014: 31). Seu Claro afirma que “esses *brancos* quando aqui chegaram já tava tudo feito...!”<sup>25</sup>.

Eles entraram aqui, forasteiro, em 1823 e os meus bisavô aturaram eles aqui e eles vieram colaborando com meus avós. Quando chegou na distância de 1917, revoltaram contra meus avô, meu pai que já era dono de família, em 1917, para querer ser poderosos. (...). Houve a teima que durou até 1931. Quando foi em 1931, no ano que eu nasci, eles venceram meu avô e meu pai, queimando a nossa casa. Nesse tempo, houve a queima das casas. Meu pai ficou como uma bola, bolando no meio dos inimigos, no pé do jogador, ficou toda a família, todos os quilombolas ficou jogado. E aí, de 1931 a 1964, meu pai ficou e faleceu em 64, ficou nós, jogado, jogado (entrevista com Claro Patrício, Vila das Almas, em 19/06/2017).

<sup>25</sup> Entrevista realizada em Vila das Almas, em 19/06/2017.

Para seu Claro, os *brancos* grileiros que chegaram a Saco das Almas desde o início de 1823, se revoltaram contra seus acolhedores a partir de 1917. Em 1931, eles ganharam a disputa pela terra, se tornando os principais ocupantes da área, o que marca uma primeira fase de apropriação do território.

Até a chegada dos *brancos*, a terra encontrava-se nas mãos dos autodenominados *pretos*, que viviam como camponeses livres. Os *brancos* teriam pedido licença para cultivar a terra, e só depois teriam partido para tomá-la dos descendentes de Timóteo. A partir de então, surgem os primeiros conflitos entre aqueles e os Patrício.

Apesar da memória oral se reportar ao período imperial como o tempo da chegada dos *brancos* ao território, o sofrimento pela disputa da terra é mencionado através da narrativa dos quilombolas a partir do início do século XX<sup>26</sup>. De posse da terra, os *brancos* procedem à primeira demarcação de Saco das Almas. Na década de 1930, há um levantamento e a demarcação das terras da herança (AYRES, 2002) registrada em cartório que atualiza os “proprietários” do território, a saber, os *brancos*, que afirmam, através de seus discursos, terem entrado ali por meio de compra, fato contestado pelos quilombolas. Para os quilombolas, o processo de demarcação feito pelos *brancos* foi a primeira tentativa de expulsá-los e de se apossarem da terra, usando a receptividade daqueles para depois lesá-los.

Em razão da primeira demarcação arbitrária em 1930, os quilombolas foram obrigados a pagar renda aos *brancos* usurpadores das terras, os descendentes de Timóteo não foram exceção. Contudo, estes últimos se recusavam a pagar renda, tampouco admitiam ter que pagar por algo que lhes pertencia.

Ao se recusarem a pagar pelo uso das terras que sabiam lhes pertencer, os principais líderes do grupo foram denunciados às autoridades policiais de Brejo, como *baderneiros*, tendo sido presos várias vezes. Por ocasião de uma dessas prisões e diante dos boatos de que, durante quinze dias, os *patrício* não receberiam alimentação, muniram-se de foices, paus e facões, homens e mulheres em grupo, para libertar seus líderes das celas da prisão municipal. Diante da pressão causada pela multidão furiosa, os soldados libertam os presos (AYRES, 2002; FURTADO, 2014). Essa marcha dos *pretos* é marcada na memória do grupo e ficou conhecida como a “revolução dos valentes”.

---

<sup>26</sup> Para o acompanhamento dos registros em cartório da relação de compra e venda das terras em Saco das Almas ver Ayres (2000) e Neri (2011). Aqui privilegiarei a relação de expropriação e luta para a reconquista do território étnico.

Após a “revolução dos valentes”, nenhum *patrício* voltou a ser preso. Contudo, o conflito continuava intenso com o acesso à terra proibido pelos *brancos*. Os quilombolas que foram presos consideraram que a prisão da qual foram vítimas durante quinze dias representava uma forma de ameaça para a não reivindicação dos seus direitos, porém, os mesmos acrescentaram que, independentemente das ameaças, continuariam a se manifestar até que os seus direitos se cumprissem.

Após o incêndio das casas em 1931, as famílias dos descendentes de Timóteo ficaram num lugar muito escasso no território. De acordo com a narrativa dos quilombolas, muitas mortes são vistas como consequência da ação dos *fazendeiros*. Dois casos estão relacionados à derrubada de casas. Num deles, havia uma mulher em trabalho de parto que, em razão da ameaça de ter a casa incendiada, como de fato o foi, pariu sob uma mangueira. Passadas algumas horas, faleceram mãe e filho. No outro caso, havia um homem, já idoso, que, num ato de purificação do corpo, no momento do despejo, foi, também, transportado para debaixo da mangueira, expondo-se ao sol, chuva e vento e falecendo dentro de algum tempo (AYRES, 2002: 59).

Em 1942, os *brancos* providenciaram o leilão das terras não registradas inseridas no perímetro da Data, o que resultou na expropriação formal dos quilombolas, pois, estes não possuíam recursos para procederem ao registro da área que já ocupavam, ficando de *agregados* num território que já lhes pertenciam. Contam os interlocutores que durante a expulsão não houve nenhuma reação dos trabalhadores, o que foi considerado como humilhação, levando em conta que esse grupo sempre se autodefiniu como lutador, resistente e vitorioso. Contudo, por trás dessa aparente apatia havia uma forte esperança de que, um dia, essas terras fossem devolvidas aos seus descendentes.

Segundo Sales (1998 apud FURTADO; MUNIZ, 2017), quando o leilão e “arrematação” das terras ocorreu, é marcada a segunda fase de ocupação do território. Que deixa de ser usado como produto de um campesinato livre para uma relação de semi-servidão, sendo que os segmentos sociais situados nessa relação de conflito se definiam enquanto proprietários (branco-fazendeiro-patrão). Esse período, conhecido como *agregacia*, foi marcado por grandes violências e alienação da terra pelos patrões, as casas e as roças foram destruídas pelo fogo e os quilombolas violentamente expulsos. As terras passaram a ser propriedade privada dos *brancos*.

Uma terceira fase de desapropriação do território de Saco das Almas é registrada por Sales (1998) e Ayres (2002) como sendo marcada pela intervenção do Estado brasileiro na redefinição da concepção de uso e propriedade da terra, ou seja, da retomada das terras que

foram usurpadas pelos *brancos* e, depois, parceladas pelo INCRA. Tal intervenção inaugura entre os herdeiros de uma tradição de uso comum do território um sentimento de posse e propriedade, ou campesinato parcelar, inexistente no período em que a territorialidade se baseava na formação de um campesinato livre (FURTADO, 2014).

Ayres (2002: 58), afirmou que os conflitos entre *brancos* e *pretos* se intensificaram quando os últimos se recusaram a pagar *renda* e “atingiram o clímax ao perceberem os primeiros, a busca dos *pretos* por seus direitos”, através do, então, Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).

O Estado, num primeiro momento, interfere no local através do IBRA, em um contexto político que permite aos quilombolas alimentar seus anseios pelo que entendiam por reforma agrária, ou seja, a desapropriação dos grandes proprietários e a entrega da terra para o grupo em estudo que, apesar de viver durante anos sob as condições impostas pelos proprietários, tinha uma forte esperança de reapropriação da terra. Assim, em 1966, ao tomarem conhecimento através do rádio, da Semana da Reforma Agrária a ser promovida pelo IBRA e da visita de um representante desse órgão à sede do município de Brejo, surgiu um movimento de organização do grupo para reaver suas terras.

Contudo, os *patrício* se muniram dos documentos guardados até então e apresentaram ao representante do órgão, participando-lhe “sua história de sofrimento e usurpação do direito de propriedade da terra a qual se referem como legítimos donos” (FURTADO, 2014: 37). O representante do IBRA naquele momento assegurou a proteção da justiça e, assim, confiantes nessa promessa, os quilombolas procederam à declaração de legítimos herdeiros.

Como bem assinalou Ayres (2002), o fato foi divulgado, comentado e interpretado de acordo com os variados interesses envolvidos, mas se destacava a versão de que os *pretos* poderiam recuperar as terras usurpadas pelos *brancos*.

De acordo com Furtado (2014: 39):

Em 1966, sob o jugo de uma ditadura militar, que dentre outras formas de impor a “ordem” num Estado de exceção, utilizou-se de políticas e programas com o objetivo de cooptar lideranças camponesas e organizações destas que se levantavam contra o regime imposto e a situação de exclusão no campo a que estavam submetidas. Com esse intento, o Governo cria o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) com o objetivo de regularizar a situação fundiária no país. Seguindo o viés ora do enfrentamento radical das condições impostas, ora dialogando a partir dos trâmites oficiais, ainda que de forma assimétrica com os representantes do poder público, os quilombolas protagonistas do processo de superação das opressões sofridas com a presença dos “proprietários-patrões” existentes no território, acionam sua condição de expropriados da terra para reivindicar do

Governo brasileiro a Reforma Agrária para que saíssem da condição de sujeição a que estavam submetidos até a década de 1960. De posse da declaração dos quilombolas, que até então, não reivindicavam essa identidade, até porque ainda não havia a normativa que garante o direito territorial a tal segmento étnico-racial, o Governo brasileiro procedeu a desapropriação das terras de Saco das Almas para fins sociais de Reforma Agrária. O território de Saco das Almas foi uma das primeiras experiências de Reforma Agrária no Estado do Maranhão.

Na luta pela terra, o IBRA, pelo que se pode desprender a partir da memória dos interlocutores, parece ter desempenhado um papel importante para os quilombolas de Saco das Almas, tanto pelo apoio, quanto pelo impulso para que se iniciasse o cadastramento das terras. Logo após o cadastramento das terras, os *brancos* reagiram com ameaças de despejo. Novamente os quilombolas procuraram o IBRA em São Luís, buscando a proteção garantida por aquele órgão, pois acreditavam que o mesmo asseguraria suas famílias das desavenças do passado.

Ao acionar a condição de expropriados da terra e reivindicar do Governo brasileiro a Reforma Agrária, para saírem de um estado de sujeição do qual viviam sob o julgo dos “proprietários-patrões”, os quilombolas não garantiram seus direitos e não tiveram o conflito resolvido. Como afirma Furtado (2014: 39), “o que poderia ter sido a resolução de um conflito centenário entre expropriados e proprietários, se configurou em conflitualidade o que desencadeou novos embates entre esses segmentos sociais”.

Marivânia Leonor Souza Furtado, antropóloga que elaborou o Relatório Antropológico de Saco das Almas explica que na década de 1970, quando houve a iniciativa do IBRA de fazer a Reforma Agrária naquele território, na tentativa de resolver os conflitos que lá existiam, João Patrício, irmão de seu Claro Patrício, entrou com o pedido de Reforma Agrária em favor do território. Todo o território de Saco das Almas iria compor o processo de Reforma Agrária, ou seja, os 23 mil hectares. Sendo que dentro dos 23 mil hectares já incluía a Fazenda Santa Cruz. Nas palavras da antropóloga:

dentro desses 23 mil hectares já incluía a fazenda Santa Cruz, além das outras fazendas: Sucuruju, dos Freitas, dos Vieira, na própria Vila das Almas, nos Dutra, já chegando um pouco mais lá nas Porteiras, já mais para Criolis. Agora eu não me recordo do nome do fazendeiro que fica lá na área de Pitombeira... Eu sei que todo esse território dos 23 mil hectares iria entrar para o processo de Reforma Agrária (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

O processo de demarcação e reforma agrária do território iniciado em 1966 através do IBRA e terminado em 1975 com o INCRA gerou despejos, lutas e prisões de quilombolas que, conscientes de seus direitos sobre a terra, não aceitavam as investidas dos proprietários que se recusavam permitir que “suas terras” fossem disponibilizadas para os

“seus agregados” (FURTADO, 2014). Na ocasião dessas detenções não havia reação já que, sem nenhum motivo, os soldados chegavam nas casas ou nas roças dos quilombolas e os levavam presos. Os quilombolas perceberam essas prisões como forma de intimidá-los.

Em 1975, após a escolha das áreas que couberam àqueles que o IBRA considerava na época, como proprietários, dividiu-se o restante da Data em lotes destinados aos locais de moradia e de trabalho para trabalhadores que moravam nessa terra sob as ordens dos primeiros. Aos proprietários, coube a indenização de sua propriedade e ainda um lote preferencial. O INCRA levou em conta as benfeitorias e o número de cabeças de gado dos proprietários, justificando assim, o tamanho e a qualidade do solo dos lotes reservados aos proprietários após a desapropriação.

Para os quilombolas, mais uma vez o INCRA beneficiou os *brancos* que, além de receberem a indenização, permaneceram no local. Os quilombolas acreditavam que, depois de ganharem a causa, toda a terra seriam suas novamente e que os *brancos* teriam apenas a indenização das posses. A vitória maior para os quilombolas teria sido a expulsão dos grandes proprietários da área, assim como a aplicação de uma punição pelos crimes cometidos e danos causados às benfeitorias.

Até a desapropriação, os quilombolas alimentavam a esperança de que o órgão oficial encarregado da reforma agrária fizesse justiça. No entanto, a intervenção estatal vista inicialmente pelos quilombolas como uma vitória, passa a mostrar, através da legitimação das propriedades dos latifundiários que a divisão da área não tinha como objetivo regularizar a situação fundiária segundo levantamento cartorário rigoroso, mas apenas amenizar os conflitos. Os quilombolas passam a reconhecer a intervenção do INCRA como injustiça, sentindo-se lesados e considerando que o órgão não cumprira o que prometera.

Como resultado do processo de intervenção do antigo IBRA, o Estado, agora através do INCRA, transformou um território tradicional de uso comum em campesinato parcelar com a distribuição de títulos de propriedades para os moradores, e criou uma desagregação das formas tradicionais de ocupação do território. Essa insatisfação pode ser confirmada no depoimento registrado a partir de uma entrevista que realizei com o pesquisador Luís Alves Ferreira (professor Luizão), médico e professor da UFMA, quilombola de Saco das Almas, militante do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), que passo a transcrever:

O Governo criou um órgão para tratar de Reforma Agrária, a ditadura pra responder à Política Nacional, que era a luta pela Reforma Agrária criou o IBRA. Quando o IBRA chegou, que foi naquele período do golpe da ditadura militar, em 1964, era tipo um Programa, uma política de

Recadastramento de terra no País. Em Brejo, tava acontecendo também os recadastramento. Eu que levei, que contribui, intermedieei e levei o João Patrício (o João, ele foi a figura central no processo de recadastramento da terra) lá para fazer o recadastramento da terra e a pessoa que tava lá era um amigo meu, chamado Zé Carvalho de Oliveira, também conhecido pelo João Patrício, mas foi eu que intermedieei. O João levou o documento que tava numa cumbuca e registrou a terra, naquele momento, isso em 65/66, registrou em nome da comunidade. Aí começou a luta, porque eles tinham o documento (...). A partir de então, os negros de Saco das Almas que inclui todas as comunidades do território, a diversidade de todos, com as suas histórias, lendas, narrativas e todo tipo de cultura, tiveram mais força pra lutar pela terra, eu sou parte da luta. Pra eu estudar fora, eu contei com a contribuição de muitos deles, porque lá na comunidade era terra de uso comum, então muitos ajudaram vendendo cabras, porcos, bodes, gados e vários produtos do território, eles criavam juntos e vendiam para me ajudarem (entrevista, São Luís, em 11/10/2017).

O quilombola e professor entrevistado fala sobre a Política de Recadastramento de terras no país, criada a partir do IBRA, comenta sobre a figura central que foi João Patrício no registro das terras realizado pelo órgão, testemunha a contribuição que teve no processo ao intermediar o contato entre João Patrício e o seu amigo, responsável pelo recadastramento da terra e reporta a pluralidade étnica de ocupação do território que, para ter condições de estudar fora da comunidade contava com o sistema tradicional de uso comum ali existente, no qual as famílias criavam animais e de forma relacional, vendiam para custear suas despesas.

De acordo com o quilombola, Saco das Almas foi uma das primeiras terras desapropriadas no período da ditadura militar:

Quando o INCRA fez a desapropriação, os negros ficaram com as piores terras. Não era pra dividir, porque o pessoal mais velho, conhecedor da história da terra que era de uso comum, não queria dividir, eram terras de uso comum. Os mais velhos conheciam a história, tinha que ter respeitado isso. Houve gente conivente de dentro da comunidade que vendeu os lotes. Isso foi o problema lá. O principal é porque dividiram os lotes, alguém passou o lote (entrevista, São Luís, em 11/10/2017).

Prof. Luisão relata que, no momento da demarcação dos lotes, os quilombolas ficaram com as piores terras. As pessoas mais velhas eram conhecedoras de que Saco das Almas era uma terra de uso comum, mesmo assim, suas opiniões não foram respeitadas no momento da demarcação. Além disso, com a divisão, pessoas da própria comunidade passaram a vender os lotes de terras, o que causou grandes problemas internos entre os quilombolas. Contudo, o professor afirma que:

quem fez a trama, a responsabilidade é do INCRA, o INCRA fez foi lotear. Os mais velhos não queriam o loteamento, loteou então muita gente vendeu, cedeu. Quando divide, facilita as pessoas a venderem os lotes, a cederem por um ou outro motivo. A visão dos mais velhos é que a terra não teria divisão, não fosse dividida, fragmentada, cortada. A visão deles é de que a terra fosse

colocada em conjunto para todos porque era de uso comum. O problema sério que começou foi na desapropriação que o INCRA fez. Já naquele tempo, eu percebia todas as contradições e as discriminações por parte das classes dominantes do poder. Saco das Almas era ligado às famílias de Mundiquinho Bastos, família dos Vieiras, Dutra, os Freitas, os Castelo Branco. Que chegaram a adquirir terras no conjunto da área de Saco das Almas. Na Santa Cruz, foi mais os Castelo Branco que imperaram. Era uma correlação de forças, vivida numa sociedade escravocrata-racista, a comunidade foi oprimida, sujeita a todo tipo de humilhação pelos *fazendeiros* que tinham (entrevista, São Luís, em 11/10/2017).

A intervenção governamental que permitiu a presença dos antigos opressores no território é lembrada pelo entrevistado como uma “manobra” do INCRA para favorecer Santa Cruz. Segundo professor Luisão, foi o INCRA quem fez a desapropriação e conscientemente, através de uma “manobra” política, que implicava contradições e discriminação por parte das classes detentoras de poder aos quilombolas, beneficiou um único grupo, os *brancos*.

Marivânia Furtado, a antropóloga responsável pelo laudo de Saco das Almas assim relata:

A fazenda Santa Cruz que era dos Castelo Branco, que ainda é dos Castelo Branco, os proprietários, eles tinham parentes ligados ao INCRA. E aí nesse primeiro momento, o território de Saco das Almas foi desmembrado e onze (11) mil hectares ficou como reforma agrária e, essa fazenda, um território de 5 mil hectares, não entrou. E aí, eles já se ressentiam desde aquele momento de que havia acontecido uma manobra no próprio INCRA, de ter deixado Santa Cruz de fora do processo de reforma agrária que foi implementado ali na década de 70 e concluído no início de 80 (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Para seu Francisco Almeida, na época da demarcação (1975), um “certo” funcionário do INCRA teria facilitado à venda de terras em Saco das Almas, “foi o senhor Edilson, foi ele que facilitou as vendas das terras” (informação informal registrada no caderno de campo, Francisco Almeida, Vila das Almas, em 15/07/2017). O quilombola continua informando que, no período da demarcação, a área de Santa Cruz ficou de fora em função do tráfico de influência entre o proprietário e técnicos do INCRA.

Essa informação é mantida por seu Manuel Nucy, quando afirma que “quando eles vieram pra demarcar Saco das Almas, a Santa Cruz ficou de fora porque o Dr. Durval tinha um parente que trabalhava no INCRA... aí, deu a diferença”. O quilombola cita que “era 23 mil hectares e só foi desapropriado 11 mil” (entrevista, Vila das Almas, em 16/04/2017).

Segundo seu Claro Patrício, “O funcionário era casado com a sobrinha do Durval Castelo Branco, proprietário de parte das terras de Santa Cruz” (caderno de campo, Claro Patrício, em 19/07/2017).

De acordo com o seguinte depoimento:

Nessa desapropriação, ele se vendeu pros poderosos, esse homem adquiriu dinheiro demais. Toda pessoa que podia dar dinheiro pra ele, ele dava um monte de terra, o proprietário que era pra ser desapropriado e botado pra fora, ele desapropriou, indenizou, pagou e, acabar, se ele tinha duzentos hectares ele deu quatrocentos. Ele comeu muito capão gordo<sup>27</sup>. Foi esse que cometeu essa fraude contra os negros, o chefe coordenador do trabalho era ele. Nessa época que tavam loteando, eu tive a oportunidade de arrumar um serviço com eles. Rapaz...tu é doido...eu via tanta coisa... Todo tipo de coisa irregular ele cometeu, pra ganhar dinheiro” (entrevista com José Silva, Vila das Almas, em 16/04/2017).

Essa versão pode ser confirmada ainda com a de seu Domingos Ferreira que diz,

Então, o Sr. Edilson, funcionário do INCRA, veio com essa incumbência... Ave Maria, era uma pessoa extraordinária. Nessa época, foi a primeira desapropriação do Maranhão, primeira que tava acontecendo no Maranhão. Era um cara muito ilustre, só que, quando ele veio, saiu do INCRA de São Luís pra cá, já veio com essa ordem de não desapropriar a terra da família Castelo Branco, que tinham se instalado dentro da terra dos negros, a poucos tempos que a terra tinha sido dada...que era Santa Cruz. Ele foi...não se conteve, como era pra satisfazer os ricos de dá só um pedaço, deu logo mais da metade da terra só pra fazenda de Santa Cruz. E do resto que ficou, ele saiu dividindo pros proprietários, cada qual que tava no seu lugar, onde ele pagou pra botar pra fora, ele ainda deu foi outro pedaço de terra maior. Aí foi o caso dos conflitos continuarem com os negros até hoje. Porque eles não se conformam com isso, num sabe?... Foi o caso de muitos negros irem embora, porque a terra que eles receberam não era suficiente para trabalhar se não fosse mecanizada, e nós nem sabia como era trabalhar mecanizada e a maioria foi embora. Então, nessa época a desapropriação foi assim: eles desapropriaram, desapropriação não, porque eles num botaram os proprietários pra fora. De desapropriação só ficou o nome, aí eles faziam os títulos, logo, imediatamente, entregavam pra gente e depois a gente ia pagando a terra...por parcela, que a maior parte não pagaram. Então, esse título que a gente recebia...um dia, eu discuti com uma pessoa lá do INCRA, eu dizendo o modelo do título... que botava era quatro, cinco, seis até de dez, doze só num lote, ele disse que não era isso não, que o INCRA não fazia isso. E, eu peguei um título de terra e mostrei pra eles como o INCRA fazia e disse: se você não conhece como foi o trabalho do INCRA, estude, aqui dentro que tem papel que refere isso, tá aqui o título, se eu tô dizendo é porque eu assisti, acompanhei e entrei no processo. Está aqui o documento como era feito... vou lhe dizer como era o caso do título que recebi, eles faziam assim: Domingos Moreira da Silva e outros... E não dizia “quantos” e nem quem... O “outros” poderia ser um, dez ou vinte... (entrevista, São José-Buriti, em 17/04/2017).

No discurso dos quilombolas, essa intervenção revela a presença das práticas de opressão sofrida pelos seus antigos “senhores” e a utilização do poder para direcionar os mecanismos de controle ao seu favor.

---

<sup>27</sup> Frango castrado. Geralmente, castra-se o frango para ele ficar mais gordo.

Com a reforma agrária, vieram as queixas históricas apresentadas pelos quilombolas. Na partilha das terras, a reforma agrária não garantiu a principal reivindicação dos quilombolas de que suas terras seriam retomadas e os proprietários-usurpadores, além de serem retirados do território, deveriam pagar pelos crimes cometidos contra os quilombolas, fato que não se cumpriu.

Os conflitos voltaram a se intensificar em 1980, no período de safra do babaçu, principal fonte de renda dos quilombolas do território. Pois, devido aos babaçuais ao longo do território, ainda existem aqueles assentados em áreas sem campos de várzea ou que dividem pequenas áreas entre indivíduos de unidades familiares numerosas que se baseiam no extrativismo do babaçu como meio de subsistência e complementação da renda familiar. As terras em litígio concentram uma quantidade considerável de babaçuais, muito deles manejados pelos ancestrais daqueles que foram expulsos de lá, motivo dos enfrentamentos diretos e muitas vezes violentos com pessoas a serviço de *fazendeiros*.

Nos últimos anos ocorreram, de forma recorrente, enfrentamentos diretos com a intervenção de capangas que monitoram as áreas onde os grupos tradicionais realizam atividades de extrativismo e pesca, assim como prisões arbitrárias pela ação das polícias militar e civil, em defesa de interesses dos *fazendeiros*.

Foi possível perceber no trabalho de campo que as prisões arbitrárias compõem lembranças fortemente marcadas na memória de todos os quilombolas entrevistados, sendo estas as situações mais relatadas quando era perguntado sobre o conflito nos anos anteriores. As prisões poderiam ser consideradas como eventos passados que reúnem grande parte dos fatos relacionados com a perseguição, violência e luta pela terra a partir da organização social, assim como as conquistas da comunidade, a partir da intervenção jurídica contra as prisões arbitrárias.

Foram muitas as pressões realizadas pelos *fazendeiros* sobre os quilombolas, não apenas em relação a retirada do babaçu, mas também em relação ao usufruto livre no território, sendo os quilombolas cerceados da livre passagem pelos atalhos, rios, igarapés, lagos ou por áreas alagadas, utilizando-se de cercamentos com uso de eletricidade inclusive, limitando o acesso a cemitérios e campos de futebol.

Conflitos provocados pela instalação de soja no território estão produzindo a contaminação de rios e igarapés pela utilização de agrotóxicos. Outra questão que gera pressão sobre o território se trata da morte dos animais e destruição de plantações dentro das roças dos quilombolas pelo gado das fazendas dos *fazendeiros* e *gaúchos*.

Internamente, os conflitos que ao mesmo tempo acirram as diferenças entre proprietários e expropriados, aglutina por parte dos que são vitimizados pelo sofrimento da expropriação da sua condição de camponês livre uma identidade contraditória, fragmentada, mas unida nesse processo de ocupação conflituosa do território (FURTADO, 2014).

A partir da história de Saco das Almas, é possível fazer a seguinte cronologia:

**Quadro 1** : Cronologia da história de Saco das Almas

1800	Ocorre a chegada dos primeiros <i>brancos</i> e edificação das feitorias
1822 a 1838	Timóteo teria recebido autorização oficial para se estabelecer em Saco das Almas
1917	Ocorre o primeiro despejo contra Alexandre Ferreira Lago – os brancos se revoltam contra os pretos
1930	Demarcação da terra dos <i>pretos</i> pelos <i>brancos</i> e início da <i>agregacia</i> para os <i>pretos</i> , inclusive os <i>Patrício</i> (primeira fase de apropriação)
1942	Leilão e “arrematação” das terras (segunda fase de ocupação) – queima das casas
1960	Contato realizado, pelos <i>pretos-Patrício</i> , com o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)
1969	Intensificação do conflito e ocorrência do assassinato no cocal
1975	Demarcação da terra pelo INCRA em Saco das Almas e chegada da Suzano Papel e Celulose no Baixo Parnaíba
1980	Início de uma nova forma de dominação no campo – surgimento do agronegócio – migração
1994	Criação da Associação dos moradores da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo da Data Saco das Almas
2004	Foi protocolado no INCRA o processo 54230.003791/2004-87, referente a Comunidade Quilombola de Saco das Almas
2005	Emissão da Certificação de autoatribuição emitida pela FCP
2006 a 2010	Violência, aumento dos conflitos e denúncias ao MPF
2012	Início dos trabalhos para elaboração do RTID
2013	SENTENÇA da Ação Civil Pública deferida pela Justiça Federal, para que o INCRA concluísse os estudos e procedimentos técnicos do RTID
2014	Assinatura do Termo de Convivência entre as comunidades
2015	Entrega do produto ao INCRA

Fonte: dados da pesquisa de campo

## 2.6 A memória do conflito falado e vivido

A perda da terra a partir da demarcação feita pelo INCRA está fortemente presente na memória coletiva dos quilombolas e constitui uma “memória herdada” (POLLAK, 1992). A família de seu Claro se sente prejudicada com a partilha realizada no loteamento e, ao mesmo tempo, tem suspeitas sobre a lisura do mesmo.

Todos os problemas atuais pelos quais passam os descendentes de Timóteo são vistos como consequência do esbulho territorial ocorrido no passado, tanto no que diz respeito a demarcação de 1930 quanto a de 1975. Seu Claro relata um ocorrido memorialístico na primeira demarcação, onde os *fazendeiros* ameaçavam a sua família e queriam expulsá-la das terras. Os *pretos* haviam perdido a terra e rompido com os *patrões*. Como retaliação, foram proibidos de construir casas, fazer roças e coletar o babaçu. O coco só poderia ser coletado no território sob a vigilância armada dos proprietários, aos quais se pagavam tanto a renda da extração, quanto era obrigatória a venda do mesmo somente ao senhor, que pagava pelo produto valores abaixo do esperado.

A fome e a certeza de não estarem infringindo lei alguma guiaram os *pretos* para as matas vigiadas pelos *jagunços*, em busca de babaçu. Numa das coletas do babaçu, “os patrício foram surpreendidos pelos jagunços – distribuídos pelas matas para fiscalizar o cocal, o que resultou num confronto com um morto e vários feridos para o partido dos Patrício” (AYRES, 2002: 62). Para os *jagunços*, apenas alguns ferimentos leves.

O *patrício* assassinado era um jovem de 14 anos de idade, sobrinho de seu Claro Patrício. Foi o único a vir a óbito no local. Os demais feridos teriam morrido até 14 anos depois do episódio. De acordo com seu Claro, à época, foi identificado entre os feridos um caso de distúrbio psicológico e um de deficiência visual. De todo modo, “a ausência de atendimento médico para os atingidos dificulta, passados tantos anos, uma avaliação objetiva, que estabeleça relação entre os fatos e as consequências sobre a saúde dos afetados” (AYRES, 2002: 63). Contudo, é possível avaliar a dor e a revolta gerada pelo ocorrido, seguidas da impunidade aos mandantes do crime.

Ao atingir seu ponto mais violento com o assassinato de um *patrício*, a luta pela terra seguiu outros contornos. Para buscar uma solução, seu Claro se reportou a São Luís para relatar os fatos ocorridos em Saco das Almas, chamando a atenção do órgão fundiário que prometeu agilizar o processo de desapropriação das terras.

Distante dessa política nacional, os quilombolas de Saco das Almas buscaram manter o seu modo tradicional de vida tendo na agricultura e na caça as fontes principais de

renda. A terra para esse grupo era entendida como um patrimônio comum sem linhas demarcatórias, ou seja, sem *cercas*. Somente as roças eram protegidas para impedir a entrada dos animais. Esse sistema de apropriação e usufruto comum da terra foi bem destacado e observado por vários autores que estudam o campesinato (ANDRADE, 1999; BRANDÃO, 1986; SOARES, 1981; WOORTMANN, 1983; entre outros).

Os irmãos, Claro e João Patrício, foram os que mais lutaram para reaver as terras da família. Contrataram advogados para reverter essa situação, porém, esses advogados, assim como outros, não resolveram a contenda. Os advogados que atuavam na judicialização do processo também assumiam posturas ou tinham posições sociais ambíguas no caso. A família de seu Claro suspeita, até hoje, que alguns dos advogados contratados foram subornados.

Seu Claro conta que, seu irmão e ele, viajaram para São Luís várias vezes e que eram constantemente ameaçados por *fazendeiros* da região de Saco das Almas:

eu sempre acompanhei a luta de meu irmão João Patrício, nós fomos várias vezes em São Luís e em Bacabal, muitas vezes nós fomos, íamos a pé pra lá. Na estrada, eu pedia a Deus e a Nossa Senhora Aparecida que me desse a graça de alcançar o título da terra. (...). Nós fomos os primeiros a lutar pela reapropriação da terra, a comandar a luta (conversa informal, Vila das Almas, em 16/08/2017).

É possível perceber a partir do relato que, desde o início, estiveram à frente da luta em Saco das Almas João e Claro Patrício, como líderes. Durante a luta pela reapropriação das terras, os *Patrício* ganharam destaque como lideranças, no contexto mais amplo. Os avós dos *Patrício* já se distinguiam por serem guardiões dos documentos da terra e exercerem certo controle sobre ela, inclusive cobrando renda de seus parentes consanguíneos não *Patrício* (AYRES, 2002: 60-61).

Os *Patrício* depositavam esperança e acreditavam na justiça do Estado e na sua vitória, pois o representante do IBRA reconheceu mediante os documentos que lhe foi apresentado pelos *Patrício*, que os *pretos* eram os legítimos herdeiros das terras de Saco das Almas.

A memória coletiva dos quilombolas de Saco das Almas expõe momentos eternizados e vividos de sua história que perpassa etapas entre a vida e a morte, no qual o sofrimento é o ponto mais memorável. O sofrimento e a indignação dos quilombolas tanto pela violência impingida aos parentes quanto pela ilegitimidade de ocupação do território, uma vez que os *brancos* nele adentraram por concessão dos próprios quilombolas é também algo que marcou a memória do grupo.

A história de homens e mulheres que viveram durante décadas, na área de Saco

das Almas é marcada por um elemento comum: o conflito pela posse da terra. Os *Patrício* foram os que resistiram às tentativas de retomada da terra por parte dos *brancos fazendeiros*. Apesar das ameaças dos *fazendeiros*, muitos quilombolas não venderam suas posses e decidiram enfrentar a cobiça pela terra por parte dos primeiros. Posteriormente, a partir de 1980, eles também resistiram às tentativas de “compra” pelos *gaúchos* dos lotes desapropriados pelo INCRA.

Esse conflito se tornou parte do cotidiano dos descendentes de Timóteo que permaneceram na área, sendo um dos componentes de desarticulação do grupo. Muitos abandonaram os lotes porque não aguentaram a pressão por parte dos *fazendeiros* e da polícia, além da própria falta de infraestrutura na área.

Conforme já constatado em vários estudos, o INCRA procede a desapropriação e assentamento das famílias, mas, via de regra, não concretiza os planos de gerar infraestrutura como estradas, escolas e postos de saúde nas áreas. O discurso alegado é sempre a falta de verbas. Para amenizar ou solucionar temporariamente os conflitos de terra e a violência a eles relacionada, o INCRA promove as desapropriações, como é o caso sob análise, no qual durante quase meio século de conflito na área, o órgão fundiário, se manteve, de um modo geral, ausente das necessidades dos quilombolas.

Por gerações, houve conflitos em Saco das Almas por questões atinentes à disputa pela terra e acerca da concepção sobre sua forma de uso e ocupação. No passado, os conflitos e disputas entre às famílias revelavam diferentes projetos de futuro e interesses pela ocupação, concentração e, em alguns casos, venda das terras. Numa relação de poder na qual o dominante exerce controle sobre o dominado, essas divergências se constituem como estratégias de dominação, desarticulação e contenção da resistência local por grupos capitalizados que criam a desunião, acentuam as discórdias nas relações comunitárias no território.

Para os “Negros de Saco das Almas”<sup>28</sup>, categoria nativa que indica um pertencimento ao local em que vivem, delimitada pelas pessoas de “dentro” e de “fora” das microcomunidades e/ou vilas, a memória remete às várias ameaças sofridas durante o processo de esbulho territorial, desde a demarcação de 1930, no qual a Data foi dividida entre 56 condomínios titulares (ver AYRES, 2002).

---

<sup>28</sup> Ao me referir a comunidade quilombola pela categoria nativa “Negros de Saco das Almas” estou me referindo ao pertencimento territorial e a uma identidade que a própria comunidade aciona.

## CAPÍTULO 3: DISCURSO E CONFLITO NO TERRITÓRIO

### 3.1 Histórico da Região

Habitada inicialmente por índios Anapuru,<sup>29</sup> por volta de 1684, os indígenas, tinham naquela povoação a sua territorialidade. O local antes denominado de Aldeias Altas passou a ser conhecido como Brejo dos Anapurus. Em 1709, chegou nesta região o primeiro colonizador português, Manuel da Silva, para desenvolver a cultura da cana-de-açúcar e, assim, assegurar a posse das terras (CARDOSO, 2001). Com a família, construiu sua casa junto à taba dos índios, nas imediações do terreno onde se encontra, atualmente, o Jardim de Infância “Gracinda Pires Macatrão”. Os indígenas teriam matado o desbravador português e, desde então, expediram-se várias ordens oficiais para que se fizesse guerra a eles. Os indígenas sofreram ataques por ordem do Governador da província por serem considerados bárbaros tapuia pelas autoridades. Os Anapuru, dominados pela lógica colonial, resistiram fortemente a esse processo, como resultado foram-lhes “cedidas”, em 1770, três léguas de terras pelo Governador da Província do Maranhão.

Do ponto de vista sociológico, observa-se que, ao “ceder” a terra aos indígenas, na verdade, representava-se o reconhecimento e a autonomia, ainda que não oficialmente, de outra modalidade de ocupação territorial que é a terra de *uso comum*, principal característica dos territórios quilombolas atualmente. Francisco Vasconcelos foi o primeiro povoador de Brejo, desde quando o sítio lhe foi doado, em 1729. Ele conseguiu tal feito numa intensa negociação e conflito com os Anapuru. Entretanto, a principal família povoadora do sítio de Brejo, que depois de elevado à categoria de vila, em 1820, foi a de Domingos Alves de Sousa e Euzébia Maria da Conceição, que já eram poderosos senhores de escravos vindos de Parnaíba no Piauí nas diversas frentes sertanejas que povoaram essa região (cf. NERI, 2011).

A abordagem inicial sobre a origem desses povos ajuda na compreensão do processo de habitação dos territórios que posteriormente se transformaram na Freguesia de São Bernardo do Parnaíba. Além da vila de Brejo dos Anapurus, a vila de São Bernardo do Parnaíba abrigou grandes fazendas de gado dos jesuítas da Companhia de Jesus chamadas Santo Agostinho, Bacuri e Sambaíba (MARQUES, 1970: 581). Posteriormente à desagregação dessas propriedades, já nos fins do século XIX e primeiras décadas do XX,

---

<sup>29</sup> Anapuru, segundo uma carta de 1686 do Governador de Pernambuco, é uma corruptela de Muipurá, índios das margens do rio Parnaíba. É o elemento etnológico mais antigo conhecido dos índios brasileiros, palavra que significa fruta do rio (CARDOSO, 2001).

ocorreu a chegada de trabalhadores vindos de vários estados do Nordeste que sofriam com as dificuldades causadas pela seca, especialmente os do Piauí e Ceará.

A mão de obra escrava passou a ser usada no Baixo Parnaíba, as fazendas da região passaram a ver nos negros, oriundos do continente africano, a base para obtenção de lucro a partir da extração dos recursos da natureza, plantio da cana-de-açúcar e criação bovina. A exploração da cultura da cana-de-açúcar representou uma fase de ascensão econômica para a região. Com a construção de engenhos, senzalas, residências e igrejas, se tornou um polo comercial de grande importância para o Maranhão.

Devido à sua localização estratégica, um entroncamento de importantes rotas que se dirigiam para as terras do hoje Estado do Pará, para as terras verdes da Amazônia e para São Luís, capital da colônia. Logo a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Brejo dos Anapurus (com sede na vila de Brejo dos Anapurus), passou a enriquecer e, em 1870, através da Lei Provincial nº 899 de 11 de julho, a vila do Brejo<sup>30</sup> foi levada a categoria de cidade, mantendo o mesmo nome (MARANHÃO, 1868-1870). Passava a integrar o pequeno contingente das cidades da Província do Maranhão que, naquela época, era de apenas oito cidades: São Luís, Alcântara, Caxias, Turiaçu, Itapecuru, Viana, Carolina e Brejo.

Na primeira metade do século XVIII, a região experimentou o período de maior prosperidade da cultura canavieira. No auge da atividade agrícola, foram instalados nas grandes fazendas inúmeros engenhos de cana-de-açúcar, “especialmente na fazenda Santa Cruz” (conversa informal com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017). O cultivo e o beneficiamento da cana dependiam do uso da mão de obra escrava.

A entrada dos negros no Baixo Parnaíba e seu estabelecimento no mundo do trabalho ao lado e/ou às vezes em substituição aos nativos que ali estavam, intensificaram a produção agropecuária na região. Esse fenômeno é relevante para compreender a atual situação do território Saco das Almas, pois permite destacar o processo de ocupação por esses agentes sociais mediante as relações de trabalho a eles impostas e entender a inserção no

---

<sup>30</sup> Pela Provisão Régia de 29 de janeiro de 1820, a freguesia de Brejo foi elevada à categoria de vila pelo capitão-general Bernardo da Silva Pinto da Fonseca, com a denominação de São Bernardo do Brejo, desmembrada de Caxias. Em 20 de dezembro de 1821, foi criado o Distrito com fixação de limites. Em 1846, Brejo já tinha dois distritos com juízes de paz e um destacamento de primeira linha. Em 1843, pela Lei Provincial nº 158, de 20 de outubro, foi criada a Comarca de Brejo dividida em dois termos: Brejo e Tutóia. O primeiro termo, compreendia o município de São Bernardo – referindo-se dessa forma ao município de Brejo, mantendo a antiga confusão dos nomes -, que era composto da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e da capela de Sant’Ana do Buriti. O segundo, além do município de Tutóia, compreendia as freguesias de São Bernardo (atual município de São Bernardo) e de Priá (ou São José do Periá, atual município de Miritiba). Em 1870, Brejo pertencia ao 2º distrito eleitoral da província, com 22 eleitores na comarca. Tinha os batalhões nº 32 e 33, da ativa, e o batalhão nº 2, da reserva (CARDOSO, 2001).

sistema escravista local, no qual, muitas vezes, indígenas e negros buscaram resistir às imposições e ao trabalho compulsório e, sobretudo enquanto grupos étnicos.

Com o passar dos anos, fugas e rebeliões de escravos eram comuns e contribuíram para a formação dos primeiros quilombos da região. Indígenas perseguidos pelas fazendas e plantações se juntavam aos negros fugitivos. As rebeliões de escravos na região dos engenhos localizados no Vale do Itapecuru e nas margens do Rio Parnaíba instalavam o pânico e o medo entre os senhores de engenhos e demais autoridades dominantes da época, culminando em uma maior severidade por parte destes nos castigos aplicados aos cativos, causando, em contrapartida, maior número de fugas e aquilombamentos.

O território de Saco das Almas tem seu germe neste contexto histórico, no qual negros se refugiavam nas matas que margeiam o Rio Parnaíba buscando sobrevivência, mas, principalmente, resistência a um sistema opressor. Toda a região do Baixo Parnaíba é perpassada por um movimento de resistência contínuo, de indígenas e de negros africanos que, envolvidos em lutas sociais, como foi o caso da Balaiada, formaram *redes de interação* na região. Saco das Almas foi se formando neste contexto o que determina a singularidade do aquilombamento. Desta maneira, é que a “Terra Prometida”, como é comumente chamada pelos quilombolas, passa a ser tradicionalmente ocupada por aqueles que dela fizeram um legítimo lar, fonte de vida e florescimento de um sentimento de pertencimento coletivo, entrelaçados na rede de parentesco, no compartilhar de uma história comum, no reconhecimento de projetos políticos e direitos que perdura até os dias atuais.

A vivência desse grupo social formado pelas unidades familiares conjuga experiências históricas vividas pelos ancestrais sob o regime escravista e fora dele. Igualmente, elas combinam experiências autônomas de trabalho livre, de domínio dos meios de produção, especialmente dos recursos naturais consumados no uso tradicional da terra.

Ao longo da história, houve uma distribuição fundiária desigual no território de Saco das Almas. As relações de poder foram historicamente estabelecidas entre as famílias da classe dominante. Aqueles que não eram detentores de terras e não faziam parte da classe dominante, eram subjugados e passavam a se encontrar em situação de extrema penúria.

Os *fazendeiros*, donos dos meios de produção, eram, ao mesmo tempo, os detentores do poder político (bastante reduzido) das Câmaras Municipais e de outro poder mais importante, o militar, pois eram capitães ou coronéis de Milícias. Saco das Almas é para muitos *fazendeiros* um grande domínio privado onde, além de detentores tradicionais do poder político, controlam imensas extensões territoriais destinadas à pecuária e monopolizam o acesso aos recursos da natureza.

A Família Patrício é reconhecida pelos quilombolas de todas as microcomunidades e/ou vilas como legítima herdeira do território, ou seja, da “Terra Prometida”. O processo histórico de territorialização de Saco das Almas sempre se deu de forma conturbada, contando sempre com episódios de violência, agressões e atuações truculentas de agentes que obrigavam os quilombolas a se locomoverem compulsoriamente de um lugar para outro. Estes mesmos quilombolas relatam que nessa área é possível observar os arranjos entre o capital financeiro e Estado e como ambos atuam no processo de expropriação e expulsão do grupo de seu território tradicionalmente ocupado.

As relações de poder construídas pelas oligarquias fazendeiras de Saco das Almas proporcionaram a existência de documentos duvidosos resultantes de processos de regularização fundiárias imprecisos, fazendo com que seu Claro Patrício e sua família, que até o presente se identificam como herdeiros, questionassem a legitimidade da reivindicação desses agentes sobre o território tradicionalmente ocupado.

Estes que se diziam donos da “Terra Prometida” expulsaram, durante décadas, através da força física, os quilombolas de suas casas. Apossaram-se dos babaçuais e impediram os quilombolas de exercerem o extrativismo e a pesca em diversos pontos do território. Os *fazendeiros* da região se utilizaram de todos os instrumentos para ameaçar e amedrontar os quilombolas, tendo sido constante a prática de agressões verbais, sequestro de animais, tiros para o alto e ameaças de morte.

A família Patrício, principalmente a figura de seu Claro Patrício, é o exemplo mais evidente de como a atuação dos *fazendeiros* latifundiários vem sendo ao longo dos anos um dos grandes entraves à consecução dos direitos territoriais dos quilombolas de Saco das Almas. Esta família foi expulsa de sua casa e impedida de realizar o extrativismo em sua área de trabalho. Sofreu violência física e simbólica, frequentes intimidações, difamações, perseguições armadas, acusações falsas de terem cometido crimes tendo sido presos arbitrariamente pelas autoridades policiais como no caso de seu Claro Patrício. Em várias dessas ocasiões os *fazendeiros* contaram com a colaboração de agentes públicos e policiais militares.

### **3.2 A imagem de uma liderança e do STTR de Brejo para *fazendeiros* e *gaúchos***

Embora não exista consenso entre todos os quilombolas, seu Claro se tornou, sem dúvida, o legítimo representante dos quilombolas de Almas no movimento de mobilização a favor da reapropriação do território. Na memória dos quilombolas repercute positivamente

entre os *pretos*, *patrício* e *não-patrício*, o sofrimento o qual seu Claro esteve submetido, “sentimento em nome do qual ele se declara ‘líder nato’, ao tempo em que não conhece outra pessoa ‘merecedora’ de ocupar a posição, chegando a declarar que após sua morte Saco das Almas vai ficar sem voz” (AYRES, 2002: 104).

Seu Claro é visto como um grande conhecedor de toda a história da região e, principalmente, das terras de Saco das Almas. Para os quilombolas, seu Claro se tornou um líder, um conselheiro, alguém a quem era possível recorrer em casos de confrontos com *fazendeiros* e *gaúchos*.

#### Quilombola de Vila das Almas

Foi Timóteo que começou a luta, não há dúvida. Seu João Patrício e seu Claro continuaram essa luta. Seu João morreu e ficou seu Claro, defendendo as nossas terras dos *grileiros* e depois dos *gaúchos* e do INCRA. Seu Claro, sempre recorreu à justiça para enfrentar os problemas da comunidade. Chegou a ir a pé pra São Luís e Bacabal atrás de respostas do INCRA (entrevista com Manuel Nucy, Vila das Almas, em 15/04/ 2017).

#### Quilombola de Vila Criolis

Seu Claro foi e continua sendo importante pra comunidade, apesar de agora o povo não entender isso. Foi ele que andou atrás de documentos das terras do Saco das Almas. Ia caminhando, passava dias na estrada em busca de justiça. Devemos muito a ele (entrevista com Maria Domingas Sousa, Vila Criolis, em 15/07/2017).

#### Quilombola de Vila Pitombeira

Hoje não é dado o valor que seu Claro merece, mas foi ele que lutou e representou nós. Ia caminhando pra São Luís resolver as coisas da comunidade. Ele que representa o território todo. É um homem honesto que sempre quis o título das terras pra comunidade (entrevista com Maria Raimunda Sousa, Vila Pitombeira, em 18/07/2017).

Os três depoimentos coincidem à medida em que apontam para o elemento comum de que seu Claro Patrício sempre procurava resolver as questões de disputas de terras através da justiça ou do INCRA. Ele entendia que os quilombolas tinham direitos assegurados pela lei, eram cidadãos e deviam ser respeitados enquanto tais. Ele, na maioria das vezes, era quem estava à frente das negociações com o INCRA, com *fazendeiros* e *gaúchos*, defendendo os interesses dos quilombolas.

A Associação de Saco das Almas geralmente não tinha dinheiro em caixa e os recursos necessários para viagens eram bancados por doações esporádicas de entidades de apoio ou pelo próprio representante. Ele deixava de comprar produtos necessários à sua família para manter um mínimo de esperança para os quilombolas do território. Seu discurso é marcado por um apelo a legalidade e a “não violência”. Sua imagem é reforçada, de acordo com seu Manuel Nucy como a de um “homem honesto que agia dentro da legalidade”.

A maioria dos quilombolas entrevistados e que aqui não mencionei os depoimentos, reproduzem em seus discursos esses mesmos pensamentos. Revestem essa informação com uma “capa de verdade”, pois a liderança era reconhecidamente vista como uma pessoa honesta e íntegra entre os próprios quilombolas e outros interlocutores (INCRA, políticos e entidades de apoio como a Comissão Pastoral da terra).

**Figura 3:** Claro Patrício



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Seu Claro, assim, é representado como uma grande liderança quilombola. As lutas vividas por ele e as promessas que fez a Nossa Senhora Aparecida pedindo uma terra onde os “Negros de Saco das Almas” pudessem viver e reproduzir “a terra prometida” –, guiou seu povo oprimido em direção a ela. Após os sofrimentos, ameaças e privações impostos pelo

trajeto, chegar a essa terra, constituía o agraciamento destinado por Deus para a liberdade.

A memória, ao expor o passado, demonstra a especificidade do grupo, seus caminhos, suas lutas para conquistarem a terra prometida. A luta de seu Claro colocava em cena a resistência contra as formas de expropriação no território. Para os agentes dominantes como *fazendeiros* e *gaúchos* que se opõem aos quilombolas, tanto os sindicalistas, quanto seu Claro, eram considerados como “desorganizados e enganadores”. Com o acirramento dos conflitos, as negociações e a aplicação da justiça são desacreditadas. Os *ex-agregados*, desacreditam no sistema judiciário por considerarem alguns de seus “representantes e o INCRA, compráveis por dinheiro”.

Fazendeiro - Eugênio Ambrósio

O Claro Patrício nunca fez nada pela comunidade, ele fazia muita briga. Vivia na justiça denunciando coisa que não existia. Em 87, foi denunciar e depois organizou uma ocupação nas terras do meu irmão. Foi muita teima nesse tempo, envolveu a polícia toda do Brejo. Ela nem se meteu com certeza porque sabia que era causa ganha pro meu irmão. Depois, o Claro andou na justiça pra resolver, até que em 1994, chegou uma reintegração da posse da terra e meu irmão ganhou e eles tiveram que sair da terra. E nós que ajudamos muitas vezes o povo do Saco das Almas, passamos por essa situação. O Claro, junto com o Sindicato de Brejo, fazia era esconder os documentos de uns lotes do INCRA pro povo, era enganador dos outros, e não tinha organização nem pra manter o povo unido. Deixava a Deus dar... Só se importava era com as andanças dele pra denunciar nós. E o sindicato não tinha vez, porque fazia coisa errada também, burlava as leis, então, não tinha razão (entrevista, Brejo, em 09/06/2017).

Trecho da Carta do fazendeiro Eugênio Ambrósio ao Prefeito de Brejo/ 27.03.1987

Asseguro a veracidade de que comprei a terra e paguei em dinheiro vivo. O sindicato que deveria entrar na questão, não se manifesta. Age sem competência para resolver a situação. Alguns moradores da área estão contra essa realidade também. Os lotes comprados estão dentro da lei e o cidadão está tumultuando minha área que já foi paga. O senhor Claro Patrício é o grande responsável pelas desordens na área. Eu, ao contrário, venho por meio desta carta denunciar o sindicato e o Seu Claro por eles estarem comunizados contra quem só quer agir dentro da lei. O sindicato é comandado por ele, que usa dos discursos para conseguir o que quer. O povo não conhece, são vítimas sem conhecimento da lei e alguns são levados pelas conversas de Claro Patrício que é o líder (Livro Nº 03/Notas dos Prefeitos da Comarca de Brejo).

No depoimento acima, o *fazendeiro* Eugênio Ambrósio constrói seu discurso defendendo o grupo da classe dominante ao qual pertence, os *fazendeiros*. Ele coloca seu Claro e o STTR de Brejo numa posição de “enganadores” do povo e descumpridores da lei. Numa carta endereçada ao Prefeito de Brejo, em 1987, o *fazendeiro* enfatiza o caráter de incompetência do qual o Sindicato era partícipe. O *fazendeiro* tentou descaracterizar o

trabalho do Sindicato e de seu Claro. Para isso, reforça sua própria imagem de pessoa idônea que age dentro da legalidade, pondo-se numa posição de superioridade em relação ao Sindicato e seu Claro. O *fazendeiro* tenta, inclusive, invalidar a instituição por trás de seu Claro, ou seja, o STTR.

A imagem que o *fazendeiro* quer que o Prefeito tenha da liderança, Claro Patrício, é a de um desordeiro, infrigidor da lei. Seu Claro é apresentado no discurso do *fazendeiro* Eugênio Ambrósio como uma espécie de líder de massas ignorantes e facilmente manipuláveis. Do mesmo modo, o STTR é colocado não como uma entidade representativa dos quilombolas, mas como uma entidade de fachada que nada resolve em favor dos quilombolas. O objetivo do *fazendeiro* é descaracterizar o movimento quilombola e sua entidade representativa, o STTR. Para isso, usa, além dos elementos apontados acima, o discurso de legitimidade de proprietário das terras para embasar seus argumentos.

Gaúcho - Agenor Cantanhede

Não teve nada de errado. Em 1986 quando eu cheguei aqui, passei a comprar terras. Essas terras estavam pra vender e eu tinha dinheiro e queria comprar, então comprei. Acontece que os moradores do Saco das Almas começaram a perseguir a gente. Se agrupavam achando que a gente era bicho, que queria fazer o mal. Mal quem fez foi eles, o sindicato e o povo de frente das comunidades. Tinha um senhor Claro Patrício que deu trabalho, quanto mais a gente fazia, mais ele teimava e dizia que era errado o povo vender as terras... Como era errado? Eles tavam vendendo o que era deles por direito e eu tava comprando e pagando. Não tava enganando ninguém, comprava e pagava pela terra. Eles se acumulavam com outros só pra fazer confusão e ainda enganava os negros, porque mentia dizendo que não podia vender a terra que o governo já tinha desapropriado. Não cheguei como inimigo deles, mas eles achavam que sim e então tinha os conflitos (entrevista realizada em Brejo, em 09/06/2017).

O discurso do *gaúcho*, Agenor Cantanhede, é parecido ao do *fazendeiro* Eugênio Ambrósio. Também era um discurso pela legalidade, no sentido de que suas ações de compra de terras estariam dentro da lei, de acordo com a justiça. Ao contrário do que dizia seu Claro Patrício e o STTR de Brejo. Para reforçar sua argumentação, ele reproduz a mesma imagem de seu Claro e do STTR como “foras-da-lei”.

Além disso, alguns trabalhadores associados ao STTR de Brejo deixam escapar, numa e noutra conversa, sua atuação insatisfatória e que recorrem à entidade somente para solicitar aposentadoria, salário maternidade, pensão, auxílio funeral, auxílio doença ou outro auxílio financeiro. O STTR era visto em muitos momentos, como órgão de assistência social e não como um órgão de representação política. Há reclamações de que o STTR tem controle de informações e do acesso ao financiamento do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF). Mais de 400 associados de Vila das Almas inscreveram-se nesse

Programa. Não se sabe ao certo porque, mas poucas pessoas receberam o recurso e tiveram que dar uma porcentagem ao STTR.

São muitas as narrativas denunciando as ações do STTR de Brejo. Numa delas, o presidente do Sindicato enviara para Vila das Almas sementes de arroz para serem distribuídas, gratuitamente, entre os quilombolas. O diretor do STTR de Brejo encarregado da distribuição teria vendido o arroz. De acordo com Bernardino Silva, o diretor do Sindicato agiu escondido e obteve vantagens individuais. Para este quilombola, o diretor se tornou uma pessoa não confiável.

Tem umas coisas aí que eu nunca entendi, que a gente tem que falar, mas eu tenho até medo de falar isso. Na Vila das Almas, teve muita gente que foi sorteada com os benefícios do governo, era tudo organizado através do Sindicato. Daí, quando chegou o momento de receber o dinheiro, os sócios tiveram que dar um tanto pro Sindicato (entrevista com Bernardino Silva, Vila das Almas, em 14 de junho de 2016).

É perceptível, por outro lado, que os atuais sindicalistas procuram desvincular a imagem negativa do STTR que foi criada, o referenciando como um centro de representação e de organização política dos trabalhadores rurais, sendo capaz de enfrentar institucionalmente os “inimigos” dos quilombolas. O STTR define posições antagônicas, atribuindo a diferentes agentes sociais, como os políticos, empresários da soja, grandes *fazendeiros* e alguns comerciantes a classificação de “inimigos” e, por consequência, os excluindo da posição de aliados.

#### Sindicalista do STTR de Brejo:

Eu sempre digo: gente, precisamos nos unir, precisamos reivindicar e fortalecer a nossa luta. Essa terra é nossa, os de fora nada vão fazer a não ser acabar com ela. Nós temos que carregar essa missão de defender a nossa terra. Essa missão não é só nossa, minha, é de todos nós. Muitas das vezes, só recorre ao Sindicato na hora de se aposentar, aí é que chegam lá. Falta interesse de participação dos moradores nas reuniões e isso prejudica a luta (entrevista realizada com Maria Ludovica, Vila das Almas, em 08/08/2017).

#### Quilombola de Vila das Almas:

Eu não vou dizer que muita gente que já teve na frente do Sindicato não fez coisa errada, a gente sabe que fez. Mas, a gente tem que ver, também, que coisas boas também teve e a gente é que só vai até ele quando precisa. A gente tem nossa parcela de culpa, o Sindicato tem a dele. Mas, é o órgão que pode nos ajudar para lidar com as nossas questões da terra (entrevista realizada com Bernarda Maria Silva, Vila das Almas, em 16 de junho de 2017).

#### Quilombola de São Raimundo

Existe funcionários dentro dos Sindicatos da região de Brejo, que são ameaçados, caso facilitem qualquer documentação para as comunidades. Já teve sindicalista que foi contra os quilombolas, os trabalhador rural, os camponês negros. Eu falo assim porque é desse que nós se conhece aqui

tudo. Hoje, tem muitos que tão empenhado em ajudar o povo, que se preocupa e toma nota da situação (entrevista realizada com Raimundo Nonato Pereira, São Raimundo, em 21 de julho de 2017).

Conforme aparece nos depoimentos acima, enquanto alguns viam o STTR sob um prisma assistencialista, o STTR também era reconhecido como um órgão de representação política por alguns quilombolas, mas boa parte deles pensava em usá-lo nas situações já citadas, como no caso de um conflito por terra, do requerimento de aposentadoria ou da necessidade de assistência jurídica.

Ao reconhecer e delegar ao STTR o poder de representar os interesses do grupo, os quilombolas que foram entrevistados nessa pesquisa viam o STTR sob dois prismas: o do assistencialismo, ainda dominante, conforme foi possível observar. E o de um órgão de representação política que estaria atuando no sentido de garantir em nome do grupo, os interesses coletivos, especialmente os ligados à implementação da reforma agrária.

A não participação de alguns quilombolas nas atividades de caráter organizativo e político convocadas pelo Sindicato, como as assembleias deliberativas e as reuniões nas áreas, eram o principal fator, segundo os sindicalistas, de alguns quilombolas e lideranças comunitárias para explicar o desinteresse da luta pela terra. O que não pode ser generalizado aqui, pois, atualmente, também se reconhece a força de mobilização política das comunidades junto às suas lideranças para continuar nas terras. Encontrei vários ofícios de presidentes do Sindicato de Brejo, entre os anos de 2011 e 2016, endereçados ao INCRA solicitando medidas para resolver o problema dos conflitos em Saco das Almas. A visão que os sindicalistas e alguns quilombolas e lideranças tinham do STTR como um “instrumento de luta” esbarrava na visão assistencialista que outros quilombolas tinham do STTR de Brejo.

### **3.3 As fazendas, o gado e o Rio Parnaíba**

O Rio Parnaíba foi um importante caminho fluvial, desde o século XIX, tanto para a movimentação dos produtos da economia camponesa em direção as localidades próximas, como a antiga vila de Tutóia ou outras mais distantes, como a antiga vila de São João do Parnaíba (atual município de Parnaíba), no Piauí, que mantinha uma ligação estreita com a região, quanto para a entrada dos diversos grupos étnicos que, para o Maranhão, especialmente para o Leste do estado migraram formando as *redes de interação* entre os habitantes.

A navegação fluvial parece ter exercido papel importante na dinâmica econômica da região e na própria movimentação da população lá estabelecida entre a região e áreas

vizinhas. O início de um campesinato negro que ia se formando no interior das fazendas no Baixo Parnaíba, se justifica pela utilização de portos locais, como o Porto da Repartição que funcionou, desde o século XIX, no município de Brejo e serviu de ponto de escala da antiga Companhia Fluvial do Piauí (LAGO, 1989; MARQUES, 1870), facilitando, por exemplo, a importação e exportação de alimentos ou de cargas das grandes frotas de carros de bois (LAGO, 1989). Tal fato provocou o crescimento de atividades econômicas na região. Existia no período, um intenso comércio entre as cidades de Brejo e Parnaíba. O Porto da Repartição era um caminho por onde transpunham os bois e boiadas, os quais, necessariamente, passavam pelas águas do rio Parnaíba.

Na década de 1860, Brejo despontava como um crescente mercado de gado e de escravos, pois, o Porto da Repartição era passagem obrigatória de comerciantes e das comitivas de gado que saíam do sertão do Ceará em direção ao Maranhão.

O Rio Parnaíba se caracterizou como importante rota de penetração de grupos de ex-escravos, senhores de engenho, criadores de gado, missões catequéticas (especialmente jesuítas), dentre outros povos saídos de várias regiões do Nordeste brasileiro.

Após 1880, começaram a surgir nessas terras *fazendeiros* oriundos do Ceará, que vinham em busca de terras férteis. Esses criadores de gado introduziram melhores processos de criação, o que gerou um boi de corte bastante apreciado, principalmente pelos mercados afluentes do rio Parnaíba. Este rio recebeu diversos nordestinos, que vinham em busca de terra e, quase sempre, fugindo de alguma catástrofe natural – como as secas, ou foram expulsos de suas regiões de origem pelo latifúndio. Prado Junior (1973) afirma que, entre os anos de 1877 e 1880, este mesmo fato gerou o despovoamento do interior nordestino do Ceará até a Bahia. Foi a “maldita dos três sete” – seca, que nestes anos assolou o semiárido nordestino.

O Rio Parnaíba é uma referência na memória dos quilombolas:

Aqui em Buriti, ainda hoje existe muitos descendentes de cearenses que vieram pra essas bandas durante todo o século XX. É comum encontrar eles aqui. Eles atravessavam o rio Parnaíba e iam se instalando nas terras. Migravam de vários lugares (conversa informal com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Meu pai dizia que era muita gente que chegavam aqui em Saco das Almas. Ele acolhia muitos que iam de viagem e chegavam aqui pelo Porto da Repartição no rio Parnaíba. Essa região toda aqui tem cearense vivo que vieram por causa da seca, das condições de vida que não eram tão boas onde moravam. Aqui era melhor e eu ouvia meu pai falar que eles queriam um pedaço de terra pra morar e trabalhar (caderno de campo, Francisco José de Almeida, Vila das Almas, em 21/06/2017).

É difícil calcular quantos migrantes entraram na região nessa época. Ao buscarem se fixar, os migrantes enfrentavam uma série de dificuldades, famílias inteiras atravessavam o rio Parnaíba em busca de terras onde pudessem habitar. Para estes migrantes, a região constituiria uma nova terra de oportunidades, de uma vida tranquila e do direito a um pedaço de terra. O que possibilitou a presença e fixação destes que, chegando lá, começaram a possuir terras e formar pequenos núcleos de povoamento.

Nesse processo de ocupação e povoamento, eram as férteis e prósperas terras quem se destacavam economicamente na região. Grupos étnicos, como negros e indígenas passaram a habitar as terras que compunham os povoados, as vilas e as fazendas. As comunidades negras rurais quilombolas, compostas por famílias camponesas, participaram desse processo de colonização. Suas relações com a classe dominante eram desiguais e transitórias.

Esses grupos sociais que deram base a um campesinato regional trouxeram suas raízes e legados, dando início ao processo de povoamento e à forma como este foi sendo ocupado e produzido. Atualmente, essas áreas estão ocupadas, principalmente, por comunidades negras rurais, cuja história da posse territorial remonta ao período de escravidão. Juntamente com elas, outros grupos sociais camponeses consolidaram seus apossamentos. Essa composição se prolongou em diferentes épocas, entrelaçando culturas e novas formas de sociabilidade: indígenas, negros e migrantes. Essa característica se acentuou principalmente nas regiões de fronteiras do Maranhão, entre o litoral e os rios Itapecuru e Parnaíba, onde se localizam os municípios de Brejo e Buriti.

Cabe destacar também, o peso da escravidão na região aqui estudada. Não faltam exemplos nesse território de fazendas escravistas<sup>31</sup>. A memória de alguns idosos da Vila das Almas me levou às fazendas escravagistas do Baixo Parnaíba. As três casas-grandes ou fazendas do tempo do cativeiro que encontrei em pé foram: Sucuruju (Brejo), Paraíso (São Bernardo) e Santa Cruz (Buriti). Subsistem graças aos cuidados solitários de seus proprietários. Não encontrei em fonte documental o número exato de escravos, gado e cavalos. Mas, de acordo com seu Domingos Ferreira, “eram inúmeras as riquezas possuídas nessas fazendas” (conversa informal, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Pós-abolição, dentro da estrutura dessas fazendas muitos grupos permaneceram no local na condição de agregados, como foi o caso dos agregados de Santa Cruz. Devido à

---

<sup>31</sup> Como é o caso dos seguintes povoados: São Raimundo, Santa Maria, Currais (São Bernardo); Vazantinha, Retiro dos Jesuítas (Magalhães de Almeida); Almas, Santa Cruz (Brejo); Canto D'Água, Fazendinha (Santa Quitéria do Maranhão).

segurança que a localização entre a serra e o rio Parnaíba propiciava, a região do Baixo Parnaíba era procurada por escravizados em fuga. Segundo as memórias dos quilombolas entrevistados, eram comuns fugas de escravizados na região. Contudo, várias terras foram aos poucos sendo trocadas em relações comerciais entre proprietários e escravos, formando hoje as chamadas *terras de preto*<sup>32</sup>, ou seja, domínios que foram entregues, doados ou adquiridos, com ou sem formalização, pelo período de declínio das grandes fazendas monocultoras (ALMEIDA, 1989).

### 3.4 Ocupação camponesa

Na região do Baixo Parnaíba, a presença camponesa é bastante antiga. No interior das antigas propriedades do passado, segmentos camponeses, sob o jugo dos *fazendeiros*, se estabeleceram, seja pelo domínio (propriedade) ou pela posse, formando uma infinidade de povoados e vilas.

Além desses segmentos camponeses aí fixados, como já destaquei, ocorreu o estabelecimento de migrantes nordestinos que chegaram à região, desde o início do século XIX, onde fundaram núcleos de povoamento que se espalharam nos municípios da atual região de Chapadinha (ASSUNÇÃO, 2015; 2008).

Outra forma de apropriação da terra se deu bem antes, no século XVIII, com a formação de aldeamentos de grupos indígenas, como os Anapuru na antiga vila de Brejo. Assunção (1988) aponta que a formação étnica-social e do processo mesmo de constituição de vilas e dos primeiros núcleos de povoamento e atividades econômicas deste território resultou da mescla de culturas e grupos populacionais diferenciados (indígenas, negros, caboclos).

Conforme Assunção (1988), os índios dessa região foram desaldeados formando com os descendentes de escravos fugidos e alforriados os primeiros núcleos do povoamento, fenômeno esse observado tanto em estudos históricos, quanto etnográficos. O expressivo número de comunidades negras contemporâneas evidencia que, na região, existiram muitos quilombos originados por escravizados que se aquilombaram e se autolibertaram.

Cumprido destacar que, no século XVIII, esses primeiros núcleos populacionais sofreram forte presença do culto religioso católico. Como para o restante da América Colonial Portuguesa, eram vilas marcadas pela forte religiosidade e cuja fixação se deveu principalmente às investidas dos padres Jesuítas que percorreram as chapadas e sertões no afã

---

<sup>32</sup> A categoria chamada de terras de preto é compreendida como domínios doados, entregues ou adquiridos com ou sem formalização jurídica por famílias de ex-escravos (ALMEIDA, 1989: 176).

de expandir as fronteiras da cristandade (VIANA, 2014). De maneira a subsidiar a discussão acerca de práticas e narrativas que circulavam sobre o processo de ocupação territorial na região, para o momento basta dizer que essa lógica de expansão religiosa e sua manutenção com o passar do tempo, reforçou as *redes de interação*, sociabilidade, afetividade e circulação de pessoas entre povoados, lugares e regiões circunvizinhas.

Nesse espaço, a princípio, aldeias se transformaram com o passar do tempo em vilas seculares, a exemplo de Viana, Brejo, São Miguel e outras. A cultura dessas vilas produzida no primeiro momento, pelos indígenas (sob controle religioso) deixou fortes contribuições culturais e materiais para o campesinato da região – seja relacionado às práticas de cultivo e plantação (queimadas/coivara) ou na própria produção alimentar (farinhada, tapioca e outros alimentos) (ASSUNÇÃO, 2008; PRADO, 2007).

Ainda apareceram, também, outras situações de acesso à terra e aos seus recursos, como as chamadas terras de preto que se constituíram muito antes da abolição da escravatura (ASSUNÇÃO, 2008; SOUZA FILHO, 2008). Os escravos e seus descendentes passaram a ter o domínio sobre as terras dos antigos senhores por meio de doações da propriedade em troca do pagamento de dívidas senhoriais (SOUZA FILHO, 2008) ou ainda por meio de sesmarias e das chamadas Datas, como recompensa por serviços guerreiros prestados, como foi o caso de Saco das Almas.

### **3.5 Discurso, relações de poder e conflitos de direitos**

Nos estados modernos, com regimes liberais, são estabelecidos pensamentos hegemônicos (FOUCAULT, 2008) e sua relação com o poder, o qual não está limitado numa instituição, tampouco, numa entidade proclamada soberana, mas em práticas, estratégias, mecanismos e dispositivos que capturam a vida e suas necessidades biológicas – como a reprodução, a longevidade, a natalidade, entre outras, de mesmo tipo – transformando-as em problemas que devem ser corrigidos e administrados com total minúcia e eficácia.

Para tanto, criam-se diversos aparatos que, eventualmente, de modo quase imperceptível, controlam e produzem sujeitos. Neste sentido é que, aqui, se retoma Foucault, para pensar sobre a imposição de discursos presentes no processo administrativo de reconhecimento das terras de Saco das Almas. Os discursos dos quilombolas, bem como das instituições responsáveis pela titulação das terras, remetem à análise do entendimento das formações e circulações discursivas nos conflitos de direitos.

O poder em suas diferentes formas de expressão, não limita que o discurso ocupe

um lugar nada desprezível numa sociedade de normalização. O discurso transita por diversos espaços e lugares reivindicados com capacidade de problematizar e abrir caminhos a novas questões que continuam a perturbar a sociedade contemporânea. Sobre esses fenômenos que compõem e rodeiam a vida dos indivíduos, Foucault (2000) lança um novo olhar atuando no sentido de instigar e questionar a própria organização do social. Isso inclui a análise dos sujeitos, mas requer também uma trajetória analítica sobre sua relação com os discursos.

É nesse ponto que Foucault (1995) privilegia o discurso em torno das práticas dos diferentes agentes sociais, de modo que permita a construção de uma interpretação a respeito da titulação das terras quilombolas e das diferentes posições sociais dos agentes envolvidos nos conflitos de direitos e nas representações da realidade construída pelos órgãos estatais.

É nisto que reside a importância de perceber em que medida os discursos causam efeitos sobre as ações dos grupos com os quais interagem. Nos projetos de desenvolvimento do agronegócio, por exemplo, há uma expectativa de que as comunidades locais sejam beneficiadas pela expansão dos empreendimentos, no sentido de que a expansão desta atividade traga oportunidades de emprego e geração de renda.

A análise do discurso, neste caso, em suas condições de produção e formação discursiva visa a compreensão das marcas presentes ou a ideologia subjacente à fala dos diversos agentes, como nos lembra Foucault (2011: 60), quando observa que é preciso compreender, nos diferentes casos analisados, como os discursos “se modificaram e se deslocaram, que força exerceram efetivamente, em que medida foram contornados”.

A hipótese trabalhada pelo autor nos permite pensar numa análise mais detida para captar no âmbito mais espontâneo, questões até então pouco visíveis relacionadas aos grupos quilombolas em conflitos de direitos, ou seja, suas estratégias de resistência, o fortalecimento de suas identidades e suas histórias, bem como a mobilização política do grupo para reivindicação do direito à terra.

Para Foucault (2008: 119), na modernidade, a palavra e os discursos sobre *governar* restringiram-se ao Estado adquirindo um valor político, referente às atividades que foram pensadas e institucionalizadas para aumentar o alcance do poder sobre os indivíduos, “um governo sob sua forma política”. Trata-se, portanto, de uma nova reflexão política, no qual esta configuração do poder dispõe de técnicas e estratégias que entram em funcionamento com o desbloqueio das artes de governar ligada, como diz Foucault (2008), em algum momento, à economia política.

Essa nova forma de governo concentra-se na vida como meio de estabelecer estratégias políticas, técnicas de regulação da vida e controles cada vez mais precisos sobre os

ciclos biológicos. Uma forma de governo concebida como um poder que implica em um efeito de “condução das condutas” e que seria exercido através de um conjunto de estratégias, discursos e instrumentos, que moldam comportamentos e padrões de relação entre os indivíduos (PORTO, 2016).

No caso aqui posto, isto se confirma quando os discursos e as ações públicas e estatais incidem sobre uma série de problemas agora atinentes ao território. De questões que vão desde a saúde aos desafios econômicos. Diante disto, apresenta-se a questão de como pensar a vida dessa população dentro de um sistema político que a concebe como um instrumento de atuação do próprio poder, que a investe tornando-a o centro das estratégias do Governo.

O interesse gira em torno desse paradoxo de valorização do poder sobre a vida, isto é, através dos dispositivos pelos quais esta racionalidade governamental alcança a vida dos sujeitos modificando-a em suas relações. Foucault (2008) se afasta da prerrogativa de que o poder possa ser algo exclusivo de uma classe social, mas aquele que perpassa os sujeitos; o poder se exerce, não se concentra. Ora, na minha pesquisa também estou lidando com um fenômeno de entrelaçamento não de dois grandes polos de poder, como tradicionalmente se pensou na história política, mas de uma rede capilarizada de micropoderes, marcada por pequenas mobilizações, resistências e ofensivas. O que não se pode desprezar que há um projeto de poder maior, uma classe dominante com uma matriz de desenvolvimento bem definida, onde nela não há espaço para práticas tradicionais de indígenas, quilombolas dentre outros povos. Afinal, suas práticas sociais e produtivas não tem capacidade para criar emprego e desenvolver o país, a vida da maioria das pessoas.

É nesse sentido, expresso por Foucault (2008) que, além dos atos judiciais e administrativos que contestam o reconhecimento dos territórios quilombolas nos parâmetros do Decreto 4.887/2003, vieram a público, os discursos de parlamentares, proprietários de terras, empresários, acadêmicos e da imprensa levantando acusações e suspeitas em torno do pleito e dos processos de regularização fundiária dessas áreas (BRUSTOLIN, 2009). Para Brustolin (2009), essa acusação é ilustrativa de todo um cenário de contestação à ação fundiária que se expressa em ações judiciais, reportagens na imprensa, instalação de fóruns de debates, onde são questionadas principalmente a autodefinição dos grupos negros como quilombolas e a regularização das suas terras. Ou seja, mesmo com a instituição de normas, de uma publicação oficial como um relatório técnico, as identidades dos grupos que reivindicam a regularização de determinados territórios permanecem sendo questionadas, gerando suspeitas (BRUSTOLIN, 2009).

No caso de Saco das Almas, um traço comum ao discurso dos antagonistas é a alegação de que os quilombolas assim estariam se autodefinindo apenas com o objetivo de adquirirem terras. Ou seja, os processos de reivindicação de direitos das comunidades quilombolas são constantemente questionados, o que gera a descaracterização contínua do outro como sujeitos de direitos.

Exemplo disso é que, quando se trata das comunidades de descendentes de quilombos, percebe-se no âmbito das mídias impressa, digital e audiovisual que o que se escreve, se diz e se mostra sobre esses grupos sociais está impregnado da concepção naturalizada no senso comum sobre quilombola. Uma versão elementar sobre o assunto é correntemente veiculada, a qual assume o ponto de vista dos que fraudam documentos para se apossarem das áreas ocupadas por esses grupos, bem como de outros povos e grupos tradicionais afetados nos seus modos de vida com os processos de expansão de algum setor econômico.

No panorama histórico que conduz a vida para a esfera política, conforme analisado por Michel Foucault (2008), as políticas desenvolvimentistas possibilitam o uso intensivo e imediato dos recursos da natureza em prol do crescimento econômico, traduzido por grandes obras como hidrelétricas, rodovias, portos, bases de lançamento de foguetes, plantio de soja e eucalipto, dentre outros. Há um discurso de *desenvolvimento* vinculado à ampliação do poderio financeiro que se constitui como *avanço progressista*; os grandes empreendimentos aparecem em espaços já habitados por pessoas com dinâmicas sociais próprias instituídas no local.

Se, por um lado, políticas de crescimento desse tipo têm sido apontadas pelo Governo brasileiro como solução para a pobreza extrema, os movimentos sociais em geral, grupos e comunidades tradicionais têm percebido isso como um processo de devastação dos recursos da natureza e da saúde humana. No encaço desses diferentes interesses é que se pode denotar como repercussões a favor ou contra o discurso desenvolvimentista estão transitando em conflitos de direitos e nos ambientes nos quais se quer implementar os grandes projetos de desenvolvimento.

Se este novo fenômeno implica na necessidade de readequação por parte do Estado, dos mecanismos de controle e disciplinamento (FOUCAULT, 2008), é esse mesmo Estado que executa políticas de regulamentação que deveriam garantir a manutenção dos territórios de grupos étnicos específicos. Esse processo da disciplina evoluirá dentro da sociedade de controle em um aspecto muito mais amplo e sutil, ou seja, um sistema de controle subjetivo e mútuo mais eficaz que tomará conta de todo o globo através da evolução

das práticas de relações de poder e controle subjetivo das massas.

As relações de poder estabeleceram um alto grau de controle sobre as estruturas vigentes; os poderes institucionais tornaram-se uma macroestrutura de ordem global envolvendo todas as estruturas de poder tanto políticas quanto econômicas, estabelecendo a permanência e adaptabilidade de remodelar a todas e quaisquer novas ordens vigentes de modelo social (FOUCAULT, 2008).

Ao interpretar o pensamento de Bourdieu (1989) sobre o poder, pode-se considerar que nestas relações é necessário que aqueles submetidos ao poder, confiem naquilo que suporta a existência do poder daqueles que o exercem, podendo essa legitimação estar pautada em uma determinação física como a força ou estar estabelecida sobre bases simbólicas, sendo estas as bases em que as relações de poder se reproduzem. No caso em tela, o órgão fundiário tem uma normativa que estabelece a oitiva das comunidades em que atua. No entanto, numa situação em que ele precisa ouvir a comunidade, tenta arbitrar como atribuição do Estado que é o uso legítimo da força física, e mesmo que essa força não seja física ela é uma violência simbólica.

Podemos entender que a norma, num sentido de legalidade, estaria representada pelo Estado através de seus legisladores, que determinariam o conteúdo dentro da moldura na qual os juristas, num viés positivista, deveriam pautar suas interpretações.

### **3.6 Os apoderados da terra: o poder invisível e seu exercício**

Os grandes projetos de desenvolvimento sejam eles ligados a produção mineral, florestal, agrícola, pecuária ou industrial, exercem influência, interferência e poder em todos os níveis sobre o Governo. Trata-se, por vezes, de dois tipos de poder. Um poder sutil, quase invisível e de seu exercício que revela o controle das instituições aos interesses privados de uma elite minoritária em convivência com as grandes corporações.

Um poder de controle em detrimento de direitos, de amplas lutas emancipatórias, sistemáticas e eficazes que não apoia partido ou políticos específicos. Sua tática é apoiar quem lhes convém e destruir quem lhes estorva. Isso muda de acordo com a conjuntura. O exercício real do poder não tem partido, bandeira nem cor, sua única ideologia é a supremacia do mercado e do lucro. Ele age de acordo com sua conveniência. Tudo faz parte de um jogo estratégico com cuidadosas análises das condições objetivas e subjetivas da conjuntura. Por outro lado, um poder que violenta, prende e tortura os quilombolas. Um poder que entrega as terras para *fazendeiros* e permite conflitos de direitos.

O Maranhão é um Estado com grandes apadrinhamentos em todas as esferas da vida social. As injustiças estruturadas em torno da hierarquia social reproduzem situações de dominação, que podem ser independentes ou, eventualmente, compradas ou cooptadas por interesses. Os conflitos no campo, por exemplo, têm se sustentado em ações praticadas em todos os níveis (municipal e estadual) e em todas as esferas do poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), com cortes de direitos e mudanças brutais nas legislações e em ações orquestradas por distintos agentes sociais (públicos e privados).

Ou seja, ainda que aparelhos de estado tenham sido criados para coibir esse tipo de ação, a própria instituição faz parte da objetivação discursiva de poder dominante diluído nas diversas instâncias sociais. Pois, em tempos de muita crise, revolta e convulsão social tem-se que criar alguma coisa que pareça ser para fazer justiça social. Neste sentido, apesar de ter uma política de reconhecimento instituída, não significa que é fato consumado ter um direito reconhecido, pois, assim como existe uma contaminação por forças externas e comportamentos desviantes do próprio órgão. Existe também, uma dinâmica orientada pelas forças de poder que intervém sobre o INCRA e nas diferentes instâncias estatais. Exemplo disso foi o próprio julgamento do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) na Suprema Corte, que questionou a Constitucionalidade do Decreto 4.887/2003, de autoria do Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que atualmente regulamenta o Artigo 68.

Proprietários rurais e a bancada ruralista<sup>33</sup> passaram a contestar ativamente os processos de regularização das terras, previstos no Decreto 4.887 de 2003. A ADI marcou o início da reação da Bancada Ruralista contra os direitos territoriais dos descendentes de quilombos, garantidos pelo Artigo 68 da Constituição Federal. Gomes (2009) aponta o agronegócio como o principal opositor do direito estabelecido na Carta Constituinte. Para a autora, é a expansão do agronegócio que acirra o embate entre os ruralistas e os quilombolas. Para além da disputa no Congresso, a autora aponta a expropriação direta sobre as terras das comunidades quilombolas e outras populações tradicionais. Esses territórios sofrem o avanço de mineradoras, plantações de eucalipto, soja, cana-de-açúcar dentre outros. O agravante é que os interesses desses grupos têm mais capacidade de influenciar instâncias políticas e são fartamente cobertos pela grande mídia. Isso torna ainda mais desigual o embate entre quilombolas e os representantes do agronegócio.

---

<sup>33</sup> A bancada ruralista constitui uma frente parlamentar na Câmara de Deputados, atuando na defesa dos interesses dos grandes proprietários rurais, embora, por razões estratégicas, às vezes, se coloque ao lado das reivindicações dos pequenos produtores.

As comunidades quilombolas ficaram à mercê da decisão a qual o supremo ainda precisava se manifestar. Ou seja, enquanto a Constitucionalidade desse Decreto não fosse aferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), os processos de Regularização e conseqüentemente a titulação de terras estariam sobrestados e o INCRA impedido de agir. Pois, uma vez titulada a terra com base no decreto e, posteriormente, o STF o julgasse inconstitucional, o título seria nulo de pleno direito.

Neste sentido, essa situação nos remete a pensar que somente institucionalizar e criar políticas não basta em um estado permeado por tantas outras lógicas. Assim, a luta das comunidades acaba sendo um combustível importante para a garantia de direitos. O termo “luta” é ligado à ideia de “mobilização social”, é utilizado para fazer referência ao modo de vida que os quilombolas levam, de uma “luta” constante, no sentido de que eles têm sempre que “conquistar” as coisas. Eles têm que lutar e reivindicar para consegui-las, como no caso de escolas, estradas, postos de saúde, dentre outros. Em Saco das Almas, dona Dudu declara que, “os quilombolas, todos eles são lutador, batalhador pela sua vida” (conversa informal, Vila das Almas, em 08/08/2017).

Saco das Almas é uma situação empírica possível de apontar de que modo os órgãos oficiais brasileiros, por meio da atuação de seus operadores, terminam por consolidar situações de expropriação, violência e confinamento de práticas culturais de grupos étnicos que se autodefinem como quilombolas.

A área de Saco das Almas tornou-se palco de conflitos pela posse das terras, entre os legítimos proprietários e as pessoas que invadiram as terras ou as compraram ilegitimamente. Em praticamente todos os Boletins de Ocorrências referentes à Saco das Almas, encontrados entre janeiro de 2011 a agosto de 2017 na delegacia de polícia de Brejo, há relatos de conflitos entre os moradores, ex-proprietários ou ocupantes não tradicionais, acusados de coagir e intimidar os quilombolas.

Juntos, a gente já vinha denunciando para as autoridades competentes a entrada de *fazendeiros* na área. Mas, elas se omitiam diante das graves violações praticadas contra os quilombolas, seja por agentes estatais, seja por entes privados com o aval do Estado (entrevista com Maria Ludovica (dona Dudu), Vila das Almas, em 08/08/2017).

De acordo com lideranças locais, há tentativas de distorção promovidas por setores públicos que tentam mascarar os conflitos ou desqualificar quem denuncia, critica ou pensa diferente do Estado. São usados termos como “supostos quilombolas” e “supostos territórios quilombolas”. A mídia, através do rádio, meio de comunicação principal do lugar, sobre o assunto, tentou veicular e assumir o ponto de vista dos que fraudam documentos para

se apossarem das terras. O discurso pelo qual os quilombolas estariam, assim, se autodefinindo, seria emitido apenas com o objetivo de adquirirem terras.

Um discurso, em vários casos, suscitado por parlamentares, proprietários de terras, empresários e setores conservadores do Estado e da sociedade brasileira, jornalistas e mesmo por certos pesquisadores. As comunidades são fragilizadas em sua cidadania desde o início da colonização do Brasil, pelo peso de setores poderosos representados pela classe dominante, de grupos industriais nacionais e internacionais que produzem para o agronegócio, grupos ruralistas com representatividade local, no Congresso Nacional e em órgãos dos governos, que diuturnamente promovem campanhas contrárias às aspirações dos grupos étnicos marginalizados historicamente e as políticas que ensejam pelo seu reconhecimento.

Para a classe dominante, orquestrada pelo capitalismo agrário latifundiário que tem no agronegócio sua principal forma de atuação, as comunidades tradicionais são vistas como “peixes” pequenos, se comparadas aos poderosos “tubarões” do desenvolvimento, os grupos dominantes, que invisibilizam as lutas e arrefecem a busca por direitos. É por isso que se pode compreender, quando algumas titularidades são dadas para os empresários, pois são eles os que historicamente, a partir de um modelo colonial com maior força do latifúndio ocupam a posição de poder, são os que garantem a produção econômica, o Produto Interno Bruto (PIB). O Estado está cada vez mais às ordens de grandes empresários, de investidores do capital, pois é necessário ter grandes produções, característica que a própria dinâmica do capital exige.

O Estado tornou-se um braço político dos empresários. Basta olhar quem financia as campanhas eleitorais, a mão que manuseia a aprovação de certas leis. Empresas que, a passos acelerados tornam-se um império mundial, tudo através da manipulação do Estado, das leis etc. Uma comunidade, ao contrário, está mais preocupada por gerar suas próprias formas de reprodução, cultivar e vender alguns produtos, mas não em fazer a grande empresa ou querer mais terras.

Os *gaúchos*, por exemplo, pelas relações mantidas com o mercado, se preocupam em competir, em gerar renda e fazer produzir a terra, entre menor custo e máxima produtividade. Ele entra plenamente no mercado, submete a terra e seu trabalho à concorrência aberta, busca lucro máximo e dá preferência ao produto mais lucrativo. Fato que, para o Estado, no formato que se conhece atualmente, é o que importa, pois, ele precisa manter o *status quo* na sociedade.

É precisamente nisso que reside o discurso do reconhecimento de que há populações reclamantes de terras e de que apenas concedê-las não significa ir ao encontro da

dinâmica do mercado. Tudo passa por quem estar nas esferas do poder. Não se trata unicamente de um *fazendeiro*, de um *empresário* ou *gaúcho*, mas de uma organização que representa o capital, de um complexo financeiro-empresarial que se apresenta com dimensões globais e conformações específicas locais constituindo-se os verdadeiros donos do poder. Ou seja, o foco do poder não se concentra apenas na política, mas na economia que comanda a sociedade. Pois, o próprio sistema exige essa dinâmica que move a economia do país. São os “apoderados da terra”, os responsáveis por movê-la, e isso em nada difere de lugar para lugar. Elas se dão em todas as partes do mundo de formas diferentes de um Estado a outro.

Assim, coloca-se a questão sobre o que seria Saco das Almas frente ao desenvolvimento do Estado ou do Brasil? Por meio de registros orais e documentais é possível perceber que a titulação do território ainda se encontra sob ameaças dos latifundiários, das grandes empresas e dos interesses do próprio Estado, que têm limitado esforços e recursos para conceder a titulação da terra. No cenário atual, quando pensamos nas comunidades e povos tradicionais frente ao Estado, representado por suas instituições, vê-se a forma subalterna como as mesmas são tratadas, tendo os seus processos de regulamentação emperrados. Isso é consumado pela participação direta do Estado, por meio de instrumentos lícitos (processo de colonização, assentamentos, projetos de desenvolvimento) e ilícitos, como no caso das constantes grilagens de terra e também da violência institucional, como a Polícia e as decisões judiciais concedidas contra os povos e comunidades tradicionais que, durante muito tempo condicionaram a propriedade da terra aos interesses econômicos dominantes.

No que diz respeito aos empresários (latifundiários/agronegócio) se apresentam de maneira organizada, inclusive nas instâncias superiores do Estado se mostram bastante articulados, em alguns casos, assumem cargos públicos onde legislam pela própria causa, com interesses fundiários ligados ao agronegócio na esfera do poder público, essas articulações se materializam em virtude do poder econômico e político que possuem.

Há discursos diversos de setores contrários aos interesses quilombolas, cuja leitura do valor mercantil da terra difere, em geral, do sentido que lhe é atribuído pelos quilombolas. Estes últimos são considerados obstáculos para o progresso da região, uma vez que são tidos como não integrantes do “setor produtivo”. Nesse sentido, o “setor produtivo” agrega as atividades diretamente ligadas ao agronegócio exportador enquanto o “não produtivo” está relacionado à pequena agricultura e ao consumo local. O que vale dizer que a terra titulada como quilombola não poderá ser negociada. Decorre dessa condição o fato de ser considerada um entrave em relação a determinados interesses econômicos/fundiários, especialmente se observarmos sua incidência nas regiões de colonização mais antiga, onde as

terras são mais valorizadas do que naquelas de ocupação recente (ALMEIDA, 2005).

Esses discursos procuram legitimar e colocar os quilombolas numa posição social subalterna, deslocando o foco de discussão para desqualificar as reivindicações das comunidades. De acordo com Santos (2010: 27) “a tentativa de qualificar a ‘classe de produtores rurais’ como ‘trabalhadores’ e os grupos quilombolas como ‘não produtores’, ou seja, não trabalhadores, é um artifício para moldar as percepções empíricas da realidade”. Esse fato indica a presença de indisfarçáveis diferenças sociais e modelos explicativos forjados a partir da ótica de interesses econômicos e de estratégias políticas.

As ações do Estado também reforçam essa fração na medida em que, diante das reivindicações das comunidades, o mesmo se posiciona usando aparelhos repressivos para silenciar as vozes dos territórios protegendo os interesses da classe dominante.

Percebe-se um Estado menos interventivo quando se trata de demandas das comunidades, mas, ágil quando é para defender o funcionamento dos grandes projetos da classe dominante que dirige o Estado. Como diz Wood (2014), uma das funções do Estado no sistema capitalista, é assegurar a estabilidade social para melhor operação e circulação do capital.

## **4 OCUPAÇÃO DAS CHAPADAS PELOS MONOCULTIVOS E DISCURSOS DE DESENVOLVIMENTO**

Este capítulo trata das transformações na estrutura sociocultural do território Saco das Almas e de como este vêm sofrendo os reveses diante da implantação de empreendimentos econômicos de empresas destinadas à produção e comercialização em grande escala no Estado durante os últimos trinta anos. Ainda nesse sentido, busco entender como essas mudanças sociais, agrárias e ambientais estão relacionadas com a busca de legitimidade para as reivindicações territoriais dos quilombolas de Saco das Almas. O quadro é de extermínio de suas práticas culturais, caracterizado pelo contínuo ataque à economia e sobrevivência das famílias, pela agressão às regras tradicionais das comunidades e pelo desaparecimento dos ecossistemas locais com os seus recursos (CARNEIRO, 2008).

Em primeiro lugar, farei uma breve revisão, com base nos estudos de outros pesquisadores, sobre o avanço de empreendimentos econômicos no Baixo Parnaíba que, desde os anos 1980, implantaram projetos agroflorestais baseados nos monocultivos do eucalipto e, posteriormente, nos anos 1990, na expansão da soja e na exploração de madeira nativa para a produção de carvão com vistas à indústria siderúrgica. O objetivo é, assim, mostrar que tais projetos contribuíram decisivamente para o recrudescimento da concentração fundiária nessa região, fato que foram possíveis várias situações de apossamento irregular.

### **4.1 Agentes e empresas no campo de conflitos**

A inserção do capital financeiro no campo promoveu profundas transformações na estrutura fundiária do espaço agrário brasileiro. No Maranhão, esse processo ganha destaque a partir da “Lei de Terras do Maranhão” que potencializou a concentração de terras. O avanço dos interesses de mercado sobre os territórios já ocupados por povos e comunidades tradicionais, em busca pela permanência histórica, pela reprodução da memória, da espiritualidade, dos saberes e dos caminhos autônomos e de resistência destes sujeitos, evidenciaram os conflitos e a emergência de novas formas de expressão através de lutas sociais. Nesse momento, surgem no cenário geopolítico novos fenômenos mudando as configurações entre global e local, e trazendo novas dinâmicas não apenas políticas e econômicas, mas também estéticas culturais.

No Baixo Parnaíba, diversas comunidades rurais têm, atualmente, se mobilizado para garantirem a continuidade das suas formas tradicionais de apropriação do território, fazendo frente à inserção da nova dinâmica socioespacial representada pela expansão dos

grandes projetos de desenvolvimento agrícola que, não apenas têm modificado as concepções de uso do espaço, como também, apresentam consequências indesejáveis sobre a natureza (solo, água, sistemas vivos). Ilustrativo disso é que a posse e o uso comum<sup>34</sup> da terra eram amplamente praticados através do extrativismo vegetal – a coleta de frutas, do coco de babaçu, da carnaúba, do bacuri, do pequi; da extração do mel e da criação de animais como porcos, bois e bodes – em áreas de cerrado, ocupando um papel importante dentro da lógica de reprodução sociocultural dessas comunidades.

Com a implantação de grandes lavouras, esse sistema foi duramente afetado (PAULA ANDRADE, 2012). Além disso, o agronegócio da soja e do eucalipto aumentou a especulação imobiliária e, com ela, a grilagem de terras em processo de titulação para fins de reforma agrária e a consequente intimidação dos povos e comunidades tradicionais (CARNEIRO, 2013).

Na luta pela defesa do Território Quilombola de Saco das Almas, colaboram de forma decisiva para o processo de autoafirmação da identidade étnica e de resistência das comunidades agentes como a Comissão Pastoral da Terra (CPT). No campo intelectual, a academia (UFMA, UEMA)<sup>35</sup>, representadas por pesquisadores e estudantes, que vem contribuindo na problematização dos processos em curso no território. E, os representantes legitimados pelos próprios quilombolas, como a Associação das Comunidades Quilombolas de Saco das Almas, que possui forte articulação regional com órgãos e entidades voltadas à questão quilombola e, no interior do território, os grupos de jovens da igreja católica que atuam através de ações sociais em favor das demandas das comunidades. Cada um desses agentes entram no jogo com capital distinto, acionado na disputa para defesa de interesses particulares e/ou coletivos (BOURDIEU, 1989). A intervenção desses agentes sobre o território quilombola influencia nas dinâmicas que regem a organização das comunidades que o compõe, no que diz respeito à forma de se relacionarem entre si e com os demais agentes no campo dos conflitos.

Aqui, no entanto, destaco o papel das empresas privadas quanto a intervenção que promovem neste território quilombola e que vêm na esteira da ação de outro agente fundamental neste processo, o Estado. Percebido sobre três aspectos: 1) na necessidade burocrática da formalização da identidade étnica, 2) nas ocasiões de mediação dos conflitos entre comunidades e empresas privadas e, 3) na promoção de políticas que beneficiam a

---

<sup>34</sup> As terras de uso comum referem-se à forma como grupos sociais historicamente estabeleceram relações de uso comum da natureza, aliadas a processos identitários que permitiram conformar os conceitos de territorialidade (SOUZA FILHO, 2003) ou processos de territorialização (ALMEIDA, 2006).

<sup>35</sup> Respectivamente, Universidade Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão.

intervenção das empresas privadas no Baixo Parnaíba.

A luta pela terra dos antigos ocupantes deste território é expressiva nos conflitos da região, decorrentes da instalação de empresas como Suzano Papel e Celulose S/A, Cargil e Bunge. Empresas que tem protagonizado graves conflitos de terras para as populações locais.

O Baixo Parnaíba é uma região cercada de conflitos agrários, cuja existência só ganha notável relevância e chega ao conhecimento do restante do país quando empresas nacionais e estrangeiras voltadas à produção de carvão vegetal, proveniente da queima de algumas espécies de madeiras nativas, à plantação de eucalipto e também de soja instalam-se na área. A instalação desses monocultivos nesta região, que passou a ser considerada como “nova fronteira” de expansão agrícola do Estado, reavivou o debate a respeito da necessidade de definição dos territórios de várias comunidades tradicionais, dos seus processos de demarcação, titulação e posse (GASPAR, 2010; PAULA ANDRADE, 2012).

Desde os anos 1970, a região do Baixo Parnaíba tem sido alvo da expansão da monocultura e do agronegócio. De início, foram instalados projetos de plantação de eucalipto com o objetivo de produzir carvão vegetal para a recente e crescente indústria siderúrgica do Estado do Maranhão. Contudo, é a partir de meados dos anos 1990 que o agronegócio se faz mais presente nessa região, período que se instala o cultivo da sojicultura na área, sendo o setor considerado como uma nova fronteira agrícola para a classe dominante.

Trazida pelos *gaúchos*, o cultivo da soja adveio, principalmente, da região sul do Estado, com tradição no plantio dessa monocultura já saturada e sem mais áreas disponíveis para sua expansão. Antes de 1970, a região era vista pelos centros dinâmicos da economia liberal do país e pelos capitais globais como um lugar isolado, longe, condenado ao atraso e ao insucesso (ESCOBAR, 2008). Contudo, a percepção mudaria depois dessa década. Os *gaúchos* teriam sido instigados, principalmente, devido à abundância e fertilidade, bem como pelo baixo valor das terras disponíveis na região e à falta de regularização fundiária, que o Estado nunca foi capaz de realizar.

A região do Baixo Parnaíba foi esquecida durante anos pelo Poder Público, por considerá-la improdutiva, porque não produzia para alimentar a ganância e a lógica desenvolvimentista das classes dominantes. Foi somente a partir da dinâmica de incorporação constante da região nas práticas da modernidade, do estado nacional e da globalização – via chegada das monoculturas do eucalipto e da soja – que o Executivo voltou atenção para aquelas terras. Como afirma Mignolo (2005), a colonialidade é uma matriz de poder constitutiva da concepção de mundo moderno que se perpetua enquanto estrutura lógica em diversos sistemas políticos ao longo da história. Os principais processos de incorporação

mudaram, principalmente, porque agora o desenvolvimento e a tecnociência ocuparam lugares de destaque nessa nova configuração de forças, dando outra escala e intensidade para a transformação do espaço (ESCOBAR, 2008).

A expansão da agricultura da soja está imersa nesse novo discurso de modernização. Esse discurso desenvolvimentista para Escobar (2008) nada mais é do que a captura da lógica em termos do capitalismo, o que corresponde a uma expansão da economia de mercado marcada por processos de violência e expropriação, causando deslocamentos compulsórios de camponeses de suas terras. Com as políticas de investimento do Estado e o avanço do agronegócio, cresce também a ocorrência de conflitos na região. Pois, como afirma Aníbal Quijano (2000: 345), que na escala societal, “o poder é um espaço e uma malha de relações sociais de exploração, dominação e conflitos que se articula em torno da disputa pelo controle de alguns âmbitos da existência social”.

Os grandes projetos e empreendimentos trazem a conseqüente ação predatória das formas de uso da terra e dos recursos naturais sobre os territórios. Ao longo das décadas, essa região tornou-se objeto de interesse dos que visam o capital. Contudo, além das populações tradicionais guardarem relações de memória com o local e possuírem afinidades históricas com muitos elementos espaciais daquele meio, em maior ou menor intensidade (o que somente pode ser verificado em cada caso empírico), elas também reagem, enfrentam e propõem alternativas de resistência em relação aos planos de modernização dos seus modos de vida (ESCOBAR, 2008; ALMEIDA, 1996).

Espaço de disputas fundiárias, o Baixo Parnaíba constitui um campo de pesquisa particularmente profícuo para a discussão sobre o problema dos diferentes modos de apropriação, uso e significação do território envolvendo grupos sociais distintos (ACSELRAD, 2004). A partir dos anos 1980, o Baixo Parnaíba saiu do anonimato, passando a concentrar um constante avanço de projetos e modelos de modernização, com implantação de grandes estruturas. Desde então, a região passou a representar, para a classe dominante, uma fronteira que deveria ser explorada economicamente, ou seja, destinada à extração de renda capitalista da terra.

Conforme demonstrado em pesquisas anteriores (PAULA ANDRADE, 1995), ainda nos anos 1980, nessa região, atividades agroflorestais e extrativas foram implantadas por grandes empreendimentos econômicos, como a Maranhão Gusa (MARGUSA)<sup>36</sup> e seu

---

<sup>36</sup> A MARGUSA foi fundada em 1985 por empresários maranhenses, com incentivos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e vendida, posteriormente ao grupo japonês Yanmar do Brasil S/A. No ano de 2003, a MARGUSA foi comprada pelo grupo siderúrgico GERDAU.

braço florestal Marflora; a Suzano Papel e Celulose S/A, de São Paulo; e o Grupo Industrial João Santos, de Pernambuco, contando com o apoio da SUDENE (com o Fundo de Investimento do Nordeste) e incentivos do Programa Grande Carajás<sup>37</sup> (especificamente no caso da Margusa), instalaram-se na região com o objetivo de dar suporte à cadeia produtiva do carvão-aço e celulose no Estado. Este modelo atraiu para a região outras formas de investimento, como do Complexo Agro-Industrial (CAI) da soja, que nesta fase já se encontrava bem consolidado na região sul do Estado (SILVA, 2011).

A ocupação do cerrado local por plantios de eucalipto para a fabricação de papel e celulose e a extração de madeira para a produção de carvão vegetal para a siderurgia provocou a destruição de recursos da natureza, desestruturando a economia de segmentos camponeses lá estabelecidos secularmente.

No tocante à produção de carvão vegetal, a análise de Paula Andrade (1995) sobre a implantação dos chamados “projetos de manejo florestal sustentado”, conduzidos pela Marflora, braço florestal da MARGUSA, mostrou como se articularam as estratégias desses empreendimentos para a apropriação de terra e mão de obra local, servindo para a incorporação de amplas áreas de chapadas ao patrimônio dessas empresas. As faixas de terras públicas e áreas sob domínio secular de segmentos camponeses locais foram usurpadas, com consentimento de órgãos públicos, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo políticos, comerciantes e proprietários de cartórios como principais agentes mediadores do processo de aquisição e registro irregular de terras nessa região no início dos anos 1990 (SHIRAISHI NETO, 1995).

Além disso, houve, mais recentemente, políticas federais de expansão do agronegócio (soja, milho, eucalipto) nas regiões contíguas de cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia que crismou o nome de MATOPIBA (ver nota 12 nessa dissertação). Este projeto que chega ao Leste Maranhense e por consequência, aos vastos cerrados do Baixo Parnaíba, traz uma perspectiva neodesenvolvimentista baseada na exploração intensa dos recursos da natureza que favorece à concentração de terras e riquezas.

Outro rebatimento nesta região da expansão do agronegócio diz respeito aos conflitos ambientais. Basicamente, dois aspectos refletem bem: desmatamento e utilização de agrotóxicos indiscriminadamente (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Nestes quesitos, o Ministério Público tem atuado na região e constatado que existe: a) irregularidade quanto à

---

<sup>37</sup> O Programa Grande Carajás foi lançado no início dos anos 1980 baseado na mineração, na agropecuária e na exploração florestal voltada à exportação. Esse programa abrangeu o Projeto Carajás, o Albrás-Alunorte, as áreas da transnacional ALUMAR e a hidrelétrica de Tucuruí (SANTOS, 1993).

preservação de árvores protegidas por lei; b) inexistência de EIA-RIMA para a implantação da lavoura da soja e, c) irregularidades concernentes à área de reserva legal (CARNEIRO, et al., 2008:119).

É imperioso destacar que todas as empresas acima referidas necessitam de grandes extensões de terras para a viabilização de suas atividades e, com isso, geram grandes conflitos para as comunidades tradicionais atingidas. No tocante aos impactos ambientais, o avanço da soja e do eucalipto não significaria apenas a emergência de uma luta pela terra e direito ao trabalho na região, pois a destruição das chapadas, a morte dos rios e da terra potencializaria a devastação da diversidade sociocultural e do saber local das comunidades atingidas por esses empreendimentos. Como afirma Mesquita (2008), o modelo econômico vigente tem afetado de maneira direta a maioria da população, especialmente a rural, e, dentre esta, os grupos que formam os povos e comunidades tradicionais.

Além dos conflitos por terra e daqueles em torno da questão ambiental, atualmente, tem, ainda, aquele referente à contradição existente entre o que os governos e empreendedores (públicos e privados) proclamam como *desenvolvimento* (em última instância, reduzido a crescimento econômico expresso no aumento do Produto Interno Bruto - PIB) e as questões sociais, que se materializam, de modo agudo, em graves violações de direitos humanos, como no caso do reconhecimento territorial de Saco das Almas.

Na perspectiva dos movimentos sociais, os investimentos econômicos feitos na área não se convertem em um desenvolvimento social equivalente, mas em um processo de exploração econômica da região, que provoca situações de permanente ameaça de convivência no interior do território e consequências socioambientais e/ou de deslocamento compulsório dos moradores.

Saco das Almas comparece na história agrária como vítima de diversas violações quanto aos seus direitos tradicionais, territoriais e humanos em decorrência do avanço da fronteira agrícola na região. Seus habitantes lutam por reconhecimento territorial e titulação a partir da mobilização de agentes sociais diversos pelo acesso aos ambientes naturais, frente aos conflitos ambientais envolvendo esses sujeitos e seus antagonistas.

Por meio da reconstrução histórica do lugar, é possível identificar e compreender as ressonâncias de uma história conflituosa, através da qual os territórios se tornaram presa fácil de espertalhões, *fazendeiros* e grileiros, em muitos casos, devido ausência de documentação comprobatória da propriedade da terra e da força política do latifúndio e agronegócio.

No que tange à relação entre o Território Quilombola de Saco das Almas e as

empresas ali instaladas, o campo do desenvolvimento, moldado pela lógica capitalista de reprodução, possui redes de influências que favorecem as empresas, dado seu principal capital posto no jogo, que é o capital econômico.

As vantagens dadas pelo Estado ao favorecer as condições para reprodução da commodity de soja em comparação às políticas públicas de incentivo à produção do pequeno agricultor (como aqueles que vivem no território quilombola) faz recrudescer velhos conflitos e antigas disparidades, uma vez que as políticas públicas governamentais terminam por se tornar instrumento auxiliar de expansão econômica do grande produtor (ALMEIDA e ACEVEDO MARIN, 2010).

#### **4.2 Das *chapadas* de ontem aos campos de soja de hoje: transformações na estrutura sociocultural de Saco das Almas**

O território de Saco das Almas é marcado historicamente, desde o processo de ocupação, por diferentes formas de violências praticadas contra os seus habitantes. Esta realidade continua até os dias atuais na medida em que os sucessivos governos seguem o modelo do capitalismo no Maranhão, ao mesmo tempo em que evidencia novas estruturas de relações de poder e novas formas de colonialidade de poder (MIGNOLO, 2005).

Com a intensificação e apropriação das terras pelos *fazendeiros*, *gaúchos* e grupos econômicos ligados ao agronegócio, o território de Saco das Almas foi sendo, de forma gradativa, cercado e invadido. A expansão do agronegócio no território revela o processo histórico da colonização e da lógica colonial, a uma continuidade da colonialidade do poder e as consequências sociais do colonialismo no mundo contemporâneo (MIGNOLO, 2005). Assim, a modernidade do agronegócio que vem em nome da expansão do capital tomou formas de configurações de poder inseridas no processo de transformação da dinâmica sociocultural do território.

A partir de um sistema para atender a lógica do mercado, a política fundiária no território favoreceu os latifundiários pertencentes à classe dominante. Pois, a reforma agrária seria o caminho para diminuir o racismo presente sobre os quilombolas e para a defesa dos direitos sociais e territoriais ali ausentes. A ausência do órgão competente para dar assistência aos assentados ocasionou diversos problemas. Pois, os quilombolas voltam a ser vítimas de atos violentos como desconsideração e negação de serviços públicos até ameaças de morte.

De acordo com o estudo de Carneiro (2008), o Estado sempre demonstrou tímida atuação no tocante às ações de reforma agrária nessa região, conforme observado no baixo número de projetos de assentamento, de famílias assentadas e de áreas indicadas para fins de

desapropriação (GASPAR, 2018). Sempre foi reduzida, também, a intervenção estatal referente à garantia de direitos de propriedade da terra ocupada pelos chamados descendentes das comunidades de quilombos e, também, à implementação de políticas de criação de unidades de conservação (GASPAR, 2018)<sup>38</sup>.

Ainda, como apontou Carneiro (2008), essa frágil atuação governamental possibilitou a concentração da terra em mãos de latifundiários locais e de agentes externos ligados às atividades do agronegócio. Gaspar (2018) destaca que, na medida em que o Estado pouco ou quase nada contribuiu para a regularização fundiária na região, a sua relativa ausência permitiu que amplos estoques de terras fossem incorporados, sob diversos modos, ao patrimônio desses empreendimentos econômicos e agentes particulares que lá se estabeleceram com seus projetos agrícolas e florestais em larga escala a partir dos anos 1980.

A expansão da soja nas imediações de Saco das Almas, a partir da segunda metade dos anos 1990, impactou a economia do território e a organização social do grupo. Como apontado durante as entrevistas, entre os inúmeros efeitos ocorridos, registraram-se: “desmatamento das chapadas nas comunidades, extinção de espécies nativas da região, morte de animais, conflitos entre as famílias quilombolas e os *gaúchos*” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, São José- Buriti, em 17/04/2017).

---

<sup>38</sup> A esse respeito, existem vários trabalhos. Cito o estudo de Souza Filho (2008) sobre a organização social dos autodenominados pretos ou descendentes de Bom Sucesso, território localizado no município de Mata Roma. O estudo se constituiu a partir da elaboração de relatório de identificação de vários povoados, dentre eles o de Bom Sucesso, como comunidades descendentes de quilombos no Leste Maranhense. Nessa região, existem outros trabalhos, como o de Celecina de Maria Veras Sales, “Os descendentes de Timóteo: lutas camponesas e interferência do Estado numa área de terra de preto em conflito no Baixo Parnaíba”. Relatório de pesquisa. São Luís: Cáritas, 1998; o de Genny Magna de Jesus Mota Ayres, “Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas”. 2000. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Salvador. Quanto às unidades de conservação nessa região, cito o trabalho monográfico de Mendes (2016), sob orientação de Benedito Souza Filho, a respeito da constituição da Reserva Extrativista de Chapada Limpa, localizada no município de Chapadinha (GASPAR, 2018).

**Figura 4:** campo de soja



Fonte: Arquivo fotográfico da autora.

As chapadas de Saco das Almas foram transformadas em campos de soja. Os *gaúchos* que ali iam se estabelecendo adquiriram áreas de chapada por preços irrisórios, com o valor do hectare de terra sendo apontado como igual ao de uma cerveja naquele período.

Abandono, venda e compra de lotes, crimes ambientais, extração e comercialização de madeiras de forma ilegal, ocupações irregulares e intensificação dos conflitos são constantes em Saco das Almas. Aposentadoria, auxílio a acidentes de trabalho, acesso ao crédito bancário estão entre as dificuldades encontradas pelos quilombolas.

O território foi palco de uma intensa luta contra o desmatamento e a apropriação de terras por grileiros e especuladores em especial, com a chegada dos *gaúchos* nos anos 1990. De acordo com Gaspar (2018: 24), do ponto de vista dos *gaúchos*, no processo de apropriação das chapadas para cultivo de grãos, “as chapadas são vistas como áreas que não eram apropriadas para a atividade agrícola nativa e por isso, para esses produtores, seriam livres da ocupação humana e, conseqüentemente, de atividades econômicas locais”. Assim, de acordo com o autor, ao se apropriarem das chapadas, os *gaúchos* justificam sua ocupação alegando uma suposta inutilidade econômica desses ambientes no período anterior à chegada deles, somente sendo possível torná-las produtivas, conforme a perspectiva desses agentes, “com a introdução de insumos químicos para a correção e fertilização do solo e uso intensivo de máquinas agrícolas, viabilizando a implantação de monocultivos voltadas para a produção em larga escala na região” (GASPAR, 2018: 24).

A partir do final dos anos 1990 e início dos anos 2000, quando se estabeleceram aqueles mencionados como membros de uma segunda leva dos *gaúchos* (GASPAR, 2018) chegados à região e apontados pelos primeiros (nos anos de 1980) já fixados como

possuidores de um volume maior de capitais (terras, máquinas, gado e empregados), os quilombolas faziam correntes humanas na frente de homens e máquinas impedindo de derrubar as árvores, freando o desmatamento descontrolado daquele período. De acordo com seu Domingos Ferreira, esses movimentos ficaram conhecidos como “preservar o bem viver”.

Nos limites de terras designadas como lotes de trabalhos vinculados à Vila das Almas, a comunidade da Faveira, composta por antigos moradores da Vila das Almas que após o processo de desapropriação para a reforma agrária foram assentados nos lotes urbanos, deslocaram-se para as antigas áreas de moradia conhecidas como Barra e Faveira. Essa comunidade ainda vive sob as ameaças de despejo, reportando-se ao período em que a terra era comandada por proprietários. Mesmo com a criação do assentamento pelo INCRA, a situação não foi resolvida, pois, através da compra e venda de terras nessa comunidade, novos proprietários se estabeleceram criando a condição de posseiros e agregados na comunidade (FURTADO, 2014).

A tentativa de imposição de uma lógica de mando e expropriação do uso da terra no território não tem ocorrido sem que os seus habitantes apresentem uma forma de resistência à persistência da colonialidade do sistema econômico na atual configuração geopolítica. Estas novas formas de colonialidade manifestadas tanto nas barreiras institucionais/ burocráticas presentes na esfera macrossocial, quanto nas micropolíticas das relações de poder locais, encontram novas táticas de resistência pela via da produção do cotidiano por parte da população, que passa a articular seus recursos culturais e patrimoniais à luta redistributiva pelo território. Nesse sentido, Furtado (2014) afirma que, a comunidade relata feitos de bravuras envolvendo principalmente as mulheres que, internamente, têm se organizado, ainda que espontaneamente, para defender a permanência de moradores “agregados” ameaçados de despejo pelos ditos “proprietários”.

Em Saco das Almas, as chapadas destruídas dão lugar ao plantio da soja. Os danos ambientais são gigantescos para as comunidades do território, as áreas dedicadas ao plantio de soja têm eliminado a relação dos moradores com o bioma local: criar animais soltos nas chapadas, plantar roças e construir casas, já não é possível como antes. Aumentou também a poluição dos rios e, principalmente, a destruição dos recursos da natureza, através da derrubada das matas com uso do “correntão”<sup>39</sup>, eliminando bacurizeiros e pequizeiros cujos

---

<sup>39</sup> Os *correntões*, são mecanismos utilizados pelos *gaúchos* para a derrubada da vegetação nativa nas áreas de chapada para o cultivo da soja. Uma grossa corrente é presa a dois tratores que arrastam as árvores e outros seres vivos que encontram pela frente. Seus efeitos, não apenas comprometem a flora e a fauna nativas nas áreas desmatadas como também eliminam nascentes de pequenos rios e riachos da região, que contribuem para a

frutos, além de servir para o consumo próprio, também são usados para comercializar e complementar a renda familiar.

**Figura 5:** Derrubada de matas com uso de correntão



Fonte: Brasil Notícia

Como resultado, se registra também a concentração fundiária e o agravamento da pobreza. As terras ocupadas desde gerações passadas por quilombolas nas áreas onde não reivindicaram domínio, “passaram a ser usurpadas por *fazendeiros*, políticos, empresários e donos de cartórios da região” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, Buriti-São José, em 17/04/2017).

De acordo com seu Claro “há áreas com mais de um registro cartorial” (conversa informal, em 19/07/2017), o que demonstra um processo fraudulento na aquisição das terras, que, segundo o quilombola, possivelmente contou com a participação de políticos, juízes, donos de cartórios, presidentes de sindicatos e polícia local, de tal modo que muitos quilombolas foram forçados a abandonar suas terras, permitindo a manutenção das posições de latifundiários na estrutura social de Saco das Almas. Muitos latifundiários da classe dominante faziam parte da política a nível municipal e estadual, cujo alcance se dava na ocupação de cargos eletivos, casos de prefeitos locais ou de funcionários de órgãos como o INCRA.

---

manutenção do volume hídrico de importantes bacias hidrográficas, como as do rio Parnaíba, Munim e Preguiças.

Com o apossamento ilegítimo das áreas, os latifundiários procuravam registrar os terrenos adquiridos. Esses agentes passavam a ocupar os lotes, cercá-los e, posteriormente, incorporavam os terrenos à sua propriedade. Por outro lado, os quilombolas de Saco das Almas estavam acostumados à delimitação consensual de suas propriedades tradicionais. Assim, a demarcação oficial das terras, o pagamento de impostos, a elaboração de escrituras eram dificilmente compreendidos e aceitos pelos moradores, que não tinham, até então, domínio dos trâmites legais e da cultura letrada em geral.

Foram tantas as adversidades enfrentadas em tão pouco tempo que aconteceu algo que os habitantes de Vila das Almas nunca tinham imaginado: membros da comunidade passaram a vender terras para os chamados “de fora”. Segundo relatos, era comum que os “de fora”, mediante o assédio exercido com o uso do dinheiro e aproveitando-se de momentos de dificuldades dos quilombolas, adquirissem parcelas de terras, o que desestabilizou o controle exercido pelas famílias sobre suas terras.

Em alguns casos, os quilombolas passaram a pagar renda como exigência dos *gaúchos*, atuais proprietários, “para o uso das terras tinha negro que tinha que pagar renda, como antigamente, os *gaúchos* é que obrigavam” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, Butiri-São José, em 17/04/2017).

Na medida em que as terras eram usurpadas, seus pretensos donos, posteriormente, revendiam-nas para terceiros, constituindo uma cadeia de transferência entre diferentes agentes ao ponto de os últimos compradores efetivarem a “legalização”, como que apagando a fraude efetuada em cartórios da região (GASPAR, 2018). Como afirma Shiraishi Neto (1995), em toda essa região as faixas de terras públicas e áreas sob domínio secular de segmentos camponeses locais foram usurpadas com consentimento de órgãos públicos, como o IBAMA, tendo políticos, comerciantes e proprietários de cartórios como principais agentes mediadores do processo de aquisição e registro irregular de terras nessa região no início dos anos 1990.

A ocupação ilegal de terras no território faz com que os *gaúchos* e especuladores continuem se apropriando de grandes áreas de terras, aumentando riscos ambientais e a escassez ecológica. As famílias, aos poucos vão perdendo seus territórios, sendo expulsas e induzidas a celebrarem “acordos” intermediados pelos interessados nas terras. Os “acordos” passaram a ser “comuns” no território. Esses acordos são propostos pelos *gaúchos* e visam benefício próprio, contando ainda com a mediação do Estado. Como exemplo, temos o próprio caso aqui em análise.

As famílias que resistem são proibidas de caçar, pescar, utilizar uma árvore para a construção de suas casas. Elas perdem a soberania sobre seus territórios e ficam impedidas de fazer uso das práticas tradicionais de subsistência. Os supostos donos das terras pressionam os órgãos municipais para aplicar multas aos quilombolas. Com a falta de emprego na área, as famílias acabam migrando para outros lugares do país.

As famílias quilombolas, que lá vivem há gerações disputam com os *gaúchos* e *fazendeiros* da região o direito de permanecer nas suas terras e continuar reproduzindo o seu modo de vida. A reivindicação pela retomada das demarcações de terras, questão central a eles, divide espaço na fala de lideranças com a súplica pelo direito à vida. “A gente acorda com o cheiro forte do veneno que é jogado nas plantações da soja. O governo, os *gaúchos* e as empresas dizem que essa expansão vai trazer benefícios para a comunidade, mas... isso nunca vai acontecer, porque isso exige o sangue do nosso povo”, relata seu Domingos Ferreira (entrevista realizada em 17/04/2017). O quilombola continua seu depoimento responsabilizando o Estado brasileiro pelos conflitos hoje “sofridos em Saco das Almas, fruto da demora e omissão na regularização, além da insegurança que predomina na região”.

O acesso dos quilombolas à área vem sendo impedido por *fazendeiros* criadores de gado e *gaúchos* que estão no local, “são pessoas com grande poder aquisitivo e estão unidas para não deixarem os pequenos crescerem”, afirma seu Domingos Ferreira. Sofrendo a mais de 30 anos os efeitos devastadores do plantio de soja na região, os moradores começaram, de forma mais organizada, a resistir e lutar por alternativas ao processo de “desenvolvimento” imposto pelo Estado em parceria com empresas em detrimento aos povos e comunidades tradicionais. A luta que se faz atualmente é para que o Estado brasileiro conceda a titulação da terra, um direito garantido na Constituição Federal, mas ainda não conquistado pelos moradores.

### **4.3 Os incentivos fiscais**

No Maranhão, o forte discurso de modernidade e desenvolvimento praticado pelo Estado, deste os anos de 1970, atraiu grupos empresariais/latifundiários dispostos a “modernizar o campo”. Incentivos fiscais foram concedidos por parte do governo do Estado e destinados aos “megaprojetos” ou “grandes projetos” que iam se instalando no Maranhão. O Projeto Fundiário de Bacabal, o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), a implantação do Centro de Lançamento de Alcântara, o Programa de Desenvolvimento Integrado da Amazônia Oriental, dentre outros tiveram nos

incentivos fiscais uma medida incentivadora para o desenvolvimento de suas atividades econômicas no Estado.

Nesse contexto, foram implantados o Projeto de Desenvolvimento Rural do Baixo Parnaíba, o Projeto de Desenvolvimento Rural do Médio Vale do Mearim e o Projeto de Desenvolvimento Rural da Baixada Ocidental, com o objetivo de acender mudanças nas áreas rurais e de permitir “aos pequenos e médios produtores promoção socioeconômica e cultural de modo permanente, exploração eficiente dos produtos agrícolas e pecuários e aperfeiçoamento da infraestrutura básica local” (SOUSA, 2016:17).

Imigrantes procedentes do sul, sudeste e centro-oeste do país foram atraídos para os cerrados do centro-oeste e do sul do Maranhão, além do discurso de modernidade e desenvolvimento, em função do baixo preço das terras e dos incentivos fiscais oferecidos pelos programas, como o já referido POLONORDESTE. Além do Programa de Redistribuição de Terras e Incentivo à Agricultura do Norte e Nordeste (PROTERRA), para os anos 1970 (PAULA ANDRADE, 2008), do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola do Cerrado (PRODECER), nos anos 1990 (CARNEIRO, 2008; HOLANDA, 2008; SOUZA FILHO, 1995), dentre outros projetos que visavam estimular a expansão do capital no campo através de um novo modelo de desenvolvimento representado por empresários dos ramos agrícolas (como o referente a soja), agroflorestal, dentre outros

A Lei Kandir<sup>40</sup>, política de incentivos fiscais e de redução dos tributos incidentes sobre a exportação, também se destacou nesse momento (ARCANGELI, 1987; CARNEIRO, 2008). Se, por um lado, os projetos de desenvolvimento adotados pelo Estado ofereceram políticas de desenvolvimento, por outro lado, não fortaleceram os atingidos e afetados como sujeitos. Neste contexto, a questão cultural passa a ganhar uma dimensão decolonial, pois, os projetos de desenvolvimento vendem a ideia de que eles por se sós farão o equilíbrio social, o fortalecimento das comunidades, mas para isso a comunidade tem que ter a capacidade de se transformar em outra coisa que atenda à lógica dominante, o que não é possível, porque a cada passo que se dá nessa direção o ideal de progresso se afasta na mesma ou em maior proporção.

Na região Leste Maranhense, o novo modelo de desenvolvimento afetou

---

<sup>40</sup> Lei criada pelo ministro do Planejamento Antônio Kandir, em 1996, transformou-se na Lei Complementar 87/96, que já foi alterada por várias outras leis complementares. Uma das normas da Lei Kandir é a isenção do pagamento de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços.

diretamente a estrutura e posse da propriedade da terra camponesa, na medida em que tornou a região na “nova frente agrícola” do Estado, uma das fronteiras mais promissoras do agronegócio no Brasil – sobretudo, através da produção de papel e celulose. Essa “frente agrícola” era definida economicamente pela presença do capital na produção, ela foi utilizada como política desenvolvimentista nas regiões de fronteira. Fato que propiciou a vinda não apenas de migrantes do sul do país, mas de várias partes do Nordeste brasileiro para a região Leste Maranhense.

De modo geral, no Brasil, a sojicultura estimulada pela expansão da demanda, principalmente no plano internacional, começou a se expandir na segunda metade dos anos 1970. Seu cultivo se deu inicialmente no estado do Rio Grande do Sul, expandindo-se mais tarde para outros estados, tal como o Maranhão. A partir do início dos anos 1990, período de intensa abertura comercial, observou-se uma importante mudança no perfil da agricultura maranhense, sobretudo, no Leste do Estado, que se destaca pelas altas taxas de crescimento na produção. Uma lógica colonial, a continuidade da colonialidade do poder e as consequências sociais do colonialismo no mundo contemporâneo (MIGNOLO, 2005; QUIJANO, 1992; 2000).

Assim como a mineração, o agronegócio no Maranhão tem despertado interesse de grandes empreendimentos econômicos e o seu crescimento tem comprometido terras indígenas, quilombolas, camponesas dentre outros grupos e povos tradicionais que ficaram durante séculos marginalizados da história, carregando as marcas de um tempo histórico perpetuado pela colonialidade do poder (MIGNOLO, 2005). Se, de um lado, há um aumento da produtividade do Estado do ponto de vista econômico como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), por outro, existem os efeitos que esse modelo de desenvolvimento tem trazido para as comunidades rurais que sofrem esses revesses. De fato, como afirma Mignolo (2005), a colonialidade é uma matriz de poder constitutiva da concepção de mundo moderno que se perpetua enquanto estrutura lógica em diversos sistemas políticos ao longo da história.

#### **4.4 Os efeitos derrame do agronegócio**

As atividades contemporâneas do agronegócio produzem efeitos que vão muito além do espaço geográfico e das relações sociais e econômicas implicadas diretamente a elas, o que Eduardo Gudynas (2016) denomina de “efeitos derrame”<sup>41</sup>. Os efeitos derrame da atividade de soja no Maranhão, mais precisamente na passagem dos anos 1990 para os anos

---

<sup>41</sup> Por efeitos derrame – *efectos derrame* –, o autor se refere às “condições e transformações geradas para além de um projeto particular, o local de sua instalação e as políticas que o tornam possível” (GUDYNAS, 2016: 28).

2000, se espalham por toda a região Leste do Estado, atingindo, em especial, o Baixo Parnaíba, com destaque para as comunidades de Saco das Almas.

O Baixo Parnaíba vem sendo marcado, desde a década de 1970, por profundas transformações na sua estrutura sociocultural. Todo o conjunto produtivo de uso dos recursos da natureza, a poluição dos empreendimentos ali instalados (ACSELRAD, 2004; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010), encontram-se, hoje, sob o controle das empresas do agronegócio, constituindo-se em um de seus efeitos derrame. A atividade da soja passa, atualmente, por uma grande expansão de suas atividades, atingindo direta e indiretamente os grupos sociais locais.

Em Saco das Almas, as comunidades são afetadas diretamente pelos diferentes alcances dos “efeitos derrame”. As empresas assumem responsabilidade mínima sobre os impactos no território. Trata-se dos *modus operandi* das empresas, no que se refere aos impactos do agronegócio na conjugação saúde/ambiente/trabalho nos marcos da acumulação por espoliação (HARVEY, 2004). Em termos de benefício para a população, as atividades desenvolvidas não suprem as suas necessidades. Pelo contrário, as atividades que se desenvolvem enquadram-se na definição ampla do extrativismo, que inclui a construção de estradas e outras vias de comunicação que servem de estrutura para a escoação da produção. Inclusive, foi por meio da construção de estradas na região Leste seguindo ao Baixo Parnaíba, onde se localiza Saco das Almas que o valor das terras aumentou consideravelmente dos anos de 1990 até os dias de hoje.

Certa vez, indo para Brejo, na estrada, passei por dezenas de caminhões e carretas carregadas de soja que iam em direção a capital São Luís. Chegando a um posto de gasolina em Chapadinha encontrei outras dezenas estacionados. Na ocasião, conversei com um dos motoristas de um caminhão semi-reboque e me informei sobre o carregamento. Ele afirmou que levava 32 toneladas de soja e que repetia esse percurso três ou quatro vezes por semana, devido à boa estrutura das estradas e proximidade com o porto de exportação.

A expansão da soja na região deve-se a vários fatores, tais como: regime pluviométrico, tipo de solo, grandes extensões de terreno plano, infraestrutura de escoamento (estradas) e proximidade de um porto, o Itaqui, facilitando a exportação.

Para Paula Andrade (2012), a introdução do agronegócio provoca a concentração fundiária, declínio da agricultura familiar e a perda do espaço de práticas agrícolas camponesas. De acordo com a autora, os espaços apropriados para a caça, coleta de fruto e plantas medicinais, assim como para a criação de animais passam pelo perigo de extinção por se encontrar em ambientes hoje devastados e estas atividades tendem a desaparecer em

virtude da ação dos novos agentes sociais interessados no desenvolvimento capitalista, quanto à substituição de florestas nativas.

A expansão dos monocultivos (soja e eucalipto), é marcada não apenas pela destruição dos recursos da natureza, caso da derrubada dos bacurizeiros e pequizeiros e pela poluição dos rios dificultando a sustentação ecológica camponesa, prescindível no sistema-mundo colonial, mas também – e principalmente – pela legitimação do poder colonial que se afirmou através da dominação e/ou supressão e subjugação de culturas marginalizadas e com marcas de um tempo histórico perpetuado pela colonialidade do poder (MIGNOLO, 2005).

#### **4.5 *Fazendeiros e gaúchos em terras de quilombo: estratégias e discursos para aquisição de terras***

Noticiada a existência de “terras sem documentos” no Maranhão, vários *gaúchos* são impulsionados a “conquistá-las”. A versão dos *gaúchos* sobre a aquisição de terras em Saco das Almas aponta para um processo de compra legal em cartório. Ao contrário das narrativas dos quilombolas que afirmam que estes agentes se utilizaram de diversos discursos e estratégias legais e ilegais para a aquisição de terras no território.

Nas matas e chapadas de Saco das Almas era possível praticar a caça, o plantio das roças, a criação do gado e a coleta de frutas. A extração desses produtos complementava o sistema produtivo local das famílias. Contudo, foi por meio do forte discurso de desenvolvimento e modernização anunciados, que “os *gaúchos* foram adquirindo cada vez mais terras usando documentos falsos, ameaças e subornos” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, Buriti-São José, em 17/04/2017). Relatos apontam um caso em que tentaram, inclusive, “convencer um morador a mudar seu sobrenome, para que, no futuro, ele não conseguisse comprovar sua relação com o território” (entrevista, Manoel Sousa, Vila das Almas, 16/072017).

À época, muitos advogados foram procurados pelo Presidente do Sindicato e moradores de Saco das Almas, inclusive, em cidades vizinhas. Mas, cada um, como entendido nos discursos dos quilombolas, depois de receber uma parte do pagamento e analisar os documentos, desapareciam sem justificativa, ao perceber que teriam que enfrentar pessoas muito poderosas.

Em 1986, um advogado de Chapadinha entrou na justiça com uma ação contra um *fazendeiro*. Ele argumentava que os descendentes de Timóteo, residentes na área, eram os legítimos donos de um lote que estava sendo reivindicado. Mas, no dia da audiência, esse

advogado também desapareceu. O *fazendeiro* se defendeu dizendo que já morava ali há mais de dez anos. Apresentou cópias de escrituras de outras terras, declarando ser referente ao território quilombola (informação de um memorial cedido por seu Claro Patrício, Vila das Almas, 19/06/2017).

Em 1990, o juiz arquivou a ação, considerando que os argumentos apresentados pelo advogado dos quilombolas não eram válidos, e que os documentos eram ilegíveis, não comprovando o domínio sobre a área pedida e nem descrevendo adequadamente o imóvel. O caso acabou sendo sentenciado a favor do réu. Depois disso, os documentos originais dos quilombolas reclamantes “desapareceram do processo e do cartório de Brejo” (conversa espontânea registrada no caderno de campo, Bernarda Maria da Silva, Vila das Almas, 16/06/2017). A “terra prometida” procurada por seu Claro estava associada ao poder, à política, ao conhecimento das leis e ao bom relacionamento e influência junto a funcionários do governo e do judiciário.

Nas palavras de seu Claro:

Era muito estranho, vinha uma renca, muitos *gaúchos* chegavam aqui já sabendo como foi a desapropriação das terras. Ainda assim eles queriam comprar todos os lotes, não se importavam se o INCRA tinha indenizado ou não os quilombolas. Muitos usavam suas artimanhas para obrigar o pessoal a vender sua terra, seu lote (conversa informal registrada no caderno de campo, Claro Patrício, em 19/06/2017).

A dúvida que aparece no depoimento acima quanto à compra de lotes em Saco das Almas por parte de *gaúchos* é decorrente de uma desconfiança do tipo: “se ele sabe como foi a desapropriação da terra e está querendo comprar, boa coisa não é”. Seu Claro e outros quilombolas acreditavam que os *fazendeiros* e os *gaúchos* tinham contatos frequentes com o INCRA e que, portanto, eram pessoas bem informadas sobre a legalidade ou ilegalidade da compra de terras. O fato de no passado colocarem gado nas roças dos quilombolas e manterem os *jagunços* na área, sem serem punidos ou censurados por nenhuma autoridade, era, para os quilombolas, uma prova de que os *fazendeiros* tinham poder.

Há relatos de pessoas que chegavam a Brejo fingindo serem autoridades do governo. Elas diziam que seria aberta uma estrada no local. Desse modo, convenciam os quilombolas a abrirem mão da terra. Um caso exemplar é o da família de seu Domingos Ramos que durante anos residiu em Brejo e que vendeu todos os seus lotes para um dos grandes compradores de terras da região. Ainda hoje, esses compradores de terras movem processos de reintegração de posse contra os moradores tradicionais da região. A família Ramos foi forçada a vender porque não tinha meios para cercar seu lote de terra, que passou a

ser invadido pelo gado dos *fazendeiros*. A família não tinha condições de pagar os impostos da terra, que passou a ser cobrado depois da desapropriação feita pelo IBRA (atualmente INCRA). Foi essa, também, a razão de muitas vendas de terras em Saco das Almas, inclusive, realizadas por alguns descendentes de Timóteo.

Há relatos de que algumas famílias das comunidades Vila das Almas e São Raimundo foram enganadas por um parente que as fizeram assinar recibos dizendo ser para o registro de suas terras, mas, na verdade, eram contratos de venda. Grandes foram às lutas das famílias de Saco das Almas para conseguirem manter seus lotes.

Os quilombolas contam que muitos foram forçados a abandonar a área sob ameaças mais explícitas de violência contra suas famílias. Nas comunidades de Vila Criolis, Vila São José, Pitombeira e Faveira, houve também uma forte pressão para que os moradores vendessem seus terrenos. Muitos foram enganados. Sem saber ler, assinaram documentos confiando nos compradores que chegavam de forma intimidadora, declarando serem os legítimos proprietários da terra.

Por outro lado, muitas pessoas transferiram a titularidade para outras vindas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, ou seja, para os *gaúchos*. De acordo com o depoimento de quilombolas e lideranças, uma delas teria sido o Secretário do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Brejo, no ano de 2005, que cedeu uma parte da área destinada pelo INCRA à Associação Comunitária dos Agricultores de Saco das Almas, para Olívio Barzotto. A Associação representante do território passou, então, a ser manipulada pelo ex-proprietário Thomé Vieira Fontineles que, através do presidente Veríssimo Pereira da Costa, começou a controlar a Associação.

O Secretário foi denunciado por seu Claro numa reunião da comunidade que ocorreu posteriormente ao acontecido, por ter cedido à área. Outro sindicalista de Brejo e o tesoureiro do STTR também facilitaram a venda de terras numa área próxima. Com a ajuda de três sindicalistas de Brejo, o *fazendeiro* Orlandino Pereira conseguiu comprar mais de 35 lotes que estavam destinados ao programa de reforma agrária e, segundo os quilombolas, “deixou ameaçadas umas 30 famílias” que permaneceram nas áreas.

O STTR de Brejo era visto pelos quilombolas das comunidades de Saco das Almas, como “desacreditado, comprável por dinheiro que ainda fornece documentos ao comprador”. Muitos sindicatos, segundo os quilombolas “ainda fazem o jogo do governo, dos poderosos, que tem dinheiro, que só tem o interesse próprio de deixar as comunidades de lado” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

No que diz respeito à relação social dos *gaúchos* com a comunidade, estes participavam das festas, mantendo um constante contato com o grupo. Jogavam e patrocinavam os jogos de futebol. Ofereciam ajuda para a compra de remédios ou para levar algum doente ao hospital da cidade, emprestando dinheiro e apadrinhando as crianças.

Quando as dívidas eram pequenas, “esse compadre não aceitava receber o pagamento, mas, quando o quilombola passava por dificuldades, ele vinha fazer a cobrança do dinheiro emprestado e dos favores acumulados” (depoimento registrado no caderno de campo, Domingos Ferreira, em 17/04/2017). Como, na maioria das vezes, o devedor não podia pagar, acabava cedendo uma parte de sua terra.

Aos poucos, enquanto os *gaúchos* tomavam conta de áreas cada vez maiores, os quilombolas passaram a trabalhar para eles nas terras que antes eram suas. Os *gaúchos* contratavam alguns dos quilombolas que lhe haviam vendido os lotes, o que foi interpretado como uma traição pelos descendentes de Timóteo. Os quilombolas que começaram a trabalhar para os *gaúchos* passaram a ser chamados pelos demais quilombolas de “gerentes”, “capatazes”, “vaqueiros” e “capangas”.

Os quilombolas contratados eram direcionados à coleta de restos de espigas de milho que ficavam depois da recolhida das máquinas, ou então, as raízes das árvores após a derrubada. Os quilombolas que venderam seus lotes sem pressão ou violência por parte de *fazendeiros* e *gaúchos*, não foram bem vistos pelos demais. Embora todas as aparentes vantagens ofertadas aos quilombolas fossem motivos aceitáveis para deixar as áreas, os quilombolas que não venderam diziam que foi muito “difícil ganhar a terra” e conseguir a desapropriação pelo INCRA, e por isso, não era certo vendê-la.

Inicialmente, os quilombolas eram remunerados com uma parte da produção ou com pequenos pagamentos em dinheiro. Para quem antes só produzia o necessário para o consumo próprio, receber dinheiro para comprar alguma coisa parecia ser um bom negócio. “Num ano era feijão e no outro era soja”. Durante anos essa frase sustentou o discurso dos *gaúchos*, que afirmavam não trazer a produção da soja riscos para o território de Saco das Almas. Ao contrário, seriam gerados muitos empregos para as famílias. Esse discurso foi, aos poucos, ganhando novos contornos que discordavam das “boas intenções” dos *gaúchos*.

Os *gaúchos* aumentavam suas áreas de domínio e expandiam o cultivo dos “*monstros verdes*”, nome genericamente batizado pelos habitantes da região ao plantio da soja. Atraídos pelos preços de terras nas chapadas, lugares considerados “longes” e de difícil acesso para a agricultura familiar, muitos quilombolas passaram a vendê-las. “Os *gaúchos* botavam na cabeça do povo que vender a terra tinha melhor resultado. Eles usavam muitas

histórias para convencer e iludir o povo” (depoimento registrado no caderno de campo, Francisco José de Almeida, em 21/06/2017). Outros vendiam (sem documentos de transferência legal de propriedade ou de posse) parte da terra ocupada pelos familiares.

Como represália por alguns quilombolas não quererem vender seus lotes, alguns *gaúchos* soltavam gado no território. Geralmente nestas situações, os lotes encontravam-se no meio de dois já vendidos. Como não havia cercas separando as áreas de uso das famílias, o gado dos *gaúchos* comiam a plantação das roças dos quilombolas. Noutros casos, a ausência de cercas facilitava a entrada dos animais dos quilombolas nos campos de soja dos *gaúchos*, o que chegando lá, eram recebidos por disparos de tiros. Os animais eram mortos pelos *capangas* dos *gaúchos*, o que pressionava os quilombolas a cederem ao negócio.

Através de seus empregados, o *gaúcho* Aldemar Carvalho, vindo do Paraná em 1984, informava aos quilombolas que permaneciam em seus lotes que as terras que ficavam entre Vila das Almas e Criolis ainda não haviam sido desapropriadas, porque o INCRA não havia dado a indenização. Portanto, segundo o *gaúcho*, ele poderia comprar os lotes “legalmente”.

Alguns quilombolas não acreditaram na história, que foi contestada por seu Claro e pelo diretor do STTR, à época. Para os quilombolas que permaneceram em seus lotes, houve uma traição, porque os novos empregados do *gaúcho* eram *ex-agregados* que haviam participado dos conflitos na luta pela terra. Além disso, eram pessoas que conheciam todo o grupo, que sabiam como os quilombolas se organizavam e como se dava a resistência na luta pela terra. Eram pessoas que podiam delatá-los para os *gaúchos*.

Mas compadre Nonato, como é que você faz uma coisa dessas. Nós ganhamos a terra e hoje vocês trai nós assim. Compadre, isso não tá certo não. Tá traíndo o seu povo, a sua luta, a nossa bandeira que é a terra, o nosso projeto... Os *gaúchos* estão açoitando nossa terra, usando vocês como soldados pra traír a pátria (entrevista com Raimundo Nonato, Vila Criolis, em 16/04/2017).

Além disso, ao alegar que estava havendo roubo de gado, o *gaúcho* impediu o acesso dos quilombolas vindos das áreas de São Raimundo e Vila Criolis ao centro de Brejo, através da estrada que cortava suas plantações. Os quilombolas eram acusados de serem os responsáveis pelo desaparecimento de animais. Essas acusações frequentemente aconteciam, colocando os diferentes agentes de lados opostos. Em meados de 1986, algumas estradas que davam acesso ao centro de Brejo estavam intransitáveis, por causa da lama e do mato cortado para o plantio da soja.

O fechamento da estrada significou a perda de produtos na roça dos quilombolas,

que não puderam ser escoados. Muitas vezes, os quilombolas perdiam boa parte da sua produção obtida com as roças, por não conseguir vendê-la ou consumir totalmente. A estrada que cortava os campos de soja dos *gaúchos* era considerada pelos quilombolas como principal e, algumas vezes, mais rápido acesso ao centro de Brejo. Esse fato tinha uma série de repercussões em suas vidas. Sem a estrada eles ficavam praticamente isolados, presos nas áreas das comunidades. Dessa forma, não podiam transportar e comercializar sua produção (embora precariamente) e, conseqüentemente, obter recursos para comprar produtos industrializados.

#### **4.6 Papéis, mentira e medição como estratégias de expropriação**

O enfrentamento das situações de expropriação pelas quais passaram as famílias de Saco das Almas exigiu que os agentes sociais imersos nos conflitos acionassem provas próprias de regimes de enunciação que escapavam ao domínio de suas justificativas locais sobre a apropriação territorial e que permitiam se impor nas arenas públicas e, mesmo assim, quando acionavam todos os “papéis”, estavam sujeitos a processos de desqualificação de suas versões.

Muitas terras foram adquiridas pelos *gaúchos* em Saco das Almas sem a transferência da escritura. A chegada desses agentes no território com interesses na exploração das terras e de manterem os quilombolas prestando trabalhos como agregados gerava venda de lotes de terras em terrenos próximos. Essas transações eram realizadas “de boca”, sem a transferência de “papéis” e a demarcação exata da área.

Os *gaúchos* espalhavam boatos sobre a compra de terras legais, sobre supostos valores pagos e negociações da compra de lotes com indenização e tentavam suscitar a desmobilização e desunião entre as famílias locais, desmoralizando, também, as lideranças que estavam à frente da resistência política contra a venda de terras.

As ameaças e os boatos espalhados pelos *gaúchos* e seus *jagunços* causavam medo aos quilombolas, levando muitos a abandonarem suas terras ou a desistirem de lutar pela manutenção delas, ou, ainda, a entregá-las a qualquer preço.

Esse quadro trouxe, para os descendentes de Timóteo em Saco das Almas, que tiveram o território ameaçado sob os impactos de políticas, de empresas e de projetos de desenvolvimento, o aumento das ameaças de morte e mais invasões de suas terras. Com suas roças invadidas pelo gado dos *gaúchos*, e vendo as poucas terras que sobraram tomadas pela soja, algumas famílias foram forçadas a vender parte de suas pequenas faixas de terras. Esse

período marca o início da migração de vários quilombolas para outros lugares do país. Seu Domingos Ferreira relata que:

Eu vivi tudo que aconteceu ali, vi tudo. O gado dos *fazendeiros* entravam na nossa roça, e não adiantava reclamar. Tirava o gado um dia no outro voltavam. Eles comiam as plantação. Eu vi e chorei a partida de parentes, amigos que se foram, que se mudaram para Chapadinha e outras cidades do país, era muito descaso, não tinha opção, tinha que ir buscar melhora. Depois que saiu o gado veio a soja, e veio pior. Todo ano os *gaúchos* comem um pedaço de terra diferente. Nem o nosso cemitério foi poupado. As pessoas iam indo embora, iam saindo aos poucos daqui. Eles não tinham estudo, muitos só tinham feito o primário, e sem estudo não dar certo. Onde chegam só consegue trabalhar em obras, fazendo construção. As mulheres, também não tinham estudo, então só conseguiam trabalhar na casa de família, fazendo serviço de casa. Nós nem tinha dinheiro pra pagar advogado, então era muito difícil (entrevista com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Nesse cenário, à força enunciativa dos *gaúchos* de se instaurarem e se legitimarem no local se contrapôs a resistência. A partir de 1980, os “Negros de Saco das Almas” passaram a lutar pelos direitos de sua autonomia contra a submissão a um novo tempo de “sujeição”, ou seja, a perda de controle da terra, sobre os meios de produção e sobre o processo de trabalho.

Esses direitos são confirmados pela posse contínua e longínqua, transmitida através das gerações por herança. Existem papéis que registram e comprovam a ligação ancestral dos quilombolas com seu território. São registros de imóveis, certidões de nascimento, casamento e de óbito que citam Saco das Almas como local de moradia de geração a geração. Papéis que provam que os quilombolas têm direito à terra e podem resistir às tentativas de compra e ameaças por parte dos compradores de terras. Numa recíproca relação de amizade, tive acesso a alguns destes papéis (documentos), no entanto, não tive permissão de usá-los nessa pesquisa, fato que foi totalmente respeitado. Contudo, quando entendi que não comprometeria a imagem dos meus interlocutores, decidi fazer uso desses papéis para manter um registro de eventos que, eventualmente, podem servir para a defesa individual e coletiva da comunidade.

De acordo com seu Claro, “as próprias comunidades reuniram, ao longo dos anos, algumas cópias de certidões obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Brejo” (conversa informal em 19/06/2017) que indicam várias transações de compra, venda e transmissão de herança de posse ao longo do tempo. A maior parte desses registros se originou de escrituras particulares e encontra-se em suas posses.

Os quilombolas valorizavam os papéis, quer se tratasse de um título de terra, o comprovante do pagamento da mensalidade ou um documento de identificação. Os papéis relativos aos seus lotes seriam provas de que eles eram os “donos da terra”, legítimos donos

perante o restante da sociedade.

A valorização desses papéis acontecia, mesmo que esses não tivessem validade jurídica, como no caso de um simples recibo. A importância dos papéis era sempre lembrada quando os quilombolas se referiam às situações em que seus direitos a terra foram questionados, tanto pelos *fazendeiros* quanto pelo INCRA.

Nas suas atividades diárias eles não precisavam de um documento, os vizinhos, geralmente sabiam e respeitavam os limites dos lotes de cada um, assim como as transações de compra e venda de lotes de quilombolas feitos entre eles e dentro de certos padrões, eram respeitadas.

No que se refere à aquisição de informação documental a partir do cartório do município de Brejo, a pesquisa não foi muito esclarecedora, já que não encontrei algo que permitisse elaborar uma hipótese passível de sustentação tanto sobre a origem dos *pretos* e seu acesso à Data Saco das Almas, quanto sobre o registro legal das terras herdadas, uma vez que, no cartório de Brejo, não dispus de permissão para acessar alguns papéis de compra e venda das terras de Saco das Almas. Como já apontado em outros estudos, na luta pela terra, os cartórios, de certa forma, legitimam o poder dos mais fortes sobre os mais fracos.

Os registros paroquiais mais antigos a que se tem acesso são de 1868 e encontram-se deteriorados na secretaria da Paróquia Catedral de Brejo. De igual forma, os Livros de Registros Batismais anteriores ao ano de 1940 e que poderiam fornecer informações mais precisas sobre a questão.

Se os “legados” de Saco das Almas, poderiam se constituir em atos legítimos que assegurassem relativamente à apropriação territorial pela proteção conferida pelo Estado, permaneceram como garantias pouco palpável a muitos quilombolas do território. Pois, em Saco das Almas, geralmente faltavam, também, os papéis para acionar as garantias de defesa contra a expropriação. Ou, quando não faltavam os papéis, faltava a possibilidade de fazer valer o que estava escrito, ou seja, de contar com as vias legais e requerer o direito.

Não basta acionar as regras locais para ser dono, é preciso ter e fazer valer os papéis em distintas esferas. Os códigos necessários a esse empreendimento, que permitem o investimento contra a expropriação das terras, exigem um autorreconhecimento nas relações. As formas de prova oficialmente reconhecidas das quais os papéis são expressão, constituem para o grupo a possibilidade de ter direitos e poder afirmá-los.

#### 4.7 A monocultura soja como uma nova forma de dominação no campo

Nos anos de 1980, tem início no Baixo Parnaíba o nascimento de uma nova forma de dominação no campo, o agronegócio atrelado à sociedade capitalista. Essa nova esfera de poder inaugura um novo momento histórico no campesinato local, pois impõe o desequilíbrio social no campo, no momento em que expulsa os pequenos proprietários camponeses/quilombolas para a periferia das cidades mais próximas. Formam-se então duas posições antagônicas, de um lado esses agentes calcados em práticas “tradicionais” de sobrevivência de produção e comercialização local e, do outro lado, o agronegócio atrelado à economia de mercado em grande escala.

Em Saco das Almas, algumas famílias ainda resistiram a todo processo de expulsão, como é o caso da família dos *Patrício* que, mesmo depois de ter sido injustiçada com a partilha das terras continuou no lugar. Sem nenhuma perspectiva em resolver a contenda, a família de seu Claro foi obrigada a viver no que restou das terras, ou seja, cada filho com seus respectivos espaços para moradia e trabalhando com os demais membros no mesmo lote de trabalho da família.

No processo de deslocamento compulsório e de invasão de terras, nem as terras do cemitério dos “Negros de Almas” foram preservadas. Assim como os vivos, os mortos também foram cercados pelas plantações de soja dos *gaúchos* que adquiriram as terras através das mais variadas formas. Com o passar dos anos, os descendentes de Timóteo viram as terras do cemitério diminuírem cada vez mais com as plantações que o cercavam.

Todas as pessoas enterradas no cemitério são descendentes de Timóteo ou são pessoas tidas como “de dentro”. Já as pessoas “de fora”, geralmente vizinhos “brancos”, são enterradas em cemitérios das cidades de Brejo e Buriti ou no cemitério dos “brancos” proprietários. Ou seja, as mesmas categorias “de dentro” e “de fora” que são utilizadas para diferenciar as pessoas no interior do território, também são empregadas no cemitério.

Segundo moradores nascidos e criados em Vila das Almas, o cemitério dos “Negros de Saco das Almas” teria mais de um século. Ele se constitui como um elemento da memória coletiva dos habitantes, um símbolo referencial da presença dos antigos familiares que foram os primeiros que lá chegaram e permaneceram. O cemitério constitui um lugar comum, uma territorialidade e uma identidade. Sendo assim, além de ser um elemento constituidor de um espaço étnico diferenciado, o cemitério é “espaço âncora da memória” (WOORTMANN, 1998). O lugar aqui é entendido “num plano simbólico, portanto, tem relação com o entendimento básico de ser e conhecer, ou seja, vai além do seu significado

biofísico e/ou espacial” (ESCOBAR, 2005: 53).

As imagens abaixo retiradas do relatório antropológico de Saco das Almas são ilustrativas:

**Figura 6** - Seu Claro pranteia a morte do pai **Figura 7**- Vestígios do antigo muro de pedras ao lado da pedra de identificação



Fonte: Furtado (2012)

**Figura 8:** Cemitério de proprietários em Almas **Figura 9:** Cemitério da comunidade de Almas



Fonte: Furtado (2012)

#### 4.8 O MATOPIBA vem aí!

A expansão das atividades econômicas, a especulação imobiliária, a tentativa de implantação do Matopiba, tudo isso tem se constituído em fortes ameaças ao território de Saco das Almas. Lançado em 2015, o projeto Matopiba, que é uma política econômica do governo federal nos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, tem ações em transformar as áreas dos cerrados circundadas nestes estados em áreas de monocultura, e este é apontado como um dos desafios para os próximos anos. Uma demarcação histórica do modelo

colonial de modernização do campo, com anuência e investimentos da política pública, concretizado no decreto presidencial nº 8.447, de 06 de maio de 2015.

O governo prevê que o Matopiba seja um polo de desenvolvimento e operacionalização de um sistema de planejamento territorial estratégico implantado na região formada pelos quatro estados, atingindo 337 municípios e cerca de 14 milhões de hectares de áreas legalmente atribuídas. No Maranhão, serão atingidos 135 municípios, dentre eles, Brejo e Buriti.

O Matopiba apresenta a expansão de uma fronteira agrícola baseada em tecnologias modernas de alta produtividade. O primeiro grande critério de delimitação territorial do Matopiba teve como base as áreas de cerrado existentes nesses Estados. O Baixo Parnaíba, por sua vez, que representa clima favorável e extensas áreas de cerrado a serem abertas, tornou-se a “menina dos olhos” do Matopiba. Hoje, no Baixo Parnaíba, o principal grão destinado à exportação é a soja, o que tem causado diversas transformações socioculturais nessa região ligadas à ampliação dessa infraestrutura. Diversas comunidades da região têm, em comum, muita pressão por parte de empresas e governos (estaduais e municipais) via investimentos financeiros, ações judiciais ou até mesmo apoio legislativo ligados ao Matopiba.

Atualmente, em Saco das Almas, vários quilombolas encontram-se ameaçados e essas ameaças se estendem aos seus apoiadores na luta pela reapropriação das terras e mais recentemente com a possibilidade do Matopiba se instalar na área. Vicente de Paula é um dos agricultores que vem sofrendo pressão de latifundiários da região para que venda sua terra. Posseiro de uma área de 150 hectares na Chapada do município de Buriti e morador da região desde a década de 1990, Vicente já resistiu a várias investidas do sojicultor André Introvini, que tenta comprar sua terra por um preço muito abaixo do valor de mercado ou trocá-la por outras áreas espalhadas pelo município (BRASIL DE FATO, 2017)<sup>42</sup>.

Em depoimento ao Brasil de Fato (2017), o agricultor Vicente de Paula relata que “Aqui era uma Chapada só de mato. Ninguém queria a Chapada. Agora vejam, aqui temos

---

<sup>42</sup> De acordo com o Brasil de Fato, André Introvini é acusado pela população local de ser um dos latifundiários que arregimentam terras na região. Proprietário da fazenda São Bernardo, presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Maranhão (Aprosoja) e um dos articuladores do Matopiba na região do Baixo Parnaíba, André Introvini é denunciado por diversas lideranças locais por tentar se apropriar da última grande Chapada que circunda o povoado Brejão, uma área que carrega todas as características de ser uma comunidade quilombola e que coincide com as bacias de três rios regionais: a bacia do rio Buriti, que desagua no rio Parnaíba, e as bacias do rio Preto e do riacho Feio, afluentes do rio Munim. Encontrado em <https://www.brasildefato.com.br/2017/02/10/no-maranhao-posseiros-tem-suas-terras-ameacadas-por-latifundiarios/>. Acesso em 03.12.2017.

poço, faço minha roça, tem bacurizeiro, pequizeiro e outras espécies, e querem que eu mude para a beira do rio Preto onde não pode desmatar e só tem pedra”.

**Figura 10:** Vicente de Paula mostra sua roça de Feijão destruída pelos tratores de André Introvini



Autoria: Geraldo Iensen

Relatos da população local informam que o grupo João Santos, empresa de produção de açúcar com sede em Coelho Neto, diz ser proprietário dessa Chapada com mais de quatro mil hectares de Cerrado e quer vendê-la para André Introvini. Na luta para permanecer na Chapada, Vicente de Paula conta com o auxílio da Associação dos Amigos de Buriti (AMIB) e do Fórum Carajás que já levaram projetos produtivos para ele e sua família, como o manejo de bacuri, a criação de frango caipira e de bode (BRASIL DE FATO, 2017).

Em depoimento ao Brasil de Fato (2017), Edmilson Pinheiro, Secretário-executivo do Fórum Carajás, afirma que “a região do Baixo Parnaíba não é a primeira a ser impactada pelo avanço da fronteira agrícola. Nos municípios do Baixo Parnaíba vivem várias comunidades tradicionais que são afetadas diretamente e indiretamente pelo uso de agrotóxicos, pela morte de suas criações e pelas mudanças no clima”.

Para Dom Valdeci, bispo da diocese de Brejo e referencial das Pastorais Sociais no Maranhão:

a Igreja do Maranhão apoia e motiva toda população, de modo especial aqueles que se sentem solidários a essa luta de combater esse projeto que vem destruindo e ameaçando as comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, e pescadores. É importante que as pastorais sociais, organizações e movimentos possam dar de fato essa resposta como igreja para com povo maranhense (Diocese de São Luís/ IHU On-Line).

Esse projeto afeta a vida das comunidades tradicionais, é um atentado ao seu modo de vida dos quilombolas. A Pastoral tem tentado barrar este projeto do Matopiba, entende que as vidas das populações estão ameaçadas com ele. Há uma mobilização no Baixo Paranaíba e em toda a região Leste maranhense para recolher assinaturas contra esse projeto, contra a implantação do Matopiba. Aqui no Baixo Paranaíba, uma das comunidades que mais será afetada com o projeto é a Saco das Almas que durante anos tem lutado pelo direito à terra (entrevista com Dom Valdeci, em 19/08/2017).

A Igreja Católica do Maranhão, composta por 12 dioceses, lançou a campanha que alerta sobre o risco do projeto Matopiba. A campanha consiste em coletar assinaturas em todo o Estado, e levá-las para audiências públicas no governo federal e estadual. Segundo o bispo em nota, em janeiro de 2017, “a expansão do agronegócio através do projeto Matopiba não proporciona o crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), destrói o bioma Cerrado e fere de morte cada vez mais as famílias do meio rural” (Diocese de São Luís/ IHU On-Line).

#### **4.9 Estratégias e discursos na defesa do território**

Os conflitos entre grandes proprietários e descendentes de quilombo existiam antes desses últimos se reconhecerem como tal. Essas disputas se davam como conflitos particulares entre *fazendeiros* e comunidades negras rurais. A luta do grupo de Saco das Almas é anterior à chegada dos empreendimentos na área. Ela se modifica quando o grupo passa a se autodefinir e acionar sua identidade, tendo mais peso a partir da Constituição de 1988. Sobretudo, o grupo passa a unir forças diante da violência histórica colonial presente no Maranhão, desenvolvendo estratégias de resistência e espaços de luta e mobilização frente a esses processos.

Até nos anos de 1960, os habitantes de Saco das Almas tiveram um processo de resistência mais local, pois os desafios não eram tantos quanto passa a ser a partir de 1970, com as políticas desenvolvimentistas do capital que insistem em se manifestar contra os territórios quilombolas. Em 1982, diante de uma ordem judicial de reintegração de posse emitida em favor de um *branco fazendeiro* invasor, revoltados, diversos moradores de Saco das Almas e da cidade de Brejo, apoiadores da luta, decidiram resistir mais fortemente e

fechar a rodovia 222, próximo à entrada do território, para protestar contra a derrubada das chapadas numa área de bacurizeiro e pequizeiro e dar visibilidade pública ao ocorrido. Nesse momento, era grande o descontentamento da população que vivia no interior da área concedida à Vila das Almas. O direito era buscado na rodovia que possibilitava o acesso para os transportes de carga de soja. Eram essas estratégias que as famílias quilombolas encontravam a forma de denunciar as injustiças, conseguir apoio e dar visibilidade a luta. Além de o Estado negar a existência e invisibilizar os quilombolas, em muitos casos, ele foi também o promotor da expropriação. Pois, ao mesmo tempo em que cria uma legislação para proteger esses grupos, também fomenta a vinda da soja e políticas de incentivo a vários projetos de desenvolvimento. Ou seja, cria uma situação ambígua, na qual o desenvolvimento acaba, inclusive, relativizando a legislação existente.

Em Saco das Almas, apesar dos conflitos travados no decorrer dos anos, os quilombolas resistem até hoje. As estratégias também passam por um recuo de visibilidades e de resistências como forma de permanências histórica. O território revela a fonte de ações de garantia, defesa e retomada identitária, insurgindo em processos de luta e enfrentamentos históricos ao modelo destruidor. Atualmente, os quilombolas enfrentam ainda, a lentidão no andamento do processo administrativo do território. Eles veem a demora do processo como principal entrave para o uso e ocupação do território. A assinatura do termo de reconhecimento do território quilombola representa para os seus habitantes o símbolo de vitória na busca por direitos e conquista da terra prometida e também o documento que respalda a organização comunitária a desenvolver práticas coletivas de gestão territorial sobre as áreas.

A demora no processo de reconhecimento feito pelo INCRA se torna um dos fatores que contribuem com um estado de harmonia coercitiva na comunidade, inclusive este é um dos efeitos da legislação que diz ser para proteger os povos tradicionais. Enquanto os quilombolas evitam iniciativas que possam levá-los ao embate com os *fazendeiros* e *gaúchos* até a oficialização do território. Estes últimos, realizam diversas ações em desrespeito aos trâmites do processo de reconhecimento, sendo limitados apenas pelas forças jurídicas através das vitórias da comunidade em ações movidas pelo MPF.

Uma das ações de um *gaúcho* para coagir os quilombolas, mesmo depois de iniciado o processo de reconhecimento do território, estando à área em litígio, foi a construção de casas de vigilância em várias *fontes* ou *poções* que dão acesso à várzea dos rios Buriti e Parnaíba em boa parte do território. Essa estratégia, associada a vigilância e proteção da área por seus empregados e as constantes ameaças faziam com que os quilombolas se mantivessem

afastados do território. O extrativismo do babaçu, a pesca, a caça, a criação de animais, plantações e manutenção de roças de subsistência em terra firme foram inibidos direta e indiretamente pelos *gaúchos*. O medo de sofrer violência física levou os quilombolas a evitarem o manejo nas áreas vigiadas.

Porém, com o avanço do processo de reconhecimento surge um misto de opiniões e discursos sobre como realizar a gestão do território. Assim, os quilombolas acionam novas formas de mobilização e de enfrentamento visando garantir seus projetos de vida coerentemente com suas próprias demandas. Eles acionam suas particularidades culturais, étnicas e de uso dos recursos da natureza como forma de garantir a continuidade e a reprodução sociocultural de seus modos de vida. A ação política da retomada da terra enquanto estratégia de resistência revela uma lógica que é de manutenção dos modos de vida, compondo o entendimento histórico dos significados do território.

O entendimento da questão ligada à mentira é necessário no sentido de explicar uma das estratégias mais citadas nas entrevistas para realizar a gestão do território, que remetem a retomada da terra. Ao acompanhar as ações coletivas dos quilombolas no território e suas articulações, através de reuniões ocorridas, principalmente na comunidade Vila das Almas, percebi o exercício do discurso reconhecido em espaços específicos da esfera de mobilização frente aos empreendimentos econômicos ali instalados por parte das lideranças comunitárias que pleiteiam a titulação da terra.

Como estratégia de resistência, as lideranças locais se utilizam muito em seus discursos da denúncia da “mentira”. Nas reuniões que acompanhei, elas falavam da chegada “mentirosa” dos empreendimentos do eucalipto e da soja, da mentira propagada para as famílias, das vantagens sociais e econômicas prometidas para os moradores de Saco das Almas e das cidades de Brejo e Buriti com os empreendimentos. As lideranças reiteravam em seus discursos o alerta às comunidades acerca do cuidado que deveriam ter, sobretudo, quanto às promessas que vão desde as políticas de infraestrutura como também de empregos que os empreendimentos gerariam para a população e da renda que o capitalismo disponibiliza para as comunidades em destruição do Bem Viver.

Outra forma de resistência e de organização política das lideranças e da comunidade é quando acionam a memória dos conflitos étnicos e territoriais para manter a unidade entre o grupo. O período em que estive em campo, revelou outras estratégias de resistência que são acionadas pelos quilombolas. Encontrei casos onde foram estabelecidas alianças matrimoniais entre grupos familiares e regras em torno dos modos de apropriação e de uso da terra, que configuram socialmente o espaço. Porém, muitos dos novos casais ali

formados foram obrigados a migrar para outras partes do país em busca de uma vida melhor. Por outro lado, as novas estratégias matrimoniais e de aliança articuladas pelos quilombolas, em razão das pequenas dimensões dos povoados, fizeram com que os atuais casamentos de pessoas “de dentro” com pessoas “de fora” fossem aceitos.

A migração sazonal é outra importante estratégia de resistência acionada pelos moradores, especialmente pelos homens entre 18 e 50 anos. Uma parcela da renda familiar provém do trabalho desses homens que, em levadas semanais, deixam suas casas e cruzam o país em busca de emprego. Eles cumprem jornadas de trabalho temporário e depois voltam. Em geral, os homens que partem, trabalham na construção civil e na cana-de-açúcar, em outras regiões como Sudeste e Centro-Oeste do país. A Agente comunitária de saúde da Vila das Almas, Edna Cássio Gonçalves Dias, declarou que “a compra de uma motocicleta é motivo de atração e realização do sonho de nove entre dez jovens que migram em busca de trabalho. Além disso, a construção de uma casa é outro motivo que leva a migração” (entrevista em Vila das Almas, em 22/07/2017).

O motivo apresentado pelos interlocutores da pesquisa sobre a migração para outros lugares do país não é apenas pela busca de melhores empregos e salários, mas também por não suportarem ver seus antigos locais de trabalho sendo devastados pela soja. Uma lógica de migração bastante acentuada como aquela iniciada no final do século XIX e início do século XX pelos ex-escravos nordestinos que desbravaram os sertões maranhenses em busca de terra livre, como já foi pontuado.

Como o dinheiro enviado é insuficiente para atender a demanda da família, o *Bolsa Família*<sup>43</sup> constitui uma importante complementação na renda. O Agente comunitário Carlos José Alves Feitosa, que trabalha há mais de dez anos na comunidade Vila das Almas, afirma que “a chegada do Programa Bolsa Família melhorou a realidade das famílias e é a principal renda da comunidade junto com a aposentadoria rural (em quase 70% das casas)” (entrevista em Vila das Almas, 18/07/2017), política pública que está ameaçada com a proposta de reforma da previdência do atual governo.

Os idosos desempenham papel fundamental não só pela aposentadoria rural, mas também porque alguns deles *seguram* a terra, isto é, asseguram a posse da terra permanecendo no local enquanto outros parentes vivem em centros urbanos, trabalhando, para, também, ajudar a família.

---

<sup>43</sup> O *Bolsa Família* é um programa de distribuição de renda do Governo Federal destinado às famílias de baixa renda do Brasil. Esse programa garante.

A partir de suas identidades, as famílias de Saco das Almas vêm acionando diversos mecanismos para resistir e buscar as formas de reconhecimento e defesa do território. A promessa de liberdade não se realiza, e a revolta e a indignação tomam conta dos quilombolas que, a partir dos anos de 1980, se organizam politicamente para lutar contra os *fazendeiros* e mais fortemente nos anos de 1990, contra os *gaúchos*. As mobilizações deste período foram fundamentais para o fortalecimento da luta pela retomada do território. Pois, passaram a denunciar a invasão de suas terras, citando as arbitrariedades cometidas pelos capangas das fazendas. Enviaram cartas ao governador solicitando a devolução de suas terras. Escreveram também a um deputado estadual, pedindo que intercedesse junto ao governador. Solicitaram, ainda, a presença da polícia com urgência no local. Além disso, começaram a se informar a respeito de seus direitos e a reunir documentos comprovando sua condição de legítimos herdeiros.

Desde então, houve muitos processos judiciais, ocorrências policiais e recursos administrativos envolvendo o território de Saco das Almas. O recurso da reintegração de posse foi usado várias vezes contra os quilombolas. Quase sempre, os seus apelos foram tratados de forma racista, julgados improcedentes ou simplesmente desconsiderados. Mesmo assim, uma grande parte do grupo continuou se mobilizando, informando-se sobre seus direitos constitucionais à titulação de seu território.

Em 1989 os quilombolas ocuparam uma parte da área que estava sendo reivindicada, e na qual estava sob domínio de um *fazendeiro*. O ato protagonizado pela população foi reprimido pela polícia de Brejo, demonstrando, de forma explícita, o lado da linha abissal em que os habitantes de Almas são colocados. Em 1994, o *fazendeiro* entrou com uma ação de reintegração de posse e ganhou uma liminar que obrigou os quilombolas a abandonarem o local. Nesse mesmo ano, foi fundada a Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo da Data Saco das Almas. Através da associação, houve um engajamento maior na luta pelo território. Posteriormente, entraram em contato com a Fundação Instituto de Terras do Estado do Maranhão (ITERMA), que deu início ao processo de regularização fundiária da área requerida.

Os quilombolas de Saco das Almas tem se organizado a partir da criação da associação que representa o território, e que passou a se organizar no âmbito estadual e federal. Com a organização política do movimento negro quilombola houve uma maior visibilidade jurídica e política às suas reivindicações territoriais. Na busca por viabilizar este projeto, nos anos de 1970 e 1980, os quilombolas tiveram que se adequar a um modelo

externo da sociedade envolvente, de agregação institucional. Fundaram pequenas associações de produtores rurais.

As associações criadas e a presença de pessoas nos sindicatos rurais não resultaram, na prática, na solução de vários problemas, geralmente ligados a questão fundiária. Somente a partir da década de 1990, com o apoio do Movimento Negro organizado, é que iniciou um movimento de articulação política das comunidades negras rurais e urbanas em prol da luta pelos seus direitos à terra. Contudo, mesmo com todo o processo de organização institucional, de criação de associações e de participação em entidades do Movimento Negro (Movimento Quilombola), as comunidades continuaram a ser invisibilizadas e não ter direito às suas terras. Numa conjuntura atual, embora o direito à participação política seja reconhecido na Constituição e nas leis, as organizações da sociedade civil avaliam que têm pouco espaço de protagonismo político e autonomia.

Em Saco das Almas, existe uma rede de parceiros dos quilombolas que, através das ligações com a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ), Movimento Quilombola do Maranhão (MOQUIBOM), Comissão Pastoral da Terra e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), Fórum Carajás, as associações locais, Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba Maranhense e Pastoral Afro-brasileira, desenvolvem ações conjuntas nos processos de representação política e nas ações jurídicas.

Essa interação com os aliados ligados à luta pela terra facilitou a instrumentalização do grupo para lidar com linguagens pouco acessíveis até então e mover-se com mais desenvoltura em fóruns especializados de tomada de decisão. Ao mesmo tempo, outras disposições e percepções no contexto mesmo dessas interações surgiram. Novas diferenciações começaram a assentar raízes e a história local ganhou um novo contorno e passou a cumprir outro papel da autoimagem do grupo.

Estratégias mais sutis de afirmação e consolidação da assunção quilombola são acionadas (principalmente pelas lideranças) de modo a evitar conflitos e o acirramento de ânimos. Durante o período de pesquisa de campo, acompanhei diversas reuniões ocorridas, principalmente, entre outubro de 2016 e novembro de 2017.

Na reunião da Mesa Estadual Permanente de Regularização de Territórios Quilombolas para acompanhamento da política de regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos no Estado, ocorrida em dezembro de 2016, ficou acertada que a primeira reunião do ano de 2017, trataria especificamente sobre as demandas da comunidade Saco das Almas. Na manhã de 15 de fevereiro de 2017, período em que ocorreu a reunião, o

INCRA anunciou que Saco das Almas estava entre as novas áreas a serem trabalhadas ao longo do ano de 2017.

Durante a realização das entrevistas, em abril de 2017, recebi o convite de uma das lideranças de Saco das Almas, para acompanhá-lo na segunda reunião anual da Mesa Estadual de Diálogo Quilombola do Maranhão, organizada pela Superintendência Regional do INCRA no Maranhão. Ele me explicou que a reunião seria definidora no processo de acompanhamento da titulação de Saco das Almas. Dada à oportunidade, eu não poderia deixar de participar dessa discussão. Aceito o convite, precisei interromper e remarcar as entrevistas de campo para outra data. Era dia do meu aniversário, 18 de abril, cedo da madrugada, quando, depois de receber um bolo de dona Giorgia, seguimos em direção a São Luís.

Chegamos cedo à reunião, tempo suficiente para conhecer e conversar com outras lideranças que também iriam participar da mesa. Uma delas me perguntou se eu era alguma advogada que teria ido defender as demandas de Saco das Almas. Respondi que também estava ali na condição de ouvinte. Tive uma participação discreta, haja vista que estava acompanhando uma liderança, na verdade, meu objetivo era observar quais os discursos e justificativas do INCRA que estavam sendo acionados no que diz respeito a demora no processo de titulação de Saco das Almas.

Um dos pontos destacados pela autarquia durante a reunião foi sobre a questão orçamentária que é essencial para o andamento das várias etapas até a titulação da comunidade. Os demais itens da pauta envolveram situações de crimes ambientais, levantamento ocupacional, desapropriações e ações judiciais em comunidades do Estado. Dentre elas, Saco das Almas. O evento revelou-se extremamente importante, pois propiciou a observação dos agentes num espaço político e de articulações entre os integrantes das diferentes vertentes de uma parte do movimento (lideranças, partidos políticos, agentes governamentais, Ministério Público, etc.), além de permitir conhecer, em âmbito institucional, às acusações que pesavam sobre o Governo.

Outras reuniões foram definidoras durante a pesquisa. Nelas, pude presenciar discussões e denúncias às ameaças e agressões aos territórios dos povos e comunidades tradicionais, causadas pelo modelo de desenvolvimento baseado nos projetos do capital, especialmente àqueles destinados aos municípios de Chapadinha, Mata Roma, Buriti e Brejo.

Em todas as reuniões que participei, durante as discussões, os presentes identificaram a necessidade de conscientização e fortalecimento da participação dos movimentos sociais em uma série de questões relacionadas aos seus interesses. A partir de seus discursos, apontaram como dificuldade maior a inoperância dos órgãos fundiários

(INCRA, ITERMA), a fragilidade dos processos de organização e de articulação política de algumas organizações representativas das comunidades, a própria visão do judiciário que coloca o direito à propriedade como absoluto em detrimento dos direitos das famílias, a ausência de gestores públicos preocupados com a garantia e promoção dos direitos das populações atingidas por este modelo de desenvolvimento e a tímida atuação dos órgãos estatais em favor das lutas e interesses das populações afetadas.

Ao acompanhar as reuniões, minha atenção foi sendo despertada para os encontros de comunidades promovidos pelo Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba Maranhense referente à mobilização na região. A medida em que ocorriam as reuniões, diversos pontos na atuação desse Fórum, como o fortalecimento dos processos de articulação regional na busca da realização dos direitos humanos e no enfrentamento coletivo das ações empreendidas pelo agronegócio, foram sendo ressaltados. Com isso, fui percebendo o papel desse Fórum como um dos grandes articuladores no processo de conscientização, de discussão da problemática que atinge a região e que ocasiona uma série de conflitos ambientais, culturais e econômicos.

O acompanhamento dos trabalhos da Pastoral Afro-brasileira no Baixo Parnaíba, também foi importante para este estudo. Dentre os objetivos das ações realizadas pela Pastoral me chamou atenção o incentivo à valorização da identidade e luta dos quilombolas de Saco das Almas para a construção da memória coletiva e identidade do grupo, o que tem sido tratado pela Pastoral de maneira prioritária.

A Pastoral Afro-brasileira iniciou os seus trabalhos com as visitas às comunidades quilombolas do Baixo Parnaíba Maranhense desde o final do ano de 2015. O trabalho vem sendo realizado pela Diocese de Brejo sob o comando do Bispo Dom Valdeci. Em 14 de maio de 2016, ocorreu em Vila das Almas o terceiro encontro da Pastoral. Sob a organização do Bispo Dom Valdeci, houve a celebração de uma missa com cânticos entoados destacando a cultura negra, e seguida de apresentações culturais. De acordo com Dona Dudu, “o trabalho que a Pastoral vem realizando aqui é muito importante, porque tem integrado mais as comunidades” (depoimento registrado no caderno de campo, Vila das Almas, em 08/08/2017).

Observei também que a atuação do MPF em relação à defesa do território tem sido central não somente no que diz respeito aos direitos sobre os territórios; o MPF tem cumprido, sobretudo, uma função de mediação política entre os órgãos da administração pública e o poder judiciário.

As lideranças têm acionado tanto o MPF, quanto o MPE, não apenas para as questões relativas à titulação dos seus territórios, mas também para a garantia de direitos fundamentais, como saúde, educação e habitação. As lideranças buscam a instituição na tentativa de mobilizá-la a pressionar o poder executivo para que cumpra suas funções de oferta de serviços públicos. Neste sentido, os quilombolas se sentem mais fortalecidos politicamente para dar continuidade às suas reivindicações.

O poder executivo tem utilizado como argumento o discurso da ausência de recursos orçamentários para o financiamento das políticas públicas. O Procurador Geral da República questiona a competência do órgão para demandar políticas públicas favoráveis aos quilombolas, pois, segundo ele, trata-se de um direito de cidadania e não de determinado grupo.

Uma ação mais efetiva do MPF e MPE ocorreu em novembro de 2014, dois anos antes de eu iniciar esta pesquisa e no qual pude acompanhar por já estar envolvida com os movimentos sociais do Baixo Parnaíba, sob a atuação de Ilma Paiva, Promotora de Justiça de Brejo. A Promotora promoveu uma reunião que envolveu a Fundação Palmares, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Promotoria de Conflitos Agrários, Câmara Municipal, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Pastoral Familiar, Proprietários das Terras e Quilombolas. Teve como objetivo discutir os problemas provocados pelos conflitos agrários na região da Comarca de Brejo, uma vez que várias denúncias já haviam sido feitas na Promotoria do município por causa da violência ocasionada, principalmente, em função da disputa pela terra.

Em relatório encontrado no Fórum de Brejo, essa Promotora denuncia a situação do desmatamento na região do Baixo Parnaíba, no qual se insere o município de Brejo e Buriti, destacando que as consequências do cultivo de soja e outras monoculturas já haviam alcançado graves níveis de preocupação. Refere-se aos impactos ambientais negativos causados em toda a região e a outros tipos de impactos que também repercutem, provocando sérios conflitos socioambientais na população local, esta que vêm sofrendo as consequências do processo de desmatamento e da rápida expansão do agronegócio na região.

A Promotora teve o importante papel de coordenar a reunião. Explicou que o processo administrativo já havia sido instaurado para apurar e investigar os conflitos. Outros processos administrativos já haviam sido instaurados e enviados ao INCRA, como detalharei adiante sobre o próprio processo aqui sob análise. Além disso, destacou que o Ministério Público pretendia fazer o acompanhamento dessa questão e fiscalizar ainda mais a atuação da

Autarquia em relação aos conflitos agrários que aconteciam no município de Brejo, Buriti e demais povoados circunvizinhos.

O Ministério Público “pretende fazer uma interferência chamando as organizações da sociedade civil, órgãos públicos e entidades para que possamos minimizar a polêmica e a divergência que foi criada, não somente na questão fundiária, mais na demora do Estado em dar uma resposta aos proprietários e posseiros”, destacou a Promotora (Ata da reunião de 21/11/2014). A Promotora Ilma Paiva, também questionou o não comparecimento do representante do INCRA na reunião e afirmou que “no dia 16 de outubro foi realizada uma reunião em São Luís com a participação do INCRA. Durante a reunião, ficou acordada entre as instituições a vinda de um ouvidor para este encontro, o que acabou não acontecendo” (Ata da reunião de 21/11/2014). A polícia civil, outra instituição convidada, também não enviou representante.

Na reunião, foi aberto espaço para a participação dos agentes sociais afetados e envolvidos no conflito, em especial a representação das comunidades afetadas. Houve a participação de mais de sessenta pessoas, representantes das comunidades Bom Sucesso, Castelo Branco, Boqueirão, Baixão das Coqueiras, Polo Pau Cerrado, Lagoa das Caraíbas, Juçaral, Bom Princípio, Bracinho, Roça Velha, Pé da Ladeira, São João dos Pilões, Cajazeiras, Piquizeiro, Matinha, Vertente, Saco das Almas, que fazem parte de alguns municípios que compõem a região, e de várias organizações da sociedade civil regional.

Importante notar que, na fala de cada representante, os *gaúchos* associados ao agronegócio foram identificados como os principais responsáveis pelos problemas vivenciados, pois, de acordo com seu Domingos Ferreira, “eles chegam se apossando das terras onde estas famílias vivem há várias gerações” (depoimento registrado no caderno de campo, São José-Buriti, em 21/06/2017). O quadro a seguir mostra os principais problemas apresentados pelos representantes das comunidades que estiveram presentes durante a reunião.

**Quadro 2:** Principais problemas apresentados nas comunidades

Demora na titulação das terras	Migração sazonal	Falta de políticas públicas	Expulsão de famílias para outros lugares
Além da falta de terra, é a falta da terra no seu próprio nome	Morte de animais pelo uso do agrotóxico e pelos <i>capangas</i> das fazendas de soja	Falta do babaçu, pequi, bacuri, dentre outros derivados antes encontrados em abundância nas chapadas	Grilagem de terras pelos <i>gaúchos</i>
Rios, lagoas e riachos da região secando, o que dificulta a sustentabilidade da região	O não registro de ocorrências prestadas pelas comunidades, especialmente as quilombolas, na delegacia de polícia	Falta de conscientização de alguns moradores para a não venda das terras	Ameaças físicas e simbólicas às lideranças das comunidades
Posse ilegal de terras Problemas de saúde	Coerção e pressão na venda das terras	Órgãos responsáveis não fazem as feitorias às quais se comprometeram	Água dos rios contaminada pelo agrotóxico que escorre pela chuva. Morte dos peixes
Desmatamento sem licença e sem relatório de impacto ambiental	Ineficiência dos organismos ambiental, estadual e federal para conter o desmatamento	Pouca terra para o plantio das roças Falta de emprego	Resistência e mesmo oposição ao trabalho desenvolvido pelo MPE, por parte do MPF

Fonte: Ata da reunião de 21/11/2014

O quadro revela a complexidade dos problemas causados pelos empreendimentos econômicos na região, sobretudo com o plantio de soja. Trago esse quadro para demonstrar quão improdutivo seria divorciar a análise de situações bem concretas como essa. Não se trata de um olhar retrospectivo que manifestaria a proeminência do analista na definição das razões últimas da razão dos sujeitos, mas de enumerar que motivos não faltaram nas falas e nos discursos dos representantes. Alguns assuntos tendiam a ser tergiversados, ao passo em que as questões que inspiravam mais cuidados eram silenciadas, mas não emudecidas.

Também participou da reunião, o coordenador do Núcleo de Conflitos Agrários e também titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários do MPE, Haroldo Paiva de Brito, que acompanha a situação dos conflitos na região. Haroldo falou sobre a busca de diálogos entre lideranças rurais e comunidades para evitar a violência no campo “esta reunião foi muito importante, trata-se de um diálogo para tomarmos diretrizes e

dirimir conflitos e assim, buscar acordos” esclareceu (Ata da reunião em 21/11/2014).

Haroldo Paiva destacou que a demora nos processos de titulação era o motivo principal o qual resultava nos conflitos e que todo processo de negociação, mediação de conflito agrário e regularização fundiária era complexo, pois, não dependia somente do Ministério Público, era um amplo processo que envolvia diretamente o INCRA, ITERMA, Governos Federal, estadual e Câmara Municipal. “O Ministério Público tem o papel de encaminhar e cobrar dos órgãos públicos a regularização fundiária das áreas, seja quilombola, desapropriação ou respeitando os direitos de posseiros ou dos proprietários das terras”, afirmou Haroldo Paiva (Ata da reunião em 21/11/2014).

O Presidente da Câmara Municipal, Daniel Filho, expôs, durante a reunião, um relatório aprovado pelos vereadores no ano de 2011 que denunciava os conflitos. Ressaltou ter mostrado o documento ao Ministério Público, o que gerou um ofício, denunciando aos órgãos do poder judiciário bem como do poder executivo – inclusive, a Polícia Federal, os conflitos agrários na região.

Os conflitos denunciados pelas lideranças trouxeram um mergulho na dor e na poética da resistência de tantos grupos quilombolas da região do Baixo Parnaíba e em inúmeros casos no Maranhão. Possível é imaginar o tamanho do meu esforço para reunir, construir e analisar as informações, a fim de refletir para a construção de dados da presente pesquisa.

Uma das lideranças da região, Zezinho Vieira, recuperou a memória coletiva e citou a sequência e articulações entre a chegada de empreendimentos e pessoas de “fora” à região. Ele lembrou, juntamente com outras pessoas das comunidades presentes, a sequência de agentes, empresas e instituições que chegaram ao local interessados em explorar as terras e em apropriar-se delas.

Segundo a liderança, a Suzano Papel e Celulose teria iniciado o conflito. A empresa anunciava o desenvolvimento, e tentava convencer as pessoas, não falando em compra e venda. Coletavam dados, faziam entrevistas e medições, mas situavam a questão como se os moradores pudessem “escolher”, como se tivessem a opção livre entre ficar vivendo nas terras ou sair “se quiserem”, ou seja, sem nada falar sobre exploração da terra. Em seguida, Zezinho Vieira conta que começou o processo que ele chama de “grilagem da terra”, a constante migração de moradores de suas comunidades para outras partes do país, a aparência ou presunção de legalidade na compra das terras. Na memória dos moradores mais antigos que vivenciaram os conflitos com a empresa Suzano Papel e Celulose, os sentimentos de tristeza pela perda do território permeiam o imaginário que possuem sobre a empresa,

entendendo-a como herdeira dos conflitos com as comunidades.

Interessante revelação na sua fala foi a de que alguns dos representantes dos empreendedores de eucalipto, em 1982, tentaram obter a autorização para a compra e venda coletiva da comunidade Barro Vermelho, vizinha de Vila das Almas por intermédio da União dos Moradores, oferecendo “vantagens”, possivelmente financeiras, aos seus dirigentes para que estes anuissem com a futura compra e venda, em nome da coletividade de moradores. Há uma intrigante situação de clandestinidade que envolve a identidade dos agentes interessados, finalidade do negócio, intenções e métodos de convencimento, como foi no momento em que chegaram os *gaúchos* com o único objetivo de adquirir terras para expandir o plantio da soja. O jogo de poder em torno deste modelo de agronegócio em expansão é feito nas especificidades locais, como estratégias de convencimento local e regional, se utilizar os termos de Foucault (1988).

Seu Claro Patrício, que também participou da reunião afirma que não se sabe ao certo as razões, mas houve casos em que lideranças foram cooptadas e venderam terras dentro da Data Saco das Almas, fato que ocasionou uma desavença interna entre as lideranças, chegando até mesmo, quando comprovada a ação, algumas delas terem sido afastadas das associações. Para seu Claro, independentemente da situação de dilema ético entre as suas necessidades financeiras pessoais e a representação leal à vontade da comunidade, deveria resistir a última. Para ele, era inconcebível vender ou dispor de algo que não lhe pertencia, mas à comunidade como um todo, pois as terras eram coletivas e de *uso comum* da comunidade.

Seu Claro Patrício, pontuou ainda que, alguns moradores interessados nas “propostas” dos *gaúchos* iam escondidos negociar, sendo esse mecanismo individual e clandestino de domínio um elemento que desintegra a resistência coletiva.

Geralmente, quando os grandes projetos são instalados numa área, embora existam resistências em relação aos mesmos, esta tem sido de pequena escala pelo fato de ainda existir por parte da população a “esperança” de que os projetos podem contribuir na melhoria das condições de vida das mesmas, conforme tem sido anunciado na propaganda dos governos e das empresas. Exemplo disso é a valorização do agronegócio anunciada na atual campanha "Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é tudo", concebida pelas gerências de Marketing e de Comunicação da emissora de televisão “Rede Globo”, e que propaga no seu discurso o agronegócio como a salvação do Brasil. O mesmo agronegócio ocorrido nas garras da lógica colonial e que impôs um sistema de exclusão e desigualdade social cujas consequências são observáveis até os dias de hoje em Saco das Almas.

Além de expor sua visão geral sobre os diversos conflitos na região, seu Claro se preocupou em concentrar sua fala no que diz respeito à demora do órgão fundiário INCRA na titulação das terras do território de Saco das Almas. A liderança ressaltou a relação nem sempre amistosa entre *gaúchos* e quilombolas” e enfatizou a luta e resistência de seus habitantes.

Em outras oportunidades, presenciei as lideranças de Saco das Almas e outros moradores de outras comunidades que compõem os municípios de Brejo e Buriti e adjacências relataram a existência de grandes sítios arqueológicos na região, que precisavam ser estudados. As comunidades questionavam se o IPHAN estava levando isso em consideração no processo de expansão econômica da região. Durante as entrevistas, fui informada sobre a existência de um sítio que ficava entre Brejo e Saco das Almas. Seu Bernardo Sousa, morador de Brejo me contou que de lá, os *gaúchos* retiravam 70% do calcário, que é utilizado como adubo na plantação da soja. Os outros 30% era trazido de fora da região, sem respeitar a possível reserva, que num passado remoto, especula-se ter sido território indígena, provavelmente dos descendentes dos Anapuru. Disse que aguardava para que o Estado fizesse pesquisas arqueológicas no local, pois sentiam que eram guardiões desse patrimônio histórico que estava em suas terras. Comentou comigo que a Suzano Papel e Celulose já havia realizado várias escavações na região e era ciente desses patrimônios, sendo conhecedora, também, dos locais sagrados existentes no lugar.

A denúncia pública até aqui, no que diz respeito a Saco das Almas, tem sido tratada como um instrumento o qual as comunidades lançaram mão, exigindo do governo o cumprimento das diversas promessas outrora feitas aos habitantes ali residentes. Essas denúncias dão-se na esperança de que os órgãos ligados à Justiça interfiram para resolver a questão fundiária na área.

A “terra sonhada” por seu Claro foi realmente prometida pelo governo estadual na década de 1960, quando o então governador José Sarney lançou a consigna do discurso do desenvolvimento e que teve o apoio de várias frentes, especialmente dos camponeses. Este fato se somou às promessas feitas para titular as terras de Saco das Almas, cujo título já vinha sendo reivindicado. Conforme mostra abaixo um trecho da entrevista com seu Claro:

**P:** Houve, em algum momento, algum tipo de promessa feita por algum político ou pessoa pública para ajudar no processo de reconhecimento de Saco das Almas?

**Claro Patrício:** Sim, em 1965, um pouco antes das eleições, eu encontrei o Sarney, ele prometeu que ia resolver esse problema.

**P:** O que ele disse na ocasião?

**Claro Patrício:** Ele disse: “Claro, não te preocupa que eu vou ajudar a resolver esse problema das terras do Saco das Almas”.

**P:** E o que aconteceu depois?

**Claro Patrício:** Quando ele ganhou para Governador ele sumiu, nunca mais eu vi (entrevista com Claro Patrício, Vila das Almas, em 19/06/2017).

Essa promessa é identificada por seu Claro, como feita por um “falso profeta”, ou seja, por pessoas poderosas que fazem falsas promessas. As promessas de um tempo de prosperidade no Maranhão eram sempre lembradas nos discursos dos quilombolas. Instalar-se em uma terra e iniciar uma roça representava, para a maioria deles, uma melhoria de vida. A possibilidade de criar os filhos e “prosperar”.

A concepção de desenvolvimento que orientou toda a atuação da família Sarney no Maranhão vem sendo mantida pelo atual “governador Flávio Dino”, concluiu seu Claro. Em suas palavras:

Os grandes incentivos aos projetos da soja, do eucalipto, dos minérios, tudo isso está na base do projeto do Sarney e que agora continuou o Flávio Dino na sua gestão. O que tem é só uma reprodução de governo, mas continua a mesma coisa. Muita riqueza nas mãos de poucos, mas toda essa riqueza só tem aumentado a pobreza do povo negro do Maranhão (entrevista com Claro Patrício, Vila das Almas, em 19/06/2017).

Como desdobramento da atuação de lideranças na luta pelos seus direitos, outras ações merecem ser destacadas em relação às reivindicações dos quilombolas de Saco das Almas. Outros atos foram levados avante, como a ocupação organizada pelo Movimento de Quilombolas do Maranhão (MOQUIBOM), em junho de 2015, na sede do INCRA, em São Luís. Estiveram presentes nesse ato, fortalecendo a luta, representantes de várias comunidades de Saco das Almas e, juntos a outros representantes de comunidades quilombolas de várias regiões do Maranhão, reivindicaram, ao Governo Federal, medidas imediatas para a regularização e titulação das terras de descendentes de quilombos no Estado. De acordo com o ex Superintendente Regional do INCRA no Maranhão, o senhor Jowberth Frank Alves da Silva:

Na época teve muitas reivindicações no órgão. Muitos quilombolas do Baixo Parnaíba, minha região de origem, estiveram presentes nas ocupações. Quilombolas da comunidade Depósito, Santa Cruz e Saco das Almas acamparam na sede do INCRA. A luta era pela terra, pela demarcação das terras das comunidades e pelas ameaças que estavam sofrendo em seus territórios através de grandes projetos de desenvolvimento que crescia no Estado. Era preciso aquela mobilização para ter atendido alguns direitos ou mesmo chamar a atenção do governo para as demandas das comunidades. Essa foi a forma que as comunidades encontraram. A luta foi intensa e na ocasião houve acordos entre o órgão, o movimento social e as comunidades (entrevista, São Luís, 15/05/2018).

De acordo com o Superintendente, os relatos dos representantes das comunidades,

eram de que os quilombolas estariam sendo ameaçados pelos grandes empreendimentos que se expandiam cada vez mais no entorno de suas terras. Após nove dias, um acordo firmado entre o INCRA e as lideranças do movimento quilombola pôs fim à greve de fome que se formou no seio do movimento. Na ocasião, o INCRA se comprometeu em entregar 68 relatórios técnicos de destinação (RTD), reforçar a equipe do setor quilombola, além de apresentar garantia financeira de que esses tópicos seriam cumpridos.

Além disso, o órgão ainda teria que apresentar junto com o MPF/MA, o cronograma de ação e as ordens de serviços dos servidores que iriam fazer os primeiros seis laudos antropológicos em 2015. Além destes pontos garantidos pelo INCRA, dois títulos que seriam assinados pela presidente Dilma Rousseff no mesmo ano, também seriam entregues. Um decreto presidencial garantiria parte do acordo firmado.

O Maranhão, vale lembrar, é um dos estados da federação que mais tem comunidades quilombolas e é o Estado em que menos o INCRA titulou essas comunidades. A luta dos quilombolas de Saco das Almas incomoda os *fazendeiros* e os *gaúchos* que se encontram na área que, por direito, pertence aos quilombolas.

## 5. PARENTESCO E CAMPESINATO: DESAFIOS NA GESTÃO DO TERRITÓRIO

### 5.1 Rede de relações entre as comunidades

Na construção da luta do território quilombola Saco das Almas, é imprescindível levar em consideração as relações simbólicas, o parentesco, as *redes de interação* e a territorialidade do grupo. Além de descendentes de quilombos, o grupo tem, também, suas origens no campesinato e possui práticas culturais de populações camponesas como: a ética, a religiosidade, o compadrio e linhas genealógicas longínquas, componentes que revelam o pertencimento ao local (WOLF: 1970). É impressionante a expressão de “pertencimento” no discurso dos quilombolas. Todos têm um discurso de “pertencimento” muito parecido, o que nos remete, como já foi muito bem observado por Bauman (2005), à ideia de comunidade e identidade.

Nas entrevistas realizadas no período de pesquisa de campo, pôde-se concluir a existência de uma grande rede de parentesco entre as comunidades que partilham o mesmo território, como no caso de *patrício* e *ex-agregados* distribuídos entre as vilas. Há, contudo, certa reserva com relação a alguns moradores da localidade Forninho e da Vila Criolis, pois, os quilombolas alegam que estes desempenharam o papel de *jagunços* na ocasião dos despejos dos *pretos*. Neste caso específico, são acionadas algumas estratégias para aceitação e respeito mútuos. O compadrio, pensado como parentesco metafórico é uma dessas estratégias.

Embora a demarcação arbitrária do INCRA no território tenha concorrido para tornar vulneráveis as relações entre o grupo, o parentesco representa o valor simbólico e identitário presente na organização social, na forma de reprodução dos quilombolas e na luta por direitos e permanência territorial. Como afirma Ayres (2002: 88), a descendência é fundamental para classificar e entender os quilombolas como um grupo de parentes, detentores “de um código costumeiro que estabelece o acesso à terra, ou aos lotes após a criação do assentamento”.

Durante o período de pesquisa de campo, observei que várias famílias de Saco das Almas, têm sua origem social ligada às comunidades negras e ao processo de escravidão no Maranhão. Outras, têm sua origem nos processos de migração ocorridos no início do século XX e são partícipes de uma *rede de interação*. Uma *rede de interação* que têm na base de sua estrutura relações de solidariedade, de parentesco e de compadrio. A partir da heterogeneidade cultural desses grupos étnicos, é que foram construídas as relações de *uso comum* das terras e a formação daquele território.

No modo de viver do grupo, são retomadas trocas de sementes, de saberes, a

partilha de estratégias de lutas e de renovação da espiritualidade, a partir da religiosidade nos rituais que ocorrem como funerais, batizados e o tambor de crioula, manifestação cultural composta por elementos das religiões de matriz africana, que ali se fundem e se ressignificam com as de matriz indígena, no caso dos Anapuru. É no resgate da espiritualidade e das relações ancestrais com a terra e com o território que as comunidades se alimentam e demarcam bem seu enfrentamento. São tradicionais, originárias e com trajetórias demarcando seus territórios com os próprios pés.

Em grande parte das visitas e andanças nas comunidades, fui acompanhada pelo senhor Francisco José Almeida (conhecido como seu Zezinho)<sup>44</sup>. Nessas comunidades, após a autorização das lideranças, entrevistei alguns adultos e idosos (homens e mulheres) com objetivo de obter, além dos discursos sobre os conflitos da terra, a memória da escravidão, do pós-abolição e de migração. Na Vila São José, em Buriti, após algumas conversas informais e entrevistas identifiquei que, vários quilombolas afirmaram possuir parentes na comunidade Vila das Almas. De posse dessa informação e de contatos, procurei na primeira comunidade o seu Domingos Ferreira. Seu Domingos confirmou todas as informações que obtive nas entrevistas em Vila São José e destacou ser primo de seu Claro da Vila das Almas. Após a conversa com seu Domingos, fui deslocada para a Vila Criolis. Lá, fui apresentada a alguns moradores, principalmente aos mais velhos. Na ocasião, conheci também a igreja da comunidade, lugar em que as pessoas se reúnem e depositam sua fé e pedidos.

Ao retornar para Vila das Almas, seu Zezinho me mostrou a famosa “mangueira” de Almas, àquela que representa o sofrimento e a dor dos quilombolas. Conhecer a mangueira é um ritual feito por todos aqueles que visitam Saco das Almas em busca da história do território. A mangueira, ao mesmo tempo em que é um marco histórico do lugar, é, também, um marco na memória dos descendentes de Timóteo. Não se pode limitar a memória ao registro dos fatos, pois ela é formada, como se pode afirmar com base em Michel Pollak (1992), pelas heranças sociais do passado e importantes elementos sociais do presente que sofrem um novo processo de reconstrução.

Os quilombolas guardam com orgulho lembranças de momentos de resistência e de lutas travadas por seus ancestrais. Vários marcadores do território são citados em suas narrativas sobre tempos passados, quando associam pessoas e eventos a lugares e paisagens específicos, como a própria mangueira que aqui se faz menção. Para os quilombolas de Vila

---

<sup>44</sup> Presidente da Associação comunitária dos negros de quilombo do povoado Faveira e articulador das reuniões das comunidades da Data Saco das Almas.

das Almas, a mangueira serve como elemento da memória dos mais velhos, esses elementos estão repletos de significantes e significados, os quais podem ser caracterizados como um “espaço âncora da memória” (WOORTMANN, 1998). Segundo Ellen Woortmann (1998: 100), o “espaço âncora da memória” é “um espaço construído como que miticamente pela memória, em torno do qual se polarizam as relações do presente, mas que ao mesmo tempo constrói a memória”. Uma vez acionada, a memória serve para demonstrar aos observadores externos, o pertencimento ao grupo do qual descendem não-escravos que teriam recebido, no decorrer do Império, uma Data de terras que, ainda hoje, constitui a sua base territorial e simbólica, bem como as dos *ex-agregados e brancos*.

Para que a memória exista é necessário que tenha sustentáculos. Ela não surge do nada. É um elemento social tipicamente humano, criado a partir das relações, das experiências e valores vividos. As constantes citações à mangueira, nas entrevistas que realizei, denotam que ela legitima os discursos e balizam a memória dos mais velhos. Desse modo, as memórias individuais sobre ela são registradas na “consciência coletiva” ou na igualmente metafórica “memória coletiva”. Como afirma Santos (2010: 40), “na medida em que esses registros são compartilhados por todos, revelando as paisagens do passado, é formada uma comunidade de memória, a qual integra as comunidades negras rurais do território”, e cuja interação se faz com a comunidade Vila das Almas.

A mangueira remonta os tempos de “sujeição” e, conseqüentemente, à escravidão e as mortes ali ocorridas, como a da mulher em trabalho de parto e do homem no ato de purificação do corpo. O lugar é repleto de significados que, ao longo do tempo fortaleceu a *rede de interação* entre as comunidades. As famílias nucleares se agrupavam montando uma rede familiar que tinha entre si uma descendência assegurada pelo núcleo familiar original.

Durante o período de pesquisa de campo, ao observar aspectos sociais e históricos das microcomunidades e vilas de Saco das Almas, pude estabelecer um fio condutor entre elas, ou seja, a existência de uma *rede*, ou de mais de uma rede, cujos fios interligavam, via o parentesco e o compadrio, várias delas. Pensando nos ensinamentos de Elias (2000: 57), acredito que é necessário na pesquisa “aprender a observar e conceituar sistematicamente o modo como os indivíduos se agregam, como e por que eles formam entre si uma dada configuração ou como e por que as configurações assim formadas se modificam e, em alguns, casos, se desenvolvem”.

Outro ponto a ser destacado é a relação modelo e prática dessas *redes*, pois até meados dos anos de 1970, antes da desapropriação e loteamento das terras pelo INCRA e antes da chegada dos empreendimentos de eucalipto e soja à região, existia um modelo

baseado em certas práticas de *uso comum* da terra, estas que sofreram alterações com a interferência desses dois fatores citados. Resultou dessa ação, a diminuição de casamentos internos e relações de compadrio. Essa prática, apesar de não ter acabado, sofreu ligeira alteração, pois atualmente, a maior interação que ocorre entre as pessoas são àquelas no campo político, no que diz respeito à política local. As relações políticas de certa forma estão substituindo as relações de parentesco e de compadrio. Constatei ainda que, aumentaram as interações políticas de membros das comunidades de Saco das Almas, com o Movimento Negro, Sindicato Rural local, nas interações com as comunidades negras rurais quilombolas por meio do Movimento Quilombola.

Como percebi durante o período da pesquisa de campo, houve uma preocupação dos idosos em fazer com que suas memórias não se percam. Além disso, minha presença em campo estimulou os constantes pedidos de seu Claro para que fosse realizado um estudo em Saco das Almas sobre o processo de reconhecimento e titulação da terra. Sua preocupação era para não deixar cair no esquecimento os parentes já falecidos, a luta dos primeiros em conquistar a terra prometida, os parentes assassinados, suas tradições, a história dos negros e a história de vida pessoal que está diretamente ligada à luta pela terra. Como bem observou Consorte (1991: 92), em estudos sobre o negro no Brasil, “os negros têm outra história a contar, espaços a defender e não apenas uma cultura para preservar, mas, permanentemente recriar”.

Os “Negros de Saco das Almas” atualmente utilizam-se também, do compadrio, que é uma espécie de parentesco que vincula o indivíduo batizado e os seus pais aos padrinhos. Todos, com exceção dos evangélicos, atribuem importância máxima à realização do batismo enquanto os filhos ainda estão pequenos. Mesmo depois do processo de esbulho territorial, o compadrio continuou pautado na relação de parentesco. Para ser padrinho ou madrinha, a condição mais provável a ser aceita ainda se dá pela parentela.

Atualmente, essa lógica do compadrio continua, porém, o compadrio com pessoas de fora das microcomunidades e/ou vilas tem aumentado. Além do compadrio de batismo na igreja existem mais três tipos de compadrio. O compadrio de *crisma* que é um batizado afetivo, o compadrio de *casa* que é um batismo dentro da casa dos pais da criança e o compadrio de *fogueira* que geralmente ocorre em festas de santo quando padrinhos pulam a fogueira com o afilhado. Esses quatro tipos de compadrios conectam uma família a vários parentes e aos não parentes, criando uma rede de solidariedade entre famílias que são “de dentro” com as famílias “de fora”.

As relações simbólicas construídas pela família de seu Claro Patrício no território, que remete as suas origens e ao grau de parentesco pela qual se reconhecem como herdeiros, mantendo uma identidade coletiva que representa seu sentimento de pertencimento e luta política pelo direito a ocupação e usufruto de seu território, tanto as famílias que permaneceram quanto as que migraram se reconhecem como quilombolas e mantêm diversas relações que os fazem se reconhecer como membros de um mesmo grupo.

Embora muitas pessoas nunca tenham retornado a Saco das Almas, o deslocamento para outras cidades não implicou, necessariamente, um desmembramento das famílias, mas sim a ampliação das redes comunitárias. Localmente, as relações de parentesco ocupam posição importante nas estratégias de manutenção, seja por meio dos casamentos endógamos, seja pelo deslocamento do cônjuge que reside em algumas das microcomunidades e/ou vilas de Saco das Almas.

Ao organizar suas vidas e existências como quilombolas e/ou camponeses para reproduzir a família para si, o grupo aciona a memória coletiva para reconstruir a história de seus fundadores, relacionando-a com a história da terra que ocupam ou ocuparam. Terra e os fundadores estão intrinsecamente relacionados nessa memória, bem como migração, família e trabalho.

As famílias que permaneceram nos loteamentos desapropriados pelo INCRA, reproduziram seu modo tradicional de vida. Continuaram nesse espaço, unidas pelo parentesco, solidificando as relações de compadrio e estreitando os laços de solidariedade, os quais se refletem em ajuda mútua, trocas de gêneros alimentícios, trocas de informações. Em alguns lotes, essas famílias chegaram a dividi-los para que pudesse comportar mais de um núcleo familiar como segue o relato:

Teve muitos conflitos com os nossos antepassados. Tantos sofrimentos da nossa gente quilombola...Era de mais as humilhações que eles passaram e isso de alguma maneira durou até hoje. Muitos tinham apenas o seu pedaço de terra para plantar e sobreviver com a família. Meu pai tinha o pedacinho dele e repartiu com os filhos. A terra era importante porque dava segurança para as pessoas. Se tinha terra, tinha vida (entrevista com Maria Ludovica (dona Dudu), Vila das Almas, em 08/08/2017).

Atualmente, nesses núcleos familiares, a localização das casas obedece a uma distribuição criteriosa, calcada no parentesco. Assim, os quilombolas se dividem em pequenos núcleos correspondentes a um grupo familiar extenso, cujas famílias nucleares ocupam as casas. As mulheres, especialmente as mais velhas, desempenham um papel de destaque. Encontrei domicílios em que são elas às responsáveis pelo provimento, pela manutenção e pelo sustento da família. Além disso, as idosas costumam cuidar dos netos enquanto seus

filhos trabalham fora. Em outros casos, enquanto aguardam o retorno dos maridos, as jovens recém-casadas recebem deles uma ajuda mensal para suas despesas. No presente, assim como no passado, há uma situação parecida com aquela antes da desapropriação, em que os filhos ficavam em casa sob os cuidados das avós ou de outros adultos. Outras mulheres, porém em menor número, procuravam aumentar os recursos da família fazendo e vendendo doces nas ruas da cidade, polpa do bacuri ou azeite do babaçu.

Geralmente, antes de formar uma unidade familiar, o casal divide o mesmo espaço de moradia com o pai do marido ou pai da mulher. O mais comum é o novo casal se estabelecer no terreno do pai do marido, porém, caso eles não dispunham de terras suficientes, o pai da mulher poderá acolhê-los e ceder-lhes um pedaço de terra para a construção da casa do novo casal. Em geral, cada unidade familiar possui pequenas hortas e plantas medicinais no quintal. A criação de porco e galinha é comum; a de animais vacuns, somente na Vila Pitombeira.

Em suma, os heroicos feitos de Timóteo estão relacionados diretamente com a memória coletiva de seus descendentes que mantêm viva até hoje, a sua história de vida e de luta. Os lugares por onde ele passou, as pessoas que ele conheceu, as terras que ele adquiriu, fazem parte de um espaço de memória que são narrados por seus descendentes. Nesse sentido, o espaço e, principalmente, a terra onde Timóteo morou e morreu é uma “terra de memória”, pois marca o passado e o presente dos que estão sobre ela. Timóteo representa um marco na história de Saco das Almas.

## **5.2 As redes de interação em Saco das Almas**

Após a abolição da escravidão, havia entre os quilombos, principalmente os localizados próximos ao rio Parnaíba e seus afluentes, uma rede social, interligada ao sustento e espaço relacional, uma *rede de interação*. As interações dessa “rede” foram essenciais para a troca de informações, mercadorias e, principalmente, para a segurança desses núcleos. A *rede de interação* entre ex-escravos foi a base organizacional dos grupos que migraram para o Leste Maranhense, mas especificamente para os municípios de Brejo, Buriti, Chapadinha e Urbano Santos. O período foi marcado por dois processos os quais estavam diretamente ligados aos libertos, mobilidade (no interior desse Estado) e migração (de outros Estados, principalmente do Piauí e do Ceará).

Esses ex-escravos procuravam o acesso à terra, a formação de famílias e o controle dos meios de produção e do processo de trabalho, ou seja, uma real autonomia frente ao

processo de produção. Foi o período de formação de muitas comunidades negras e de conflitos pela posse da terra. Porém, mesmo antes da abolição, já se podia notar a existência de cativos fugidos, libertos livres que labutavam em terras de pouco valor situadas entre as fazendas.

Como segue o depoimento:

Tinha as diferenças, os interesses, sempre tem, todo lugar tem. Mas, era todo mundo junto e misturado, não havia história de separação. Índio, negro, migrante, era tudo caboclo, da mesma raça, não tinha cor... tudo era trabalhador, tava na mesma condição, passava necessidade... Era uma *rede de interação* (...) o que um não tinha o outro vendia, tinha a troca da venda, era uma organização das redes pra facilitar as informações quando a coisa apertava. Era necessário pra sobreviver ter essa visão no lugar. Teve caso que nego se engraçou de índia e índio se engraçou de nega e depois se juntaram, tiveram filhos... Meu pai mesmo era nego cearense, se largou da minha mãe e casou com uma índia. Eles sabiam onde os outros tavam, era escondido pros fazendeiros (entrevista com Cícero Miranda da Costa, Brejo, em 07/06/2017).

Pode-se interpretar de acordo com o depoimento que, a localização de um quilombo não era segredo entre negros e indígenas que participavam dessa rede, o que significa que havia nesse campo social uma teia de informações que facilitava a troca e/ou o comércio de mercadorias, fato que favoreceu a autonomia e a proteção dos quilombos. Souza Filho (2013) afirma que, como unidades produtivas autônomas, diferentes quilombos conseguiram transacionar itens diversificados em comércios regionais, assegurando, por essa via, a sua manutenção por longos períodos. De acordo com o autor, os quilombos devem ser vistos como unidades sociais produtivas autônomas, portanto, no seu campo de significados, outras unidades sociais também devem incorporar a presença de escravos e ex-escravos.

De acordo com seu Domingos Ferreira, havia, durante a escravidão e na pós-emancipação, entre os escravos, trocas ocorridas dos produtos agrícolas de suas próprias roças, ou seja, articulações socioeconômicas, aqui definidas como *redes de interação*, que estavam agregadas a um processo histórico mais amplo de formações camponesas, processo que continua até hoje unindo várias comunidades negras rurais no Maranhão, inclusive nas microcomunidades e/ou vilas do território quilombola de Saco das Almas.

Do período em que foram formadas as *redes de interação* até os dias atuais, várias famílias que atualmente se identificam como quilombolas foram incorporadas via parentesco, como foi o caso do território aqui em análise. A região do rio Parnaíba e de seus afluentes, foi palco de formação e abrigo de alguns núcleos quilombolas, portanto, constitui-se em um “*campo negro*” – local em que “os agentes históricos envolvidos tinham lógicas próprias, entrecruzando interesses, solidariedades, tensões e conflitos” (GOMES, 2006: 45).

Essa rede social, formada por negros livres, cativos de fazendas próximas,

indígenas e camponeses migrantes de outros estados, estruturou os grupos negros camponeses, caracterizados pela autonomia da produção e pela comercialização dos seus excedentes. A lembrança popular da existência das fazendas faz eco a outras fontes, como os registros de terra do ano de 1854, que atestam que nas regiões do litoral e nas chapadas, as fazendas de escravos eram muito mais raras do que à beira dos rios Itapecuru, Munim e Parnaíba (ASSUNÇÃO, 2010: 75).

As microcomunidades e/ou vilas de Saco das Almas que hoje se identificam como comunidades quilombolas, mantiveram no passado, final do século XIX e início do século XX, uma estrutura organizacional pautada na *rede de interação*. Atualmente elas continuam unidas com o mesmo objetivo inicial que as vincularam no passado, a construção da autonomia enquanto grupos étnicos e a busca pela liberdade. Esses grupos étnicos, de culturas africanas, indígenas e camponesas, passaram a ocupar os “espaços vazios” formando as terras de *uso comum* de Saco das Almas. Após 1888, com a libertação dos escravos, vários ex-escravos saíram de suas áreas de origem e migraram para a região, principalmente ex-escravos vindos do Ceará e Piauí. Alguns ex-escravos permaneceram nas fazendas, outros migraram para diferentes regiões e muitos saíram das fazendas e foram morar na povoação de Brejo, Chapadinha e/ou Vargem Grande, constituindo as vilas.

Nessas novas áreas, fronteiras étnicas, simbólicas e sociais foram reforçadas e/ou estabelecidas. A composição dos territórios não se deu apenas de ex-escravos, mas também de outros segmentos sociais que, juntos, caracterizaram a formação rural do Baixo Parnaíba naquele momento e estabeleceram suas redes-interações. Essas mesclas culturais é que deram início a ocupação das terras de *uso comum* em Saco das Almas. Essas categorias nucleantes centrais para o campesinato estão diretamente conectadas à reprodução social do campesinato da região e dos habitantes de Saco das Almas.

### **5.3 Festas como espaços de liberdade**

Para compreender simbolicamente o cotidiano das famílias quilombolas de Saco das Almas, levei em consideração o lugar das festas e dos festejos na estrutura de organização e reprodução das famílias. As festividades em louvor aos santos de devoção são as comemorações mais destacadas, caracterizando cada vila por uma ou mais celebração. Entre os festejos, sobressai o de Nossa Senhora Aparecida, na Vila das Almas, ocasião que serve para aproximar *pretos* e *ex-agregados*.

Nossa Senhora Aparecida é festejada durante nove dias do mês de novembro. É uma das mais concorridas festas de Saco das Almas, reunindo conhecidos, parentes e quilombolas de outros territórios. Muitos são os que se deslocam até a comunidade para homenagear a santa. Famílias quilombolas que foram obrigadas a deixar o território, ameaçadas por pretensos proprietários, nesta época, voltam para participar da festividade. A festa congrega ritos religiosos e também atividades festivas não religiosas. Em Vila das Almas, o festejo tem início com a chamada “festa de levantamento do mastro”.

A festa do mastro evidencia uma manifestação de fé e a estrutura que cerca o ritual em toda sua simbologia. É por meio dessa manifestação popular que a comunidade mantém suas características, garantindo a manutenção de símbolos e valores que a transforma em uma grande celebração no centro do universo místico religioso, atuando na memória e fortalecendo os vínculos sociais e o sentimento de pertencimento, formando espaços de socialização e de construção da identidade (VIANA, 2014). O evento interliga as comunidades e a natureza, por meio da produção e reprodução de sua existência.

A festa também é provida de regras. Estas regras devem ser respeitadas, como forma de expressar o que está sendo festejado, na medida em que a regra social faz parte da festa. O sentido de regra, aqui, é, portanto, pensado como sentido de regulação. Elinor Ostrom (2005) destaca sobre qual regra orienta a ação, como elas fazem parte de nossas ações cotidianas, de nossas interações. Para a autora, as regras podem ser pensadas como um conjunto de instruções para criar uma situação de ação num ambiente particular. Tudo o que o indivíduo enfrenta em qualquer situação, seja de caráter particular ou não, é afetado pelas regras ou pela ausência destas que estruturam a situação. A própria organização do festejo da comunidade pelas famílias, implica um aspecto que comporta a identidade quilombola do grupo.

Os quilombolas também praticam e rememoram festividades que são reconhecidas na história dos ancestrais escravizados, tais como o bumba meu boi e o tambor de crioula. Nessas festividades, as redes de interações e os vínculos entre passado e presente são reforçados.

Os moradores de Vila das Almas possuem um conjunto de conhecimentos tradicionais praticados e compartilhados pelas diferentes comunidades do território. Dominam conhecimentos sobre plantas da região e o seu uso na cura de determinadas enfermidades. São saberes passados ao longo das gerações, vindos desde o tempo dos ancestrais. O manejo dos recursos naturais é informado por esses saberes. São vários os usos do solo e das árvores, pautados no cuidado e na preservação do meio ambiente. Possuem técnicas de confecção de

utensílios necessários para as atividades cotidianas, para o trabalho na roça e em construções. Dos recursos extraídos da palmeira de babaçu, além de alimentos, como o azeite, produzem *cofos* (cestos) e balaios usados na produção de farinha de mandioca, abanos, esteiras para dormir e cobertura de casas.

Os quilombolas também fabricam pilões e *choque* (instrumento de pesca usado em campos alagados). Alguns utensílios usados na roça são também de fabricação própria, como marmitas, cabaças, feitas com recursos extraídos na região. Os moradores de Vila das Almas reconhecem a importância das práticas e dos saberes tradicionais. A preservação de expressões culturais é parte de sua luta política, e está relacionada com a conservação do território, dos lugares sagrados e dos espaços destinados às atividades produtivas (matas de cocais, lagos, lagoas, riachos e brejos).

Além das festas e festejos, momentos de confraternização e de celebração religiosa, outros eventos também congregam moradores dos diferentes povoados, como os ritos funerários e os campeonatos de jogos de futebol no campinho. No caso dos festejos religiosos, notei algo como troca de dias onde são organizados os grupos responsáveis por cada novena, ficando a cargo destes arcarem com as despesas da noite, ou seja, sendo o festejo realizado em Vila das Almas, a Vila Criolis é responsável pela preparação da celebração e animação da noite e vice-versa.

É comum as pessoas fazerem doações de alimentos para o festejo. Todas as noites do festejo são animadas com celebrações na capela e leilões de bolos, galinhas, porcos, caprinos, farinha de mandioca, feijão e demais alimentos que são providos, na maioria das vezes, nas roças e quintais. São doações feitas pelos quilombolas como contraprestação em pagamentos de promessas feitas à Santa Padroeira. Os leilões tornam as celebrações mais atraentes, despertando a curiosidade e motivando a participação da comunidade. A respeito desse período efusivo e de abundância, é comum ouvir alguém dizer: “se eu pudesse passava o ano todinho na festa”.

Além de juntar todas as famílias de *patrício* e *ex-agregados*, a festa de Nossa Senhora Aparecida aglutina, também, os membros da política local, assim como várias pessoas de fora da comunidade. É nessa ocasião também onde os parentes já falecidos são lembrados e pranteados.

Na festa e em outros momentos festivos, a memória de vários eventos é renovada e confirmada. Cada evento, cada parente lembrado é um marco da memória. Nesse sentido, utilizo-me das palavras de Santos (2010: 217) quando diz que, “as festas e festejos, os mortos, o cemitério, as antigas e novas roças, os caminhos, os rios, as matas, as novas e antigas casas

que já não existem, os marcos que delimitam o território”, todos são “lugares de memória”, que estão interligados à memória coletiva dos “Negros de Saco das Almas”, fazendo com que os espaços sejam pontos de marcação do tempo. O espaço é mais do que um lugar, é um conjunto de imagens coletivas.

Observa-se aqui que a memória do espaço está diretamente ligada à memória das ações nele desenvolvidas pelas pessoas. Nesse sentido, como observou Halbwachs (2004), as imagens espaciais desempenham um papel na memória coletiva, pois o lugar recebe a marca do grupo, e vice-versa. Há um sentido comum para os membros do grupo em cada detalhe desse lugar. Sendo assim, todas as ações de um grupo podem se traduzir em termos espaciais (HALBWACHS, 2004).

Nesse sentido, o festejo se torna um local de encontros de diferentes grupos sociais, nele ocorre uma influência recíproca entre ambos os segmentos. Além disso, ele é marcado por situações de dramas, de expectativas e transformações sociais, bem como por relações míticas, religiosas e cosmológicas que se traduzem em efeitos dinâmicos constitutivos de vínculos sociais e transmissão cultural (TURNER, 2008; LÉVI-STRAUSS, 1975). Há uma lógica simbólica e temporal que envolve as pessoas e externa um sentimento de pertencimento e de identificação a um lugar – uma espécie de intercâmbio ritual entre devotos de diferentes comunidades. Assim, o festejo configura-se como evento ligado ao universo simbólico do grupo.

Durante o período de sua realização, é notável a participação de famílias, devotos, romeiros, representantes das igrejas e demais provedores do evento, bem como da destacada presença do Bispo da Paróquia Catedral de Brejo, Dom Valdeci, que celebra a missa de encerramento do festejo.

No conjunto dos núcleos que formam esse território estão inscritas as noções de autodeterminação, de articulação sociopolítica, de vivência e de crenças religiosas. Portanto, no cotidiano marcado pelo ritmo do trabalho no campo, as festas e os festejos constituem-se uma espécie de “espaços de liberdade”, mas são também condições fundamentais de afirmação de simbologias.

#### **5.4 A *farinhada*, o *mutirão* e as *roças***

Em Saco das Almas, embora não conste como a principal fonte de renda monetária do território em razão da insuficiência da terra para trabalhar, o trabalho nas roças familiares para o plantio da mandioca continua sendo a principal atividade produtiva, pois,

dela se faz a farinha, atividade de subsistência das famílias e ainda pode ser comercializada.

Há uma recorrente crença em Saco das Almas em relação ao plantio, pois os quilombolas são guiados pelo período lunar para procederem ao plantio e acreditam que o *quarto crescente* é a melhor lua para plantar. Acreditam que, se plantarem a mandioca na *lua nova*, a mandioca fica muito alta e fina, observação também feita por Cardoso (2013) na comunidade de Santa Cruz. Além dessa prática agrícola, a pesca é característica complementar da alimentação do grupo, como será apresentado ao final do tópico.

Em Saco das Almas, os quilombolas colocam linhas de roça<sup>45</sup>. Suas rendas dependem, em grande medida, da quantidade do que mais plantarem e colherem em cada estação<sup>46</sup>. Na roça, os produtos mais importantes no plantio são o milho, o arroz, a mandioca e o feijão. Mas, embora estes tenham maior importância, planta-se um pouco de tudo que é consumido e apreciado localmente: abóbora, melancia, maxixe, macaxeira (aipim), quiabo, dentre outros gêneros alimentícios que são produzidos para o próprio consumo. Outra porção fica como semente para a próxima plantação e o excedente é consumido ou vendido nas feiras dos municípios de Brejo e Buriti ou na própria comunidade.

Como se sabe, no cultivo agrícola, especialmente na roça, são várias etapas até se chegar ao produto final - assim como são várias as etapas em que a função masculina é afirmada como predominante, sobretudo naquelas em que se exige maior força física. Por exemplo, o *brocamento*, entendido como roçado e que consiste na retirada das árvores mais finas, constitui uma operação realizada principalmente por homens, dispondo de uma foice<sup>47</sup>.

Tanto o derrubamento do mato como a ação subsequente, o encoivramento<sup>48</sup>, em que tudo é queimado após a separação dos melhores troncos destinados à construção e dos *paus* reservados para o feitiço da cerca, são, sobretudo, tarefa masculina. Somente se a mão de obra adulta masculina estiver impossibilitada de trabalhar e/ou não dispuser de recursos financeiros para contratar mão de obra de terceiros (diaristas), a mulher e os filhos mais velhos podem realizar essa atividade. No primeiro caso (derrubamento), a ação acontece regularmente com um machado<sup>49</sup> (nesta etapa o emprego do motor serra é mais raro) facilitando o corte das árvores. Nesta parte, as mulheres são afastadas voltando somente na

<sup>45</sup> Nome da medida da terra em braças quadradas. Uma linha de roça equivale a 50 metros quadrados ou 25 braças quadradas. É um tipo comum de medida utilizado na região e em quase todo o estado do Maranhão.

<sup>46</sup> Arroz, feijão, milho, mandioca, melancia e outros.

<sup>47</sup> Tipo de ferramenta utilizada pelo lavrador nas roçagens das roças. Consiste de uma lâmina encurvada presa a um cabo de madeira.

<sup>48</sup> Os meses escolhidos para esta tarefa de preparação são os de verão (na região, denomina-se verão os meses de pouca chuva e inverno os meses chuvosos, os locais identificam somente essas duas estações no ano), ou mais precisamente a partir de outubro.

<sup>49</sup> Ferramenta utilizada pelos lavradores da região para o corte das árvores mais grossas das roças.

fase em que consiste o plantio (milho, feijão, arroz, maniva)<sup>50</sup>, período em que elas voltam a colaborar na atividade juntamente com os homens (PRADO, 2007: 50).

Geralmente, a maniva é reunida nos meses correspondentes à produção da farinha<sup>51</sup> (julho, agosto e setembro) para o plantio da próxima roça. Em setembro, começa o processo de preparo do solo e no mês de janeiro, a roça já se encontra pronta, aguardando chegar as primeiras chuvas para o início do plantio.

Na produção da farinha, na *casa do forno*, há uma divisão no trabalho: aos homens, é dedicada à tarefa de colocar lenha no forno, torrar a farinha, colocar e tirar a mandioca do tanque d'água, ou tirar *puba* (termo pelo qual a mandioca que passou vários dias no tanque d'água é vulgarmente conhecida). Normalmente, por conta do cheiro forte, esta última atividade inibe a participação de todas as pessoas, sendo acordado que a realização da atividade fica sempre a cargo dos que não irão participar das festividades ou de namoros no dia da retirada da raiz amolecida.

Em trabalhos de campo anteriores, sobre as atividades na *casa do forno*, Ayres (2002: 128) destaca que, em conjunto, o círculo de mulheres parentes ou vizinhas descascam a mandioca, o que permite a fruição das conversas, variando dos assuntos sérios da vida de cada uma às brincadeiras feitas a partir do formato da mandioca, normalmente associado, em geral, “pelas mulheres mais velhas, casadas ou não, jamais pelas moças” ou crianças, ao pênis, pênis grosso ou pênis fino, pelo que, especialmente as mulheres, dão muitas gargalhadas (gaitadas), conforme a expressão local”.

Juntas, ainda, através de um rádio, às mulheres permitem a audição de músicas e a entabulação de histórias e canções que põem em relevo experiências ligadas à produção e ao cotidiano. Bem entendido, essas duas dimensões não estão separadas em nenhum momento. Em conjunto, ainda, preparam os bolos, as tapiocas e os populares *beijús cicas*<sup>52</sup> que não podem faltar entre os fabricados na produção.

---

<sup>50</sup> Maniva é o caule da mandioca que permanece acima do solo, a qual, depois de cortada em pedaços e plantada, brotará produzindo o tubérculo (PRADO, 2007: 50).

<sup>51</sup> Farinhada, termo usualmente conhecido pela comunidade camponesa da região.

<sup>52</sup> *beijú cica*, feito da massa de mandioca, misturada com sal e coco. É assado em forno de fazer farinha. É típico da região do Baixo Parnaíba.

**Figura 11:** Casa de forno local

Fonte: Arquivo fotográfico da autora

**Figura 12:** Mulheres descascando mandioca

Fonte: Furtado (2012)

A farinhada é o momento culminante do processo que compreende a colheita e o beneficiamento da mandioca. Após dezoito meses de trabalho dispensado à roça, é necessário arrancar a mandioca e preparar a farinha. Trata-se de uma atividade que absorve muita mão-de-obra. O dono da *farinhada* chama os *arrancadores* de mandioca, as raspadeiras e os torradores, de modo geral, parentes (genros, noras, filhos e netos) ou amigos que são recompensados com farinha e/ou troca de serviço. Todos esses envolvidos na farinhada têm a expectativa de que lhes sejam oferecidos carne de porco ou de bode como alimentação, a primeira sendo mais valorizada.

O mutirão nessas ocasiões funciona como formador e estruturador da sociabilidade do grupo, no qual as famílias e amigos entrelaçados pelo sentimento de amizade e convivência exercem atividades de trabalho mútuo que podem ser na lavoura, na colheita, na construção de uma casa, no preparo da refeição, dentre outros. Essa é uma das várias estratégias acionadas para garantir a sobrevivência da família. O mutirão reforça os laços de confiança, solidariedade, reciprocidade, a *rede de interação* entre os parentes e vizinhos. Nele se estabelece um sistema de troca e favores.

De acordo com Seu Manuel Nucy:

Antigamente, quando alguém ia fazer uma roça, os parentes, amigos iam lá e se juntavam para ajudar o dono da roça, se fazia um mutirão com mais de 15 homens, rapidinho acabava o serviço de limpar a roça. Hoje mudou um pouco, mas ainda existe esse tipo de ajuda entre os parentes, compadres e amigos (entrevista em Vila das Almas, em 15/04/2017).

Através deste relato, é possível perceber que antigamente toda a produção de gêneros alimentícios era feita pelo grupo familiar, comumente ajudado por *mutirão*, prática que, mesmo sem a mesma frequência, ainda se percebe em Saco das Almas. O mutirão pode ser planejado pelo dono da roça ou por terceiros (parentes e compadres), é realizado por

peessoas que se juntam com o objetivo de executar uma tarefa. Essa tarefa é desempenhada na roça, na construção de casas, na construção de estrada e em festas religiosas das comunidades.

O mutirão se constitui numa dádiva inscrita no universo camponês, pois estabelece um elo de solidariedade entre aqueles que fazem as tarefas e os que recebem a tarefa feita. O sentido de mutirão está impregnado no que Marcel Mauss (2003) designou como “dádiva” e que Caillé (2002), inspirado em Mauss, designou de “paradigma do dom”, ou seja, na tríplice obrigação de dar, receber e retribuir. Essa tríplice obrigação, pela qual circula a solidariedade, forma uma rede pautada na confiança e na fidelidade (SANTOS, 2010: 284).

Além da participação no trabalho agrícola, as mulheres se dedicam aos cuidados da casa, da quebra do coco babaçu e da colheita do bacuri. Junto aos seus maridos, elas são, também, produtoras desde a pequena horta às plantações na lavoura.

**Figuras 13, 14, 15: Mulheres na lavoura.**



Fonte: Arquivo fotográfico da autora

Atualmente, existe na Vila das Almas um projeto da UFMA Campus São Bernardo, voltado para a venda de gêneros alimentícios produzidos tanto nas hortas quanto nas casas de forno. São as mulheres da comunidade que comandam a atividade. Juntas, elas plantam e vendem os produtos.

Nos quintais, as famílias criam galinhas, algumas cabeças de gado e porco. Praticamente, todos esses animais são criados e engordados para o consumo da família, porém

quando necessitam de dinheiro costumam vender alguns desses animais. Nas palavras de Prado (2007: 48), “Assim é que todas as atividades econômicas fundamentais do camponês comum, sejam elas de cultivo agrícola, de criação de animais domésticos, de pesca ou de coleta, têm de contar com o tempo como um dos fatores determinantes”.

É assim que o trabalho coletivo na estrutura produtiva leva a uma intercomunicação entre as pessoas, ou entre pessoas e seres naturais ou sobrenaturais em que elas depositam fé, através de comportamentos geridos por saberes, códigos e laços afetivos. Dentro de uma relação de trabalho, mas também de amizade, é que vão se configurando formas de solidariedade incorporadas ao longo do tempo nas ações produtivas e, sobretudo, praticadas dentro de uma atmosfera socioafetiva que dinamiza o cumprimento de tarefas. As regras do trabalho produtivo se mesclam com as de convivência.

Foi neste sentido, que busquei identificar nas ações desses sujeitos de que modo sua territorialidade (LITTLE, 2002) se manifesta. Para tanto, neste estudo, tento mostrar do ponto de vista dos nativos, como se dão os processos de territorialização desse grupo, a partir de regras internas e, no caso, também determinados por fatores externos, como a intervenção dos projetos econômicos instalados na área.

As atividades extrativistas na Vila das Almas correspondem à coleta dos frutos como o buriti, juçara, bacuri e babaçu que ainda são encontrados no território. Podem coletar e quebrar o coco babaçu, homens, mulheres e crianças. O coco tem notável importância econômica para o comércio e alimentação local. A quebra do coco babaçu tem uma ligação histórica com o uso e reapropriação do território, quando da desapropriação para fins de reforma agrária como já descrito. Foi na disputa pelo uso do cocal que os quilombolas se insurgiram contra o proprietário e enfrentaram uma batalha sangrenta para a garantia da libertação de seu território.

A prática da coleta e quebra do coco babaçu ainda é recorrente em todas as comunidades que integram Saco das Almas. Espetáculo digno de apreciação, no qual as mulheres quebram-no na mão, com um machado, apresentando uma notável habilidade camponesa na manipulação do machado sobre cocos que prendem entre os dedos dos pés. No tempo da *agregacia* não era permitido o corte do babaçu, ele deveria cair naturalmente e, então, ser coletado.

**Figura 16:** Mulher quebrando coco**Figura 17:** Cocal

Fonte: Arquivo fotográfico da autora

Às mulheres, coube tradicionalmente à extração do coco babaçu e seu beneficiamento através da fabricação do azeite. Na extração do *buriti*, a participação de homens e mulheres acontece em diferentes momentos. Aos homens é dedicada a função de subirem na palmeira para cortar os cachos, e às mulheres são responsáveis pelo desbastamento dos cachos (CARDOSO: 2013). Elas produzem o doce e o suco, muito apreciado pelos moradores da comunidade.

**Figuras 18, 19:** Mulheres na coleta do buriti

Fonte: Cardoso (2013)

Homens, mulheres e crianças participam da coleta do *bacuri* e do *pequi*. A polpa do *bacuri* é transformada em suco e cremes. Eu mesma, todas as vezes em que estive em Vila das Almas, durante ou após o almoço, tomei o suco do *bacuri*, cuja polpa ficava guardada no freezer da casa da esposa de Sanoel, lugar onde dormi à maioria das vezes e fiz as refeições. Contudo, vale destacar que diante do desmatamento das chapadas, todas as frutas nativas

antes ali encontradas com abundância, hoje se tornou rara.

Além da produção agrícola, a caça nas matas e a pesca artesanal que incide nos rios, riachos e lagoas da região, ajudam no provisão familiar. Essa combinação de trabalho (colheita, caça e pesca) apresentam modos de ser e de viver das comunidades. Nelas, homens e mulheres cultivam a terra e têm sua identidade vinculada a estas atividades. Normalmente, a pesca propicia uma fonte disponível de geração de renda sem a investida necessária demandada pelo roçado. Encontrei casos em que alguns quilombolas de Vila das Almas e Vila Criolis, são associados aos STTR de Brejo e Buriti, outros são associados às Colônias e Sindicatos de Pescadores. Quando são associados a esses dois últimos, os quilombolas contam com o *seguro defeso*, benefício pago no valor de um salário mínimo pelo governo federal a todo pescador profissional que trabalha de forma individual ou em regime familiar (sem ter carteira assinada) no período em que fica impedido de pescar devido aos quatro meses de reprodução das espécies. Essa é mais uma renda que serve para ajudar na integração das famílias. Muitos deles investem o dinheiro na compra de galinha ou no feitiço de criatórios de peixes, tudo nas dependências dos quintais, conjugando com as atividades exercidas na roça.

### **5.5 A Comunidade de Vila das Almas**

Como afirma Furtado (2014), nesse processo de retomada do território quilombola a comunidade de Vila das Almas foi a principal protagonista. Dando continuidade histórica à luta em defesa de um território livre iniciada com a reivindicação pela reforma agrária ocorrida em 1975 e rediscutida, à luz do direito constitucional preconizado no artigo 68 da ADCT, com vistas à titulação definitiva do território quilombola, a Vila das Almas protocolou junto ao INCRA o pedido para a realização do estudo que integra os procedimentos administrativos para a identificação e titulação do território quilombola Saco das Almas.

A Vila das Almas é reconhecida pelas demais comunidades que integram o território de Saco das Almas, como sendo “a mangueira verdadeira do pé quilombola” (FURTADO, 2014), sendo que as demais dela derivam. Esta assertiva pode sustentar-se, uma vez que as demais comunidades desse território a ela se ligam por relações de parentesco, história de lutas, conflitos e aproximações quando da reivindicação histórica por terras livres da opressão. O parentesco é concebido como uma árvore, cujo tronco é formado pelas primeiras gerações, representadas por capitão Timóteo. Posteriormente, vêm os “galhos”, representados pelos parentes da comunidade.

## **6 DO PROCESSO DE TITULAÇÃO DE SACO DAS ALMAS: papéis e a questão quilombola no lugar menor**

Alguns processos de regularização fundiária de terras de quilombos completam dez, doze, quinze anos de existência. Outros são mais jovens e completam quatro ou seis anos. Os papéis migram de mãos e paredes. Da Fundação Cultural Palmares ou do Ministério Público Federal para o INCRA. No território quilombola de Saco das Almas, a trajetória de reconhecimento e delimitação territorial continua. Está entre os procedimentos mais “lentos” na Superintendência Regional do INCRA no Maranhão.

As demandas e os grupos que reivindicam reconhecimento de direitos territoriais entram para o Estado a partir de cartas, ofícios, relatórios antropológicos e cadastros, produzidos em processos de mediação. Os encaminhamentos desses “papéis” devem estar relacionados a leis, decretos, normativas, decisões, reuniões.

No encaminhamento de demandas, com base no artigo 68 do ADCT, aos órgãos administrativos e judiciais, compreendem-se dimensões específicas do reconhecimento de direitos territoriais às comunidades quilombolas. A análise de ações relacionadas aos procedimentos revela possibilidades de alargamento da esfera de reconhecimento de direitos, como processos de subjugação das demandas às formas de enunciação que consolidam o Estado brasileiro (BRUSTOLIN, 2009).

Os documentos produzidos para a ocasião do reconhecimento (como os laudos antropológicos) ou já anteriormente confeccionados (títulos de propriedade) são anexados as pastas, as quais recebem número e denominação e passarão a conter decisões sobre os casos, atos e encaminhamentos realizados. São os procedimentos, que aqui saem da seara de um suposto código normativo objetivo e neutro (que em si já não é) para um campo de disputa de classes. Brustolin (2009) destaca que, depois de havê-lo instaurado, estabelece-se uma conexão específica entre a comunidade e o Estado. A autora afirma que desde 2003, com o Decreto 4.887, quando o INCRA passou a ser o órgão competente para atuar no reconhecimento dos territórios quilombolas, os novos procedimentos de regularização fundiária foram instaurados nas sedes das autarquias, nos estados, bem como, foram transferidos em sua maioria para a autarquia agrária federal nos estados daqueles instaurados anteriormente em outras instituições.

No Maranhão, o início dos trabalhos com quilombos esteve vinculado à pressão do movimento negro. Se a competência sobre a questão foi transferida para o INCRA no final de 2003, apenas no final de 2005 começaram os primeiros atos técnicos. Essa questão foi, então, entendida como uma demanda menor. Como afirma Brustolin (2009: 146), “a

regularização fundiária dos territórios quilombolas seria um serviço a mais para técnicos destinados a outros trabalhos, mesmo que a determinação nacional fosse para montar uma comissão”. Os órgãos estaduais IBAMA, INCRA dentre outros, em regra, são dirigidos por quadros fiéis aos grupos políticos de mando local e, em regra, as políticas locais. Apesar da centralidade da autarquia, tendem a ter uma política voltada para os interesses desses grupos, compostos majoritariamente por *brancos* latifundiários de terras.

Este caminho denuncia a conjuntura política que atravessa a sociedade brasileira. Exemplo disso, foi o duro golpe vivenciado contra a democracia em 2016, com pautas fundamentais conquistadas a partir do reconhecimento de direitos de grupos étnicos, desdobradas pós Constituição de 1988, serem descartadas em função da permanente valorização do latifúndio e do agronegócio. Privilegiar bois e cercas, em detrimento de povos e comunidades tradicionais, faz parte do modelo colonial que a sociedade brasileira é gestada, inclusive pelas mudanças nos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Os procedimentos de reconhecimento e titulação instaurados no INCRA, juntamente com os papéis migrados de outras instituições para a autarquia entram para a lista de casos a serem atendidos e recebem um lugar nas estantes e armários do governo (BRUSTOLIN, 2009). Uma série de fatores, tais como a legislação em vigor, a avaliação da complexidade do caso, a estrutura de trabalho nas superintendências, a antiguidade, os conflitos eminentes, as possibilidades dos grupos reivindicantes exercerem pressão, auxiliam na determinação das ações prioritárias.

Neste capítulo exploro evidências do encaminhamento administrativo para o procedimento de regularização fundiária do Território Quilombola Saco das Almas, visando mostrar a fraca autonomia do regime de enunciação jurídico acerca dos direitos reconhecidos pela Constituição de 1988. Argumento que, atualmente, um dos principais fatores para a violação da territorialidade quilombola e efetivação de direitos frente aos agentes do desenvolvimento é o próprio processo de titulação de territórios realizado pelo INCRA em âmbito federal que, através de uma crescente ineficiência, tem deixado as comunidades quilombolas brasileiras vulneráveis a conflitos fundiários e a degradação dos recursos da natureza existentes em suas terras. Está em jogo não apenas um conjunto deficitário de peças técnicas, normas disponíveis, instrumentos jurídicos. Existe também, a omissão, lentidão e falta de vontade política de dar encaminhamento aos procedimentos.

## 6.1 A questão Jurídica da Titulação de Territórios Quilombolas

As comunidades quilombolas podem obter pela via administrativa o título coletivo “pró-indiviso”<sup>53</sup> da área a qual tradicionalmente ocupam através de procedimentos instaurados pelo INCRA, assim como pelo órgão ou entidade responsável pela regularização fundiária em cada Estado. Este trâmite que direciona a titulação de territórios quilombolas no Brasil atualmente é regido pelo artigo 68 do ADCT, pelo Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, bem como pela Instrução Normativa 57 de 20 de novembro de 2009. Está amparado também na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, que assegura aos grupos e comunidades tradicionais o direito de se autodefinirem.

Fruto da articulação política e social dos movimentos negros e quilombola pela busca da efetivação de seus direitos culturais e territoriais em âmbito constitucional, o artigo 68 do ADCT conjuntamente com os artigos 215 e 216 da CFB, trazem à tona o caráter fundamental da garantia territorial a este povo, deixando claro que não se trata apenas de garantir uma espécie de propriedade coletiva referente a uma extensão de terra, mas, sobretudo, de possibilitar a manutenção dos quilombolas como povo etnicamente diferenciado, preservando sua cultura, tradições e conhecimentos tradicionais.

A partir da publicação do Decreto 4.887, muitas comunidades negras passaram a se diferenciar étnico-racialmente, recorrendo ao direito de se autorreconhecerem oficialmente como descendentes de quilombos. Promulgado no primeiro ano do governo Lula, o Decreto é considerado um marco normativo central para a garantia do direito quilombola. Sua aprovação foi resultado de uma série de demandas dos movimentos sociais que não se sentiam contemplados com o decreto anterior (3912/2001), o qual determinava que, para reconhecer um território como descendente de quilombo, era necessário comprovar que no momento da abolição, em 1888, às terras eram, de fato, ocupadas por quilombos e que cem anos depois, no momento da aprovação da Constituição Federal em 1988, elas ainda fossem habitadas por descendentes dessas comunidades quilombolas.

O Decreto 4887 de 2003, que regulamenta os preceitos do artigo 68 do ADCT, trouxe disposições menos rigorosas para atender uma das principais reivindicações do

---

<sup>53</sup> São direitos reservados às comunidades quilombolas de forma coletiva. Não é possível dividir em glebas e nem dar a terra a um único dono. Pois, mesmo se tratando de terras herdadas, ainda assim, o título será coletivo, *pro-indiviso*, e em nome da Associação que representa a comunidade.

movimento quilombola, a elaboração de políticas específicas para esses grupos principalmente no que se refere a titulação das terras ocupadas tradicionalmente.

Assim, é preciso destacar algumas particularidades sobre o “direito quilombola”. A primeira delas é que se trata de direitos reservados às comunidades, não a um único indivíduo. Pois, o título das terras será coletivo, pró-indiviso e em nome da associação que representa a comunidade, a ser registrado no cartório de imóveis, sem ônus financeiro para a comunidade beneficiada. Essa modalidade impossibilita a venda da área.

As comunidades certificadas como descendentes de quilombos se representam politicamente através de canais associativos e mantêm independência político-administrativa uma das outras, tendo nas Associações de moradores sua principal fonte de legitimidade organizativa. No caso em análise, “cada comunidade é responsável de administrar sua comunidade, mas todos fazem parte do mesmo território que é Saco das Almas” (conversa informal com Carlos José Alves Feitosa, Vila das Almas, em 14/07/2017).

O Decreto 4.887 também gerou a necessidade dos órgãos e entidades do Estado se adequarem à nova realidade que este apresentou, foi assim que o INCRA editou uma nova instrução normativa, a IN 57, visando dar cumprimento ao artigo 68 conjuntamente ao decreto supracitado. A partir deste momento é que começa a surgir em âmbito institucional do INCRA as suas diretrizes de atuação quanto a efetivação dos direitos territoriais dos quilombolas através da titulação definitiva e “pró-indiviso” do território que tradicionalmente ocupam (MARTINS, 2014). A IN 57 é, atualmente, o instrumento normativo interno do INCRA que dá diretrizes atinentes a sua atuação dentro da titulação de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades quilombolas, como é o caso de Saco das Almas.

Faz-se oportuno tecer algumas linhas com o intuito de explicar como funciona o atual trâmite do processo administrativo de outorga do título definitivo, regido pela instrução normativa vigente. O texto da IN 57 estabelece procedimentos ao processo administrativo para identificação e outros fatores relativos as comunidades quilombolas e suas terras. Entretanto, o processo administrativo de titulação, apenas poderá ter início caso a comunidade tenha previamente obtido certificação emitida pela FCP, devidamente publicada no Diário Oficial da União (DOU), dando legitimidade à autoatribuição da comunidade como quilombola.

Ao superar esta etapa, o INCRA, agora com o trâmite em andamento, deverá proceder a elaboração do RTID da comunidade. Conforme os preceitos do artigo 10 da IN 57, são inúmeros os elementos a serem considerados no momento de sua construção, como “a identificação e explicitação da forma de ocupação quanto ao seu caráter tradicional,

evidenciando as unidades de paisagem disponíveis no presente e no plano da memória do grupo, bem como seus usos, necessários à reprodução física, social, econômica e cultural”.

É relevante ressaltar que “o estudo e a definição da terra reivindicada serão precedidos de reuniões com a comunidade e Grupo Técnico interdisciplinar, nomeado pela Superintendência Regional do INCRA, para apresentação dos procedimentos que serão adotados”, conforme o artigo 8º da IN 57 determina (MARTINS, 2014).

Os territórios quilombolas são reconhecidos, delimitados e demarcados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Como se pode verificar no organograma abaixo, a forma de titulação em vigor hoje é um processo longo e exige das comunidades muita organização para conseguir o título das suas terras.

**Figura 20:** Fases da regularização fundiária das terras quilombolas.



Fonte: Quadro Geral da Política de Regularização Quilombola, INCRA, 2015<sup>54</sup>.

## 6.2 A Titulação do Território Saco das Almas

Com a edição do Decreto 4.887 o movimento quilombola tinha grande esperança em ver a realidade das titulações de seus territórios mudarem, contudo, expectativas destes grupos não foram atingidas. Pois, a transferência dos procedimentos da Fundação Cultural Palmares que daria ao INCRA estrutura para que pudesse atuar de forma eficiente dentro do

<sup>54</sup> Acessado em 21.04.2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas>.

contexto do processo de titulação quilombola, tornando o órgão detentor desta atribuição, não correspondeu à construção de um espaço institucional para a política quilombola.

Atualmente, segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPISP), tramitam no INCRA 1.285 processos administrativos de titulação de territórios quilombolas, dentre eles está o processo 54230.003791/2004-87, referente a Comunidade Quilombola de Saco das Almas, iniciado em 19 de agosto de 2004 e protocolado junto ao órgão responsável pela execução do Decreto 4887/2003, a saber, o INCRA. No Maranhão, dos 345 processos de demarcação de territórios quilombolas, nenhum foi finalizado, desapropriado ou se quer finalizado o laudo de estudo antropológico, peça fundamental no processo administrativo.

Nas linhas seguintes busco mostrar que o processo de titulação realizado pelo INCRA em nenhum momento representou qualquer segurança e resguardo aos direitos territoriais dos quilombolas de Saco das Almas, pois, o objetivo da associação ao dar início ao pleito administrativo, era dar fim aos conflitos fundiários e ao aumento das invasões no território, fato que não aconteceu.

Neste lapso temporal, fatos importantes aconteceram dentro do território, bem como houve quatro mudanças de instruções normativas no INCRA. O primeiro ato formal que representou algum andamento processual no referido processo administrativo foi a publicação da Certificação de autoatribuição emitida pela FCP em 15 de julho de 2005. Neste período, contudo, os quilombolas suportaram as mazelas dos conflitos fundiários, principalmente a já mencionada família Patrício que vive na Vila das Almas.

Como destaquei anteriormente, seu Claro Patrício foi vítima de várias acusações falsas que lhe imputaram a autoria de vários crimes que jamais foram comprovados, o que não impediu a ocorrência de ilegítimas prisões contra ele mesmo por autoridades policiais locais. Ainda hoje, seu Claro segue lutando em defesa da vida, da área onde sua família sempre viveu e de seu território.

Em 2005, mesmo ano da expedição da Certidão de autorreconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares e com o procedimento administrativo já instalado junto ao INCRA/MA, devido a não operacionalização do órgão fundiário em realizá-lo em tempo hábil, o representante de Saco das Almas, seu Claro Patrício, protocolou junto ao Ministério Público Federal, uma petição para que o INCRA desse celeridade aos trabalhos de identificação e delimitação do território pretendido pela comunidade (Vila das Almas) representada pelo signatário, alegando que os diversos conflitos na área reivindicada pelo grupo era consequência da demora na regularização das terras.

Instado pelo MPF a dar celeridade no processo, o INCRA procedeu aos trâmites internos para que o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pudesse ser iniciado ainda no ano de 2007. Fato que não ocorrera. Apenas três anos depois, em meados de 2008, o INCRA encaminhou as primeiras providências de levantamento cartorial dos títulos incidentes no território.

Em função da demora na conclusão do processo, em 2009, o MPF solicitou novamente ao INCRA para dar celeridade ao estudo da demanda de Saco das Almas, questionando a demora administrativa da Autarquia em proceder a regularização das terras, inviabilizando o direito constitucionalmente garantido na forma do art. 68 do ADCT da CF/88. De acordo com o MPF, havia a necessidade de adoção de diversas medidas, especialmente considerando as peculiaridades do caso em tela, o qual reuniu numa mesma área quilombola, trabalhadores rurais não quilombolas e antigos proprietários e empregados, sem levar em conta a atribuição étnica do grupo.

Como devolutiva, o MPF foi informado de que antropólogos lotados no INCRA em outras regionais (Rio Grande do Norte e Paraíba) encaminhariam esse trabalho. Tal procedimento, mais uma vez, não foi levado a termo.

De acordo com o INCRA (INCRA/SR12(MA) /F/F4/nº023/2011), conforme informações dos servidores mais antigos lotados neste setor, em 2009, a Superintendência recebeu do Centro de Cultura Negra a doação do estudo intitulado *Pretos, Brancos e Agregados em Saco das Almas* de autoria da pesquisadora Genny Magna de Jesus Ayres, da Universidade Federal da Bahia, realizado sete anos antes, em 2002, em Saco das Almas.

Em decorrência da ausência de antropólogos no quadro da Superintendência, neste mesmo ano, segundo o INCRA, o referido estudo foi encaminhado à Coordenação Geral de Regularização Fundiária de Quilombos (DFQ), solicitando uma análise técnica com relação à viabilidade de sua utilização como peça do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Saco das Almas para prosseguimento da titulação do território.

Avaliado o estudo, a Coordenação Geral de Regularização Fundiária de Quilombos o encaminhou à Superintendência do INCRA, que concluiu pela possibilidade de utilizá-lo apenas parcialmente como relatório antropológico no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, tendo em vista que não atendeu aos requisitos dos itens “e”, “f” do artigo 10 da instrução normativa nº 57/2009.

Argumentou-se que o estudo não poderia ser utilizado como peça técnica sem prévia adequação que resultaria em pesquisa de campo para aferição dos limites tradicionais

do território, objetivo que baliza o relatório antropológico do RTID. O estudo não mencionava nenhuma área territorial tradicional com caracterização espacial e implicação dos limites territoriais, pois, o propósito de sua realização não era usá-lo como relatório de identificação e delimitação de território tradicional, mas para fins acadêmicos. Contudo, de acordo com o INCRA, o estudo seria um subsídio útil e importante para o relatório antropológico a ser elaborado para andamento do processo de titulação (INCRA S/SR12 (MA) /F/Nº 023/2011).

Após recepção da manifestação da DFQ/INCRA, a Superintendência não deu andamento às adequações sugeridas, argumentando que havia excesso de demanda e acúmulo de serviço para pouco pessoal (antropólogos) e estrutura deficiente, além da existência de processos com prioridade. Outra dificuldade apresentada decorria das restrições implicadas no Decreto 7446/11 enviado às Superintendências Regionais do INCRA, através do Memo/103-DA/CIRCULAR que desautoriza liberação de recurso para trabalhos de campo.

O discurso em torno da “falta” de instrumentos, denuncia a estruturação de um aparato administrativo e judiciário que coloca em “suspeita” e desconfiança os direitos garantidos constitucionalmente aos quilombolas, tencionando um coletivo. Pois, as denúncias dos quilombolas através da Associação de Saco das Almas e do movimento social, os seguidos ofícios enviados ao INCRA, inclusive por meio do Sindicato de Brejo e as ações civis impetradas pelo MPF cobrando a atuação da autarquia pressionavam o órgão fundiário afirmando que não se admitia o argumento ou alegação de excesso de atribuições ou de insuficiência de condições; era imprescindível a comprovação da impossibilidade material (motivo sério e intransponível) de conclusão do processo administrativo em prazo razoável.

Sendo assim, restando claro o desinteresse institucional do INCRA sobre o caso, a Associação de Vila das Almas, que representa o território Saco das Almas como um todo, emitiu o ofício nº 431/2011-ASS/PR/MA, ao Ministério Público Federal, relatando inúmeros casos de violência nos anos de 2009, 2010 e 2011, atribuindo como principal fator de suas ocorrências à morosidade em que o trâmite administrativo estava transcorrendo, pois, naquele momento já se passavam 7 anos deste a sua abertura. O referido ofício, dentre outras coisas, dizia:

A questão é há muitos conflitos na área e para que eles terminem ou não se repita é necessário o INCRA se responsabilize pela titulação. O INCRA tem tratado os quilombolas de maneira racista e discriminatória. Os fazendeiros destroem as roças e matam os animais dos quilombolas. É ao INCRA a quem se deve exigir uma posição sobre o processo de demarcação e titulação do território quilombola. Pensamos que todos os quilombolas devem estar informados sobre o andamento deste processo.

Neste momento, houve a necessidade de uma mobilização maior dos quilombolas e daqueles que atuavam em prol de seus direitos, pois, o INCRA não vinha se preocupando em dar publicidade a seus atos administrativos, ficando, os quilombolas impedidos de obterem informações sobre a qual passo andava o processo de titulação do território.

Em 2011, como desdobramento da atuação do Movimento de Quilombolas do Maranhão (MOQUIBOM), que acionou várias instituições do movimento social e defensores públicos e mobilizou centenas de lideranças quilombolas a reivindicarem, dentre outras providências, a realização dos estudos antropológicos dos processos protocolados no órgão, houve uma ocupação da sede do INCRA/MA. Como resultado dessa mobilização, um dos compromissos do INCRA para garantia de desocupação do prédio, foi o de estabelecer um pregão nacional para contratação de relatórios antropológicos.

O INCRA/MA afirmou que o território Saco das Almas seria incluído como área selecionada para contratação de relatório antropológico, na proposta do Pregão como prioridade de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Tratava-se do Pregão Eletrônico Nacional INCRA 2011 – CONTRATO CRT/DF/Nº. 26800/2011.

A justificativa dada pelo INCRA em 2011, sobre a morosidade do andamento dos processos protocolados no órgão, foi a mesma de 2015, dada aos manifestantes que voltaram a ocupar a sede do INCRA/MA, reivindicando que tais processos fossem concluídos. O Superintendente Regional do INCRA, o senhor Jowberth Frank Alves das Silva, justificou o fato de que os processos para identificação e titulação não andavam em razão do INCRA não ter antropólogos suficientes para fazer os laudos antropológicos, faltava infraestrutura para custear as pesquisas. Embora essa justificativa sempre tenha sido questionada pela antropóloga especialista nessas questões, Maristela de Paula Andrade (Palestra: A profissão do antropólogo e desafios contemporâneos: por uma antropologia engajada. UFMA, em 24.10.2013), referência no assunto. Para a antropóloga, se o objetivo era elaborar um relatório para o INCRA dar andamento no processo, existiam casos de relatórios que foram feitos em 1997 e que foram entregues gratuitamente, ou “graciosamente” segundo a antropóloga, para o INCRA e ainda assim o órgão nunca deu nenhum andamento no processo. Portanto, o problema não, necessariamente, resumia-se na falta de antropólogos, mas, de vontade política em fazer com que uma política de direitos fosse implementada.

### **6.3 Críticas ao Processo de Titulação do Território Quilombola realizado pelo INCRA**

Em 27 de maio de 2011, o Ministério Público Federal impetrou uma Ação Civil Pública em favor do Território Quilombola de Saco das Almas e contra o INCRA. O Procurador Geral da República questionou a competência do órgão para agilizar o processo de reconhecimento de Saco das Almas e demandar políticas públicas aos quilombolas, pois, segundo ele, trata-se de um direito constitucional garantido ao grupo, cujos integrantes se intitulam descendentes de quilombos na forma do Art. 68 do ADCT da CF/88.

No documento, o Ministério Público Federal critica o posicionamento do INCRA, em face da omissão e demora do órgão em proceder as medidas administrativas necessárias à identificação, reconhecimento, delimitação e titulação da área ocupada pelo segmento étnico referido. Sustenta que essa omissão contribuiu decisivamente para o surgimento de sérios conflitos entre quilombolas da comunidade, e grandes proprietários de terra na região. Além disso, o MPF afirma que o INCRA não promoveu, ao cuidar da demarcação do território Saco das Almas, qualquer medida apta a incorporar o dado étnico, que decorre o art. 68 do ADCT da CF/88, à realidade local, reduzindo uma demanda de reconhecimento de um lugar como espaço de exercício de um modo de vida tradicional meramente a dimensão fundiária.

A ação foi resultado de mais de seis anos de tentativas de fazer com que o INCRA levasse em consideração, em meio à implantação da monocultura da soja e eucalipto, a existência de um território quilombola e os impactos que esses empreendimentos estavam causando. Os quilombolas, na perspectiva dos grupos dominantes, mais uma vez estavam atrapalhando o desenvolvimento. Ao IBAMA, também coube a figura de réu, pois deveria exigir a concessão de licenças ambientais e a inclusão de estudos sobre os impactos dos empreendimentos econômicos ao modo de viver do grupo e as possíveis medidas mitigadoras aos danos. Mesmo sem os estudos, a licença de instalação foi expedida e o plantio dos empreendimentos continuou a acontecer na área. A ação foi a medida necessária diante das inúmeras reuniões presididas pelo Ministério Público Federal e dos ofícios expedidos pela instituição, solicitando providências aos dois órgãos públicos envolvidos.

Seguiram-se uma série de reuniões envolvendo representantes dos órgãos públicos. No entanto, nada foi realizado. Ainda em 2011, os quilombolas de Saco das Almas retornaram ao MPF para frisar a inexistência de medidas hábeis a superar os problemas identificados, seja pelo INCRA, ou pelo IBAMA, persistindo a forte pressão para plantação de soja em áreas tradicionalmente ocupadas por suas famílias, causando insegurança quanto

ao seu futuro.

O mesmo relato foi confirmado pelo IBAMA, através do depoimento de uma moradora após a realização de fiscalização demandada pelo MPF, que assim sintetizou as conclusões acerca da situação encontrada:

(...) existe um conflito a respeito do uso da terra (limites entre propriedades) entre alguns moradores remanescentes de quilombos e grandes proprietários adjacentes ao local (segundo a moradora, são mais de 1), fato esse que originou a denúncia junto ao MPF. (...) Em certo período do ano ocorre a aplicação de defensivos agrícolas por meio de aviação rural, o que acarretaria a contaminação de alguns corpos d'água (...).

Sugere-se desta forma, uma ação específica nesta região, que contemple um levantamento prévio das propriedades (limites), autorizações para supressão de vegetação expedida para as mesmas análises da cobertura do solo por sensoriamento remoto e posterior ação in loco por equipe de analistas e fiscais do IBAMA, a fim de que seja realizada uma ação efetiva para diminuir irregularidades locais<sup>55</sup>.

A partir do Relatório de Vistoria encaminhado pelo IBAMA, foram identificadas tanto reclamações dos membros das comunidades, as quais já eram de conhecimento do INCRA, quanto a venda de áreas integrantes das terras tradicionalmente ocupadas, a ausência de políticas públicas para a região, bem como a incerteza sobre às medidas que deveriam ser adotadas pela autarquia. Assim, decorridos mais de seis meses após a reunião, não houve alteração fática da situação. Após fiscalização do IBAMA, o desmatamento para cultura de soja se perfez, assim como a comercialização de áreas para pessoas estranhas ao território. Em relação ao INCRA, as visitas se limitaram a avisar que seriam realizadas em algumas comunidades de Saco das Almas algumas oficinas, o que não ocorreu.

Posteriormente, em reunião designada no MPF, os quilombolas de Saco das Almas voltaram a apresentar diversos problemas vivenciados pelas comunidades, especialmente após a expansão das plantações de soja na região onde se localizavam as suas moradias e locais tradicionais de subsistência, reclamando ainda que, apesar de ter ocorrido no passado uma demarcação no território realizada pelo INCRA, as comunidades nunca foram reconhecidas pela autarquia federal como descendentes de quilombos. Isso originou um procedimento administrativo para que o MPF acompanhasse as ações da autarquia federal e as providências por ela adotadas para solucionar os conflitos denunciados.

De acordo com o MPF (Ofício nº 430/2011-ASS/PR/MA), em praticamente todos os casos, havia relatos de conflitos entre os quilombolas e *fazendeiros* de Saco das Almas.

---

<sup>55</sup> Relatório de vistoria encaminhado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 494/2010-GABIN, de 27 de outubro de 2010.

Considerando a gravidade dos problemas e com vistas à obtenção de perspectivas para a resolução dos mesmos, seja, no aspecto étnico, ou no que tange aos dados ambientais e fundiários, que aparecem fortemente unidos neste tipo de demanda, acerca da efetiva implementação do art. 68 do ADCT da CF/88, o MPF solicitou uma audiência pública na Procuraria da República para tratar do assunto, com a participação de órgãos envolvidos. Sendo assim, convidou o INCRA, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE) e Judiciário da Comarca, Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE) para uma reunião a ser realizada em 14 de junho de 2011.

Na ocasião, o MPF instou o INCRA a proceder ao levantamento fundiário da área apontada como tradicionalmente ocupada por comunidades descendentes de quilombos, bem como os trabalhos necessários à elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território e os levantamentos pertinentes às famílias quilombolas. Acordou-se que tais providências deveriam ser adotadas com brevidade, considerando que o caso caminhava na autarquia federal desde o ano de 2004, quando o processo administrativo de regularização fundiária de Saco das Almas foi autuado a requerimento do território. De acordo com o MPF, o INCRA limitou-se a instaurar o Procedimento Administrativo pertinente em 2004, e passados tantos anos nem mesmo concluiu o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID).

Se, em 2002, o estudo de Ayres (2002) já indicava a existência de um território quilombola com ocupação de mais de 23 mil hectares, a consideração de direitos ao grupo veio apenas em 2013, após a SENTENÇA da Ação Civil Pública deferida pela Justiça Federal, para que o INCRA concluísse os estudos e procedimentos técnicos RTID em um prazo de 180 dias. O descumprimento diário das obrigações ocasionaria em multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais). Fato que não foi cumprido.

A situação, em 2013, era descrita pelo Juiz Federal, Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, da seguinte forma:

Há injustificada demora na conclusão do processo administrativo relativo ao reconhecimento da titularidade das terras tradicionalmente ocupadas pela comunidade quilombola de Saco das Almas. Essa omissão tem contribuído decisivamente para a geração de sérios conflitos entre os membros da comunidade, trabalhadores rurais e grandes proprietários de terra da região. (PROCESSO Nº 139828820114013700).

Para o Juiz, a omissão do INCRA e a falta de conclusão do processo administrativo representava verdadeiro indeferimento, por via oblíqua, da pretensão à titularidade das terras ocupadas ou passíveis de ocupação pelos quilombolas de Saco das Almas (CF, arts. 216 e 68/ADCT) e isso era inaceitável sob a perspectiva jurídica. Como segue parte da Sentença:

É certo, por isso, que a falta de comprovação de motivo ou de circunstância que justifique a demora do demandado consubstancia verdadeira afronta aos princípios constitucionais da eficiência e da razoabilidade e aos direitos fundamentais dessa gente, sobretudo aos valores de ordem imaterial que as identificam como integrantes de uma comunidade tradicional (remanescentes de quilombo), com modos de vida criados e que vêm sendo transmitidos de geração em geração. (...) A omissão da Administração Pública representa *perigo* para as comunidades quilombolas e ao modo de vida destas pessoas. Convém destacar, a esse respeito, a possibilidade de controle jurisdicional da inércia administrativa (comportamento administrativo – omissão do Poder Público), que tem como fundamento o dever estatal de prestar tutela jurisdicional diante da existência – real ou potencial – de lesão à esfera jurídica de alguém (CCF, art.35, XXXV). No caso dessa ação civil pública, portanto, não se trata de atribuir ao Poder Judiciário as funções de formulação e implementação de políticas públicas – encargo primário dos demais Poderes da República -, mas da obrigação de, através da jurisdição, assegurar a eficácia e a integridade de direitos fundamentais que são comprometidos pela violação do texto fundamental devido à inércia do réu em se manifestar a respeito dos pedidos de reconhecimento e de titulação da área quilombola – que lhe foram apresentados. (...) A indefinição por parte do réu pode levar à ocorrência de sérios e graves conflitos fundiários entre os membros da comunidade quilombola, trabalhadores rurais e proprietários de terras, inclusive com ameaças de morte – fato público e notório neste Estado -, conforme declarações feitas pelos próprios integrantes da comunidade. (...) No que diz respeito aos pedidos de delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro de terra, não vislumbro interesse processual, na medida em que a conclusão do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação – RTID pela possibilidade do reconhecimento da terra ocupada como área de remanescente de quilombo é condição *sine qua* para o desencadeamento de tais ações (fls, 274, 275, 285).

Em Saco das Almas, a busca por solucionar conflitos e garantir direitos aos quilombolas, passa a encontrar legitimidade a partir da atuação de determinados órgãos jurídicos, como o Ministério Público Federal, que ocupa o papel de mediador das demandas sociais e que opera buscando a garantia de justiça e direito para esses grupos. A situação de Saco das Almas, do ponto de vista fundiário, se configura como uma questão política do Estado.

Numa perspectiva interna, os quilombolas sofrem intensos ataques com as ações de *fazendeiros* e *gaúchos* que se apropriaram ilegitimamente do território. Além disso, numa dimensão externa, que são as decisões tomadas nas instâncias Municipal, Estadual e Federal

de natureza político-econômica, decisões essas que sobrepõem os seus direitos territoriais e acabam por desempenhar as mesmas históricas e atuais práticas coloniais (MIGNOLO, 2005).

#### **6.4 Discursos apresentados pelos agentes (Reunião de 17 de setembro de 2013)**

Na Sentença da Ação Civil Pública deferida pela Justiça Federal, constavam ainda as justificativas apresentadas pelo INCRA para a não titulação do território Saco das Almas. A falta de estrutura e a não priorização orçamentária das ações dentro da instituição foi recorrente nas justificativas.

Na reunião de criação da Mesa Institucional de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola do INCRA no Maranhão, ocorrida em 17 de setembro de 2013, Gilvânia Maria da Silva, Coordenadora Geral de Regularização de Territórios Quilombolas/DFQ, discorreu sobre a priorização dos Estados do Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Pará na Mesa Nacional presidida pela Presidência do órgão, em decorrência da falta de estrutura do mesmo e da grande concentração de demanda de regularização nesses estados, explicando que, no Maranhão, há situações que fogem da governamentalidade da Superintendência Regional do Estado, caso em que se poderá remeter à atuação da Mesa Nacional como espaço de monitoramento e acompanhamento permanente da política de regularização.

O discurso da falta de estrutura do órgão também se fez presente numa reunião posterior, ocorrida em 20 de março de 2014, na Mesa Permanente de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola Nacional. Ivo Fonseca da Silva, representante da CONAQ/MA, destacou que a criação de uma diretoria específica para tratar da regularização das terras de quilombo é uma demanda antiga e que há uma necessidade de melhorar a estrutura física das Superintendências, em especial da SR-12-Maranhão.

O trabalho de regularização fundiária necessita da produção de uma série de peças técnicas, como mapas, cadastros, pareceres, estudos – que variam de acordo com as normas editadas. Com essa demanda de formalização e formatação, o acesso a equipamentos necessários para a produção de peças torna-se tão essencial quanto à definição de normas (BRUSTOLIN, 2009). Não possuindo uma estrutura própria, como corpo técnico e equipamentos, o andamento dos trabalhos fica na dependência das relações políticas estabelecidas dentro da instituição.

É interessante o contraste nos discursos apresentados por representantes de órgãos federais e estaduais, de entidades e movimentos sociais e de comunidades quilombolas, na já

mencionada reunião de criação da Mesa Quilombola no Maranhão (17/09/2013), para tratar do andamento dos procedimentos de titulação coletiva de quilombos no Estado.

O então Superintendente Regional do INCRA, José Inácio Rodrigues Sodré, que presidiu a Mesa durante a reunião e procedeu à sua abertura e composição, destacou alguns resultados dos procedimentos de regularização de quilombos sob sua gestão como o pregão regional de 29 relatórios antropológicos, com edital lançado em julho daquele ano, com análise documental das empresas em andamento e previsão orçamentária garantida.

O senhor Almirandir, quilombola da comunidade Charco, município de São Vicente Ferrer e representante do MOQUIBOM, questionou a existência da Mesa e informou que as comunidades quilombolas não tinham interesse em participarem da Mesa sem que o INCRA apresentasse resultados das ações de regularização das terras das comunidades, questionando o porquê dos processos estarem sem andamento, “pois as comunidades já não têm tempo para esperar”, exigindo “ação do INCRA e não discussão em Mesa”. O quilombola enfatizou que “esse governo não nos olha como matéria de desenvolvimento humano, mas como matéria de construção”, exigindo respostas do governo e não “reuniões vazias de resultados” (informações retiradas da ATA, Nº. 01/2013-SR12-MA).

O senhor Justo Evangelista, quilombola, representante da União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru-Mirim (UNIQUEITA), destacou a importância do espaço para os quilombolas falarem sobre a demanda de suas comunidades e enfatizou a situação de algumas comunidades quilombolas do município de Itapecuru-Mirim pedindo providências urgentes do INCRA, pois, no município existiam 80 comunidades quilombolas e, destas, 47 eram identificadas e reconhecidas pela Fundação Palmares. No entanto, nenhuma terra quilombola no Estado tinha título do INCRA. Além disso, relatou a situação de precariedade das comunidades quilombolas no município, pois, “estão sem água, luz, escola, sem estradas”, com a ausência do governo nas comunidades e disse que os “quilombolas são muito discriminados e sofrem ameaças e conflitos pela falta de titulação das terras” (informações retiradas da ATA, Nº. 01/2013-SR12-MA).

O senhor Yuri Costa, Defensor Público da União, elogiou a iniciativa do INCRA na criação da Mesa Institucional, entretanto, questionou os propósitos da mesma destacando que as falas (do senhor Justo Evangelistas e Almirandir) deveriam ser consideradas, pois refletiam bem a gravidade da situação das comunidades quilombolas no Estado. Para o Defensor, a política de regularização fundiária no Estado era uma falácia e, na prática, não era implementada. Ressaltou que não fazia sentido a existência de uma Mesa com caráter apenas de “mapeamento” de demanda, tendo em vista que estas eram notoriamente conhecidas e

documentadas pelo órgão. A Mesa deveria ter o caráter estritamente de prestação de contas, resultados, pois, a mora dos processos parados na sede do órgão, como o de Charco e Santa Rosa dos Pretos que se encontravam aptos para prosseguir, resultava em agravamento de conflitos, sendo urgente a regularização das terras.

Outra questão destacada pelo Defensor foi a de que a implementação de políticas públicas prescinde da regularização fundiária dos territórios que, em grande parte, estão em situação de grave conflito e precariedade. Assim, segundo o Defensor, a não regularização fundiária significava conflito e ausência de políticas públicas, exclusão social e discriminação (informações retiradas da ATA, Nº. 01/2013-SR12-MA).

A existência das demandas foi ressaltada pelo senhor Clemir, representante da CPT, que informou que os avanços conseguidos no Estado eram frutos da mobilização dos quilombolas no INCRA. De acordo com ele, quilombolas fizeram greve de fome para alcançarem esse compromisso institucional. E disse que acompanhava os processos em reuniões agendadas com o Superintendente, tendo conhecimento da conjuntura política contrária à política pública destinada aos quilombolas. Para o representante, o governo é racista. Exemplo disso, é que o processo de Alcântara estava parado desde 2008, sem nenhuma resposta para os quilombolas.

A representante do IPHAN, Laura, Procuradora Federal, apoiou a iniciativa do INCRA e destacou que a abertura para o diálogo é importante, mas cabe ao INCRA a apresentação dos resultados cobrados pelas comunidades na Mesa, caso contrário, a mesma não ocorria como proposta de diálogo. Informou que o IPHAN tem ação de tombamento de algumas comunidades quilombolas no Estado e poderá estabelecer ações conjuntas com o INCRA.

O representante do ITERMA, servidor Raimundo Batalha, informou que o ITERMA tinha disposição para atuar em conjunto para regularizar as comunidades quilombolas, contudo, destacou algumas limitações do órgão estadual, como a dificuldade de recursos e pessoal. Informou que grande parte da demanda do ITERMA é para a arrecadação e não titulação de terras, assim, recomendou a articulação de proposta de parceria para arrecadação de terras.

O Superintendente Regional interveio na manifestação do ITERMA e informou que o INCRA tinha disponibilidade para fazer convênio com o governo do Estado ainda naquele ano e sugeriu uma agenda específica para tratar desta questão com o governo do Estado, como encaminhamento da Mesa Estadual junto ao INCRA-Sede.

A representante da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura

Familiar do Estado do Maranhão (FETRAF), senhora Graça, destacou a importância do diálogo e do espaço da Mesa para ouvir o movimento. Informou que o movimento quer resultado e apoia a iniciativa do INCRA, destacando a tarefa que o órgão tem no Estado é grande e difícil, mas a demora nos resultados gera mais dificuldades para os quilombolas. Portanto, o INCRA deveria “destravar o que está travado e dar um passo importante para a reforma agrária porque a regularização das terras quilombolas é uma ação de reforma agrária” (ATA, Nº. 01/2013-SR12-MA). Pontuou a ameaça do agronegócio no Estado que está tomando terras tradicionais, gerando graves situações de conflitos agrários, povoados prejudicados pela falta de regularização das terras e sem resposta do governo.

Já o senhor Inaldo Serejo, que também representava a CPT, apresentou-se à Mesa e questionou sobre a regularização fundiária em todo o Estado, ressaltando que os títulos de reconhecimento do governo do Estado não oferecem segurança jurídica de domínio porque, segundo ele, nenhum dos títulos é registrado no Cartório. Inaldo Serejo reclamou do atraso na conclusão dos relatórios antropológicos contratados no pregão nacional, pois, as empresas não entregaram até naquele momento nenhum relatório. O andamento dos processos encontrava-se excessivamente morosos.

A senhora Maria José, representante da ACONERUQ, manifestou-se e destacou que a demora nos processos resulta em conflitos nas comunidades e pediu sensibilidade da Direção para com esta questão. Reforçou a grave situação de conflitos fundiários no Estado. Essa questão continuou na fala do representante do STTR de Brejo e quilombola da comunidade Bandeira, que pediu a palavra e informou que no município de Brejo a situação das comunidades quilombolas era grave e que o INCRA estava “trabalhando em três comunidades, mas os resultados são demorados” (ATA, Nº. 01/2013-SR12-MA). Pediu urgência na conclusão dos relatórios técnicos das comunidades de Alto Bonito, Depósito, Saco das Almas e Santa Cruz, todas com relatório antropológico em execução.

### **6.5 Sobreposição territorial ou sobreposição de processos de regularização?**

Ao analisar os diferentes discursos que se entrelaçam na luta dos direitos territoriais quilombolas, verificam-se pelo menos quatro falas conceituais e práticas sobre o que vem a ser territorialidade quilombola: a dos próprios quilombolas (incluindo visões individuais e de suas agências de representação em diferentes micro realidades), a dos antropólogos (que são orientadas por diferentes correntes de pensamento ou particulares ao tipo de trabalho realizado); dos movimentos sociais (que pautam questões de macro escala,

como em movimentos ligados a questões rurais e no movimento negro) e dos juristas (em que pesam diferentes interpretações teóricas e práticas, a partir de análises positivistas ou pautadas no direito pluralista) (CELESTINO, 2015).

A diferença entre os quatro discursos sobre a territorialidade quilombola é tratada neste trabalho no sentido de consolidar o entendimento desta como representação de sujeitos de fato e de direito (CELESTINO, 2015) a partir do princípio de autorreconhecimento, fundamentando quilombola como categoria identitária, que também se enquadra como categoria política a partir das lutas sociais, dentro das agências de representação locais e dos movimentos sociais, reconhecendo como papel do antropólogo o de buscar por meio do estudo antropológico e etnográfico, arcabouços teoricamente embasados que possibilitem analisar a realidade das comunidades estudadas, contribuindo com a consolidação do próprio discurso delas dentro do entendimento aceito pela norma jurídica e pela legislação vigente, a fim de garantir os direitos dessas populações.

Diante de tais apontamentos sobre a territorialidade quilombola, é possível contextualizar as situações de sobreposições de políticas de regularização fundiária na tentativa de compreender a relação dessas situações com as agências de mediação em seu caráter orgânico ou não (MUNIZ, 2017).

De acordo com Muniz (2017), para construir analiticamente uma compreensão antropológica acerca das sobreposições de políticas de regularização fundiária, é preciso diferenciá-las das sobreposições territoriais. No segundo caso, trata-se do procedimento legal e técnico em que formas de organização territorial distintas são superpostas. A isso, podem-se evidenciar historicamente os casos emblemáticos no país que envolvem as terras indígenas (TIs) e as Unidades de Conservação (UCs).

No caso de sobreposição de políticas de regularização fundiária, não há, de acordo com Muniz (2017), uma imposição de uma determinada modalidade de organização territorial sobre outra, o que sempre implica o deslocamento populacional de grupos do território em questão, mas sim a execução, em um mesmo contexto, de diferentes formas de regularização fundiária demandadas pelas próprias comunidades. Dessa forma, na prática, como afirma o autor, “as sobreposições territoriais são conflitos em torno de projetos socioeconômicos e culturais particulares manifestadas pelos sujeitos sociais e seus interesses pelo mesmo território” (MUNIZ, 2017: 55). Esses conflitos são mediados judicialmente pelo órgão competente, no caso dos territórios quilombolas o INCRA, que analisa e avalia as razões e justificativas das partes em questão.

Por outro lado, as sobreposições de políticas de regularização fundiária procedem de uma dupla demanda em que nem sempre estão claros seus critérios de legitimação apresentadas pelas comunidades por modalidades de acesso e permanência no território, neste caso, entre a política de assentamentos rurais e a regularização quilombola. Essas demandas necessariamente estão relacionadas “com o diálogo intenso entre comunidades (realidade local), “mediadores orgânicos” (atuação intra/intercomunitária) e “agentes mediadores” (porta-vozes) entre comunidade e poder público” (MUNIZ, 2017: 55).

É possível observar, desde a criação do Decreto 4.887 e instituição de procedimentos técnicos para a utilização em territórios quilombolas, duas configurações de sobreposição de política de regularização fundiária: a) sobreposição da política de regularização quilombola sobre a política de assentamento; b) sobreposição da política de assentamento sobre a regularização quilombola.

No caso de Saco das Almas, o que chama atenção não é o pressuposto de uma sobreposição em áreas reivindicadas no mesmo território, dado que os seus habitantes não se reconhecem como unidades sociais distintas, mas se compreendem como pertencentes ao mesmo grupo étnico. O que chama atenção, nesse caso, é o acolhimento de duas demandas pelo INCRA sobre o mesmo território.

Em Saco das Almas, houve um confronto de interpretações do mesmo processo social, pois, ele é também um processo jurídico e administrativo. O INCRA realizou o processo de desapropriação da terra e a delimitação da área em 1975, conferindo o título da terra que permaneceu sobreposto a outros títulos particulares. Em 2004, o procedimento foi remetido ao INCRA-MA, através de uma demanda da Associação da Vila das Almas, que representa o território de Saco das Almas como um todo.

Após o levantamento dos pontos limites que identificam o tamanho da área de Saco das Almas, foi constatada, nos termos usados pelo INCRA, uma sobreposição de áreas entre as duas comunidades, Saco das Almas e Santa Cruz. Foi este caminho de uma linguagem comum que o INCRA compreendeu e tratou a situação de Saco das Almas, como uma sobreposição territorial. Ideia que será veemente questionada na pesquisa antropológica conduzida pela pesquisadora Marivânia Leonor Sousa Furtado, antropóloga que fez o relatório antropológico de Saco das Almas.

Para a antropóloga, não havia uma sobreposição territorial e sim uma sobreposição de processos de regularização do território, ou seja, o mesmo órgão decidiu acolher os dois processos de pedido de identificação de titulação do mesmo território. Um, motivado pela Associação de Saco das Almas, através da comunidade de Vila das Almas, que

fez o pedido de identificação e titulação do território como um todo e o outro processo que demanda da comunidade de Santa Cruz. Ou seja, para Marivânia Furtado, a sobreposição ali, foi gerada pela forma como o INCRA conduziu a questão equivocadamente, desde o acolhimento dos dois processos.

Para a antropóloga, havia um confronto de interpretações no qual o INCRA não sabia como mediar ou mediou de forma equivocada até o final, tanto que, quem resolveu posteriormente o conflito, foi o próprio movimento social orquestrado e capitaneado pelo STTR de Brejo. Nas palavras da antropóloga “foi o próprio movimento social que resolveu porque o INCRA estava cada vez mais acentuando problema. Ao invés de organizar estava criando os conflitos” (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Desde o momento do acolhimento dos dois processos, o INCRA não fez nenhuma mediação para tentar antes discutir com as comunidades e tentar sensibilizar para o que seria um desdobramento complicado e complexo em relação aos dois processos no mesmo território. A antropóloga destaca que:

Tudo começa com o equívoco do próprio INCRA, esse conflito pro final, ele antecede. Começa pela incompreensão. Aí, eu não saberia te dizer quais foram às motivações do porquê que eu entendo que houve uma incompreensão do INCRA... Acredito que esse processo se deu exatamente por conta da própria ineficiência do INCRA em estabelecer diálogos e mediar conflitos. Quando acolheu os dois processos ele não fez nenhuma mediação para discutir com as comunidades e tentar sensibilizar para o que seria um desdobramento do complicado e complexo em relação a dois processos no mesmo território. Não há sobreposição de território, existiam dois processos abertos no mesmo território. Mas não territórios conflitantes, era o mesmo território. O que depois se acentuou como conflito, como sobreposição foi uma área do território de Saco das Almas que foi identificada pelos comunitários passando pelo território de Alto Bonito. Ai sim, havia uma sobreposição porque Alto Bonito conta uma história de ocupação daquele território diferente de Saco das Almas, e não Santa Cruz. Santa Cruz é o mesmo processo e faz parte do mesmo território. Então, observa que o INCRA está criando um problema. Na tentativa de resolver o problema, está criando mais problema. Por fim, “deu certo”, mas começou tudo equivocado (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Se o território de Saco das Almas foi historicamente construído no mesmo processo, os moradores que estão lá se entendem inclusive nas relações de parentesco, eles casam entre si. Não podem ser dois territórios. A forma como o INCRA acolheu o processo é que cindiu simbolicamente o território.

Ainda na criação do projeto de assentamento pelo INCRA nos anos de 1970, e com terras marcadas em litígio envolvendo as comunidades e aqueles que se apresentavam como proprietários, divergindo dos legítimos ocupantes da área, os quilombolas, há

interpretações e posições por parte daqueles envolvidos na questão de que o problema antecede ao pedido de titulação, como confirma os seguintes depoimentos:

Não tem história de sobreposição de área dentro da outra não. Santa Cruz faz parte de Saco das Almas, é uma das comunidades que compõe a área reivindicada, os próprios quilombolas assim se reconhecem. Acontece que essa questão vem desde a demarcação da década de 70, quando o INCRA demarcou errado, dividindo a terra em lotes que não era pra ter sido assim. Tinha que ter reconhecido que era uma terra de uso comum, de todos. Além disso, deu a área dos 5 mil hectares para os proprietários da Santa Cruz. Os quilombolas da Santa Cruz achavam que isso seria uma coisa boa, mas não foi porque o Durval se apossou de tudo e deixou os negros a perecer na terra (entrevista com Domingos Ferreira, São José-Buriti, em 17/04/2017).

Nas palavras da antropóloga Marivânia Leonor Sousa Furtado:

No processo de assentamento, diferente de Saco das Almas que se estabeleceram vilas, com arruamento feito pelo INCRA e as áreas de domínio comum que seria as áreas de roças e plantio. Lá em Santa Cruz, eles decidiram fazer o assentamento com a característica inicial de cada casa, nos locais que tinham antes, só que a dona da fazenda que ficou representando que lá se colocasse luz elétrica, impedia alguns benefícios para demarcar a relação de domínio e sujeição naquele território. E aí, esses moradores, mesmo já tendo passado por um processo de Reforma Agrária dos 5 mil em mil hectares, eles, assessorados pelo próprio INCRA, entram com um pedido de titulação como um território quilombola exatamente para se libertar dessa relação de sujeição que ainda existia, mesmo depois do processo de assentamento. E aí, então, o INCRA, para “resolver” o problema, dá um encaminhamento que, no caso, se fosse para entender e resolver o problema como um todo, já teria feito naquele momento a mediação dos moradores de Santa Cruz com os de Saco das Almas, que também entraram com um processo de pedido mesmo sendo um assentamento emancipado, um pedido de identificação e titulação por conta da pressão que eles sofriam e que estão sofrendo ainda, do esbulho do território pela presença da soja e dos *gaúchos* no território, o processo teria que ter sido feito numa mediação conjunta. (...) E aí, então, surgiram dois processos apartados como se isso pra frente não fosse criar um problema. Então, não tem sobreposição, a sobreposição ali foi gerada pela forma como o INCRA conduziu equivocadamente, desde o acolhimento dos processos. Porque ele já poderia ter dito: olha, aqui nós podemos configurar de que vamos fazer a identificação do território via processo de Saco das Almas e vai contemplar Santa Cruz. Isso já em 2004. O processo de Saco das Almas já estava no INCRA desde 2004, como pedido de identificação e delimitação do território e, agora, eu não me recordo quando que entrou o processo de Santa Cruz, porque, de fato, eu não vi o processo. O que sei é que quando entram os processos eles ficam parados no INCRA, não tem nenhum tipo de atuação. (...) Então, veja, o problema já começou lá em 70, porque excluiu Santa Cruz do processo de reforma agrária e eles têm essa memória, tanto que eles entendiam que, se isso continuasse, agora, no ano de 2013-2014, quando foi o fechamento desse processo... Eles diziam que tava voltando lá o período da década de 70, de novamente Santa Cruz sair privilegiada, porque ela ia ter uma identificação só dela, sendo que ela também era Saco das Almas. E eles até diziam, se ela não quer ficar como Saco das Almas, ela que tem que sair porque o território é de Saco das Almas. Por isso que houve também o

conflito lá na mediação, na primeira reunião, depois que se configurou essa incompreensão de como resolver o processo de titulação de identificação do território (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

A partir dos depoimentos, observa-se que houve uma falha de discussão do próprio órgão que assessorou o pedido de identificação e titulação dos processos. Construiu-se uma mediação equivocada pelo INCRA de que o território poderia ter dois processos. Como continua a antropóloga:

Se fosse por essa lógica, ele poderia ter era seis, sete processos, porque em cada área do território de 23 mil hectares, tem uma associação que congrega vários povoados e aí o entendimento de que Saco das Almas é um queijo suíço, de vários territórios identificáveis a partir das associações de moradores e eles não queriam isso. Porque, por exemplo, o seu Domingos Ferreira que é o Presidente da Associação de São José, ele dizia: eu sou primo de seu Claro... é o mesmo povo, é o mesmo território. A minha família saiu lá de Vila das Almas e veio pra cá assim como a família de seu Zé Bastião que foi pra Faveira. A esposa de seu Zé Bastião é prima de seu Claro. Assim como tem outra prima que vai pro Criolis e, então, não são dois territórios, nem 3 e nem 6, é o mesmo. Tanto que aquele povo todo se identifica como quilombola do território de Saco das Almas, embora seja de Santa Cruz. Porque Santa Cruz é só um povoado que congrega, como eu coloco lá no meu relatório, um *mosaico* de povoados que tem uma unidade que é a unidade territorial mesmo. É a memória de Saco das Almas (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Desde 1930, quando os *brancos* usurparam o território dos *pretos*, houve uma cisão violenta orquestrada por parte dos primeiros. Na demarcação de 1975, o que poderia significar a reparação do Estado para com a história dos descendentes de quilombos de Saco Almas, resultou em grandes conflitos. O INCRA criou um processo administrativo demarcando dois territórios. No entendimento da antropóloga Marivânia Leonor Souza Furtado:

Não tenho como avaliar se isso foi intencional, porque pode ser tanto na tentativa de garantir o maior respaldo uma vez que as comunidades é que estão entrando com o processo, portanto, o INCRA pode parecer o órgão mais democrático no sentido de acolher a demanda (e nisso eu concordo) que vem da comunidade. Primeiro entender como essa demanda chegou no INCRA porque ela pode ter sido motivada pelo próprio INCRA. E é isso que eu estou dizendo que é uma mediação equivocada do INCRA. Porque é assim: se esses processos que chegam no INCRA, tudo é muito contraditório, muito complexo porque ao mesmo tempo em que o INCRA está errado, ele também está certo. Ele está certo porque chegou um processo e, chegando um processo no INCRA, ele tem que dar encaminhamento. Então, ele está certo em encaminhar. Ele está errado, ou seja, ele está equivocado se esse processo que chegou no INCRA via número, via protocolo, tenha feito com a mediação do próprio INCRA. Ou seja, se foi o INCRA que orientou Santa Cruz a entrar com um processo e, aí, eu digo, o INCRA, na pessoa do servidor que estava lá e que fez a mediação, ou que tinha algum interesse, isso está equivocado. Mas, o fato do processo chegar

com um número no INCRA e ter encaminhamento isso não tá errado. Por isso que tudo é muito complexo (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Para traçar o perfil histórico dos quilombolas no Brasil, a antropologia torna-se essencial para agregar elementos que, associados ao relatório técnico, definirá o território quilombola, previsto na normativa administrativa 57/2009 do INCRA, assegurando os direitos das comunidades quilombolas.

A atual diversidade das formas de inserção do antropólogo no campo de pesquisa, seja de cunho acadêmico ou profissional, exige reflexões sobre a singularidade dessas atuações em meio a processos de ordem política, ética, teórica e metodológica, num cenário onde diferentes interesses estão em jogo, elucidando e discernindo os distintos discursos de legitimação que orientam os procedimentos de apropriação e expropriação das terras de quem as reivindica.

Nestes processos, o olhar antropológico procura seu foco principal na compreensão das noções de direito elaboradas pelos grupos reivindicantes, noções pouco vistas e apreendidas ou que nem sempre alcançam a etapa do reconhecimento oficial. Eles dialogam com diversos setores do poder público, responsáveis pela gestão territorial e ambiental dos processos em curso, demonstrando tratar-se de situações complexas que evidenciam múltiplos olhares e modalidades de intervenções. Nesse campo emergem situações que levam o pesquisador à própria construção do conhecimento antropológico, em diálogo direto com vários setores da sociedade, como o campo jurídico, as instituições governamentais responsáveis pelas políticas públicas e os próprios agentes sociais envolvidos nos processos.

É com vistas a essas situações que a antropóloga Marivânia Leonor Souza Furtado apresenta as seguintes questões a serem enfrentadas:

os moradores de Saco das Almas ainda naquela relação de confiança e desconfiança do pesquisador, no caso, de mim, da pesquisadora, perguntavam. Mas doutora, o que é que a senhora orienta a gente fazer? A gente aceitar sair Santa Cruz, ou a gente deixar, insistir que é o mesmo território, o que a senhora acha? Eu percebia que aquilo era uma forma de me testar, saber de que lado eu estava no processo, se eu estava do lado da comunidade ou do INCRA, porque a intencionalidade do INCRA desde o início era de que se titulasse os dois territórios. E aí, eu fiz a seguinte fala numa reunião lá em Saco das Almas, só com os moradores na identificação e consolidação do perímetro, eu disse: eu assumo o que vocês decidirem, porque eu estou aqui é pra isso, se vocês entenderem que tem que separar pra poder resolver o conflito e o território de vocês ter celeridade no processo, eu acho que vocês tem todo o direito de decidir. Mas, se vocês acham que não, que vocês entendem que o território é uno e, portanto, não tem porque separar mais uma vez, eu vou assumir o que vocês decidirem. Há, quer dizer a senhora não vai mandar a gente decidir? É claro que não, é o contrário,

vocês é que dizem o que eu tenho que botar no papel, o que vocês decidirem que eu coloque no papel eu vou colocar. Aí foi que seu Domingos Ferreira falou: pois é, era isso mesmo que a gente tava pensando que a senhora podia dizer ou não dizer e a gente não vai abrir mão, o território é um só. Aí lógico que, a muita experiência, no caso, que tenho com comunidades e com escutas de demandas quilombolas e indígenas e esse é o princípio né...o princípio de que a comunidade é que define o território, não é o pesquisador e nem é o INCRA, é a comunidade (entrevista com Marivânia Leonor Souza Furtado, São Luís, em 11/05/2018).

As condicionantes estruturais subjacentes às situações em que ingressa o antropólogo revelam a posição enunciativa das práticas de uma antropologia militante (RAMOS, 2003) por meio da atuação dos antropólogos como assessores dos sujeitos de pesquisa em cenários de conflito. Há um engajamento diferenciado na dinâmica aqui tratada, do processo administrativo de Saco das Almas, quais sejam: o agente do Ministério Público Federal, o consultor contratado para elaboração da avaliação de impacto ambiental, o funcionário técnico das agências administrativas e o assessor dos movimentos e comissões locais organizadas pelas comunidades atingidas. Organiza-se, portanto, no interior destas situações, um sistema apoiado na integração de interesses, conforme destaca o depoimento da antropóloga, Marivânia Furtado:

a gente veio pro INCRA e aí se tentou fazer a primeira reunião no INCRA com os presidentes de associações e, estranhamente a DEMACAMP, no caso, a coordenação da DEMACAMP, representada pela Suely, já não participou mais e quem fazia a mediação dessa discussão era o Sindicato dos Trabalhadores Rurais lá de SINTRAF, na pessoa do seu Izalmir. E aí nessa reunião no INCRA, o INCRA na pessoa do Jovenilson, que era o chefe do setor quilombola, a Lidiane estava num cargo abaixo do Jovenilson. Ele disse que o INCRA era o Estado e como Estado ele tinha a prerrogativa de decidir e a decisão do INCRA era exatamente identificar e demarcar dois territórios. E aí, nessa reunião o seu Claro não estava presente, de Vila das Almas. Estavam os outros das outras associações, mas seu Claro não estava, também não estava a DEMACAMP. E daí eu já nem era mais a antropóloga do processo do estudo, eu era militante naquele momento, naquela fala, e disse o seguinte pro Jovenilson e pra Lidiane, eu disse: eu até entendo isso que você está falando como representante do Estado, mas você vai ter que dizer isso pro movimento social porque você está dizendo claramente que existe um direito territorial, que existe uma instrução normativa que diz que quem define o perímetro da comunidade é a própria comunidade e você como INCRA, como Estado está dizendo que vai “cortar” o território mais uma vez e isso eu falei pro Jovenilson. E pra Lidiane eu falei: e você Lidiane, como antropóloga do INCRA sabe muito bem como é o histórico de tentativa de tentar esse território desde a década de 70 pra beneficiar inclusive os fazendeiros. Você vai entrar pra história como alguém que legitimou esse processo agora na atualidade. Porque eu vou fazer questão de publicizar isso em todos os fóruns do movimento social e da academia de que o INCRA tomou uma decisão à revelia da comunidade porque a comunidade está dizendo que é um único território, quem está dizendo que o território, que há uma sobreposição e que existem duas demandas pelo

território é o próprio INCRA e quem tá dizendo que vai cortar o território e você está usando essa palavra “cortar o território” é o próprio INCRA. Eu disse: você vai ter que dizer pra seu Claro. Porque na próxima reunião ele vai estar aqui, com certeza e você vai dizer isso e aí então criou aquela tensão... Ele voltou atrás e aí então isso passou pra Superintendência do INCRA, naquele momento que era o Zé Inácio que hoje é deputado, das consequências que seria essa atitude à revelia, arbitrária do INCRA. Ou seja, o INCRA ia resolver o conflito dizendo o que tinha que ser feito e não mais ouvindo as comunidades. O INCRA tava tomando partido, o partido do próprio Estado, de que se resolve o conflito não é ouvindo e mediando as partes é simplesmente arbitrando sobre. Lógico, se o INCRA decide que iria tirar de um território de 23 mil hectares uma parte de 5 mil e dizendo, essa parte aqui é dessa comunidade e a outra parte das outras comunidades vai ter que se convencer dessa decisão, lógico que isso ia acentuar mais conflitos porque se fosse pra ter esse entendimento as comunidades já teriam desde o início (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Conforme revela o depoimento da antropóloga, ocorreu o risco da posição técnica do representante do Estado silenciar esses sujeitos, os quilombolas, manifestando-se contrariamente ao desejo de reconhecimento da comunidade como descendentes de quilombo. Este silenciamento operou, de acordo com a antropóloga, pelo ardiloso discurso do representante do Estado, ao fazer entender que os atingidos não falam a partir do lugar que eles reivindicam, ou seja, nos termos de Leite (2005), a autoridade do discurso apropriado pela conjunção de forças e interesses em jogo conduziu à armadilha do silenciamento do grupo com voz própria, com um saber acerca de si mesmos, com formas organizativas e com plena capacidade de expressão.

## **6.6 A reunião de conciliação**

A notícia da existência de dois processos administrativos de reconhecimento de um mesmo território teve lógicas bem expressas em conflitos. O perímetro reivindicado por Saco das Almas incluía o perímetro objeto de reivindicação de Santa Cruz. Tal fato foi apresentado ao INCRA que, em conjunto com as antropólogas, Marivânia Leonor Souza Furtado e Suely Dias Cardoso, responsáveis por cada um dos relatórios, decidiram, inicialmente, fazer uma reunião com as comunidades envolvidas a fim de subsidiar um encaminhamento para a situação da sobreposição de áreas entre as duas comunidades.

E aí, então, fomos pra uma reunião numa escola lá na Vila das Almas. Tinha um representante de todas as associações, inclusive de Santa Cruz, e me parece novamente que o INCRA não soube como conduzir a reunião, simplesmente disse: olha, tem aqui um problema e vocês tem que decidir porque Saco das Almas está dizendo que vai até Santa Cruz e Santa Cruz diz que quer o território dela só. Ah, mas a gente não abre mão do nosso território... Nenhuma comunidade vai dizer que abre mão de seu território quando ela não entende que uma coisa é ela ter direito a 5 mil hectares, outra

coisa é ela ter direito a 23 mil. Porque, no caso, todas as comunidades teriam direito aos 23 mil hectares. Mas isto não foi dito naquele momento para aquelas pessoas e eu, realmente, fiquei muito, naquele momento, fiquei muito estressada tanto com a coordenação da empresa a qual eu participava e com INCRA, porque eu dizia: gente, quando a gente vai para um processo de mediação, a gente tem que sair de lá com um consenso, a gente não pode sair de lá com um conflito. Porque aí, no caso, a gente não resolveu, a gente criou mais conflito. Essa foi a única reunião lá na Vila das Almas. Em Santa Cruz, eu não participei de nenhuma reunião (entrevista, com Marivânia Leonor Sousa Furtado São Luís, em 11/05/2018).

No dia 08 de junho de 2013, na sede da escola de ensino médio da Vila das Almas, teve início o Processo de Conciliação entre INCRA e as comunidades envolvidas. Em pauta, a situação de sobreposição entre a área reivindicada pelos quilombolas de Saco das Almas, como território único, considerando o fato histórico da origem das terras, a Data Saco das Almas e a área destinada à comunidade Quilombola Santa Cruz. Dessa reunião participaram o INCRA, as duas antropólogas da DEMACAMP Planejamento, Projeto de Consultoria LTDA., empresa vencedora do certame licitatório para elaboração dos relatórios antropológicos de Saco das Almas e Santa Cruz, uma liderança quilombola do povoado Alto Bonito e as lideranças e moradores de todas as comunidades integrantes de Saco das Almas e Santa Cruz.

De início, cabe destacar que a presença em massa de quilombolas e das representações legítimas, como no caso das lideranças das duas comunidades, leva a uma análise imediata da importância quando se trata de seus destinos. Ainda mais se está em jogo uma negociação. O que seria negociável para esses que estão ali? Até onde os moradores de Santa Cruz cederiam e até onde lutariam? Seria o INCRA fiel aos desejos dos quilombolas?

Feita à abertura e todos na mesa, iniciam-se os trabalhos de conciliação. Para os quilombolas de Santa Cruz, que introduziram aos técnicos do INCRA e demais presentes as argumentações em torno da questão a ser discutida, a reunião não resolveria o problema.

Inevitavelmente, quando iniciaram as intervenções, os questionamentos proferidos na reunião para dar prosseguimento ao processo de titulação e feitura do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, ocorrida no dia dois de março de 2012, no Barracão Clube dos Jovens da Vila das Almas, no Povoado Vila das Almas, vieram à tona, assumindo outros contornos e desfechos:

- “o seu Francisco, do povoado Criolis disse que o INCRA deu a terra às pessoas, e esses títulos individuais que foram pagos como ficaria a situação?”
- “Ali em Vila das Almas três títulos da família já foram pagos”
- “o território ficará com um único título coletivo, e como ficará os limites

entre os povoados do território?”

- “o INCRA trata a comunidade como um “balaio de gato”

- “como ficará a situação dos não associados no território?”

- “todo ano vem boleto de cobrança de imposto, quando do título coletivo, terá que pagar esses impostos?”

- “há ocupação (uso: por exemplo, coleta de babaçu, roçado, derrubada da mata, etc.) de famílias em área de outro não respeitando os espaços já definidos, qual será a solução?”

Evidentemente, essas eram recorrentes preocupações e questionamentos dos quilombolas, especialmente os de Santa Cruz. Por isso, não concebiam sua terra como pertencente ao território Saco das Almas, assumindo o posicionamento contrário à ideia de titulação única para as duas comunidades requeridas pelos representantes de Vila das Almas.

Não houve consenso quanto a uma decisão da questão em tela. Os representantes das comunidades externaram suas posições e reforçaram que desejariam que seus territórios fossem respeitados. A indagação realizada dias antes na Tribuna da Câmara dos Vereadores de Brejo, a respeito da reivindicação dos quilombolas: “é o INCRA quem tem o dever de intervir na situação, de fazer valer a Lei”. Neste caso, a situação deveria ser mediada pelo órgão fundiário para solução satisfatória aos dois grupos. Como encaminhamento dessa reunião, decidiu-se pela continuidade da discussão sobre a sobreposição territorial, o que agora ocorreria em Santa Cruz.

A reunião em Santa Cruz foi interna. Em jogo, a possibilidade de perda de parte do território reivindicado pela comunidade de Santa Cruz que, de acordo com o seu Relatório Antropológico totaliza 5.096,280778 hectares, os quilombolas, têm muito bem definidos seus limites ante aos demais povoados vizinhos, além da Vila das Almas e que, apesar de Santa Cruz estar inscrita na mesma origem histórica de ocupação, até o presente, a organização social e territorial dos moradores de Santa Cruz está referida a uma territorialidade específica baseada principalmente na construção da sua fronteira étnica, da autonomia do grupo, de luta e resistência à opressão vivida em distintos períodos: no *tempo do cativo* (escravidão oficial) e no *tempo da sujeição* (sujeição à família Castelo Branco).

Sendo assim, mais uma vez não houve consenso quanto às proposições apresentadas por Saco das Almas, que seria a de incluir todas as comunidades em um perímetro só, do qual faria parte também Santa Cruz. Essa comunidade rejeitou a proposta e reafirmou a demanda pela identificação de seu perímetro separado.

Posteriormente, embora tenha havido controvérsia quanto à inserção de Santa Cruz como integrante do perímetro identificado como território quilombola Saco das Almas, após sucessivas discussões com as comunidades envolvidas na referida controvérsia, com

intenso processo de discussão e debates sobre as implicações administrativas e históricas quanto a possibilidade de uma ruptura com a unidade territorial histórica desse quilombo, buscou-se o objetivo de solucionar a sobreposição territorial identificada. Com vistas a estabelecer regras de convivência entre as comunidades que fazem parte da Data Saco das Almas, houve novas negociações.

Durante a negociação ocorrida no dia 16 de junho de 2014, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Buriti - STTR, o Presidente da Associação de Santa Cruz, Augusto José Castro Braga, expôs a posição da comunidade. Disse que a comunidade aceitava a unificação do Título, desde que, também fossem aceitas as seguintes regras: que as demais comunidades não interferissem nos costumes e nem na área pertencente ao PA Fazenda Santa Cruz, que contém uma área de 2.342.7360 ha, nem para trabalho nem para tirar licença ambiental para outra comunidade sem a permissão do representante legal. Após, o senhor Domingos Ferreira, representando as demais associações, usou a palavra lembrando que o acordo proposto já vinha sendo trabalhado a bastante tempo, “mas que só agora foi entendido pelos companheiros”.

O quilombola afirmou que o acordo era plausível e, portanto, a comunidade Santa Cruz, também não deveria interferir na área pertencente às demais comunidades do território sem a permissão dos representantes legais. Por fim, ele perguntou aos demais presentes se estavam de acordo com o termo, e todos disseram que sim. O representante concluiu sua fala dizendo que as demais comunidades que não estavam presentes deveriam obedecer na íntegra o acordo firmado (Ata do Termo de Convivência entre as (Associações) Comunidades, 16 de junho de 2014).

Ficou acordado entre as partes que a proposta presente no território Saco das Almas de identificar, delimitar e titular um único território inserindo todas as comunidades integrantes de seu processo de ocupação histórica deveria ser efetivada pelo órgão gestor da política de regularização fundiária, a saber, o INCRA-MA. Foi então assinado um Termo de Convivência entre as Associações com as quais ficou decidido que teria um título único o Território Data Saco das Almas (Relatório Antropológico de Saco das Almas, 2014).

O Termo de Convivência foi encaminhado pelos representantes das comunidades integrantes do território Saco das Almas, mediadas pelo STTR de Buriti-MA, ao INCRA. Firmou-se no Termo, o acordo para a titulação única de todo o território bem como as regras de convívio entre as partes, que devem respeitar os limites internos de cada comunidade em seus usos econômicos, práticas simbólicas e regras internas.

Após definidos os princípios de convivência entre as comunidades integrantes do território, constantes no referido Termo, o mesmo determina: “Diante dos fatos fica determinado, haverá a Titulação Única do Território Data Saco das Almas” (Termo de Convivência entre (Associação) Comunidades, 16 de junho de 2014).

Em cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, o INCRA-MA aprovou o documento apresentado pelas comunidades e recomendou à pesquisadora responsável pela elaboração do RTID de Saco das Almas, através do Parecer Técnico/INCRA/SR12(MA) /F/F4/N.031/2014, que de certa forma mantivesse o já proposto mapa de identificação dos limites do território, pois, assim recomenda: “(...) adequar a proposta territorial levando em conta o perímetro da Data Saco das Almas, incluindo todos os povoados considerados integrantes do território”. Em meados de 2015, a contratada que já havia procedido ao levantamento de dados e informações na comunidade, fez à entrega do produto ao INCRA.

## **6.7 O perímetro para delimitação e titulação**

Após a Assembleia ocorrida em 02.03.2012, realizada pelo INCRA, no Barracão Clube dos Jovens da Vila das Almas, com a participação de membros de todas as comunidades do território Saco das Almas, houve a indicação de pessoas das comunidades que participariam da equipe designada para realizar os primeiros levantamentos, juntamente com a antropóloga responsável por elaborar o relatório antropológico de Saco das Almas e o georreferenciador do INCRA, que percorreriam, com um aparelho de georreferenciamento (GPS), os limites indicados pelos representantes das comunidades, marcando os pontos limites que possibilitariam traçar o perímetro inicial a ser trabalhado. Esse processo foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, que disciplina os procedimentos no âmbito da regularização fundiária, prevista no Decreto 4887 de 2003.

De acordo com a antropóloga Marivânia Leonor Souza Furtado:

na primeira reunião que a gente teve para distribuir as tarefas da identificação do território, dos lotes, da equipe, de quem que ia ficar com o que, como que íamos trabalhar, eu perguntei logo pra Suely, que era a coordenadora da equipe, porque tinha um conhecimento como Maranhense, de ciências sociais como eu sou e ela também, desse conflito histórico lá de Saco das Almas, da vinculação de Dutra, do deputado Domingos Dutra, que tem com o território. Eu já tinha participado de alguns fóruns e saber que ali era ainda uma situação que ainda não se conseguia resolver. Mas, o que não se conseguia resolver, que se dizia naquela época, era exatamente a identificação e titulação do território. Até então, não havia nenhuma expressão de um conflito interno no sentido de que são dois territórios. Tanto

que na primeira reunião com a Suely, que eu quero enfatizar, eu disse: Suely, mas aqui em Saco das Almas não é também Santa Cruz, não é o mesmo território? Aí ela disse: é, mas, isso aí vem pra frente, isso a gente não vai discutir agora porque se a gente recebeu dois lotes e cada um com o trabalho pra ser identificado, a gente vai fazer isso. Eu disse: mas, e aí mais pra frente como é que vai ficar se é o mesmo território? Aí ela, quando chegar mais pra frente a gente ver como resolve. Pra mim, tava tranquilo, tanto que no primeiro relatório que foi o relatório parcial eu disse que existia a comunidade de Santa Cruz, que pertencia ao território, mas, que tinha solicitado um estudo a parte e que eu não iria identificar, não iria detalhar os processos sociais daquela comunidade porque isso estava sendo feito no outro relatório, pela Suely. Porque eu também não sabia que a comunidade até nesse momento do relatório parcial, eu ainda não tinha, e, também, como na própria sistemática do que é no trabalho de identificação pela instrução normativa, digamos assim, a última etapa que a gente faz, é a delimitação do perímetro. A delimitação do perímetro reivindicado pela comunidade. Então, o relatório parcial que eu elaborei ele identifica as práticas sociais e a ocupação do território que configura que a ali é um território histórico, vinculado a opressão e, portanto, quilombola. Mas ainda não tinha o perímetro, o perímetro vai surgir na segunda etapa do relatório que é o relatório final (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

A segunda fase do trabalho para a realização do estudo antropológico de Saco das Almas, ocorreu no período de 30 de agosto a primeiro de setembro de 2013. O objetivo era levantar dados sobre a delimitação territorial, a definição de área de reserva e de fazer o georreferenciamento dos pontos históricos para uma cartografia social do território. Na mesma ocasião, a antropóloga responsável por elaborar o Relatório Antropológico, se reuniu na comunidade de São Raimundo-Boa Esperança, com as lideranças de todas as comunidades de Saco das Almas, para decidir a área do território que seria definida como reserva legal.

E aí, quando a gente foi identificar o perímetro do território juntamente com os moradores, com o georeferenciador da equipe, nós fomos, como eles dizem, nos quatro cantos do território. Eles dizem assim: são quatro cantos e aí depois circula tudo. Pega pontos e circula. É uma lógica quilombola, camponesa, de que 4 pontos não dá um círculo, mas eles entendem assim. Aí, depois localiza. Aí, quando nós fomos pros 4 cantos, e eu pego os 4 cantos e jogo no georreferenciamento e faz a identificação do território, eles identificaram que Santa Cruz estaria dentro do perímetro do território de Saco das Almas, do conhecimento histórico que eles tinham daquela ocupação. E aí, então, de posse desse perímetro reivindicado pela comunidade, eu ligo imediatamente pra Suely<sup>56</sup> e digo: Suely, a comunidade, ela identificou o território e eu fiz questão de perguntar: mas essa parte aqui não é de Santa Cruz? É, mas Santa Cruz é Saco das Almas, eles disseram. E aí perguntando pros moradores de Santa Cruz mesmo, os que ajudaram a fazer inclusive a delimitação porque o que os moradores queriam era separar Saco das Almas das outras Datas, das Datas que não são Saco das Almas e não separar aquilo que foi cortado, que foi fracionado pelo INCRA e não pela comunidade. Porque o processo que surge de Santa Cruz não foram os

---

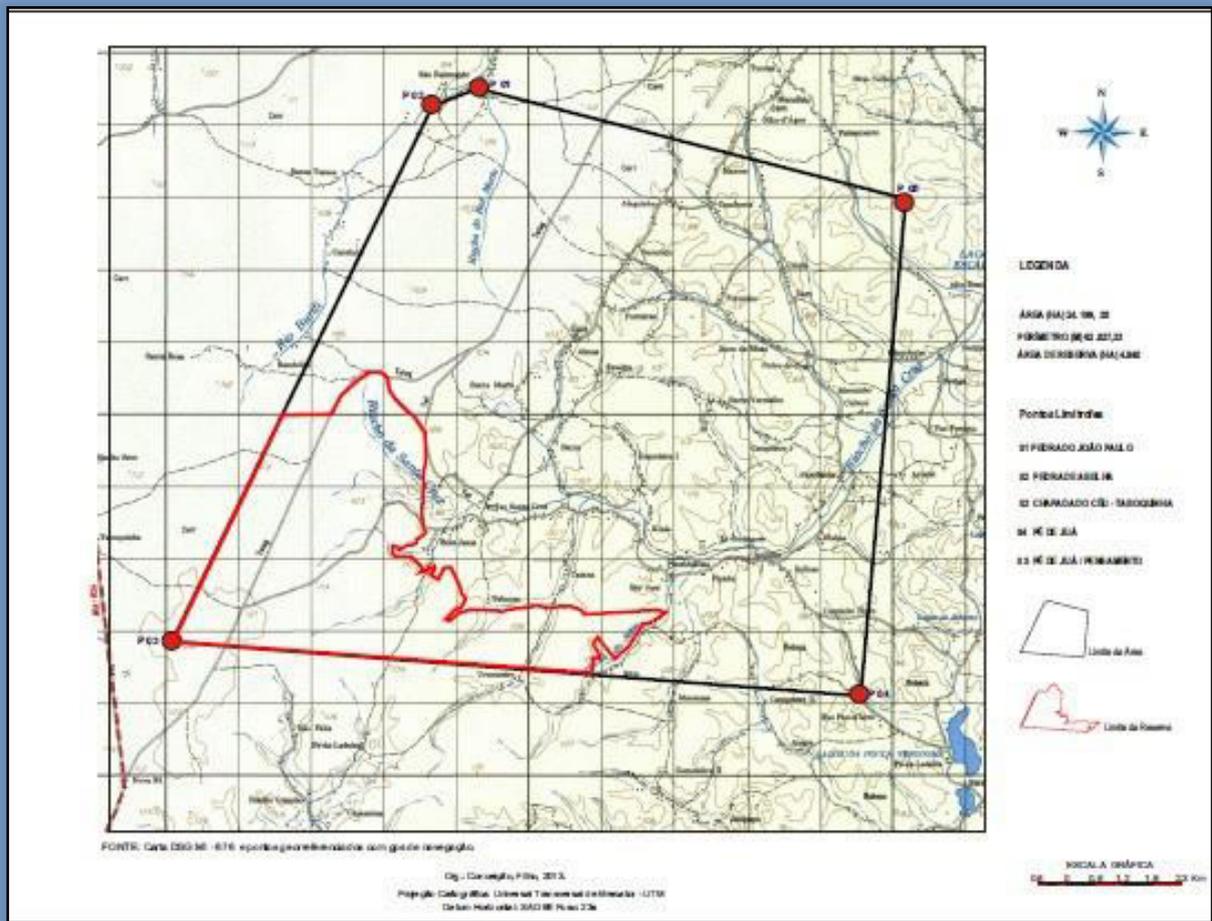
<sup>56</sup> Coordenadora da equipe técnica da empresa DEMACAMP, antropóloga que elaborou o Relatório Antropológico de Santa Cruz.

moradores que definiram que havia esse território diferente do território de Saco das Almas. É uma intencionalidade política, mas não territorial. Não tem uma diferença territorial. E aí, então, eu apresentei essa problemática para a Suely e disse: olha, aquilo que nós tínhamos dito lá no início que ia aparecer como uma situação problema aparece agora. Ela: mas você não devia ter entrado lá em Santa Cruz. Eu disse: mas eu não conheço o perímetro de Saco das Almas, eu nem sabia onde era o limite de Santa Cruz. Como que eu ia dizer que aquilo tinha que ficar fora, se eles estavam dizendo que aquele perímetro era Saco das Almas? E aí, depois, quando eu apresentei para a coordenadora da equipe, apresentamos para a coordenadora do setor quilombola que na época era a Lidiane e a ideia foi fazer uma reunião lá em Saco das Almas, apresentar essa situação e observar como que a comunidade ia se manifestar em relação a isso (entrevista, São Luís, em 11/05/2018).

Na reunião, ficou definido que a única área capaz de resguardar as nascentes dos rios que abastecem suas comunidades, a vegetação da chapada e que não deslocaria famílias de suas moradias seria no perímetro que compreende a área demandada por Santa Cruz.

Após o georreferenciamento dos pontos que norteariam a delimitação da reserva, procedeu-se ao levantamento de pontos históricos, áreas de conflitos, casas de fazenda de proprietários, cemitérios, carvoaria, campo de soja dentre outros (FURTADO, 2014). Ao final, os limites do território quilombola Saco das Almas, passou a possuir uma área de 24.199, 28 ha e perímetro de 62.827,33 metros, como se observa no mapa 1.

**Mapa1:** Pontos limites do Território de Saco das Almas



Fonte: Furtado (2014)

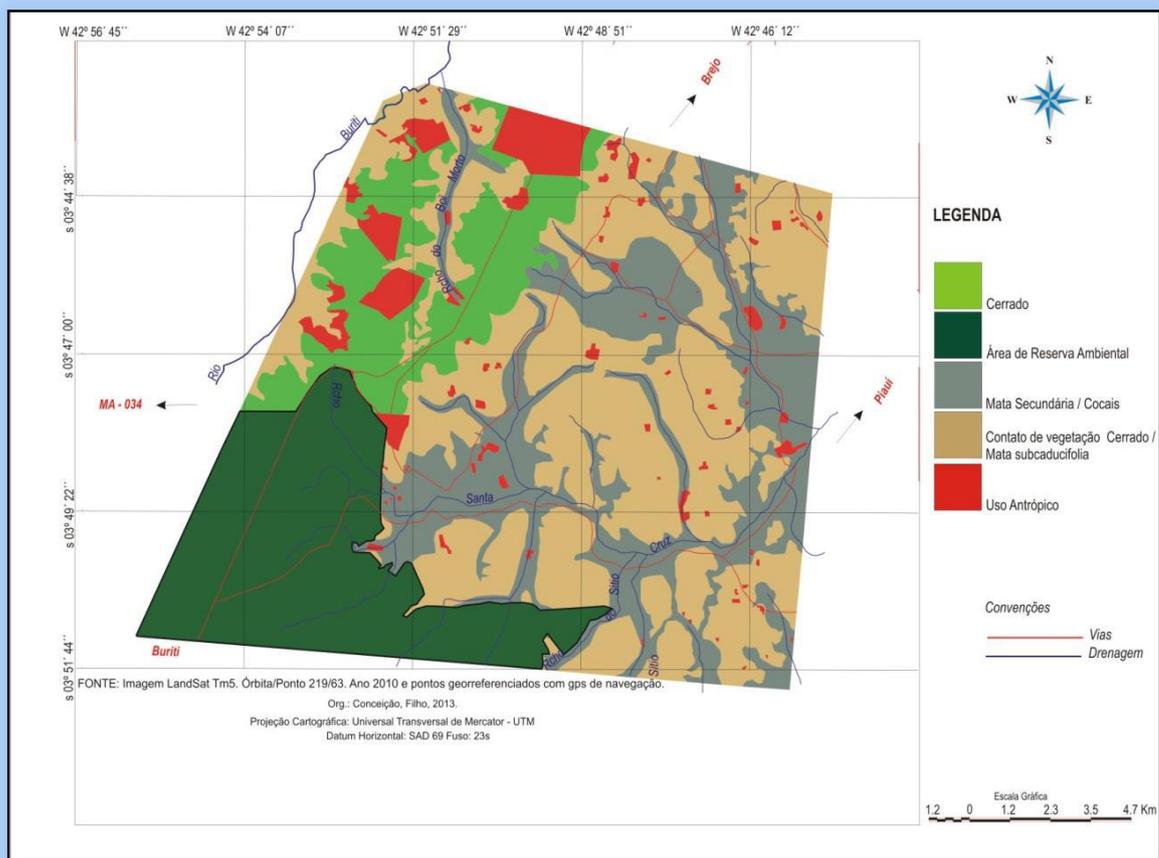
Geograficamente, o território possui as seguintes coordenadas: ao norte  $s03^{\circ} 42' 56.6''$  e  $o42^{\circ} 51' 18.3''$  tem como extremo a Pedra do João Paulo, fazendo limite com o rio Buriti; ao Sul  $s03^{\circ} 52' 2.73''$  e  $o42^{\circ} 45' 35.03''$ , na Chapada do Céu, na localidade de Taboquinha. Ao Leste  $s03^{\circ} 44' 35.0''$  e  $o42^{\circ} 44' 57.0''$  tem o pé de Juá, nas imediações de Pirinã e a Oeste  $s03^{\circ} 51' 15.47''$  e  $o42^{\circ} 55' 49.56''$  fica o pé de Juá na localidade de Pensamento (FURTADO, 2014).

De acordo com informações do Relatório Antropológico de Saco das Almas, o potencial hídrico do território é considerável, entretanto carece de proteção das nascentes dos rios e riachos para que o mesmo seja mantido. O rio Buriti faz extremo em boa parte do território ao oeste e norte. Além deste, existe também o riacho do Boi Morto que nasce no território e é um dos principais afluentes do Buriti. Outros importantes riachos que estão

localizados na área designada para reserva legal, a saber: riacho do Sítio e riacho da Santa Cruz, que recebe inúmeros tributários desaguando na lagoa Escalvado que alimenta, por sua vez, o rio Parnaíba, sendo este limite da divisa entre os Estados do Maranhão e Piauí. Daí, a necessidade de preservar suas nascentes localizadas na área destinada à reserva que é de 20% do território, segundo a legislação ambiental.

A área indicada está localizada em um ambiente de vegetação de cerrado em bom estado de conservação, no qual se verificam morros e as principais nascentes que drenam grandes extensões do território e deságuam na lagoa Escalvado que é tributária do rio Parnaíba (FURTADO, 2014). O mapa a abaixo apresenta o uso do solo e cobertura vegetal do território, bem como destaca a área a ser destinada como reserva legal.

**Mapa 2:** Uso e Cobertura Vegetal do Território Saco das Almas



Fonte: Furtado (2013)

Com relação aos pontos históricos mencionados na parte de ocupação territorial de ocupação, Furtado (2014) destaca a grota da Cotia Dura, o “cocal” onde ocorreu o conflito

entre Pretos e Fazendeiros, sedes das comunidades, áreas de fazendas, cemitérios, igrejas e a localização da casa dos *Patrício*, atuais descendentes diretos do herói fundador de Saco das Almas.

No que se refere às áreas destinadas para o plantio, a autora diz que elas são escolhidas de forma prévia e consciente para não prejudicar o meio ambiente. O problema maior segundo a autora “são as extensas áreas de fazendas de soja que agridem o ambiente com defensivos agrícolas alimentando o agronegócio e excluindo os verdadeiros donos da terra” (FURTADO, 2014: 136).

Nos últimos anos tem como principal atividade agrícola o plantio de soja para o agronegócio, representado por uma vegetação de cerrado. Nas áreas de encostas e principalmente nos vales é possível observar uma vegetação secundária, prática de agricultura de subsistência, além da vegetação de babaçu (FURTADO, 2014).

As terras de Saco das Almas representam o valor econômico do modelo capitalista presente nas relações de controle e dominação e, em outra direção, o valor simbólico e identitário presente na organização social e na forma de reprodução dos quilombolas. Na luta para fortalecer a afirmação da identidade étnica e defesa do território, a ação política dos quilombolas enquanto estratégias de resistência revela uma lógica que é de manutenção dos modos de vida, compondo o entendimento histórico dos significados do território. Essa lógica é representada pela forma ancestral de se relacionar com a natureza e a terra, destoando do modelo agressivo e violento que a grilagem de terras tem disseminado sobre a presença sim, histórica deste grupo numa sociedade

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal Brasileira de 1988 inclui no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), norma estabelecadora, como já citei anteriormente, de que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Essa norma foi regulamentada pelo Decreto n. 4.887/2003, que revogou o Decreto n. 3.912/2001. A partir de então, diversas normas foram criadas com vistas a darem efetividade ao referido decreto. Entre elas, destacam-se a Portaria n. 98/2007 da Fundação Palmares (FCP) e a Instrução Normativa n. 57/2009, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Todavia, em junho de 2004, o Partido da Frente Liberal (PFL) ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 3.239, questionando a constitucionalidade do Decreto n. 4.887/2003 e alegando, entre outras coisas, a impossibilidade deste de regulamentar, diretamente, um dispositivo constitucional.

Ao longo desse tempo, uma série de empecilhos foram acionados para dificultar o cumprimento do que dispõe o Artigo 68 da ADCT. A perpetuação desses empecilhos se relaciona, em muitos casos, a interesses econômicos e políticos sobrepostos aos dos quilombolas, além de entraves de natureza jurídica e morosidade burocrática de diferentes instituições responsáveis pela regularização definitiva desses territórios.

Nos processos administrativos destinados a garantir territórios a grupos que os reivindicam, ancorados no dispositivo constitucional, a elaboração de peças técnicas como laudos ou relatórios antropológicos de identificação, com a finalidade de estabelecer a caracterização histórica e sociológica desses sujeitos coletivos têm sido demandada por eles próprios ou por instituições diretamente envolvidas nesses processos.

Nesse cenário, além dos empecilhos legais, a efetivação do direito dos quilombolas se vê prejudicada por problemas de ordem política e em razão da deficiente estrutura do INCRA. A ausência de estrutura física, de antropólogos e de relatórios antropológicos tem sido apresentada pelo órgão fundiário como justificativa do entrave ao processo de titulação definitiva (SOUZA FILHO, 2013).

O trabalho que deu origem ao presente estudo é um exemplo disso. Pois, no processo de desapropriação, Saco das Almas foi a comprovação de que o caminho mais fácil nem sempre é o mais seguro. O INCRA, para remediar o conflito na área envolvendo os diferentes agentes sociais ocupantes das terras, seguiu um atalho, porque o caminho correto se mostrava bem mais complexo. Como foi possível perceber ao longo deste trabalho, os

moradores de Saco das Almas acionam uma origem comum como fator de legitimação de suas expectativas de direito. Remetendo à origem de sua autonomia social e territorial ao ancestral Timóteo, os *herdeiros* descrevem os princípios de organização social interna, balizadores de sua singularidade como grupo étnico.

Sua identidade está calcada numa origem comum, ligada ao ancestral Timóteo e suas expectativas de direito remetem ao fato de que as terras foram a ele concedidas pelo Império. Ele próprio, Timóteo, se encarregou de consolidar a ocupação das terras recebidas. Para tanto, constituiu uma família que, em um longo processo de territorialização, foi se estabelecendo e formando unidades sociais conhecidas localmente como microcomunidades e/ou vilas, promovendo alianças e laços de parentesco.

Como *herdeiros* desse ancestral, seus descendentes continuaram a estabelecer relações com outros grupos. Casaram-se, tiveram filhos, netos e bisnetos, exibindo sempre os sinais diacríticos que os diferenciavam dos demais grupos vizinhos, ou seja, seus laços com Timóteo. Por conta desse marcador identitário (SOUZA FILHO, 2013), os moradores de Saco das Almas, especialmente os residentes na Vila das Almas, ainda hoje se veem como os legítimos *herdeiros* do território que lhes foi usurpado mediante uso da violência, fraudes realizadas em cartório e ineficácia do INCRA ao proceder a demarcação da terra na década de 1970.

O trabalho aponta elementos que demonstram a histórica capacidade de resistência das famílias de Saco das Almas às ameaças dos *fazendeiros*, de destruição de suas casas, às adversidades que, inclusive, colocaram em risco a integridade física de seus membros.

Mesmo vivendo em exíguos 11 mil hectares, situação originada com o processo de desapropriação daqueles 23 mil hectares, têm conseguido resistir, mantendo sua condição étnica de produtores autônomos de alimentos. Como forma de manter tal condição, buscaram novas regras de uso dos recursos, praticando um sistema de manejo de forma a conservar o pouco estoque de terras disponível, evitando, assim, o seu esgotamento completo. Esse saber colocado em prática, como ratificador da resistência coletiva, é um instrumento de luta contra atos de violência simbólica (BOURDIEU; WACQUANT, 2004) e os processos de expropriação. Esse saber local, como elemento cultural (SOUZA FILHO, 2013), funciona como um instrumento de luta pelo território, voltado à recuperação da honra étnica.

Sua forma de vida, suas relações com os recursos da natureza, se entrelaçam com suas representações enquanto grupo de indivíduos aparentados entre si, ligados ao ancestral Timóteo e que partilham um mesmo território. Território e identidade não se separam da

história comum que compartilham, ou melhor, a existência sobre um território e a identidade coletiva se fazem porque, em sua memória, um dia, Timóteo ganhou a terra onde deveriam viver para sempre com seus descendentes. É essa terra que reivindicam e é essa terra que o Estado brasileiro deve lhes garantir via dispositivo constitucional.

O que chama atenção no caso de Saco das Almas é que, mesmo atacados por um processo de demarcação fraudulento, que redundou no esfacelamento e venda de porções do território, pressionados pelos antagonistas, espremidos por mínimas condições (SOUZA FILHO, 2013) de existência, proibidos de circular livremente, o grupo de *herdeiros* de Timóteo, apesar de terem sido desconsiderados durante anos pelo Estado Brasileiro, continuam mais presentes e fortalecidos para resistir e permanecer em seu território.

Mesmo tendo sofrido um processo de violência cultural com perda de suas festas, como o tambor de crioula, em decorrência da dispersão das famílias e da destruição de comunidades, conseguem recriar seus rituais, como é o caso da Festa de Nossa Senhora Aparecida, na Vila das Almas, mantida até nos dias de hoje. Ainda que confinados nos 11 ha destinados a cada família através de um Projeto de Assentamento (PA), área insuficiente à reprodução material e social das famílias atualmente existentes, os quilombolas buscam erigir regras de solidariedade e de relação com os recursos de modo a não os exaurir e de maneira que cada unidade doméstica possa, a cada ano agrícola, realizar seus cultivos.

Os autodenominados *herdeiros* de Timóteo mantêm o espírito dos quilombolas do passado: a busca da autonomia e da liberdade. Procuram, a todo custo, reproduzir-se autonomamente, contra todas as adversidades a eles registradas, sejam de ordem jurídica, política, burocrática ou administrativa.

A partir dos aspectos históricos e sociológicos apresentados ao longo deste estudo e tomando como referência o Artigo 68 dos ADCT, concluo que Saco das Almas reúne todos os elementos que o caracteriza como território quilombola, podendo os seus membros, que reconhecem possuir diferentes vínculos, sobretudo históricos, sociais, culturais e simbólicos com os ancestrais escravos, fazer uso dos dispositivos constitucionais a fim de ter assegurado o direito à titulação definitiva de seu território.

Saco das Almas demonstra que, mesmo nos casos em que os antropólogos realizam e encaminham os relatórios de identificação técnicos, atendendo ao objetivo de realizar a caracterização histórica e sociológica do grupo em questão, destacando os diferentes aspectos relacionados à reprodução material e social das famílias, assim como os fundamentos que justificam suas expectativas de direito em relação ao território que reivindicam como condição imprescindível a sua existência coletiva e à preservação de suas particularidades

sociais e culturais, num intervalo de tempo relativamente curto, enquadrando-se em um gênero específico de estudo (SOUZA FILHO, 2013), ao órgão fundiário, o processo de titulação ainda não foi finalizado. O medo, a incerteza faz parte da rotina dos quilombolas, que mesmo tendo sido reconhecido pela Fundação Cultural Palmares como terra de quilombo, tem seus direitos violados. Trata-se de uma situação que comprova não ser a falta de relatórios antropológicos a atrasar o processo de titulação desse território.

Vivendo em constantes conflitos ambientais e territoriais, os quilombolas de Saco das Almas, em razão da deficiente estrutura e morosidade do INCRA ao proceder a titulação da terra, suportam diversos prejuízos. A lentidão e omissão do aparato dos órgãos públicos envolvidos no processo de regularização fundiária e titulação das terras, de licenciamento ambiental, de fiscalização e responsabilização de crimes ambientais e violações de direitos são fatores que contribuem para a expansão do agronegócio referente ao eucalipto e, especialmente, à soja na área.

A estrutura dos conflitos ali instalados exigiu que se dedicasse atenção, aos fatores que concorreram para a expansão desses empreendimentos no Maranhão. Ainda que as características impactantes do modelo de desenvolvimento dominante pareçam, mesmo que discursivamente, amenizadas através da incorporação de noções como desenvolvimento sustentável, sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. Os efeitos desse modelo continuam nefastos devido à lógica de ocupação espacial e produção que o sustenta.

No Maranhão, desde a década de 1980, houve incentivos fiscais para o plantio dessas monoculturas, inicialmente no sul, na região de Balsas e, posteriormente, no leste maranhense, seguindo para as áreas de colonização antiga, como o Baixo Parnaíba. Estes incentivos se intensificaram com a abertura de novas estradas e rodovias no Maranhão, principalmente as concebidas a partir do regime ditatorial instalado em 1964, e dos discursos de desenvolvimento. Assim, a região passou a ser considerada como rota do grande mercado.

A instalação da Suzano Papel e Celulose implicou em deslocamentos compulsórios de vários povoados e seu funcionamento acarretou em uma série de problemas ambientais. Essa empresa é responsável por grandes conflitos fundiários na área em análise e nos povoados circunvizinhos que presenciam a instalação e funcionamento desses empreendimentos e convivem permanentemente com a ameaça à reprodução de seu modo de vida.

As linhas aqui escritas tiveram como objetivo mostrar, através da situação do grupo de Saco das Almas, que o Estado em sua atuação política e legislativa não consegue

equilibrar os interesses diversos, bem como não dá resguardo aos que necessitam de proteção diferenciada por *status* de minoria.

Os territórios representam os direitos tradicionais, mas não o reconhecimento jurídico por parte do Estado brasileiro, e isso tem causado grandes conflitos entre quilombolas, posseiros e grandes empreendimentos, seja por parte do Estado Brasileiro ou de empresas privadas.

Há uma rede de relações entre os agentes do agronegócio com o governo federal, órgãos públicos municipais e estaduais e cartórios de registro, que, muitas vezes, apoiam e são coniventes com procedimentos irregulares para a legalização de grandes projetos de desenvolvimento. O Estado, através de suas instituições, tornou o contexto institucional brasileiro um ambiente propício para a formação de redes de interesses particulares. Em se tratando de comunidades quilombolas, quando estas se encontram localizadas em áreas almeçadas pelo agronegócio ou outros empreendimentos econômicos, suas reivindicações territoriais são tidas como problemas. Mas, quando elas se encontram em áreas onde os solos são improdutivos, não ocorrem grandes manifestações do setor agropecuário, em geral, contrário à regularização das terras quilombolas.

No caso ora analisado, se trata de uma situação de resistência e articulação dos quilombolas que, reunidos em seminários e encontros denunciam à opressão do passado reivindicando os direitos constitucionais garantidos. A resistência à escravidão configura-se na conquista de direitos ainda não plenamente consolidados. A luta da comunidade reside na conquista da titulação de seu território e de direitos enquanto grupo étnico.

Em Saco das Almas, a mobilização de segmentos da sociedade civil Maranhense e de moradores e seus processos de organização local que, incorporados a outros fóruns de discussão, ganham repercussão na esfera pública e fortalecem as lutas sociais, exige a atuação governamental como agente mediador de suas demandas. Os agentes sociais em questão criam instrumentos de resistência e de construção de autonomia, relutando diante da subserviência e do enquadramento forçado à lógica do macro capital (ALMEIDA, 2008; SANT'ANA JÚNIOR; SILVA, 2010).

A resistência dos habitantes de Saco das Almas pode ser vista como resultante das experiências de lutas anteriores, uma vez que aquela mobilização inicial da comunidade transcendeu aos interesses iniciais, pois, a chegada de grandes empreendimentos econômicos e estruturas com alto poder de impacto, atingiu a maior parte do território. A expansão da soja na comunidade tem que enfrentar o entendimento e capacidade de mobilização dos seus

moradores ao perceberem as alterações nos seus locais de vivência e trabalho (LITTLE, 2002).

O modo de vida dos quilombolas está comprometido pela eliminação da vegetação para dar lugar à monocultura da soja. Este empreendimento afeta o ambiente, o modo e condições de reprodução de vida do grupo. Exemplo disso, é que a área sob controle dos quilombolas vem sendo reduzida por conta do plantio dessa monocultura em grande escala. Nesse espaço, assim como em outros locais do Maranhão e do Brasil, vem ocorrendo a transformação da natureza – o que tem causado enormes problemas ambientais e de produtividade. De um lado, está à sobrevivência das famílias que historicamente vivem naquela área e que dependem das terras para assegurar a reprodução material de seus membros; de outro, o pretense proprietário, especialmente o *gaúcho*, que deseja continuar explorando a terra mediante os interesses do mercado e de uma elite externa minoritária, sobrepondo-se aos interesses das comunidades locais e seus modos de vida.

Na resistência utilizada pelos quilombolas de Saco das Almas em contraposição ao desenvolvimento e à atuação dos agentes interessados no processo de expansão do agronegócio, as lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003) acionadas que, aliando-se a movimentos sociais diversos, através de seus agentes representativos frente ao poder público e sociedade civil organizada, busca a manutenção e garantia de direitos frente às situações que lhes apresentam adversas.

Em todo o período observado (novembro de 2016 a maio de 2018), percebi a dupla ação do Estado, desempenhando importante função política e ideológica para a consolidação das perspectivas hegemônicas do mercado. A partir de relatos de agentes sociais que participaram dos conflitos em Saco das Almas, acompanhamento de reuniões, registros documentais e entrevistas, procurei identificar as formas de mobilização e ações coletivas por eles acionadas. Percebi no discurso anunciado pelo Estado que, o suposto reconhecimento é peça chave, necessária para legitimar o desenvolvimento econômico. Se, de um lado, o Estado propaga o direito que é o do reconhecimento de grupos sociais e comunidades tradicionais, do outro, este mesmo Estado trás, também, o direito que é o do desenvolvimento econômico, acolhendo a iniciativa privada e realizando reformas institucionais para garantir a viabilidade dos projetos.

Foram entrevistados vários idosos e adultos, cujas memórias revelaram, além da trajetória de vida de Timóteo e de sua coragem, o seu papel como pioneiro do lugar e como herói que foi na conquista das terras de Saco das Almas. A memória sobre fatos, pessoas e lugares teve uma função e a historiografia uma tarefa importante a desempenhar. Isso foi

particularmente importante nos contornos dados à análise do material empírico. Pois, o resgate da memória foi essencial para entender o processo de (re)construção das marcas identitárias destes descendentes quilombolas, bem como, para entender o processo de luta pela conquista da terra.

Por fim, a partir de suas realidades atuais, marcadas por recorrentes espaços de conflitos por terras e políticas de Estado (ALMEIDA, 2008; SANT'ANA JÚNIOR; SILVA, 2010), percebe-se que os habitantes de Saco das Almas criam, incorporam e utilizam suas memórias individuais, conectando-as a um coletivo pela vinculação a um passado comum, ligado à experiência da escravidão vivida por seus ancestrais.

A autodefinição enquanto território quilombola e a mobilização coletiva na luta por políticas públicas tornam Saco das Almas referência para outras comunidades quilombolas nas circunvizinhanças, que sofrem com os mesmos problemas ambientais e territoriais que vão desde a extinção de espécies vegetais e animais, a poluição e diminuição do volume das águas dos rios Parnaíba, Munim e Preguiças, como também concentração de terras e a expulsão das famílias camponesas de suas regiões de origem (CARNEIRO, 2008; PAULA ANDRADE, 2008). Com a experiência de luta e resistência quilombola, outras comunidades foram inspiradas e desafiadas na mesma direção de enfrentamento e autonomia, diante dos desafios pela permanência no território.

Portanto, por tudo isso, a afirmação identitária enquanto território quilombola, quanto à reivindicação pelo mesmo das terras tradicionalmente ocupadas, faz-se necessária, pois, são as identidades desse grupo ligadas à terra que configuram todas as tramas sociais, a partir das relações estabelecidas.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ADELMIR, Fiabani. **Os Quilombos Contemporâneos Maranhenses e a Luta pela Terra. Estudos históricos**, CDHRP, nº 2, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto**. Manaus, AM: PPGSCA-UFAM, 2006.

\_\_\_\_\_. **Ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura no Maranhão**. Rio de Janeiro/Manaus: Casa 8/ Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

\_\_\_\_\_. **Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização**. *Travessia*, ano 9, n. 25, 1996.

\_\_\_\_\_. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito**. Belém, Cadernos do NAEA/UFPA, n.10, 1989.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno; MARTINS, Cynthia Carvalho; SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Guerra Ecológica nos Babaçuais: o processo de devastação das palmeiras, a elevação do preço de commodities e aquecimento do mercado de terras na Amazônia**. São Luís: Balaios Typographia, 2005.

ALMEIDA, Juscinaldo. **A luta na/pela terra frente à expansão da soja no município de Brejo – MA**. 2017. Dissertação. (Mestrado em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.

\_\_\_\_\_. **Resistências territoriais desencadeadas a partir da implantação e expansão da soja no município de Brejo – MA**. 2014. Monografia. (Curso de Geografia). Centro de Ciências Humanas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

ARCANGELI, Alberto. **O mito da Terra: Uma análise da colonização da Pré-Amazônia Maranhense**. São Luís: EDUFMA, 1987.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Documentos para a história da Balaiada**. Maria Raimunda Araújo (Org.). São Luís: FUNCMA, 2001.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohring. **A Guerra dos Bem-te-vis**. A balaiada na memória oral. São Luís: SIOGE, 1988.

\_\_\_\_\_. **Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838- 1841)**. São Paulo: UNESP, 2008.

\_\_\_\_\_. **De caboclos a bem-te-vis: formação do campesinato numa sociedade escravista: Maranhão, 1800-1850**. São Paulo: Annablume, 2015.

\_\_\_\_\_. **Quilombos maranhenses**. In. REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

AYRES, Genny Magna de Jesus Mota. Pretos, brancos e agregados em Saco das Almas. 2002. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Salvador.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: O princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BARTH, Fredrick. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P.; STREIFF-FERNAT, F. (Orgs.) **Teorias da Etnicidade**. Trad. Elcio Fernandes. – 2ª Ed. – São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

BOURDIEU, Pierre, WACQUANT, Loic, J. D. **Per a una sociologia reflexive**. Barcelona: Herder, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Parentes e parceiros: relações de parentesco e relações familiares de produção entre camponeses da Diolândia. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Campesinato goiano: três estudos**. Goiânia: EDUFG. 1986.

BRASIL DE FATO. 2017. **No Maranhão, posseiros têm suas terras ameaçadas por latifundiários.** (Reportagem). São Luís (MA). Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/02/10/no-maranhao-posseiros-tem-suas-terras-ameaçadas-por-latifundiarios/>. Acesso em: 03 de dez. 2017.

BRUSTOLIN, Cíndia. **Reconhecimento e Desconsideração:** a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita. 2009. Tese. (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CAILLÉ, Alain. *Antropologia do Dom: O terceiro paradigma*. Petrópolis, RJ: Vozes. 2002.  
CARDOSO, Manoel Frazão. **O Maranhão Por Dentro**. Manoel Frazão Cardoso. São Luís: LITHOGRAF, 2001.

CARDOSO, Maria Suely Dias. **Relatório Antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da Comunidade Remanescente de Quilombo Santa Cruz**, Buriti, MA. 2013. (Relatório final). São Luís.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. A expansão e os impactos da soja no Maranhão. In: SCHLESINGER, Sergio et al. (Orgs). **Agricultura familiar da soja na região Sul e o monocultivo no Maranhão:** duas faces do cultivo de soja no Brasil. Rio de Janeiro: FASE, 2008.

\_\_\_\_\_. **Terra, Trabalho e Poder:** Conflitos e lutas sociais no Maranhão Contemporâneo. São Paulo: Annablume, 2013.

CELESTINO, Edmir Amanajás. **Etnografia do Conflito Falado:** o discurso de agentes sociais sobre o conflito vivido e falado em Cachoeira do Arari, Arquipélago do Marajó, PA. 2015. Dissertação. (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal do Pará, Belém.

CONSORTE, Josildeth Gomes. **A questão do negro:** velhos e novos desafios. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 5, n.1, p. 92, 1991.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ESCOBAR, Arturo. **Encontering development:** the making and the unmaking of the third world. Princeton: Princeton University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós- desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo (Org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ESCOBAR, Arturo. **Territories of difference: place, movements, life, redes**. Durham: Duke University Press, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Contestação Necessária**. São Paulo: Ática, 1995.

FERREIRA COSTA, Lena Castelo Branco. **Arraial e coronel – dois estudos de história social**. São Paulo: Cultrix, 1978.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade: Curso dado no Collège de France (1975-1976)**. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. O sujeito e o poder. In H. L. Dreyfus & P. Rabinow (Orgs). **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território, População: Curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. **A alma da mangueira e suas raízes de sofrimento**. (Relatório Antropológico do território quilombola Saco das Almas). São Luís: 2014.

\_\_\_\_\_. **Aquilombamento no Maranhão: um Rio Grande de (im) possibilidades**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, São Paulo.

FURTADO, Marivania Leonor Souza; MUNIZ, Sérgio César Corrêa Soares. Processos de “regularização” étnico fundiárias e as estratégias de lutas quilombolas no Maranhão. Artigo. **18º Congresso Brasileiro de Sociologia**. Brasília: 2017.

GASPAR, Rafael Bezerra. **O eldorado dos gaúchos: deslocamento de agricultores do Sul do país e seu estabelecimento no Leste Maranhense**. São Luís: Edufma/Fapema, 2013.

\_\_\_\_\_. **O eldorado dos gaúchos:** deslocamento de agricultores do Sul do País e seu estabelecimento no Leste Maranhense. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Maranhão. São Luís.

\_\_\_\_\_. **Os Gaúchos do Agronegócio no Leste Maranhense:** estabelecimento e estratégias de reprodução. 2018. Tese. (Doutorado em Ciências Humanas - Antropologia Cultural). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

GEDMMA. **Projeto de Extensão:** Educação Ambiental e Cidadania na Zona Rural II de São Luís – MA, 2012. Mimeo.

GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas:** Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Lilian Cristina Bernardo. **Justiça seja feita: direito quilombola ao território.** 2009. Tese. (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos em America del Sur: conceptos y sus efectos derrame. In: ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (Orgs.). **Mineração na América do Sul:** neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Anablume, 2016. p. 23-43.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Negro e camponês: política e identidade no meio rural brasileiro. In: **São Paulo em Perspectiva**, revista da Fundação SEADE. Vol. 6, nº 3, jul./set, 1992.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva.** Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice, 2004.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** Trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.

HOLANDA, Felipe de. Dinâmica da economia maranhense nos últimos 25 anos. **Cadernos IMESC 4**, São Luís: IMESC, 2008.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

LAGO, Aderson de Carvalho. **Brejo, aldeia dos Anapurus**. São Luís – MA: Secretaria de Cultura, 1989.

LEITE LOPES, José Sérgio. **A “ambientalização” dos conflitos sociais: participação e controle público da poluição industrial**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política/UFRJ, 2004. Disponível em: [http://www.unb.br/ics/dan/serie\\_antro.htm](http://www.unb.br/ics/dan/serie_antro.htm). Acesso em: 26 de jun. 2018.

LEITE, Ilka B. Introdução: os laudos periciais – um novo cenário na prática antropológica. LEITE, Ilka B. (ed.) **Laudos antropológicos em debate**. Florianópolis: NUER/UFSC, ABA, 2005.

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou Folclorização? **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre: ano 5, n. 10, p. 123-149, maio, 1999.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322. Brasília: UNB, 2002. Disponível em: <http://www.unb.br/ics/dan/serieantro.htm>. Acessado em: 18/05/2017.

MARCUS, George. Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal. **Alteridades** 11, 22: 111-127. 2001.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário Histórico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fonfon e Seleta, 1970.

MARTINS, Tiago Fernando Ramos de Oliveira. **Territorialização étnica: sustentabilidade, Desenvolvimento e a efetivação da cidadania plural dos Quilombolas**. 2014. Dissertação. (Mestrado em Direito - Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional). Centro Universitário do Pará, Belém.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify. 2003.

MELLO, Marcelo Moura. **Reminiscências dos Quilombos**: territórios da memória em uma comunidade negra rural. São Paulo: Terceiro Nome, 2012.

MENDES, Diana Patrícia. **Nem gaúcho, nem soja**: mobilização camponesa para a criação da Resex Chapada Limpa. 2016. Monografia. (Curso de Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

MESQUITA, B. A. Política Neoliberal e o Impacto na Expansão do Agronegócio na Amazônia Brasileira. **IV colóquio Internacional de la SEPLA**, Buenos Aires, 2008.

MIGNOLO, W. La Idea de America Latina: la herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Gedisa editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. **Historias locais/Projetos globais**: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Trad. Marco Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MONTEIRO, Manoel Ricardo. As discussões em torno da regulamentação do art. 68 do ADCT e a ineficiência da regularização fundiária no Brasil. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, a. 13 – n. 42-43, p. 465-480 – jan./dez. 2014, p. 465.

MUNIZ, Sérgio César Corrêa Soares. **Em Busca da “Terra Liberada”**: um estudo etnográfico da territorialidade em Santa Maria *remanescente de quilombo* do Maranhão. 2017. Dissertação. (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal do Piauí, Teresina.

NERI, Jefferson Crescêncio. **Saco das Almas (Brejo - Maranhão, Brasil) e a construção da gestão cultural comunitária**: identidade, direitos humanos, memória e pré-história nos territórios quilombolas do Baixo Parnaíba maranhense. Tomar-PT: 2011. (Dissertação de Mestrado - Técnicas de Arqueologia: Instituto Politécnico).

OLIVEIRA, J. P. **Indigenismo e territorialização**. Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: ContraCapa, 1998.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.

OSTROM, Elinor. **Understanding Institutional Diversity**. Princeton University Press, 2005.

PAULA ANDRADE, Maristela de. A produção de carvão vegetal e o plantio de eucalipto no Leste Maranhense. In: CONCEIÇÃO, Francisco Gonçalves da (Org.). **Carajás: desenvolvimento ou destruição?** Relatórios de Pesquisa. São Luís: CPT, 1995.

\_\_\_\_\_. **Conflitos socioambientais no Leste Maranhense.** Problemas provocados pela atuação da Suzano Papel e Celulose e dos chamados gaúchos no Baixo Parnaíba. Relatórios de pesquisa. PPGCSoc/GERUR. Mimeo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Os gaúchos descobrem o Brasil:** projetos agropecuários contra a agricultura camponesa. São Luís: GERUR/EDUFMA, 2008.

PAULA ANDRADE, Maristela de; SOUZA FILHO, Benedito (Orgs). **Fome de farinha:** deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara. São Luís: EDUFMA, 2006.  
PÊCHEUX, M. **Análise Automática do discurso.** Editora da UNICAMP: Campinas, 1990.  
PEDROSA, L. A. C. **A Questão Agrária no Maranhão.** 2003. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**, vol. 10. Rio de Janeiro. 1992.

PORTO, José Renato Sant'Anna. **Poder e Território no Baixo Sul da Bahia:** os discursos e os arranjos políticos de desenvolvimento. 2016. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais – Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo:** período colonial. São Paulo: Brasiliense, 1973.

PRADO, Regina Paula dos Santos. **Todo Ano Tem.** As Festas na Estrutura Social Camponesa. São Luís: EDUFMA, 2007.

PROJETO VIDA DE NEGRO. **Vida de Negro no Maranhão:** uma experiência de luta, organização e resistência nos territórios quilombolas. Coleção Negro Cosme, v. IV; São Luís, 2005.

QUIJANO, Aníbal. A América Latina Sobreviverá? **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.7, n.2, 1993.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidade. **Perú Indígena** (Lima) Vol. 13, nº 29, 1992.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder y clasificación social**. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Orgs.). El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales**. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, Alcida Rita. Advocacy rhymes with anthropology. In. **Social Analysis**, vol.47 (1), 2003, p. 110-115.

RATTS, Alecsandro J. P. Entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. In: ALMEIDA, Maria Geralda de & RATTS Alecsandro J. P (Orgs). **Geografia: Leituras Culturais**. Goiânia: Alternativa, 2003.

SÁ, Mary Jane. **A formação histórica do município de Brejo/MA: da colonização ao século XIX**. 1997. Monografia. (Curso de História). Universidade estadual do Maranhão, São Luís.  
SALES, Celecina de Maria Veras. **Os descendentes de Timóteo: lutas camponesas e interferência do Estado numa área de terra de preto em conflito no Baixo Parnaíba, MA**. Relatório de pesquisa. São Luís: Cáritas, 1998.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; SILVA, Sislene da Costa. Taim: conflitos sócio-ambientais e estratégias de defesa do território. **Revista da Pós Ciências Sociais**. São Luís, Ed. UFMA, v. 7, n. 13, 2010.

SANTOS, Alexandre Barboza Plínio. **Fiéis Descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossense**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília.

SHIRAIISHI NETO, Joaquim. Grilagem de Terras no Leste Maranhense. In: CONCEIÇÃO, Francisco Gonçalves da (Org.). **Carajás: desenvolvimento ou destruição?** Relatórios de Pesquisa. São Luís: CPT, 1995, p. 67-77.

SILVA JUNIOR, Amancio Ferreira. **O castigo do sol além da praga da soja: repercussões do cultivo de soja sobre o modo de vida dos camponeses do povoado de Valença – Buriti (MA)**. 2011. Monografia. (Curso de Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

SOARES, Luís Eduardo. **Campesinato**: ideologia e política. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1981.  
SOUSA, Teresinha de Jesus dos Santos. Agricultura e Organização espacial do Maranhão. **Revista de Geografia** (UFPE) V. 32, No. 3, 2015.

SOUZA FILHO, Benedito. Alcântara: acción estatal, hegemonia y tecnologia étnica. In: **Diálogos Latinoamericanos**, Nº 7. Dinamarca: Universidade de Aarhus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Os pretos de Bom Sucesso**: terras de preto, terra de santo, terra comum. São Luís: EDUFMA, 2008.

SOUZA FILHO, Benedito; PAULA ANDRADE, Maristela. **Os herdeiros de Zeferino**: perícia antropológica em processo de regularização de território quilombola. São Luís: EDUFMA, 2013.

TURNER, V. **Dramas, campos e metáforas**. Trad. Fabiano de Moraes. Niterói: EDUFF, 2008.

VIANA, Keliane da Silva. **Todo ano tem**: Cultura, resistência e tradição na festa de levantamento do mastro em São Bernardo/MA. 2014. Monografia (Curso de Ciências Humanas - Sociologia). Universidade Federal do Maranhão, São Bernardo.

WOLF, Eric R. **Sociedades Camponesas**. Trad. Oswaldo Caldeira C. da Silva. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

WOOD, Ellen. **O império do capital**. Trad. Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Editora Boitempo, 2014.

WOORTMANN, Ellen F. Homens de hoje, mulheres de ontem: gênero e memória no Seringal. In: FREITAS, Carmelita Brito de (Org). **Memória**: Anais do I Seminário e da II Semana de Antropologia da Universidade Católica de Goiás. Goiânia: Editora UCG, 1998.

\_\_\_\_\_. O Sítio Camponês. In: **Anuário Antropológico 81**. UFC/Tempo Brasileiro. Fortaleza/Rio de Janeiro, 1983.

\_\_\_\_\_. **O trabalho da terra**: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.